This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

29961

M
1895

H. 206.

75 75.

D. M. Martin

Rutland Herald

CHRONICA
DELREY
D. PEDRO I.

deſte nome, e dos Reys de Portugal
o oitavo.

Cognominado o Juſticeiro.

Na fórma em què a eſcreveo Fernaõ Lopes, primeiro Chronista Mór deſte Reyno.

Copiada fielmente do ſeu original antigo, dada à luz, e accreſcentada de novo deſde o ſeu naſcimento atè ſer Rey; e outras acções, e noticias de que o Author naõ trata,

E offerecida

AO SERENISSIMO SENHOR INFANTE

D. PEDRO

PELO PADRE

JOZE' PEREIRA BAYAM,

Presbytero do Habito de Saõ Pedro.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de Manoel Fernandes da Coſta
Impreſſor do Santo Officio.

Anno de M.DCCXXXV.
Com todas as licenças neceſſarias.

LIBRARY OF THE TAYLOR INSTITUTION
UNIVERSITY
28 NOV. 1940
OF OXFORD

SERENISSIMO SENHOR.

CRONICA do Senhor Rey D. Pedro I. do nome em Portugal busca o Real patrocinio de Vossa Alteza para si, e para quem zeloso, a publica de novo illustrada. Era ella a unica, que com

a de ſeu filho D. Fernando, carecia deſte beneficio, naõ ſendo deſmerecedoras delle; porque as que Duarte Nunes de Leaõ imprimio no volume, em que comprehendeo as primeiras dez, he ſõ huma ſumma de todas, como ſe prova da accommodaçaõ de tantas em hum mediano corpo. Por eſta razaõ, e porque o referido Author afeou as acções deſte Principe, digno exemplar de muitas virtudes, ſõ porque excedeo os termos cõmuns de algumas, julgando-o por Cruel, e dando occaſiaõ à fama, que por tal o apregoa, devendo com mayor razaõ canonizallo de Juſticeiro recto, como outro David, como ſe prova do conceito, que delle fazem os homens Doutos, me determiney a dalla à luz na meſma fórma em que a eſcreveo

veo Fernaõ Lopes, antigo, e primeiro Chroniſta de Portugal, para que a pureza, e antiguidade da eſcritura ſirva de qualificada prova deſta verdade; e para mayor certeza, em credito deſte Monarca, lhe fiz a illuſtraçaõ appenſa, em que o Mundo póde ver com quaõ pouca razaõ he cenſurado hum Principe, que piamente conſideramos na gloria.

He tambem de grande utilidade a publicaçaõ deſta Chronica neſte tempo para facilitar as copias aos apuradores da Luſitana Hiſtoria, cujo beneficio ſe deve ao Real zelo do Auguſtiſſimo Monarca, Rey, e Senhor noſſo D. Joaõ V. pay de Voſſa Alteza, taõ grande imitador deſte ſeu aſcendente na liberalidade, e inteireza de juſtiça, partes, que fazem

zem aos Principes amados, reſpeitados, e temidos. Tambem V. Alteza neſſa tenra idade naõ dá pequenas moſtras, e eſperanças de que há de lograr Portugal neſte tempo a felicidade, e grandeza de animo dos Pedros, que nelle houve. O zelo, que me moveo a advogar pela boa fama deſte antigo avô de V. Alteza, me incitou tambem a dedicarlhe eſta ſua Hiſtoria; nem eu lhe podia dar Mecenas mais adquado, pois ſendo a de hum Pedro Rey, a hum Principe Pedro, ſeu deſcendente, deve tocar a ſua protecçaõ. Eſta eſpero de V. Alteza, para que aſſim favorecido, poſſa animado continuar em ſervir a Patria. Deos guarde a Real Peſſoa de Voſſa Alteza para luſtre deſte Reyno, &c.

O Padre Jozé Pereira Bayaõ.

LICENCAS

do Santo Officio.

O Padre Meſtre Paulo Campelli, Qualificador do Santo Officio, veja o livro de que ſe trata, e informe com ſeu parecer. Lisboa Occidental 16. de Março de 1734.

Fr. R. Alencaſtre. Teixeira. Silva. Cabedo. Soares.

EMMINENTISSIMO SENHOR.

POr ordem de V. Emminencia li o livro de que ſe trata neſta petiçaõ, intitulado: *Chronica del-Rey*

Rey D. Pedro I. que pertende dar ao prélo o Reverendo Padre Jozé Pereira Bayaõ, e não achey nelle couſa alguma contra a noſſa Santa Fé Catholica, e bons coſtumes, e me parece digno de ſe dar à imprenta, eſte he o meu parecer, Voſſa Emminencia mãdará o que for ſervido. Lisboa Occidental, e Congregaçaõ do Oratorio 13. de Mayo de 1734.

Paulo Campelli.

O Padre Meſtre Frey Joaõ de Saõ Diogo, Qualificador do Santo Officio, veja o livro de que ſe trata, e informe com ſeu parecer. Lisboa Occidental 18. de Mayo de 1734.

Fr. R. Alencaſtre. Teixeyra. Silva. Cabeda. Soares.

Emmi-

EMMINENTISSIMO SENHOR.

VI este livro *Chronica delRey D. Pedro I.* a qual escrita por Fernaõ Lopes Chronista Mór do Reyno pertende imprimir o R. P. Jozé Pereira Bayaõ com seu additamento; aonde considero que ambos atendem quanto se deve à verdade da Historia, ainda que naõ com a dezejada ordem por descuidos antepassados. Fazendo porèm aqui o Autor o devido protesto de que só intenta se dê a esta narrativa a pia fé humana conforme os decretos Apostolicos do Senhor Papa Urbano VIII. naõ acho em todo o livro cousa contraria à nossa santa fé, ou bons costumes, pelo que me parece se lhe conceda a impressaõ, se V. Emminencia

nencia o ordenar. Convento de Santo Antonio de Lisboa Occidental em 28. de Mayo de 1734.

Fr. Joaõ de S. Diogo.

VIstas as informações, póde-se imprimir a Chronica que se apresenta de ElRey D. Pedro I. accrescentando-lhe no fim o protesto, que refere o Padre Mestre Qualificador; e depois de impressa, tornará para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental o 1. de Junho de 1734.

Fr. R. Alencastre. Teixeyra. Silva. Cabedo. Soares.

Do

O Reverendiſſimo Padre Meſtre Fr. Jozé de Oliveira veja o livro de que ſe trata, e informe com ſeu parecer. Lisboa Occidental 9. de Junho de 1734.

Gouvea.

ESte livro da Chronica de El-Rey D. Pedro o primeiro de Portugal, que addicionou o Reverendo Padre Jozé Pereira Bayaõ do habito de S. Pedro vi por ordem de V. Senhoria, e nelle naõ achey couſa que encontraſſe a noſſa Santa Fé, e bons coſtumes, e me parece digno da licença que pede a V. Senhoria, que fará o que for ſervido. Convento da Santiſſima

sima Trindade de Lisboa Occidental 18. de Junho de 1734.

Fr. Jozé de Oliveira.

VIsta a informaçaõ póde-se imprimir o livro de que se trata, e depois de impresso tornará para se conferir, e dar licença para que corra. Lisboa Occidental 20. de Junho de 1734.

Gouvea.

DO PAÇO.

MAnda ElRey nosso Senhor, que o Visconde de Asseca, Academico da Real Academia, veja o livro de que esta petiçaõ trata, e entrepondo o seu parecer o re-

oremeta a esta Mesa. Lisboa Occidental 23. de Julho de 1734.

Pereyra. Teixeyra. Rego.

SENHOR.

MAnda-me Vossa Magestade ver a Chronica del Rey D. Pedro, chamado Justiceiro, escrita por Fernaõ Lopes, primeiro Chronista Mór deste Reyno, e accrescentada agora pelo Padre Jozé Pereira Bayaõ, que a pertende imprimir com a licença que pede, e que interponha o meu parecer: eu entendo que assim o assumpto desta obra, como os dous Escritores della, saõ tres fortissimas razões, para que V. Magestade, passando da honrà da premissaõ à soberania do preceito, mande que se imprima,

ma, porque deve authoriſar as memorias de hum tal Principe, que ſó tem por defeito o exceſſo de huma virtude. Deſta propria grandeza he tambem juſto que participem os dous Hiſtoriadores; hum, porque com glorioſa fadiga formou a pena de que pode levantar os primeiros voos a fama Portugueza; o outro porque illuſtrando eſta hiſtoria com a util, e individual noticia, que dá dos noſſos Authores, aſſim dos reinados, em que florecéraõ, como da ordem, e precedencia, que houve entre elles, e dos motivos, que tiveraõ para eſcrever, nos livra de tanta eſcura confuſaõ com a meſma luz, a que deve ſahir. Voſſa Mageſtade mandará o que for ſervido. Liſ-

boa

boa Occidental 29. de Julho de 1734.

Bisconde da Asseca.

QUe se possa imprimir vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario. Lisboa Occidental 30. de Julho de 1734.

Pereyra. Teixeyra. Rego.

ESTá cõforme com o original. Lisboa Occidental, e Congregaçaõ do Oratorio 3. de Novembro de 1735.

Paulo Campelli.

Visto

VIsto estar conforme com o original, póde correr. Lisboa Occidental 4. de Novembro de 1735.

Fr. R. Alencastre. Teixeyra. Silva. Cabedo. Soares. Abreu.

VIsto estar conforme com o original, póde correr. Lisboa Occidental 4. de Novembro de 1735.

Gouvea.

QUe possa correr, e taixaõ em trezentos e cincoenta reis. Lisboa Occidental 7. de Novembro de 1735.

Pereyra. Teixeyra. Rego.

IN-

INDEX DOS CAPITULOS, QUE se contèm nesta Chronica, e seu Supplemento.

Cap.1. Do reinado delRey Dom Pedro de Portugal, e das condições que nelle havia, pag.48.

Cap.2. Como ElRey de Castella mandou buscar o corpo da Rainha Dona Maria, sua mãy, que estava em Portugal, e da carta, que enviou a ElRey de Portugal, seu tio, p.55.

Cap.3. Das cartas, que o Papa, e ElRey de Aragaõ enviáraõ a ElRey de Portugal, sobre a morte delRey seu pay, pag.61.

Cap.4. Da maneira que ElRey D.Pedro tinha nos dezembargos de sua casa, pag.69.

Cap.5. De algumas cousas, que ElRey D. Pedro ordenou por bem de Justiça, e em favor do seu povo, p.76.

Cap.6. Como ElRey mandou degolar dous criados seus por roubarem, e matarem hum Judeo, pag.85.

Cap.7. Como ElRey quizera meter hum Bispo a tormento porque dormira com huã mulher casada, p.91.

Cap.8. Como ElRey mandou capar hum seu Escudeiro, porque dormio com hũa mulher cazada, p.99.
Cap.9. Como ElRey mãdou queimar a mulher de Affonso Andrè, e de outras justiças, q̃ mãdou fazer, p.104.
Cap.10. Do que ElRey passou com huma mulher de Santarem, que se lhe foy queixar a Evora da morte de seu marido, pag.113.
Cap.11. De outros casos notaveis de rigorosas justiças, que ElRey Dom Pedro mandou executar, pag.118.
Cap.12. Como ElRey mandava matar o Almirante, e da carta, q̃ lhe enviou o Duque, e Communidade de Genova, rogando por elle, p.127.
Cap.13. Das moedas, que ElRey fez, e da valia do ouro, e prata naquelle tempo, pag.132.
Cap.14. Da maneira, que os Reys tinhaõ para fazer thesouro, e accrescentallo, pag.138.
Cap.15. Porque via ElRey D. Pedro de Castella começou de ajuntar thesouro, pag.146.
Cap.16. Como ElRey fez Conde, e armou Cavalleiro a Joaõ Affonso Tello

lo, e da grande festa, q̃ lhe fez, p.151.
Cap.17. Das avenças, que ElRey de Castella, e ElRey D. Pedro de Portugal firmaraõ entre si, e como ElRey de Portugal lhe prometeo de fazer ajuda contra Aragaõ, p.156.
Cap.18. De algumas pessoas, que ElRey D. Pedro de Castella mandou matar, e como casou com a Rainha Dona Branca, e a deixou, pag.168.
Cap.19. Como se começou o desvairo entre ElRey D. Pedro de Castella, e o Conde D. Henrique, seu irmaõ, e qual foy o azo, porque o Conde se foy fóra do Reyno, p.181.
Cap.20. Como, e por qual azo se começou a guerra entre Castella, e Aragaõ, pag.201.
Cap.21. Como ElRey de Castella entrou por Aragaõ, e das cousas que fez em este anno, pag.207.
Cap.22. Como ElRey D. Pedro fez matar o Mestre de Santiago, D. Fadrique, seu irmaõ no Alcacere de Sevilha, e outros Cavalleiros, p.212.
Cap.23. Como ElRey partio de Sevilha por tomar D. Tello, seu irmaõ para o matar, e como matou o Infante

fante D. Joaõ seu primo, pag.221.
Cap.24. Como foy quebrada a tregoa de hum anno, que havia entre os Reys, e como ElRey D. Pedro de Castella ajuntou armada para fazer guerra a Aragaõ, pag.227.
Cap.25. Como veyo o Cardeal de Bolonha para fazer paz entre ElRey de Castella, e ElRey de Aragaõ, e os naõ pode pôr de acordo, pag.233.
Cap.26. Como ElRey de Castella enviou pedir ajuda de galès a ElRey de Portugal, e como partio com sua Frota por fazer guerra a Aragaõ, pag.243.
Cap.27. Como se partio o Almirante de Portugal com as dez galès, e como ElRey D. Pedro desarmou a Frota, e de outras cousas, pag.251.
Cap.28. Como o Cardeal de Bolonha quizera tratar paz entre os Reys, e naõ pode, e como as gentes delRey D. Pedro peleijáraõ com o Conde, e o desbaratáraõ, pag.256.
Cap.29. Como ElRey D. Pedro de Portugal disse, q̃ Dona Ignez fora sua mulher recebida, e da maneira, que nisso teve, p.262.

Cap.

Cap.30. Do teſtemunho, que alguns deraõ no caſamento de Dona Ignez, e das razões, que ſobre iſſo propoz o Conde D. Joaõ Affonſo, pag.267.
Cap.31. Razões contra iſto de alguns, que ahi eſtavaõ, duvidando muito em eſte caſamento. pag.278.
Cap.32. Como os Reys de Portugal, e de Caſtella fizeraõ entre ſi avença, que entregaſſem hum ao outro alguns, que andavaõ ſeguros em ſeus Reynos, pag.288.
Cap.33. Como Diogo Lopes Pacheco eſcapou de ſer prezo, e os outros foraõ entregues, e logo mortos cruelmente, pag.295.
Cap.34. De algumas couſas q̃ ElRey D.Pedro de Caſtella mandou fazer, e como fez paz com ElRey de Aragaõ, entrando em ſeu Reyno, p.306.
Cap.35. De algũas entradas, que ElRey de Caſtella eſte anno fez no Reyno de Granada, e como ElRey Vermelho ſe veyo pôr em ſeu poder, cuidando de ſer ſeguro, e ElRey o mandou matar, pag.312.
Cap.36. Das avenças que ElRey de Caſtella fez com ElRey de Aragaõ, en-

entrando em seu Reyno, e como depois as naõ quiz guardar, p.321.
Cap.37. Como ElRey D. Pedro de Castella entrou outra vez em Aragaõ com sua Frota de náos, e galés, e das cousas, que lá fez, pag.329.
Cap.38. Como o Conde D. Henrique entrou por Castella com muitas companhias, e foy alçado por Rey, e como ElRey D. Pedro mandou desamparar os lugares todos, que em Aragaõ tinha ganhados, p.337.
Cap.39. Como ElRey de Castella enviava huma sua filha a Portugal, e como elle partio de Sevilha com temor, que houve dos da Cidade, pag.345.
Cap.40. Como ElRey de Castella fez saber a seu tio, q̃ se achava no seu Reyno, e como ElRey se escusou de o ver, e lhe fazer ajuda, p.350.
Cap.41. Como ElRey de Castella partio de Coruche, e se foy de Portugal, e quaes enviáraõ em sua companhia, pag.357.
Cap.42. Como ElRey D. Pedro chegou a Galiza, e matou o Arcebispo de Santiago, e se foy para Inglaterra, pag.364.

Cap.

Cap.43. Como ElRey D. Henrique chegou a Sevilha, e da aliança, que fez com ElRey de Portugal, p.369.
Cap.44. Como ElRey de Portugal enviou seus Embaixadores a Caza do Principe de Gáles por se desculpar do que ElRey D. Pedro de Castella dizia contra elle, pag.377.
Cap.45. Como D. Joaõ, filho delRey Dom Pedro de Portugal foy feito Mestre de Aviz, pag.384.
Cap.46. Como foy trasladada Dona Ignez para o Mosteiro de Alcobaça, e da morte delRey D.Pedro,p.392.

INDEX DO SUPPLEMENTO.

CAp.1. Do seu nascimento, criaçaõ, e despoſorio, pag.401.
Cap.2. Em que se prosegue a mesma materia do despoſorio do Infante D. Pedro, pag.412.
Cap.3. Dos seus amores com Dona Ignez de Castro, e dos filhos, que della teve, e succesſo delles, p.427.
Cap.4. Em que se prosegue a mesma materia, pag.447.
Cap.5. Do cuidado, e desconfiança, q estes amores do Infante D.Pedro com

com Dona Ignez de Caſtro, cauſá-
raõ em ElRey D Affonſo,&c. p.455.
Cap.6. De como o Infante D. Pedro
aggravado delRey ſeu pay, pela
morte de Dona Ignez de Caſtro,
ſe levantou contra elle, e lhe fez
guerra, &c. pag.470.
Cap.7. De como o Infante D. Pedro
ainda em vida delRey ſeu pay, tra-
tou de legitimar os filhos, q̃ tinha
de Dona Ignez de Caſtro, &c. p.483.
Cap.8. De como o meſmo Infante,
ſendo jà Rey fez a meſma diligen-
cia para legitimar os filhos, que ti-
nha de Dona Ignez de Caſtro, e do
que ſobre iſſo paſſou com o Papa,
pag.490.
Cap.9. Da morte, e algumas acções
virtuoſas da Rainha Dona Brites,
mãy delRey D. Pedro, pag.504.
Cap.10. Da Coroaçaõ, e Trasladaçaõ
de Dona Ignez de Caſtro, pag.515.
Cap.11. De algumas acções piedoſas,
e louvaveis delRey D.Pedro. Defen-
de-ſe da calunia de cruel, &c. p.523.
Cap.12. Em que ſe proſegue a meſ-
ma materia propoſta, pag.542.
Teſtamento delRey D. Pedro, p.563.
Advertencia, pag.575.

PRO-

PROLOGO NOVO AO LEYTOR,

ou Diſcurſo hiſtorico ſobre os Authores, e Chronicas antigas de Portugal.

VENDO interrompida, e parada ha annos a impreſſaõ de todas as Chronicas deſte Reyno, e Reys antigos de Portugal, taõ prometida, e dezejada, e os Leytores ſuſpenſos, e ſentidos com eſta falta, pela neceſſidade, que ha dellas, e util conveniencia, que

da ſua publicaçaõ redunda; e conſiderando-a quaſi impoſſibilitada pela grande deſpeza, que traz annexa, determiney ſahir à luz com eſta delRey D. Pedro I. aſſim porque com ella ſe continuaõ as mais por ordem recta, pois todas as antecedentes eſtaõ já impreſſas na fórma, em que primeiro foraõ eſcritas pelos Chroniſtas Duarte Galvaõ, e Ruy de Pina, com os defeitos de diminutas, e mal limadas, o que remediáraõ já os Authores da Monarquia Luſitana, illuſtrando-as com toda a exacçaõ; como porque ſendo a deſte Rey muy appetecida pelas acções, e rigor de ſuas juſtiças, he o de quem tinhamos menos noticia, pois

pois o que se acha delle em Duarte Nunes de Leaõ he muy summario, em Mariz, Garibay, e Marianna hum breve compendio; e o que mais he de considerar, a Monarquia truncada nesta parte. Estas razões me forçáraõ a sahir com ella na fórma, em que a escreveo Fernaõ Lopes, Author de todas as Chronicas dos Reys de Portugal até D. Duarte, e naõ Ruy de Pina, como muitos imaginaõ, e muito menos Duarte Galvaõ, como a alguns se figurou sem fundamento. E leva só de novo a mudança de alguma syllaba, ou letra, que naquelle tempo era elegancia, e hoje se estranha, ou senaõ explica, como saõ: *Guiza*, por *Maneira*

ra, *Modo*, ou *Sorte*; *Leixar*, por *Deixar*; *Prol*, por *Qualidade*, ou *Louvor*; *Empacho*, por *Vergonha*, *Manhas*, por *Partes*, ou *Costumes*; *Lédo*, por *Alegre*; *Ledice*, por *Alegria*, *Contentamento*; *Hú*, por *Onde*; *Trigança*, por *Preça*, ou *Diligencia*; *Prasmo*, por *Calunnia*, ou *Admiraçaõ*, &c. *Averes*, por *Fazendas*, ou *Riquezas*; *Azo*, por *Conveniente*, *Occasiaõ*, *Causa*, *Via*; *Lidimo*, por *Legitimo*; *Sanha*, por *Ira*; *Senhos*, por *Certos*; *Avêo*, por *Succedeo*, &c. E quasi todas as syllabas em *aõ* escritas em *om*, assim como, *coraçom*, *nom*, *razom*, *contradiçom*, &c. Nem por esta troca de letras se deve entender que se offende a veneranda antiguidade,

de, taõ eſtimada dos curioſos para corroboraçaõ da verdade; porque iſto naõ he viciar, nem alterar o contexto, mas aclarar algumas palavras para a preceſſaõ, e intelligencia dos menos verſados nos eſtylos antigos, julgados hoje por groſſarias, e toſcuras; e ſe alguma palavra, ou ſyllaba repito, ou accreſcento por ſer preciſo para melhor intelligencia da Hiſtoria, vaõ todas de letra differente para que ſe conheçaõ quaes ſaõ; e ſenaõ faça caſo dellas quando ſe quizer allegar o texto puro, conforme o eſtylo antigo.

Foy Fernaõ Lopes ſugeito de grande authoridade, letras, e talento; como affirma Gomes Eannes

nes de Azurara na Chronica da tomada de Ceuta, ou terceira parte da delRey D. Joaõ I. que foy seu contemporaneo, e o tratou, e conheceo muito bem; e se prova da qualidade dos grandes cargos, que servio, pois foy Escrivaõ da Puridade do Infante Santo D. Fernando, Mestre da Milicia de Aviz, filho do ditto Rey, e Chronista Môr deste Reyno, escolhido para isso, e para Guarda Môr da Torre do Tombo, Thesouro das Escrituras Reaes, pela prudente ponderaçaõ do eloquente Rey D. Duarte, filho herdeiro do mesmo Rey D. Joaõ, ainda em vida de seu pay, que lhe mandou escrever todas as Chronicas, e vidas dos Reys

passa-

paſſados, ſeus Aſcendentes; para o que o ajudou muito, mandando-lhe patentear todos os Cartorios, e Eſcrituras deſte Reyno, e ainda vir muitas de Caſtella, pela coherencia, que entre ſi tem a Hiſtoria deſtas duas Monarquias, como taõ viſinhas, e confinantes; e ſempre ou aliadas com reciproca amiſade, ou emulas contendendo com as armas; o qual pela grandeza da obra, e difficuldades, que encontrou, achando-a já muy eſcurecida pela muita antiguidade, e falta de noticias, gaſtou muitos annos correndo o Reyno, e informando-ſe do que havia de eſcrever, e emfim quando morreo no anno de 1244. reinando já D.

Affon-

Affonſo V. chegava já com a ditta Hiſtoria geral aos ultimos annos delRey D. Joaõ I. ainda que Damiaõ de Goes quer que paſſaſſe adiante, e eſcreveſſe tambem a Chronica do meſmo Rey D. Duarte, ſeu filho, e ſucceſſor, e motor deſta grande obra; o que naõ creyo, nem o conſente o ditto Gomes Eannes, que eſcreveo (como já diſſe) a tomada de Ceuta pelo meſmo Rey D. Joaõ, em cuja Hiſtoria affirma, que o ditto Fernaõ Lopes não pudéra chegar com a ſua, mais que até eſta empreza; nem he de preſumir, que elle paſſaſſe adiante deixando-a por eſcrever, ſendo parte taõ eſſencial; o qual por eſte grande tra-

trabalho tinha assentamento de tença na Portagem de Lisboa para sua sustentaçaõ.

Morto Fernaõ Lopes, sabendo ElRey D. Affonso V. que a importantissima obra das Chronicas não ficára acabada, herdando, com o Reyno, o zelo, e curiosidade de seu pay, a mandou proseguir pelo Licenciado Gomes Eannes de Azurara, Dezembargador da Casa do Civel, como consta da sua Chronica cap. 50. grande Letrado, e de mayor talento, e melhor estylo, que Fernaõ Lopes, como se prova dos seus escritos; ao qual succedendo no cargo de Chronista, e Guarda Môr da mesma Torre, acabou a Chronica

del

delRey D. Joaõ, eſcreveo a de D. Duarte, e principiou a do meſmo D. Affonſo V. e paſſando a Africa por ordem do meſmo Rey para ſe informar peſſoalmente, e com toda a averiguaçaõ dos feitos, e acçoens dos noſſos naquella noſſa Conquiſta, eſcreveo huma Chronica do Conde D. Pedro I. Cappitaõ, e Governador da Praça de Ceuta, e outra do Conde D. Duarte, ſeu filho, primeiro Cappitaõ Môr de Alcacere, que agora eſtaõ tambem para ſahir de novo à luz em beneficio da Republica litteraria, e credito da Naçaõ Portugueza.

E ElRey naõ ſatisfeito com iſto, tanto foy o zelo, que teve de illuſ-

illustrar a Patria, e perpetuar a memoria de seus Ascendentes, que mandou vir de Italia a Frey Justo, Religioso Dominico, para lhas verter em Latim; porque desta sorte entendia conseguir melhor o intento, pelo que o fez Bispo de Ceuta, e lhe mandou entregar os Originaes. Estando pois o ditto Bispo na Villa de Almada, que está defronte de Lisboa da parte dalém do Tejo, escrevendo o primeiro Tomo desta obra, morreo de peste, e com elle o mesmo Livro feito, e por fazer, que continha as Chronicas do Conde Dom Henrique, e dos sete Reys primeiros até D. Affonso IV. desencaminhando-se, ou sumindo-se por sua mor-

morte em poder de seus criados, que não souberaõ estimar joya de tanto valor, que custou tantos suores; e seria permissaõ Divina em castigo do labéo, que ElRey punha a seus vassallos, mostrando que não tinha entre elles hum, que fosse capaz de compôr em Latim a Historia do Reyno, por onde necessitava de valerse de Escritor de fóra, sendo certo, que tinha cá muitos, e taõ excellentes, como depois se vio, e experimentou no Cicero Portuguez Jeronymo Ozorio, Bispo de Sylves, quando escreveo com tanta ventagem no mesmo tempo, e a mesma materia, que escrevia o Padre Mafeo, chamado tambem de Italia para isso.

isso. Assim houvera favores, como não faltaõ Escritores; mas estes, que deviaõ ser os mais estimados, saõ os menos favorecidos. O certo he, que procede isto da inclinaçaõ Portugueza, desestimadora das Artes proprias, ainda que sublimes, e affeiçaõ das estranhas, posto que inferiores, como estamos experimentando. Escapáraõ (tal vez por milagre) as del Rey D. Pedro por diante, que ainda não deviaõ estar em seu poder. Morto este Bispo, não sabemos, que se tratasse mais desta materia, posto que era D. Affonso taõ curioso, que foy o primeiro Rey de Portugal, que fez Livraria no Paço; e a causa seria tal vez porque so-

ſobrevieraõ depois tantos cuidados ao Reyno, que mal poderia ElRey attender a eſte, nem ſeu filho ElRey D. Joaõ II. teve taõ larga vida, e deſcanço, que ſe pudeſſe lembrar diſſo, ainda que parece lhe não paſſou de todo por alto, como logo ſe verá.

Porèm chegado o tempo do feliciſſimo Rey D. Manoel, ſeu primo, e ſucceſſor, ainda que não entrou a reynar com o penſamento menos applicado a outros mayores intentos, com tudo, ſabendo que as Memorias dos ſeus glorioſos Aſcendentes eſtavaõ quaſi todas por eſcrever, e que com a grandeza dos novos Deſcubrimentos, e Conquiſtas de Afri-

ca,

ca, Azia, e America, ſe viriaõ a eſcurecer de todo, e a apagar das lembranças, naõ ſendo merecedoras diſſo, ordenou a Duarte Galvaõ, Cavalheyro Fidalgo de ſua Caſa, filho de Ruy Galvaõ, Secretario delRey D. Affonſo V. que eſcreveſſe todas as Chronicas dos Reys antigos, que faltaſſem.

Elle que ſem eſta ordem, eſtava já dantes obrigado a iſto, pois era Chroniſta Môr do Reyno por data de ſeu irmaõ D. Joaõ Galvaõ, Biſpo de Coimbra, primeiro Conde de Arganil, e Prior Môr do Real Moſteyro de Santa Cruz da meſma Cidade, a cujos Priores Clauſtreiros tirou eſte Officio, nos quaes eſtava o de fazer os appontamen-

tamentos, e lembranças das cou-
ſas notaveis deſte Reyno, deſde o
tempo do Santo Rey D. Affonſo
Henriques, que lhe deu cargo diſ-
ſo por hũa Proviſaõ, que ſe guar-
da no Cartorio delle, por virtude
do qual cargo ſe tinhaõ feito gran-
des Manuſcritos atè aquelle tem-
po, em que lhe foy tirado; ſobre o
que houve grande repugnancia
por parte da Caſa, e não valeo,
porque entendo interveyo o con-
ſentimento, e approvaçaõ del Rey,
em que ſe firmou a vontade do
Prior Môr, a quem era muito a-
çeito. Reſultando daqui tal deſ-
goſto, que não ſó deixáraõ de eſ-
crever as dittas Memorias, mas
puzeraõ taõ pouco cuidado na
guar-

guarda dos Livros das que estavaõ feitas, que se vieraõ a perder, desapparecendo do Cartorio alguns annos depois, donde os tirou hum familiar do Convento, e os foy vender a quem os não soube aproveitar; e assim se perdeo este inestimavel thesouro de noticias, perda irremediavel, e sem comparaçaõ lastimosa para quem bem sabe sintilla, e conhecer o subido do seu valor, e falta grave, que agora faz à Historia deste Reyno.

Destes documentos se aproveitou sem duvida Fernaõ Lopes, e o mesmo Duarte Galvaõ, como bem daõ ambos à entender em seus Escritos, allegando a outros Escritores mais antigos, sem declarar

quem elles foſſem, devendo ſer-lhes grátos, como a luzes, que os encaminhárão, cujos lugares deſta Chronica de que iſto ſe prova finaley na margem para ſatisfação dos eſpeculativos. Eſcreveo pois Duarte Galvão não mais que a Chronica do grande Rey D. Affonſo Henriques, com tanta negligencia, e deſcuido, que bem moſtra nella ſer pouco curioſo, e a pouca vontade, com que a devia fazer, e que foy ſó por não deſgoſtar a quem o mandava; e não dando mais hum ſó paſſo adiante, coube a ſorte de continuar, com mayor felicidade, a Ruy de Pina, a quem o ditto Rey o encarregou, e para o que elle (dizem) ſe lhe ofereceo,

fereceo, vindo a isso da Cidade da Guarda, sabendo que ElRey estava desgostado pela falta de noticias, e escusa, que lhe dera Duarte Galvaõ, como o mesmo Ruy de Pina dá a entender no seu Prologo geral, posto na delRey Dom Sancho I. o qual lhe deu melhor cumprimento, com grande gosto delRey; porque tinha huns fragmentos das antigas de Fernaõ Lopes, que houve, por ordem delRey D. Joaõ II. de Fernaõ Novaes, nobre Cidadaõ do Porto, de que infiro, q̃ tinha este perfeito Principe o mesmo intento de as mandar escrever; com os quaes, e de Chronicas de Castella, Escrituras da Torre do Tombo, de que se

lhe deu cargo, e outras Lembranças mais como elle confessa no dito Prologo, formou as que faltavaõ, que eraõ as delRey D. Sancho I. D. Affonso II. D. Sancho II. D. Affonso III. D. Diniz, e D. Affonso IV. para as quaes já senaõ pode valer, nem aproveitar das Memorias de Santa Cruz, porque jà tinhaõ desapparecido; por onde, ainda que as inteirou, e poz em melhor fórma, e estylo, não puderaõ escapar de muito breves, diminutas, defeituosas, e confusas, por falta de diligencia, querendo vencer tempo, que se puzera mais cuidado elle, e seu antecessor ao menos na Torre do Tombo, de que tinhaõ cargo, ellas sahiraõ mais

mais completas, e apuradas, como depois reconhecerão todos os que nisso fizerão algum exame, e o mostrárão, e provárão claramente os Authores da Monarquia Lusitana; e elles não incorrerião na nota de negligentes, de que agora saõ accusados. Pouco attendérão ao seu credito. Deviaõ de imaginar, que não haveria mais que descubrir na materia; ou que escreviaõ para alguns insensatos, que se accõmodassem com os seus Escritos, tendo-os por muito certos, sem fazerem mais exame, nem diligencia por apurar a verdade, e ver se era assim o que diziaõ; succedendo tanto ao contrario, que (apurando-se os juizos) se foraõ

logo

logo descubrindo os seus descuidos, e reconhecendo sua negligencia.

E com tudo isso elles o avaliáraõ por muito grande trabalho, e por tal o encarecem em seus Prologos, dirigidos ao mesmo Rey D. Manoel. Porém não se lhes póde negar algum louvor, que por elle merecem, pois as ordenáraõ, e formáraõ assim como pudéraõ, e entendéraõ; posto que o devessem fazer por força, e obrigaçaõ do seu officio de Chronistas Môres do Reyno; porque com todos os defeitos, que nellas se reconhecem, sempre servem da utilidade, que os Doutos sabem, pois saõ como luzes para evitar o engano, vidro;

que

que manifesta o que recolhe, e dá juntamente a conhecer as suas manchas, ou tambem estimulos para investigar mayores noticias, e apurar, com estes motivos, melhor a verdade; e com estes toscos materiaes formar melhor edificio, como se tem feito.

Remediada assim esta falta ficou ElRey D. Manoel satisfeito, e elles muito mais com as mercês que por isso lhes fez. Os annos em que escreveraõ, que tambem he util saberse, foraõ: Fernaõ Lopes acabou de escrever, morrendo, no anno de 1449. como está visto. No mesmo anno principiou Gomes Eannes de Azurara. Duarte Galvaõ no de 1505. e Ruy de Pina

no de 1513. como de seus Escritos se mostra; prova, que excedeu a todas.

Varios saõ os juizos, que se tem feito sobre estas Chronicas, e seus Authores. Damiaõ de Goes contemporaneo dos segundos, e muito comperto dos primeiros, prova no cap. 38. da quarta Parte da Chronica delRey D. Manoel, que Fernaõ Lopes, Guarda Môr da Torre do Tombo, escreveo todas as Chronicas do Reyno até Affonso V. E pôsto que traz hum grave documento, que mostra como se perdéraõ em poder do Bispo de Ceuta Dom Justo, e que Ruy de Pina as tornou a escrever depois; com tudo elle mesmo o

põe

põe em duvida, allegando que o estylo dellas he muy differente do de Ruy de Pina, e dá a entender, que tudo hé de Fernaõ Lopes, tocado, ou trasladado pelo dito Pina. Isto he quanto às de D. Sancho I. até D. Affonso IV. e o mesmo aconteceria com a del Rey D. Affonso Henriques, que de novo escreveo Duarte Galvaõ, como elle diz; que no que toca às de D. Pedro, D. Fernando, e D. Joaõ I. não há duvida, que he obra existente, e propria da maõ de Fernaõ Lopes; e ainda quer o mesmo Goes, que o seja tambem a de D. Duarte, e que Gomes Eannes a augmentasse, confessando porém, que Ruy de Pina a concertára, e a

de

de D. Affonſo V. e fizera toda a de D. Joaõ II. e grande parte da de D. Manoel.

Manoel de Faria e Souſa diz o meſmo no Epitome das Hiſtorias Portuguezas, e acreſcenta que chegára Fernaõ Lopes com a ſua eſcrita atè Affonſo V. mas que perdidas ſuas obras fora como ſe as não houveſſe eſcrito; e ficára ſendo o aſſumpto de Ruy de Pina, e Duarte Galvaõ, (melhor puzera o ſegundo, como mais antigo, em primeiro lugar) e já antes tinha dito iſto meſmo; mas q̃ nas Chronicas deſde D. Sancho I. atè Dom Duarte ſe entende que há pedaços das de Fernaõ Lopes; e o meſmo repete na Europa Portugueza. Porèm

rèm no primeiro Tomo da Asia se contradiz, ou se reporta, dizendo, que se tem por certo que se perdéraõ as mais dellas; mas que permanecem Historias de todos aquelles Principes sem nome de Author, que se entende saõ deste. Allega mais com dez Chronicas, escritas por Duarte Galvaõ até D. Fernando, e he allegaçaõ falsa; porque se sabe de certo, e se prova de Ruy de Pina, e Damiaõ de Goes que não escreveo mais, que a do primeiro Rey; e essa com tanta negligencia, que a ninguem contentou, e diz Goes ser nella mais breve, que em algumas Cartas de suas Embayxadas. E se he certo, que elle dito Faria as tinha, como

diz, ſeriaõ de outro Author, traſ-ladadas em ſeu nome, e viciadas na fraſe, porq̃ parecerião ſuas, ou citará a allegaçaõ de Garibay. E aſſim vay apontando outras atè D. Manoel, eſcritas todas por Pina, com cuja abundancia de Chronicas deſmente muito a penuria, que antes tinha affirmado, que em Portugal havia dellas. De todas diz, que as melhores em eſtylo, e em ordem ſaõ as de Ruy de Pina, e a de D. Joaõ I. por Fernaõ Lopes, ao qual ſó eſta lhe dá expreſſamente, e não ſe lembra no Catálogo, que faz de todas, das que compoz Gomes Eannes do Azurara. A verdade he, o que fica dito, que Fernaõ Lopes compoz todas

as

as Chronicas de Portugal atè D. Duarte, e perdidas as primeiras atè D. Affonso IV. as tornàraõ à compôr de novo, Duarte Galvaõ a primeira, e Ruy de Pina as seguintes atè o dito Rey D. Affonso IV. porque as mais permaneciaõ, escritas por seu primeiro Author. Assim o confessa o mesmo Pina no seu Prologo geral para todas, posto na de D. Sancho I. e em muitos lugares dellas, principalmente na de D. Affonso IV. cap. 61. e 64. &c. Tudo isto quiz mostrar para que veja o Leytor a sem razaõ dos que tem roubado a Fernaõ Lopes o louvor de taõ grande trabalho, merecendo-o elle muy subido, ao menos pelas que permanecem,

que

que saõ esta delRey D. Pedro, e à de D. Fernando, e D. Joaõ I. que saõ as que temos mais extensas, como quem bebeo a agua mais clara, e perto da sua fonte; e lho estaõ ainda hoje negando, attribuindo-as todas a Ruy de Pina, confessando elle mesmo, que não escrevéra estas, nem estando em seu nome os Originaes, que se guardaõ na Torre do Tombo; mas a causa procedeo, delle não declarar (como devia) quem as tinha escrito. Nellas se acha hum estylo commum, e huma conformidade igual, e muitas provas de que seu Author Fernaõ Lopes o foy de todas as outras precedentes. E se o Conego Gaspar Estaço, diligentissi-

tiſſimo Anquario ſe admira muito de que Duarte Galvaõ diga que fez de novo a delRey D. Affonſo Henriques, por ſaber que Lopes fora o Author della, com quanta mais razaõ devia eſcandalizarſe de que ſe lhe tiraſſe a gloria, o negaſſe o agradecimento de o ſer deſtas tão conhecido, e ſe déſſe tão liberalmente a quem o não foy, nem o mereceo, e de que haja ainda hoje quem não as cite em ſeu nome, conſtituindo-ſe defenſor do credito dos mortos, e tendo jà Goes provado que ſaõ ſuas. Muito mais me admiro eu do juiſo, que deſtes Authores vejo que outros fazem; porque Joaõ de Barros chama a Duarte Galvaõ a-

pura-

purador da Chronica delRey D. Affonso Henriques, tirando-a da lingoagem antiga, em que estava escrita; e hum Continuador da Monarquia Lusitana, depois de mostrar com brevidade o mesmo, que fica ditto, conclue dizendo assim: *Este meu parecer, pelo que tenho lido, Fernão Lopes cavou, e colhea; Ruy de Pina leo, e seguio; Duarte Galvão polio, e ornou.* E pouco antes tinha ditto que escrevêrão ambos em tempo delRey D. Joaõ III. sendo tudo tanto pelo contrario, como já se mostrou, e se prova de seus mesmos Escritos, dirigidos a ElRey D. Manoel, por cuja ordem escrevêrão em seu reynado Galvaõ logo no principio

delle

delle, e Pina pouco depois de meado; Eſcritos taõ diverſos, que mal podia hum ſeguir ao outro em materia differente, e muito menos o mais antigo ao poſterior; e no eſtylo com tanta differença, do que ſe aponta, que antes Ruy de Pina he o que niſto ſe eſmerou mais; e o que Duarte Galvaõ eſcreveo ſe reconhece muito mais toſco, e indigeſto, que o que exiſte de Fernaõ Lopes, ſendo eſte tanto mais antigo, que elle, como eſtá viſto. Pelo que não ſey que pureza, ou adorno, ou que melhor fórma elle déſſe à Chronica, que eſcreveo? Antes ſe acha neceſſitada de todas aquellas circunſtancias, que pedia a gravidade de hũa tal Hiſtori

toria; por onde tiveraõ mais razaõ os que lhe chamaõ: *Recopilante, e Abreviador.* Tenha-se pois por sem duvida, que o Author desta delRey D. Pedro, como das duas seguintes foy Fernaõ Lopes, sugeito, que mereceo fiar delle ElRey D. Duarte a guarda das Escrituras Reaes, e encarregarlhe a Historia do Reyno; e não Ruy de Pina, como imaginou Mariz, Faria, Barbosa, e atègora se presumia; a qual se publica agora na fórma, e pelas razoens acima declaradas, e em volume de corpo pequeno, para se communicar a todos, como jà fizeraõ alguns com outras semelhantes, e tambem por ser pouca a materia para cor-

po agigantado, reſervando a de folha para quem tomou eſſe encargo.

E porque ſahe deſunida das mais, de que muitos não tem noticia, nem as chegaráõ a ver, quiz accreſcentar aqui tudo o que pertence a eſte Rey, e ſe acha divizo por ellas, como he o ſeu naſcimento, criaçaõ, cazamentos, e os mais ſucceſſos até ſer Rey, e outros depois de o ſer, e de ſeus filhos, ſua reſurreição, e outros, de que o Author não trata; para beneficio do Leytor, que quiz tiveſſe aqui tudo junto, o que toca a eſte Rey, como o achará adiante no fim da meſma Chronica. Agradeçaõ-me os curioſos o beneficio,

e zelo de lhes manifestar memorias, e facilitar noticias para o gosto, e recreyo; e para seus altos pensamentos.

Não foy esta Chronica só a que intentey illustrar; a todas o dezejey fazer atè ElRey D. Fernando; e principiando pela primeira do grande Rey D. Affonso Henriques a illustrey de sorte, que lhe excedi o corpo antigo, nem podia ser menos, pelas diminuiçoens, que nella há, com menos credito daquelle santo Monarca: mas isso mesmo foy causa de ficar o meu (não pouco) trabalho perdido; e ao Leytor frustrado este bem, sendo desestimado de alguns pouco affectos, e menos gratos ao meu

meu zelo, e regeitado por quem se tinha encarregado da impressaõ delias; porem não perco as esperanças de o vir a executar ainda (se Deos for servido) pela grande necessidade, que disso tem todas, pois tão negligentemente estaõ escritas, e nellas tratadas as acções de tão insignes Principes, como foraõ todos os nossos Lusitanos, do que saõ boa testemunhas todos os curiosos, que as tem visto, e Barros, e Goes sentidos o manifestaõ.

Ultimamente advirto que os annos, de que usa o Chronista, saõ Era de Cezar, pela qual entaõ se governavaõ, que levava 38. de excesso ao anno de nosso Senhor

JESU Chriſto, do qual mandou uſar El Rey D. Joaõ I. E quem quizer ſaber que anno era, tire-lhe os 38. e os que ficarem ſaõ os annos de Chriſto. Tambem advirto que as notas, que acima prometti de fazer na margem, vaõ recolhidas dentro na pagina, e ſinalladas com * por ſe naõ poderem accommodar fóra. E as palavras, que prometti differençar, vaõ metidas entre Parenteſis, por ſe não confundirem com outros termos da Hiſtoria.

VALE.

CHRO-

CHRONICA DELREY D. PEDRO

deſte nome o primeiro, e dos Reys de Portugal o oytavo.

Eſcrita por Fernaõ Lopes, Eſcrivaõ da puridade do Infante ſanto D. Fernando, ſeu neto.

PROLOGO.

DEIXADOS os modos, e defençoens da Juſtiça, que por deſvairadas maneiras muitos em ſeus Livros eſcrevem, ſómente daquella, para que o real poder

foy eſtabelecido, que he por ſerem os máos caſtigados, e os bons viverem em paz, he noſſa tençaõ neſte Prologo muy curtamente falar, não como bufcador de novas razoens por propria invençaõ achadas, más como ajuntadas em hum breve mólho dos ditos dalguns, que nos contentáraõ, a huma por eſpertar os que ouvirem que entendaõ parte do que falar a Hiſtoria, outra por ſeguirmos inteiramente a ordem do noſſo razoado no primeiro Prologo já trazida. * E por quanto ElRey D. Pedro, cujo reinado ſe ſegue, uſou da Juſtiça, de que a Deos mais apraz, que outra couſa algũa boa, que o Rey poſſa fazer, ſegundo os San-

Santos escrevem, e alguns dezejaõ saber que virtude he esta; e pois he necessaria ao Rey, se o he assim ao povo, vós naquelle estylo, que simplezmente o achamos, o podeis ler por esta maneira.

Justa he huma virtude, que he chamada toda virtude, assim que qualquer, que he justo, este cumpre toda virtude; porque a justiça assim como a Ley de Deos defende, que: *Naõ mateis; Naõ forniqueis; Naõ furtéis, &c.* e guardando isto se cumpre a virtude da Caridade, Castidade, &c. assim podeis entender dos outros vicios, e virtudes. Esta virtude he muy necessaria ao Rey, e assim mesmo aos seus subditos, e vassallos; e por-

porque havendo no Rey virtude de Justiça, fará Leys porque todos vivaõ direitamente, e em paz, e os seus vassallos, sendo justos, cumpriráõ as Leys, que elle puzer, e cumprindo-as não faraõ cousa injusta contra algum: e tal virtude como esta póde cada hum ganhár por obra de bom entendimento; e às vezes naseem alguns assim naturálmente a ella dispostos, que com grande zelo a executaõ, posto que a alguns vicios sejaõ inclinados: e a razaõ, porque esta virtude he necessaria nos sobreditos, he por cumpritem as Leys do Principe, que sempre devem ser ordenadas para todo o bem.

E quem taes Leys cumprir,

sem-

ſempre bem obrará; porque as Leys ſaõ regra do que os ſubditos haõ de fazer, e ſaõ chamadas: *Principe naõ animado*; porque ellas repreſentaõ com vozes mortas o que ElRey diz por ſua voz viva; e aſſim a Juſtiça he muito neceſſaria aſſim no póvo, como no Rey; porque ſem ella nenhuma Cidade, nem Reyno póde eſtar em aſſocego. Aſſim que o Reyno, onde todo o povo he máo, hão póde permanecer muito tempo; porque aſſim como a alma aviventa o corpo, e apartando-ſe delle, perde o corpo o alento, e morre, aſſim a *Juſtiça* aviventa, e ſegurá os Reynos, e apartando-ſe delles perecem de todo.

Ora

Ora se a virtude da Justiça he necessaria ao povo, muito mais o he ao Rey, porque se a Ley he regra do que se há de fazer, muito mais o deve ser o Rey, que a põe, e o Juiz, que a há de exercitar; porque a Ley he Principe sem alma, como acima dissemos; e o Principe he Ley, e regra da Justiça com alma, pois quanto a cousa com alma tem melhoria sobre outra sem alma, isto he sem vida, tanto o Rey deve ter excellencia sobre as Leys, porque o Rey deve ser de tanta justiça, e direito, que compridamente dê às Leys a execuçaõ. D'outra maneira mostrar-se-hia o seu Reyno cheyo de boas Leys, e máos costumes, que seria

cousa

couſa torpe de ver; e pois duvidar ſe ElRey há de ſer juſtiçoſo, não he outra couſa ſenão duvidar ſe a regra há de ſer direita, a qual ſem direitura desfalece, e nenhuma couſa direita ſe póde por ella fazer.

Outra razaõ, porque a Juſtiça he muy neceſſaria ao Rey, aſſim he que porq̃ a Juſtiça naõ ſómente aformoſenta, e adorna os Reys de virtude corporal, maſ ainda eſpiritual; pois quanto a fermoſura do eſpirito tem a vantagem da do corpo, tanto a juſtiça em o Rey he mais neceſſaria, que outra fermoſura.

A terceira razaõ ſe moſtra da perfeiçaõ da bondade, porque en-

taõ dizemos alguma couſa ſer perfeita, quando fazer póde alguma ſemelhante a ſi, e por tanto ſe chama huma couſa boa, quando ſua bóndade ſe póde eſtender a outros, ao menos ſe quer por exemplo, entaõ ſe moſtra por pratica quando cada hum he bom, quando he poſto em ſenhorio, e com razaõ convém aos Reys ſerem juſticoſos a todos os ſeus ſubditos para lhe poder vir bem, e a nenhum o contrario; trabalhando que a Juſtiça ſeja guardada não ſómente aos naturaes de ſeu Reyno, mas ainda aos de fóra delle, porque negada a Juſtiça a alguma peſſoa, grande injuria he feita ao Principe, e a toda a ſua terra. E deſta

vir-

virtude da Juſtiça, q̃ poucos acha que a queiraõ por hoſpeda, poſto que Rainha, e Senhora ſeja das outras virtudes, ſegundo diz Tulio, uſou muito ElRey D. Pedro conforme podem ver os que dezejaõ de o ſaber, lendo a ſua Hiſtoria. E pois que elle com bom zelo por natural inclinaçaõ refreou os males regendo bem ſeu Reyno, ainda que outras minguas por elle paſſaſſem, de que pendença podia fazer, de cudar he que alcançou o galardaõ da Juſtiça, cuja folha, e frutto he honrada fama neſte Mundo, e perduravel deſcanço no outro.

CA-

taõ dizemos alguma couſa ſer perfeita, quando fazer póde alguma ſemelhante a ſi, e por tanto ſe chama huma couſa boa, quando ſua bondade ſe póde eſtender a outros, ao menos ſe quer por exemplo, entaõ ſe moſtra por pratica quando cada hum he bom, quando he poſto em ſenhorio, e com razaõ convém aos Reys ſerem juſtiçoſos a todos os ſeus ſubditos para lhe poder vir bem, e a nenhum o contrario; trabalhand[o] Juſtiça ſeja guardada [a] aos naturaes d[e] ainda aos d[e] gada a [e] grand[e] pe[r]

virtude da Justiça, [illegible]
que a queirão [illegible]
que Rainha, e Senhora [illegible]
outras virtudes, [illegible]
lio, usou muito ER[illegible]
conforme podem [illegible]
jão de o saber, [illegible]
ria. E pois que ele [illegible]
zão por natural [illegible]
[illegible] males [illegible]
Reyno, ainda que [illegible]
por elle passassem, [illegible]
ça pod[illegible]

CAPITULO I.

Do reynado delRey Dom Pedro de Portugal, e das condições, que nelle havia.

MOrto ElRey Dom Affonſo, reinou ſeu filho o Infante D. Pedro, tendo entaõ de ſua idade trinta e ſete annos, hum mez, e dezoito dias; e porque dos filhos, que houve, e de quem, e porque modo, cumpridamente havemos falado, * não cumpre aqui tratar mais diſſo; mas dos coſtumes, condições, e eſtados de cada hum diremos adiante, muito brevemente onde convier falar de ſuas acções.

Eſte

Este Rey D. Pedro era muito gago, e foy sempre grande Caçador, e Monteiro em tempo de Infante; e depois que foy Rey, trazendo grande Casa de Caçadores, e Moços de Monte, e d'aves, e caēs de todas as maneiras, que para taes jogos, (divertimentos) eraõ pertencentes; era muito viandeiro sem ser comedor mais que outro homem, e suas salas eraõ de praça em todos os lugares, por onde andava, fartas de vianda, e grande abastança. (Isto he, que gostava de que à sua menza viessem muitas, e varias iguarias; porèm que no gasto dellas não era demasiado; e que a tal menza era publica, franca, e abastada.) Elle

foy grande Criador de Fidalgos de Linhagem, porque naquelle tempo não se costumava ser vassallo senão filho, neto, ou bisneto de Fidalgo de Linhagem, e por usança haviaõ entaõ a quantia, que agora chamaõ maravediz, darse no berço logo que o filho do Fidalgo nascia, e não a outro algum.

Este Rey accrescentou muito nas quantias dos Fidalgos depois da morte delRey seu pay, porque não embargando que ElRey Dom Affonso fosse comprido de ardimento em muitas bondades, chamáraõ-no porèm deseaço, e apertamento de grandeza; (foy notado de apertado de mãos.) E ElRey D. Pedro era muito liberal, e alegre

gre em dar de sorte que muitas vezes dizia que lhe afrouxassem o sinto, que então usavão muito apertado, para que se lhe alargasse o corpo para mais facilmente poder dar, dizendo: *Que o dia em que o Rey não dava alguma cousa, não havia de ser havido por tal.* Era ajuda de bom desembargo aos que lhe requeriaõ bem, e mercê, e tal ordenança tinha nisto, que nenhum era detido em sua Casa por cousa, que lhe requerece. Amava a Justiça, e era muito amigo de a fazer com direito; e assim, como quem faz correiçaõ, andava pelo Reyno, ouvindo os queixosos, e despachando os requerentes, e visitada huma parte não lhe

esquecia de hir logo ver outra, de sorte que poucas vezes acabava hum mez em cada lugar de estada.

Foy muito mantedor de suas Leys, e grande executor de suas sentenças julgadas, cuidava muito quanto podia de as gentes não serem gastadas por azo de demandas, e prolongados preitos; e se a Escritura affirma que por o Rey não fazer justiça vém as tempestades, e tribulações sobre o povo, não se póde assim dizer deste, porque não achamos em quanto reynou que a nenhum perdoasse morte de alguma pessoa, nem que a merecesse por outra via, nem lha mudasse em tal pena, porque pudesse escapar a vida, a toda a gente

te era galardoador dos serviços, que lhe fizessem, e não só dos que lhe faziaõ a elle, mas dos que haviaõ feito a seu pay, e nunca tolheo nenhuma cousa, que seu pay lhe désse, mas mantinha-a, e accrescentava em ella.

Este Rey não quiz mais cazar depois da morte de Dona Ignez, em quanto foy Infante, nem depois que reynou lhe aprouve receber mulher; mas houve amigas, com que dormio, e de nenhuma teve filhos, salvo de huma Dóna natural de Galiza, que chamavaõ Dona Tareija Lourenço, que pario delle hum filho, que houve nome D. Joaõ, que foy Mestre d'Aviz em Portugal, e depois Rey, como

adiante ouvireis * o qual nasceo em Lisboa a onze dias do mez de Abril às tres horas depois do meyo dia no primeiro anno do seu reynado, e mandou-o ElRey criar em quanto foy pequeno a Lourenço Martins da Praça, hum dos honrados Cidadãos desta Cidade, que morava junto com a Igreja Catredal, e chamão a Praça dos Canos; e depois o deu, para que o criasse, a Dom Nuno Freyre de Andrade, Mestre da Cavallaria da Ordem de Christo.

CAPITULO II.

Como ElRey de Caſtella mandou buſcar o Corpo da Rainha Dona Maria ſua mãy, que eſtava em Portugal, e da Carta, que enviou a ElRey de Portugal ſeu tio.

EM eſta cezaõ que ElRey Dom Pedro começou de reynar, ordenou ElRey de Caſtella de enviar por o corpo da Rainha Dona Maria, ſua mãy, que faleceo em Portugal, vivendo ainda ElRey D. Affonſo ſeu pay, como em alguns lugares deſte Livro fiz mençaõ, * e fez ſaber por ſua carta a ElRey D. Pedro, ſeu tio, como tinha vontade de a tresladar para a pôr

a pôr em Sevilha na Capella dos Reys com ElRey D. Affonſo, ſeu pay, e ordenou para hirem com o corpo da Rainha, o Arcebiſpo de Sevilha, e outros Prelados de ſeu Reyno, e dahi mandar diante para aparelhar todas as couſas, que convinhaõ para o corpo hir honradamente, Gomes Pires, ſeu Deſpenſeiro Môr. O qual corpo havia de ſer entregue para ordenar tudo o que foſſe neceſſario à ſua tresladaçaõ, e ſe partiſſem logo.

A ElRey Dom Pedro aprouve muito diſto, e eſcreveo-lhe que mandaſſe por elle quando por bem tiveſſe. E ElRey de Caſtella enviou logo aquelle ſeu Diſpenſeiro, e foy-

e foy lhe entregue o corpo da Rainha na Cidade de Evora, onde jazia, para ordenar os seus aviamentos, segundo a ordem, que lhe era dada; e quando o Arcebispo, e os outros Prelados, e gentes vierão pelo corpo da Rainha, trouxerão a ElRey D. Pedro huma carta delRey de Castella, seu sobrinho, que dizia desta maneira.

Rey Tio nós ElRey de Castella, e de Leão vos enviamos muito saudar, como àquelle, que muito prezamos; e para que queriamos tanta vida, e saude com honra, como para nós mesmo. Rey fazemos-vos saber que vimos hũa carta vossa de crença, que nos enviastes por Martim Vasques, e Gonçalo Annes de Beja,

Beja, voſſos vaſſallos, e diſſeraõ-nos da voſſa parte a crença, que lhe mandaſtes, e Rey tem voſſa tençaõ he de vos amar, e guardar ſempre os bons dividos, que entre nós havemos, e fazer ſempre por voſſa honra, como por a noſſa meſma, e porquanto a voſſa ſervigo, e voſſo cumpria haverem de ſer declaradas algumas couſas contheudas nas poſturas, que entre nós havemos de pôr, aſſim ſobre caſamentos de noſſas filhas com voſſos filhos, nós falámos como dito Martim Vaſques, e Gonçalo Annes toda noſſa tençaõ, e enviamos là ſobre iſto Joaõ Fernandes de Melgario, Chançarel do noſſo ſello da Puridade, e rogamoſ-vos, que o creaes do que de noſſa parte vos diſſer; e

outro fim enviamos para trazer o corpo da Rainha vossa mãy, para a enterrar aqui em Sevilha, na Arcebispo desta Cidade, e outros Prelados de nossos Reynos, e rogamos-vos que essas joyas, que ella deixou que as mandeis dar ao ditto João Fernandes, e nós agradecer-vol-o-emos. Dante, &c.

ElRey D. Pedro fez entregar o corpo da Rainha Dona Maria, sua irmã àquelle Embayxador delRey de Castella, e foy-lhe feita grande honra assim por ElRey, como pelos Prelados, que por elle vinhaõ, e foy muito acompanhada atè o estremo, e dahi atè a Cidade de Sevilha; e sahio ElRey, seu filho, ao receber com muita

Cle-

Clerezia, e grandes Senhores, e Fidalgos, que hiraõ com ElRey; e feitas suas Exequias muy honradamente foy posto o seu corpo na Capella dos Reys junto delRey D. Affonso seu marido, onde era jaz.

E sobre os cazamentos dos filhos delRey D. Pedro com as filhas delRey de Castella, porque Joaõ Fernandes era enviado, foraõ faladas muitas cousas com ElRey de Portugal, e não se acordando por então em alguma dellas depois ajustáraõ todas suas avenças, como adiante ouvireis.

CA-

CAPITULO III.

Das cartas, que o Papa, e ElRey de Aragaõ enviáraõ a ElRey de Portugal, ſobre a morte delRey, ſeu pay.

ELRey D. Pedro eſcrevéra ao Papa, e a ElRey de Aragaõ por novas quando ElRey D. Afonſo morreo, como ſeu pay era morto, e elle alçado por Rey de Portugal, e tendo cada hum cuidado de lhe reſponder, chegáraõlhe neſta occaſiaõ ſuas repoſtas; e a letra do Papa dizia aſſim: *Innocencio Biſpo ſervo dos ſervos de Deos, ao muito amado em Chriſto filho D. Pedro, muy nobre Rey de Portugal ſaude,*

ſaude , e apoſtolical benção : por quanto muito amado filho , por voſſas letras , e fama fomos certificados como o muy claro de nobre memoria ElRey D. Affonſo , voſſo pay , ſe finou deſte Mundo , ſua morte foy a nós , e he muy grande nojo , e triſteza , e não ſem razaõ o devemos ſer quando em noſſo coraçaõ cuidamos nas bondades , e virtudes de que ſua Real Alteza fora muito ennobrecido , e por cuja razaõ o amavamos muito , dezejando-lhe que entre todos os Principes do Mundo o Senhor o accreſçentaſſe , e eſtendeſſe ſeu Real Eſtado com prolongamento de bemaventurados dias , nos quaes acabando ſua honrada velhice , a vós ſeu primogenito filho deixaſſe o regimento ,

mento, e successão dos Reynos em firme concordia com vossos vezinhos; e pois assim hè que o Senhor Deos, em cuja mão està o poderio de a cada hum dar vida, e morte, lhe aprouve de piadosamente o levar deste Mundo, nós pomos fim, e acabamento à nossa dor, e tristeza, consolando-nos em este Senhor, que dà, priva, e tolhe quando quer que lhe praz, em o qual havemos firme esperança, que nos altos Ceos dará bom galardão, e gloria à alma del-Rey vosso pay, pois em quanto neste Mundo viveo trabalhou muito em seu serviço com obras de merecimentos, e lhe agradou com dignas virtudes. E assim muito amado filho piedosamente vos aconselhamos, que vos con-

conſoleis no Senhor Deos, e conformeis com ſua ſanta vontade, conſiderando como ſuccedeis no Regimento de voſſo pay, o qual por exemplo de vida ſe moſtrou ſempre ſer fiel Catholico; porèm requeremos a voſſa real clareza que ſempre com firme dezejo vivais em temor do Senhor Deos, honrando a ſua ſanta Igreja, e ſendo favoravel às Eccleſiaſticas peſſoas, as mantenhaes ſempre em ſeus direitos, e liberdades, e que ſejais amador, e defenſor das viuvas, e dos orfaõs, alçando os aggravos aos voſſos ſubditos, e lhe naõ ſeja feita injuria, e que ſem recebimento de alguma peſſoa ſempre ſejais honrador, e amador da Juſtiça de modo que por voſſas obras dignamente ſejais

jais chamado por nome de Rey, que bem rege, e ſede certo, que ſe aſſim o fizeres que ſempre em voſſos dias vivireis em paz, e deſcanço, tendo Deos em voſſa ajuda, e a ſua Santa Igreja vos haverà em ſua encomenda, eſtando preſtes para toda voſſa honra, e cumprimento de juſtas petições. Dada em Avinhaõ, &c.

Em outra carta delRey de Aragaõ eraõ contheudas eſtas razões.

Muito alto, e nobre D. Pedro pela graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve, D. Pedro por eſſa meſma graça Rey de Aragaõ, e de Valença, e de Mayorgas, e de Cerdenha, e de Corſega, e Conde de Barcelona, e de Rocelhaõ, ſaude como a Rey, que temos em lugar de ir-

irmaõ, e muito amamos, e prezamos, e de que muito fiamos, e para quem queriamos muita honra, e boa ventura com tanta vida, e ſaude como para nós meſmo; Rey, e irmaõ recebemos voſſa letra, pela qual nos ſignificaſtes a morte do muito alto, e muy honrado ElRey D. Affonſo de Portugal, voſſo pay, a que Deos perdoe, e por eſſa meſma nos fizeſtes ſaber como vós aſſim como ſeu primogenito, e herdeiro dos dittos Reynos, erades levantado por Rey de Portugal; das quaes novas em verdade Rey, e irmaõ, tivemos deſgoſto, e prazer juntamente; deſgoſto pela morte do ditto Rey, o qual ſabiamos que nos amava como ſeu filho, e nós a elle como noſſo muito

ama-

amado pay; mas como da morte nenhuma peſſoa eſteja izenta, e o ditto Rey ſeja ſabido da mizeria deſte Mundo, doendo-nos della, ſe por nós alguma cauſa pudeſſe ſer feita, muito preſtes eſtavamos para o fazermos, porèm rogaremos a Deos, em cuja maõ eſtá a vida, e morte de cada hum, que receba ſua alma com os ſeus Santos no Paraizo, fiando nelle, que aſſim o effeitue.

Prazer outro ſim houvemos muy grande, Rey irmaõ, quando ſoubemos que ereis alçado em Rey de Portugal, e do Algarve, pela ſucceſſaõ herdeira a vós por direito pertencente; e querendo ſaber que aſſim como nós entendemos, e tinhamos o ditto Rey em conta de pay, aſſim enten-

demos de ter a vós em conta de nosso irmaõ, e fazer por vós toda a cousa, que seja honra, e prazer vosso, e proveito de vosso senhorio, esperando certamente de vós que fareis semelhante por nós, e por nossos Reynos, e terras; e por quanto irmaõ Rey, segundo he contheudo em vossa letra, vós dezejais saber o bom estado de nossa pessoa, e da Rainha, e de nossos filhos, a prazer vosso vos significamos que somos todos saõs, e em boa disposiçaõ de nossas pessoas mercès a Deos, rogando-vos muy caramente que de vosso bom estado, e Real Caza nos certifiqueis por vossa carta, e sede certo, que nos dareis com isso grande prazer. Dante em Caragoça, &c.

CA-

CAPITULO IV.

Da maneira que ElRey D. Pedro tinha nos dezembargos de ſua Caza.

POis deſte Rey achamos eſcrito, * que era muy amado de ſeu Povo, porque o mantinha em direito, e Juſtiça, deshi boa governança, que em ſi tinha, bem he que digamos de cada couſa hum pouco, para que vejaes parte dos modos antigos. Na ordenança de todo los deſembargos tinha ElRey eſta maneira. Quantas petiçoens lhe a elle davaõ, hiaõ à maõ de Gonçalo Vaſques de Goes, Eſcrivaõ da Puridade, e elle as dava a hum

hum Escrivaõ, qual lhe parecia, o qual tinha encargo de as repartir, e dar cada huma aos Dezembargadores a quem pertenciaõ, e as petições, que eraõ desembargos do commum curso, àquelles por quem haviaõ de passar, mandava logo fazer as Cartas a seus Escrivães, de sorte que naquelle dia, ou no outro seguinte eraõ as partes despachadas; e o Escrivaõ, que assim o não fazia, perdia a mercê delRey por isso: as outras petições, que eraõ de graça, e mercê que pertenciaõ à sua fazenda, fazia-as por hum dos Veadores em ementa a seu Escrivaõ, e este Escrivaõ por sua maõ o fazia em hũ escrito, ou lista das petições, que

assim

assim levava, cujas eraõ, e de que cousa constavaõ; e este escrito ficava na maõ do Dezembargador, e quando depois as despachava com ElRey, se achava mais petições postas na emmenta, que aquellas que elle lhe mandára pôr, visto o escrito, que em seu poder ficava, por tal erro perdia a mercè delle Rey; e como aquella emmenta era despachada com ElRey, diziaõ os Dezembargadores a cada huma pessoa a mercè, que ElRey lhe fazia, e mandavaõ a seus Escrivães, que lhe fizessem logo as Cartas, e neste dia haviaõ de ser feitas, ou no outro seguinte o mais tardar, sobpena do que dissemos.

Esc

E ſe ahi havia taes pertençõẽs, que andavaõ mais apoz ElRey apertando-o com outras petiçõẽs depois, que haviaõ deſpacho de ſim, ou de não, ou moravaõ mais tempo na Corte, ſe era Fidalgo pagava certa pena de dinheiro, e ſe peſſoa ordinaria, davaõ-lhe vinte açoutes na praça publica, e mandavaõ-no para ſua caza. E trazia ElRey inculcas que lhe ſoubeſſem parte de taes homens por ſe cumprir, e executar nelles ſua ordenaçaõ, por ElRey não ſer enojado de ver duas vezes as mercès, que fazia, huma por emmenta, e outra por Cartas; e por aquelles, que o requeriaõ haverem mais brevemente o ſeu deſpacho fazia-

ſe

ſe deſta maneira : quando ElRey outorgava algumas mercès a alguem , os que lhe haviaõ de dar deſpacho eſcreviaõ logo na emmenta perante ElRey a maneira como lhas dava , e em cada hum deſpacho punha ElRey ſeu final, e o Chançarel eſtava preſente, quando podia , para ver como as ElRey deſpachava , e tanto que os Dezembargadores tinhaõ as Cartas feitas , e aſſinadas mandàvaõnas ao Chançarel com o rol da emmenta, que ElRey aſſinára por não pôr duvida em algũas dellas, e logo neſſe dia haviaõ de ſer ſelladas , ou no outro atè o jantar.

E ſe ElRey hia ao monte , ou caça, em que andaſſe mais de quatro

tro dias, para que ninguem foſſe detido eſperando por elle, juntavaõ-ſe os que tinhaõ as petições das graças, e viaõ aquillo, que cada hum pedia, e ſe lhe parecia que não era bem de lho ElRey fazer, eſcreviaõ-lhe pelo miudo por qual razaõ; e as que viaõ, que devia outorgar, punhaõ-lhe iſſo meſmo porque, e aſſinavaõ todos a emmenta, e a levava hum delles a ElRey por lhe dizer a razaõ que os movêra a fazer, ou não cada huma daquellas couſas. E deſta ſorte haviaõ as gentes bom deſpacho, e deſembargo, e ElRey não era taõ moleſtado com o trabalho dos requerimentos.

E ſe alguns Conſelhos haviaõ

de

de arrecadar com elle, mandavalhes que enviaſſem em eſcrito ſellado, e fechado por hum Porteiro, tudo o que haviaõ miſter, e logo ElRey taxava, que houveſſe por dia quatro ſoldos, e mais não. ElRey viſto o que lhe pediaõ livrava-o logo ſem outra detença como achava que era direito, e ſó tal couſa era que cumpria de eſſe conſelho enviar a elle alguns bons homens, e entendidos, mandava ElRey que não enviaſſem mais de hum por fazer ao Conſelho mais pouca deſpeza, e mandava, que tal como eſte não houveſſe por dia mais de vinte ſoldos.

CA-

CAPITULO V.

De algumas couſas, que ElRey D. Pedro ordenou por bem de Juſtiça, e em favor do ſeu Povo.

ASſim como eſte Rey D. Pedro era amador de apreſſada Juſtiça naquelles que ſe conhecia que o mereciaõ, aſſim trabalhava que os feitos civeis não foſſem prolongados, guardando a cada hum ſeu direito compridamente; e porque achou que os Procuradores prolongavaõ os feitos como não deviaõ, e davaõ occaſiaõ de haver hi malicioſas demandas, e o peyor, e muito de eſtranhar he que levavaõ de ambas as partes, aju-

ajudando hum contra outro, mandou que em ſua caſa, e todo o ſeu Reyno não houveſſe advogados alguns; * e encomendou aos Juizes, e Ouvidores que não foſſem mais em favor de huma parte, que da outra, nem ſe moveſſem por alguma cobiça a tomar ſerviços alguns para que a Juſtiça não foſſe vendida; mas que ſe trabalhaſſem, e puzeſſem todo o cuidado de ver logo os feitos, de ſorte que brevemente, e com direito foſſem deſembargados, e deſpachados como convinha, e ſabendo, que eraõ a iſſo negligentes que lho eſtranharia nos corpos, e haveres, e lhes faria pagar às partes todas as perdas, e dannos, que por iſſo houveſſem.

E isto assim ordenado, soube ElRey dahi a pouco tempo, que hum seu Dezembargador, de que elle muito fiava, chamado por nome Mestre Gonçalo das Decretaes, levára peita de hũa das partes, que perante elle andavaõ com causas, pela qual julgou, e deu sentença; sabendo ElRey isto teve muito grande pezar, e deitou-o logo fóra da sua graça, e cargo para sempre, e degradou a elle, e aos filhos a dez legoas fóra da Corte, e arredado do lugar, onde quer que elle estivesse; porèm diziaõ todos os que isto viraõ, que aquelle, de que elle levára a peita tinha direito naquelle pleyto.

Entaõ ordenou ElRey, e poz de-

defeza em sua Caza, e em todo seu senhorio que nenhum que tiveſſe cargo de fazer justiça tomaſſe peita algũa dos que trouxeſſem pleytos perante elles, e ſe lhe foſſe provado que a tomavaõ, que não morreſſe, porém que perdeſſe o cargo, e os bens para a Coroa do Reyno, e foſſe degradádo; e ſe taes Juizes, e Officiaes tomaſſem ſerviços de quaeſquer outros, que perante elles não houveſſem feitos, que perdeſſem o cargo, ſalvo ſe foſſe de homem que não tiveſſe demanda em todo ſeu ſenhorio, que a dar poderia ſer achado. E mandou ao Corregedor da Corte, e Ouvidores que não conheceſſem de feitos alguns, ſalvo ſe foſſem

entre

entre taes peſſoas, de que os Juizes das terras não podeſſem fazer direito, ſenão quando lhe vieſſem por appellaçaõ, ou aggravo.

E ſabendo outro ſi ElRey como alguns, que eraõ cazados deixavaõ ſuas mulheres, e filhos, que tinhaõ, e tomavaõ mancebas, com que à parte faziaõ vivenda; e outros taes, que com ſuas mulheres as tinhaõ juntamente em caza, mandou, e poz por Ley, q̃ qualquer homem cazado, que com manceba viveſſe, ou a tiveſſe dentro em ſua caza, ſe foſſe Fidalgo, ou Vaſſallo, que delle, ou doutrem tiveſſe maravediz, que os perdeſſe, e ſegundo os eſtados das peſſoas aſſim ordenou as penas do dinheiro,

ro, e degredo atè mandar que publicamente à terceira vez elles, e ellas foſſem por iſto açoutados, e quando diziaõ a ElRey que ſe aggravavaõ muitos de tal ordenança como eſta, reſpondia elle: *Que aſſim o entendia por ſerviço de Deos, e ſeu bem delles todos.* E eſta ordenança meſma, e penas poz nas mulheres, que foſſem mancebas de Clerigos de Ordens Sacras, e defendeo, e mandou em Liſboa que nenhuma mulher de qualquer eſtado que foſſe, não entraſſe dentro no arrebalde dos Mouros de dia, nem de noite ſobpena de ſer enforcada; e mandou que qualquer Judeo, ou Mouro, que depois de Sol poſto foſſe achado pela

Cidade, que com pregáõ publicamente foſſe açoutado por ella.

E falando ElRey hum dia nos feitos de Juſtiça, diſſe: *Que ſua vontade era, e fora ſempre de manter os povos de ſeu Reyno em ella, e eſtremadamente fazer direito de ſi meſmo; e por quanto elle ſentia, que o mayor aggravo, que elle em ſeus feitos, e outros alguns de ſeu Senhorio faziaõ aos Povos de ſua terra, aſſim era em o tomar de mantimentos por preço mais baixo, do que ſe vendiaõ, que porèm elle mandava, que nenhum de ſua Caza, nèm da do Infante D. Fernando, nem doutro algum, que em ſeu ſerviço, e Reynos viveſſe, que carrego tiveſſe de tomar haver, que naõ tomaſſe galinhas, nem*

patos,

patos, nem cabritos, nem leitoens, nem outras algũas couſas acoſtumadas de tomar, ſenaõ compradas por dinheiro à vontade de ſeu dono.

E ſobre iſto poz pena de prizaõ, e dinheiros às honradas peſſoas; e aos ganhões, e peſſoas viz açoutados pelo lugar, onde as tomaſſem, e degradados dos ſeus ſerviços, e cargos. E mandou mais aos Eſtribeiros ſeus, e de ſeus filhos, e a todos de ſua terra, que não mandaſſem a nenhum lugar por palha, ſalvo ſe a houveſſe de haver de foro; mas que pelo Azemel, que foſſe por ella mandaſſe pagar pela carga cavallar de palha, ou de reſtolho empalhado tres ſoldos, e pela carga aſnal dous;

e o Azemel, que por ella foſſe, e aſſim a não pagaſſe, que pela primeira vez foſſe açoutado, e cortadas as orelhas; e pela ſegunda foſſe enforcado; e outra tal pena mandava dar ao Lavrador, que não empalhaſſe toda a palha, que houveſſe. E quando lhe diziaõ, que punha grandes penas para muy pequenos exceſſos, dava repoſta, dizendo aſſim: *Que a pena, que os homens mais receavaõ era a morte, que ſe por eſta ſe naõ deſviaſſem de fazer mal, que às outras davaõ paſſada, e que boa couſa era enforcar hum, ou dous, para que todos os outros tomaſſem medo, e ſe emmendaſſem, e que aſſim o entendia por ſerviço de Deos, e bem de ſeu Povo.* E

aſſim

assim tambem reformou as medidas do paõ de todo Portugal, e os pezos, e ordenou outras cousas para bom regimento, e proveito de sua terra, das quaes não fazemos mais largo processo por não sabermos se enfastiaráõ a quem as ouvir.

CAPITULO VI.

Como ElRey mandou degolar dous criados seus por roubarem, e matarem hum Judeo.

ESte Rey D. Pedro em quanto viveo usou muito de justiça sem affeiçaõ, ou exceiçaõ de pessoas, tendo tal igualdade em fazer direito, que a ninguem perdoava

os

os erros, que fazia por criaçaõ, nem bem querença, (ou affeiçaõ) que com elle houveſſe; e ſe dizem que aquelle he bemaventurado Rey, que por ſi eſquadrinha os males, e forças, que ſe fazem aos pobres, bem he eſte do conto dos taes, porque elle era lédo de os ouvir, e folgava de lhes fazer direito, de ſorte que todos viviaõ em paz; era além diſto taõ zeloſo de fazer juſtiça eſpecialmẽte dos que eraõ traveſſos, que perante ſi os mandava meter a tormento, e ſe confeſſar não queriaõ, elle ſe deſpia de ſeus Reaes pannos, e por ſua maõ açoutava os malfeitores; e poſto que diſſo muito ſe admiravaõ, e o eſtranhavaõ ſeus Conſelheiros,

lheiros, e outras muitas peſſoas, anojava-ſe de os ouvir, e não o podiaõ retirar diſſo de nenhuma ſorte.

Nenhum feito crime mandava que ſe deſpachaſſe ſem elle eſtar preſente, e ſe tinha noticia de alguns ladrões, ou malfeitores, que andaſſem muito diſtantes donde elle eſtava, chamava a algum dos ſeus (Officiaes) de que ſe fiava, e o mandava a prendellos, prometendo-lhe mercès por lhos ir buſcar, e ordenava-lhe, que não voltaſſe à ſua preſença ſem elles; e aſſim lhos apreſentavaõ onde quer que ſe achava; e da meza ſe levantava, ſe chegavaõ a tempo, que elle eſtiveſſe comendo, por os fazer

zer

zer logo meter a tormento, elle meſmo punha em elles as mãos, quando via que não queriaõ confeſſar, ferindo-os cruelmente atè que confeſſavaõ. A todo o lugar, onde ElRey hia ſempre acharieis preſtes com hum açoute aquelle, que de tal officio tinha cargo, * de ſorte que como a ElRey traziaõ homem malfeitor, dizia elle: *Chamem-me Fuaõ que traga o açoute.* Logo elle eſtava prompto ſem dilaçaõ. E pois que eſcrevemos, que foy juſtiçoſo por fazer direito em reger ſeu Povo, bem he que ouçais dous, ou tres caſos para exemplo, e moſtra, do que niſto obſervava.

Succedeo, pois, que pouſando elle nos Paços de Bellas, (Termo

mo de Lisboa) que elle méſmo fizera, dous ſeus Eſcudeiros, que graõ tempo havia que com elle viviaõ, ſendo ambos companheiros houveraõ conſelho, que foſſem roubar hum Judeo, que pelos povos andava vendendo eſpeciaria, e outras couſas, e foy aſſim de feito que foraõ buſcar aquella certa preza, e roubáraõ-no de tudo, e o peyor diſto he que foy morto por elles; porèm ſua ventura, que lhes foy contraria, azou de tal ſorte que foraõ logo prezos, e trazidos a ElRey alli, onde pouſava, ElRey como os vio tomou grande prazer por ſerem colhidos, e começou de lhes perguntar, como fora aquelle caſo; e elles cuidando que a lon-

a longa criaçaõ, e ſerviço, que lhe feito haviaõ, o demoveſſe a ter algum geito, (ou fórma) com elles, não tal como tinha com outras peſſoas, começáraõ de negar, dizendo: *Que de tal couſa naõ ſabiaõ parte.*

Elle, que ſabia jà de que modo fora, diſſe: *Que naõ havia porque mais negar, que ou confeſſaſſem como o matáraõ, ou ſenaõ que a poder de crueis açoutes lhe faria dizer a verdade.* Elles, vendo que negando, ElRey queria pôr em obra o que de palavra lhes dizia, confeſſáraõ tudo aſſim como ſucedera. E ElRey ſorrindo-ſe diſſe-lhes: *Que fizeraõ bem, que pois queriaõ tomar officio de ladrões, e matar homens*

mens pelos caminhos, de ſe enſinarem primeiro nos Judeos, e depois viriaõ aos Chriſtãos. E dizendo eſtas, e outras palavras paſſeava perante elles de huma parte para outra, e parece que lembrando-lhe a criaçaõ, que nelles fizera, e como os queria mandar matar, vinhaõ-lhe as lagrimas aos olhos por vezes, depois tornava aſperamẽte contra elles reprendendo-os muito do que feito haviaõ; e aſſim andou por hum grande eſpaſſo.

Os que ahi eſtavaõ, que viaõ iſto, ſuſpeitando mal de ſuas razões, porfiavaõ muito em lhe pedir mercè, e perdaõ para elles, dizendo: *Que por hum Judeo tratante, e vil, naõ era razaõ que morreſſem*

sem taes homens, e que bem era melhor de os castigar com degredo, ou com outra alguma pena; mas naõ mostrar contra aquelles, que criára, pelo primeiro erro, taõ grande crueza. ElRey ouvindo todos, respondia sempre, *que dos Judeos viriaõ depois aos Christãos.* Em fim destas, e outras razões mandou, que os degolassem; e assim foy feito.

CAPITULO VII.

Como ElRey quizera meter hum Bispo a tormento porque dormira com hũa molher cazada.

NAõ sómente usava ElRey D. Pedro de justiça contra aquelles, que razaõ tinha, assim como

como leigos, e ſemelhantes peſſoas, mas aſſim ardia o coraçaõ delle de fazer juſtiça dos máos, que não queria guardar ſua juriſdicçaõ aos Clerigos tanto de Ordens menores, como de Sacras, e ſe lhe pediaõ que os mandaſſe entregar ao ſeu Vigario, reſpondia: *Que os puzeſſem na forca, e que aſſim os entregaſſem a JESUS Chriſto, que era ſeu Vigario, que fizeſſe delles direito no outro Mundo.* E elle por ſua maõ os queria punir, e atormentar, aſſim como quizera fazer a hum Biſpo do Porto, na maneira, que vos contaremos.

Certo foy, e não ponhaes duvida, que ElRey partindo Dentre Douro, e Minho por ver a Cidade

do

do Porto, foy informado que o Biſpo deſſe lugar, que entaõ tinha graõ fama de fazenda, e honra, dormia com hũa mulher de hum Cidadaõ dos bons, que havia na dita Cidade, e que elle não era ouſado de attentar por iſſo com eſpantos de ameaços de morte que o Biſpo lhe mandava fazer. E El-Rey quando iſto ouvio por ſaber de que ſorte era, não via o dia, que foſſe ter com elle para lho haver de perguntar, e logo ſem muita demora depois que chegou ao lugar, e houve comido, mandou dizer ao Biſpo que foſſe ao Paço, que o havia miſter para couſa de ſeu ſerviço, e antes que chegaſſe falou com os ſeus Porteiros, e lhes diſſe

diſſe que depois que o Biſpo entráſſe na Camera lançaſſem todos fóra do Paço; aſſim os do Biſpo, como quaeſquer outros, e que ainda que alguns do Conſelho vieſſem, que não deixaſſem entrar algum dentro; mas que lhes diſſeſſem, que ſe foſſem para as pouſadas; porque elle tinha de fazer huma couſa, em que não queria, que elles foſſem preſentes.

E o Biſpo como veyo entrou na Camera, onde ElRey eſtava, e os Porteiros fizeraõ logo ſahir todos os ſeus, e os outros, de ſorte, que no Paço não ficou peſſoa alguma, e foy deſpejado de toda a gente, e ElRey como ſe vio ſó com o Biſpo, deſpio-ſe logo, e ficou

em

em huma ſaya deſcarlata, e por ſua maõ tirou ao Biſpo todas ſuas veſtiduras, e começou de o requerer que lhe confeſſaſſe a verdade daquelle malefició, em que aſſim era culpado, e dizendo-lhe iſto tinha na maõ hum grande açoute para o brandir com elle.

Os criados do Biſpo quando na entrada viraõ que os deitavaõ fóra, e aſſim meſmo os outros todos, e que nenhum ouſava lá entrar, pelo que ſabiaõ que o Biſpo fazia, deshi juntando a iſto a condiçaõ delRey, e a maneira, que em taes feitos tinha, logo ſuſpeitáraõ, que ElRey lhe queria jugar dalgum máo jogo; e foraõ-ſe com muita preſſa ao Conde velho, e

ao

ao Mestre de Christos D. Nuno Freyre, e a outros Privados de seu Conselho, que acudissem com pressa ao Bispo, os quaes logo vierão com muita pressa a ElRey, e não ousárão a entrar na Camera pela defeza, que ElRey tinha posta, senão fora Gonçalo Vasques de Goes, seu Escrivão da Puridade, que disse que queria entrar para lhe mostrar Cartas, que sobrevierão delRey de Castella com grão pressa, e por tal azo, e fingimento houverão entrada dentro na Camera, e acháraõ ElRey com o Bispo em razões da sorte, que havemos ditto, e não lho podiaõ já tirar das maõs, e começáraõ de dizer, que fosse sua mercè de não

pôr maõ em elle; porque por tal acçaõ, não lhe guardando sua jurisdicçaõ, haveria o Papa sanha delle; de mais que o seu Povo lhe chamava algoz, que por sua pessoa justiçava os homens, o que não convinha a elle de fazer (por sua pessoa) por muito malfeitores, que fossem, (pois tinha Officiaes, e pessoas por quem o mandar fazer.) Com estas, e outras taes razões abrandou ElRey de sua brava sanha, e o Bispo se apartou de diante delle com semblante triste, e torvado coraçaõ.

CA-

CAPITULO VIII.

Como ElRey mandou capar hum seu Escudeiro porque dormio com huma mulher cazada.

ERa ainda além disto ElRey D. Pedro muito cioso, (e zeloso da honra) assim de mulheres de sua Caza, como de seus Officiaes, e das outras todas do povo, e fazia grandes justiças em quaesquer homens que dormiaõ com mulheres cazadas, ou virgens; e isso mesmo com Freiras de Ordem. Succedeo, pois, que em sua Caza havia hum Corregedor da Corte, a que chamavaõ Lourenço Gonçalves, homem bem entendido,

e arreſoado compridor de todas as couſas, que lhe ElRey mandava fazer, e não corrompido por nenhuns falſos offerecimentos que treſmudaõ os juizos dos homens; e porque ElRey o achava leal, e muy verdadeiro fiava delle muito, e queria-lhe grande bem; e era eſte Corregedor muito honrado de ſua caza, e eſtado, e muito afavel, e de boa converſaçaõ, era entaõ de meya idade, e ſua mulher era chamada Catherina Toce, fermoſa, engraçada, brioſa, e muito perfeita, e adornada de todas as boas partes, e bem inclinada.

Neſte tempo vivia com ElRey hum bom Eſcudeiro, que era ainda muito moço, homem mancebo

bo de qualidade, e naquelle tempo adornado de muitas, e assinaladas partes, e bondades, porque era grande Justador, e Cavalleiro, grande Monteiro, e Caçador, Lutador, e Travador de grandes ligeirices, e de toda las inclinações que se requerem em hum perfeito Varaõ, chamado por nome Affonso Madeira, por a qual razaõ ElRey o amava muito, e lhe fazia muy grandes mercès.

Este Escudeiro se veyo a namorar de Catherina Toce, e mal cuidados os perigos, que lhe podiaõ vir de tal feito, taõ ardentemente se lançou a lhe querer bem, que não podia perder della vista, e dezejo, assim era traspassado de seu amor;

amor; mas porque lugar, e tempo não occorriaõ para lhe falar, como elle queria; e por tal azo de a requerer a miudo de seus deshonestos amores, firmou com o Aposentador taõ grande amisade, que para onde quer que ElRey partia, ou fosse Villa, ou qualquer Aldea, sempre Affonso Madeira havia de ser aposentado junto, ou muito perto do Corregedor; e havia jà tempo que durava este aposentamento sempre junto hum do outro, tendo bom geito, e conversaçaõ com seu marido por carecer de toda suspeita. Affonso Madeira tangia, e cantava, além da sua postura, e boas partes jà recontadas, de sorte que por via de tal visi-

ſinhança, e amisade com larga afeiçaõ, e falhas a miudo, ſe gerou entre elles tal fratto, que veyo elle ao conſeguimento dos ſeus prolongados dezejos.

E porque ſemelhante feito naõ he da geraçaõ das coulas, que ſe muito encobrem, houve ElRey de ſaber parte de toda eſta tratada, e naõ teve diſſo menos ſentimento, que ſe ella foſſe ſua molher, ou filha, e como quer que o ElRey muito amaſſe mais do que ſe pode encarecer, poſto de parte todo o bem querer, e amor, mandou-a tomar em ſua Caſa, e mandou-lhe cortar aquelles membros, que os homens em mais preço, e eſtima tem, de ſorte que naõ lhe fi-

ficou carne até os ossos, que dada não fosse fóra, e entendendo que morresse disto, cortou-lhe, e Affonso Madeira fez o mesmo, começou em pernas, e em corpo, e viveo algus annos aggravado do rosto, e sem barbas, e morreo depois de doença natural.

CAPITULO IX.

Como ElRey mandou degolar a mulher de Affonso Andrè, e outras justiças, que mandou fazer.

QUem ouvio semelhante justiça, à que ElRey fez na mulher de Affonso Andrè, Mercador honrado, morador em Lisboa, que andando justando na

Rua

Rua Nova, como era costume quando os Reys vinhaõ às Cidades; que os Mercadores, e Cidadaõs justavaõ com os da Corte por festa (em aplauso da sua vinda) estando ElRey presente, e havendo informaçaõ certa, que sua mulher lhe fazia traiçaõ, e maldade; entendeo que então era tempo, (e occasiaõ muy propria) de a achar, e colher na obra (do adulterio,) e por incultas muito secretamente foy-lhe tomado no feito os que a culpavaõ, e mandou-lhe queimar, e degolar a elle! E o marido continuando a Justa, quando cessou soube deste successo, e foy-se a ElRey por se queixar do que lhe feito havia; e ElRey tanto que o vio,

vio, antes que lhe falasse, pedio-lhe alviçaras do que lhe mandára fazer em sua mulher, dizendo, que já o tinha vingado da aleivosa de sua mulher, e daquelle que o injuriava, adulterando com ella, e que melhor sabia elle Rey quem ella era, que elle mesmo Mercador, seu marido, nem que cessou de sua paixão. (Em memoria deste caso mandou ElRey retratar os dous agressores nas columnas da mesma rua, onde ainda hoje perseverão suas cabeças de meyo relevo na pedra do fronte do Chafariz dos cavallos.)

Que diremos de Maria Rousada, mulher casada com seu marido, que dormira com ella por for-

ça

ça antes de a receber por mulher, ao que entaõ chamavaõ, *Rouſar*, e depois *Forçar*, por a qual couſa elle merecia morte ſe ella lhe não perdoaſſe. E tendo já della filhos, viviaõ ambos muito contentes, e em grande bem querença, e ouvindo-a ElRey chamar por tal nome, perguntou porque lho chamavaõ? E ſoube da ſorte como tudo fora, e que ſe avieraõ que cazaſſem ambos por tal feito não vir mais a publico. ElRey por cumprir juſtiça mandou-o logo enforcar, e hia a mulher, e os filhos carpindo atraz delle com grande laſtimança, mas não lhe valeo. (Dizem que iſto ſuccedeo no Termo de Lisboa, no Lugar de Bemfica,

ca, e que dizendo os que acompanhavão a ElRey, que a mulher ficava mal, respondéra ElRey: *Bem fica.* E cazando-a depois com outro lhe deu com que passar; e que celebrando-se a acção delRey ficára este nome ao Lugar, que dantes tinha outro, porque as palavras dos Principes, ditas com discrição, ficão em Proverbios, e quasi em Leys, e Ordenações.)

Estando ElRey em Braga, a rogo de quantos com elle andavão para que pudesse escapar a vida a Alvaro Rodrigues de Granada, que era hum dos bons Escudeiros de Entre Douro, e Minho, e bem aparentado, porque cortou os arcos de huma cuba de vinho a hum

pobre

pobre Lavrador, que lhe logo El-Rey não mandou cortar a cabeça tanto que o soube. E porque hum seu Escrivaõ do Thesouro recebeo onze libras e meya sem o Thesoureiro, mandou-o enforcar, que lhe não póde valer o Conde, nem Briatis Dias, manceba delRey, nem outro algum; e foraõ naquelle dia com estes dous, onze mortos por Justiça entre ladrões, e outros malfeitores.

Não fique por dizer de hum bom Escudeiro, sobrinho de Joaõ Lourenço Bubal, Privado delRey, e do seu Conselho, Alcayde Môr de Lisboa, o qual Escudeiro vivia em Aviz, honradamente, e bem acompanhado, e foy a sua caza

por

por mandado do Juiz hum Porteiro, para o penhorar, e elle (tendo-ſe por injuriado) por cumprir vontade, (e executar ſua paixaõ) depenhou-lhe a barba, e deu-lhe hũa punhada, e o Porteiro veyo-ſe queixar a ElRey a Abrantes, onde entaõ eſtava, e contou-lhe tudo como lhe ſuccedéra. ElRey, que o adparte ouvia, como acabou de falar, começou a gritar, virado para o Corregedor da Corte, que ahi eſtava: *Acudime aqui Lourenço Gonçalves, porque hum homem me deu huma punhada no roſto, e me depenou a barba.* O Corregedor, e os que o ouviraõ ficáraõ eſpantados, não ſabendo porque o dizia; e dizendo-lho, man-

mandou à preſſa que lho foſſem buſcar prezo, e que lhe não valeſſe nenhuma Igreja; e foy aſſim feito, e trouxeraõ-lho a Abrantes, e alli o mandou degolar, e diſſe: *Des que eſte homem me deu huma punhada, e me depenou a barba, ſempre me temi delle, que me déſſe huma cutilada; mas já agora eſtou ſeguro, e nunca mo dará.*

Aſſim que bem podem dizer deſte Rey D. Pedro, que não ſahiraõ em ſeu tempo certos os Dittos de Solom, Filoſofo, ſó, e de outros alguns, os quaes diſſeraõ, que as Leys, e Juſtiça eraõ taes, como a teya da aranha, na qual os moſquitos pequenos, cahindo, ſaõ retidos, e morrem nella, e as moſcas gran-

grandes, porque saõ mais ricos, jazendo nella rompem-na, e raõse; e assim diziaõ elles que as Leys, e Justiça senão cumpriaõ senão em os pobres, mas os outros, que tinhaõ ajuda, e soccorro, cahindo nella rompiaõ-na, e escapavaõ do castigo. ElRey D. Pedro era muito pelo contrario; porque ninguem por rogo, nem valia, ou poder havia de escapar da pena merecida, de sorte que todos receavaõ de faltar ao seu mandado.

CA-

CAPITULO X.

Do que ElRey passou com hũa mulher de Santarem, que se lhe foy queixar a Evora da morte de seu marido.

ESTando ElRey em Evora se lhe foy aggravar huma mulher de Santarem, dizendo que hum Clerigo da terra, honrado, e de renda lhe matára seu marido contra razaõ, e justiça, e depois delRey lhe perguntar pelo caso miudamente, lhe mandou, que como elle fosse na ditta Villa, para onde elle havia de ir estar o Inverno seguinte, lho lembrasse. E vindo tempo no qual ElRey veyo

a ella, a mulher do morto teve cuidado de lhe ir fazer aquella lembrança. ElRey lhe diſſe, que ſe foſſe embora, que elle teria cuidado de lhe fazer inteiramente juſtiça, e dahi a certos dias indo ElRey pela Villa vio andar em hum andaime a hum mancebo pedreiro, que na maneira de ſua peſſoa lhe pareceo, como era, ſolteiro; e tanto que voltou para o Paço o mandou chamar, e vindo ante elle lhe perguntou ſe conhecia aquelle Clerigo, nomeandolho? e o mancebo lhe reſpondeo, que ſi conhecia muy bem; o que viſto por ElRey lhe mandou, que o buſcaſſe, e onde quer que o topaſſe o mataſſe, e que trabalhaſſe

por

por ſe ſalvar, e que quando não pudeſſe ſe deixaſſe prender.

Partido o pedreiro, aſſim favorecido do mandado delRey, ſe foy em buſca do Padre, e vendo-o hum dia ir em huma Prociſſaõ o matou, e não podendo eſcapar foy logo prezo. Tanto que ElRey o ſoube mandou, que ſenão deſpachaſſe aquelle feito ſem elle ſer preſente, e mandou mais, que a mulher do morto dèſſe de comer àquelle prezo, para o que pediſſe ao ſeu Eſmoller o dinheiro, que lhe foſſe neceſſario. Proceſſado o feito, e ſendo ElRey importunado das partes do Clerigo pela final ſentença, mandou que lhe foſſe levado; para effeito do qual foraõ

juntos com ElRey certos Dezembargadores, e ante elle foy lido de verbo, a verbo, calando porèm o homicidio, que o Clerigo fizera (porque não era do caso) o qual ElRey fazendo, que ignorava, perguntou: *Se aquelle Clerigo era brigozo, ou se tinha feito algum delicto por onde se pudesse presumir sua morte; porque naõ podia crer nem estava em razaõ que aquelle homem o mataſſe, naõ tendo alguma cauſa, por pequena que foſſe para iſſo?* Reſpondéraõ elles: *Que havia dias, que o ditto Clerigo matàra hum homem; mas que diſſo era jà livre.*

E tornando ElRey a repetir, e perguntar pela pena, que lhe fora dada,

dada, lhe disseraõ, que lhe fora mandado por sentença, que se deu no Juizo Ecclesiastico, que mais não dicesse Missa, nem gozasse do frutto, e exercicio de suas Ordens. O que visto por ElRey mandou pôr no feito: *Que visto como o ditto Clerigo por matar a hum secular lhe naõ fora dada mais pena no Juizo Ecclesiastico, senaõ que naõ dicesse Missa, nem usasse do seu officio de Sacerdote, que elle outro si mandava no seu Juizo Secular ao ditto pedreiro em pena de matar hum Sacerdote, que naõ vivesse mais pelo ditto officio de pedreiro, e se avizasse sobpena de morte; que mais naõ trabalhasse pelo ditto officio, e que logo fosse solto.* Depois o mandou

dou chamar, e o cazou com a mulher do morto, a quem deu tenças, por onde viveo sem ter necessidade de usar mais do seu officio de pedreiro.

CAPITULO XI.

De outros casos notaveis de riguroſas justiças, que ElRey D. Pedro mandou executar.

HIndo ElRey a Santarem, como tinha de costume ir muitas vezes, hum homem da terra, rico, e honrado, e muito seu amigo, que o costumava visitar pessoalmente todas as vezes que chegava com frutas das suas herdades, lhe não veyo falar, nem appareceo

eco nesta occasião, nem em outra, que dalli a alguns dias houve, voltando ElRey àquella Villa; reparou ElRey nisso, lembrando-se daquelle seu amigo, e parecendo-lhe que seria já morto, pois o não visitava como sohia, perguntou por elle a outros da terra? os quaes lhe disseraõ, que vivo era ainda; mas que havia muito tempo que de anojado não sahia fóra de casa por lhe hum filho seu dar huma cutilada pelo rosto, e que por isso entendiaõ que o não viera ver; ouvindo ElRey isto ficou admirado, e lhes mandou que da sua parte lhe dicessem, que o viesse ver; e vindo elle lhe perguntou ElRey pela maneira, e acontecimento do seu de-

desastre, o qual lhe elle com muitas, e verdadeiras lagrymas contou, atribuindo tudo a seus peccados; e acabado ElRey o despedio depois de que com muitas, e singulares palavras o consolar, e mandou que lhe enviasse lá sua mulher, porque a queria ver.

Tanto que este honrado, e anojado homem chegou á sua casa, mandou a sua mulher que se aparelhasse, porque ElRey a queria ver; em cumprimento do qual ella partio levando por sua companha ao ditto seu filho; e como foy no Paço, ElRey a recebeo branda, e cortezmente, e se metteo com ella em huma Camera, e apertando-a, que lhe descobrisse

cujo

cujo era aquelle filho mancebo, lhe disse, que elle não podia crer, que aquelle moço o fosse de seu marido; porque se o fora, não era possivel levantarse a carne contra aquelle que lhe dera o ser; finalmente de maneira apertou com ella, e por mais palavras, e razões, que lhe veyo a dizer, que era verdade que hindo ella a hum certo Mosteiro a confessarse hum Frade Foão vendo tempo para isso forçosamente dormira com ella, e a emprenhára daquelle filho, o que ella calára, (e encubrira) por sua honra.

Sabido isto por ElRey a despedio, e mandou lá hum Corregedor, que se fosse apoz aquella mulher,

lher, e que tanto que aquelle mancebo acabasse de a acompanhar o prendesse. E ao outro dia, se foy ElRey ao Mosteiro a ouvir Missa, a qual acabada perguntou pelo tal Frade, e vindo ante elle o mandou meter em hum cortiço, e serralo pelo meyo, e a alguns, que lho estranhavão, respondia, que elle não fazia mal ao Padre, mas somente mandava serrar aquelle cortiço. E ao mancebo degradou para sempre (por aggravar aquelle que tinha por pay) e tudo isto fez de maneira que não viesse nojo na honra do seu amigo (e desafrontando-o servisse o castigo de escarmento para emenda de semelhantes desatinos.)

Certo

Certo Fidalgo de Entre Douro, e Minho, que vivia em ſuas terras rico, e abaſtado como Senhor de vaſſallos, ſabendo, que hum ſeu viſinho, e ſubdito Lavrador, velho honrado, não muito rico, tinha duas, ou tres tacinhas de prata, lhas pedio empreſtadas para huma feſta, que diſſe que fazia, e dahi a dias o velho ſe foy a elle, e com palavras de ſervo a ſenhor lhas pedio, e aſſim o fez por muitas vezes, e vendo-ſe o Fidalgo importunado das importunações juſtas do Lavrador havendo melancolia, lhe mandou dar muita pancada, injuriando-o, e eſpancando-o ſobre o ſeu.

Eſcandalizado o velho ſe foy a Evo-

a Evora, onde entaõ ElRey estava, e lhe fez queixume, contando-lhe tudo como passára. Informado ElRey miudamente do caso, lhe ordenou que senão fosse da Corte, e que comesse, e descançasse, porque elle lhe faria inteiramente justiça, e que fosse ao seu Esmoler, que elle lhe daria o necessario para seu gasto. E logo mandou escrever ao Fidalgo, que sem demora apparecesse na Corte; obedeceo o Fidalgo, e chegando quiz beijar a maõ a ElRey; mas elle o recebeo de sorte que sem lha querer dar o despedio muito triste; ao outro dia fez o Fidalgo a mesma diligencia, e succedeo-lhe outro tanto; e assim o trouxe hum

anno

anno desfavorecido sem o querer ver, nem consentir que lhe beijasse a maõ. No fim do qual lhe disse, que se fosse ao seu Esmoler que elle lhe diria o para que fora chamado; e indo o Fidalgo a sua casa lhe deu conta do que ElRey lhe ordenára.

O Esmoler lhe respondeo, que para haver de o despachar, era necessario mandar alli vir prata, porque assim o havia ElRey por bem, fello elle assim, e juntos ambos o Esmoler, e o Fidalgo, e ao Lavrador lhe perguntou o Esmoler quãta era a sua prata? e por cada hum lhe mandou entregar nove marcos; e assim lhe mandou dar trezentos e sessenta e seis vintens, que

o ve-

o velho alli fizera de gasto em comer, e tomando o Esmoler o Lavrador pela mão o entregou ao Fidalgo, dizendo-lhe, que ElRey lho entregava, que visse lá como o tratava; porque havia de dar conta delle vivo, e saõ todas as vezes que elle o mandasse. E virando-se para o Lavrador lhe disse, que ElRey jurava pelos ossos de seu pay, que se daquella prata tornava alguma cousa ao Fidalgo, que o havia de mandar enforcar. E assim castigou ao Fidalgo pelos mesmos termos, que elle avexára ao Lavrador: na fazenda, e na honra, que elle mais sentio.

CA-

CAPITULO XII.

Como ElRey mandava matar o Almirante, e da Carta, que lhe enviou o Duque, e Communidade de Geneva, rogando por elle.

ELRey D. Pedro queria grande mal a alcoviteiras, e feiticeiras, de sorte que pelas justiças, que nellas fazia, muy poucas usavão de taes officios; e sendo elle na Beira soube que huma, chamada por nome Elena, alcovitára huma mulher para o Almirante, com que elle dormira, a que diziaõ Violante Vasques, e mandou logo ElRey queimar á alcoviteira, e ao Almirante Lançarote Paçanha man-

mandava cortar a cabeça; e posto que os do seu Conselho trabalhavão muito por o livrar de sua sanha nunca o pudérão cõ elle acabar, em tanto que o Almirante fugio, e foy amorado, e partio delle por muitos tempos, perdidas suas quantias, e todo o seu bem fazer, e o Officio, e não sabendo remedio, que sobre isto ter, houve acordo de mandar pedir ao Duque, e Communidade de Genova (donde era originario) que escrevessem por elle a ElRey, que fosse sua merçè de lhe perdoar. Os Genovezes vendo o recado do Almirante escrevérão a ElRey, que perdoasse delle sanha; e a Carta de Gabriel Aduruo, Duque de Genova,

nova, e dos Anciaõs do Conſelho daquella Cidade dizia deſta maneira: *Principe, e Senhor muy claro de grande, e real Mageſtade eſguardada a benignidade muitas vezes ſe tempéra por mancidaõ o modo, e rigor da juſtiça, e a piedoſa conſideraçaõ trabalha ſempre de renovar as boas amizades antigas; e ſe boa couſa he tomar amizades, e novas conhecenças, muito melhor he, ſegundo diz o ſabio, renovar, e conſervar as antigas, dizendo, que o amigo novo, naõ he igual, nem ſemelhante ao de longo tempo; as quaes razões nos fazem haver fiuza em voſſa grande Alteza, que graciоſamente haja d'ouvir noſſa humilde ſupplicaçaõ, a qual he eſta: Que a*

nós foy notificado como o nobre Cavaleiro D. Lançarote Paçanha, vosso Almirante, filho em outro tempo do nobre varaõ D. Manoel Paçanha, digno de boa memoria, nosso amigo, e Cidadaõ, haja cahido em sanha de vossa real Mageſtade, mais por inveja dalguns, que delle bem naõ disseraõ, que por outras graves maldades, que em elle sejaõ achadas, segundo corre a commum fama, que por a razaõ bem parece; porque naõ he de crer, que saya de regra de bons feitos quem he gerado, e descende de pays, que sempre foraõ ennobrecidos por virtuosos, e bons costumes; e posto que erraſſe em alguma cousa, muito deve vossa discreta manſidaõ temperar o rigor da justiça, renovando

vando por novos beneficios a lealdade de seus antecessores; a qual cousa nós esperando da vossa grande Alteza, a ella humildosamente pedimos, que pelo que ditto he, e nossos apertados rogos, tenhaes por bem tornar o ditto Almirante à graça primeira de seu bom estado; e por isto vossa real Magestade, haverá à nós, e nosso commum aparelhados delle do coraçaõ em todas as cousas, que lhe forem aprazíveis. Dante, &c. Sem embargo desta Carta não podiaõ acabar com ElRey, que perdesse sanha do Almirante, porém depois a longos tempos lhe perdoou ElRey, e foy tornado à sua mercê, e Officio.

CAPITULO XIII.

Das moedas, que ElRey fez, e da valia do ouro, e prata naquelle tempo.

NAõ ſe podem dizer taõ temperadamente os louvores de alguma peſſoa em que aquellas, cujas linguas ſempre tem coſtume de reprehender, não achem lugares a elles diſpoſtos, em que a miúde bem poſſaõ calunniar, e nós porque dizemos deſte Rey D. Pedro, que era liberal, e alegre em dar, e não diſſemos de algumas grandezas, que dignas ſejaõ de tanto louvor (e ſirvaõ de exemplo, e prova) poderá ſer que nos calunniaráõ

niarão alguns, dizendo, que não hiſtoriamos direitamente; e iſto não he por nós bem não vermos, que para authoridade de taõ grande gabo (e louvor) não ſe achem ditos em ſua igualança; mas por não deſviar daquelles louvores, que os antigos em ſuas obras encõmendáraõ, contamo-lo da ſorte, que o elles diſſeraõ. * Bem achamos, que nunca ſe anajova por lhe pedirem, e que mandava lavrar atè çem marcos de prata em taças, e em copas para dar em Janeiras, e dava-as cada anno com outras joyas, a quem lhe prazia.

Accreſcentou nas quantias aos Fidalgos, e Vaſſallos como diſſemos aſſima, porque o Vaſſallo não havia

havia antes, de sua quantia mais de sessenta e cinco livras, e ElRey D. Pedro lhe poz cento, que eraõ quinze dobras cruzadas, dobras Mouriscas; e por esta quantia havia de ter o Vassallo hum cavallo bom de receber, e loriga com seu almafre; e por sua morte ficava o cavallo, e a loriga a ElRey de voluto, e dava-o ElRey a quem sua mercè era; de modo que com aquelle cavallo, e armas, posta contra em outro Vassallo, ficava sempre o conto dos Vassallos certo, e não mingoado.

E no tempo deste Rey valiaõ os marcos da prata de liga dezanove livras, e a dobra Mouriscà tres livras, e quinze soldos, e o escu-

escudo tres livras, e dezasete soldos, e o montom tres livras, e dezanove soldos. Este Rey D. Pedro não mudou moeda por cobiça de temporal ganho, mas lavrou-se em seu tempo muy nobre moeda de ouro, e prata sem outra mistura: a saber. Dobras de bom ouro fino de tamanho preço como as dobras cruzadas, que faziaõ em Sevilha, que chamavaõ de Dona Branca; e estas dobras, que El-Rey Dom Pedro mandava lavrar; cincoenta dellas faziaõ hum marco, e de outras, que lavravaõ mais pequenas, levava o marco cento, e de huma parte tinhaõ as Quinas, e da outra a figura de homem com barbas nas faces, e coroa na cabeça

ça, assentado em hũa cadeira com huma espada na maõ direita, e havia letras por de redor de Latim, que em lingoagem diziaõ: *Pedro Rey de Portugal, e do Algarve.* E da outra parte: *Deos ajudey-me, e fazey-me excellente vencedor sobre meus inimigos.* E a mayor dobra destas valia quatro livras, e dous soldos; e a mais pequena quarenta e hum soldo.

E lavráraõ outra moeda de prata, que chamavaõ *Tornezes*, que sessenta e cinco faziaõ hum marco de liga, e pezo das reaes delRey Dom Pedro de Castella, e outro *Tornez* faziaõ mais pequeno de que o marco levava cento e trinta, e de huma parte tinha Quinas, e

da

da outra huma cabeça de homem com barbas grandes, e coroa nella, e as letras de ambas as partes saõ taes, como as das dobras, e valia o *Tornez* grande sete soldos, e o pequeno tres soldos e meyo, e chamavaõ a estas moedas *Dobra*, *e meya Dobra*, *e Tornez*, *e meyo Tornez*; e a outra moeda miuda eraõ dinheiros *Alfonsins* da liga, e valor, que fizera ElRey seu pay, e com estas moedas era o Reyno rico, e abastado, e posto em grande abundancia, e os Reys faziaõ grandes abundancias, e thesouros do que lhes sobejava dos gastos de suas rendas; e para os fazer, e accrescentar em elles tinha esta maneira.

CA-

CAPITULO XIV.

Da maneira que os Reys tinhaõ para fazer thezouro, e accrescentallo.

JA' vós ouvistes bem quanto os Reys antigos fizeraõ por encurtar despezas suas, * e do Reyno poendo ordenações em si, e nos seus por terem thesouros, e serem abastados, porque sendo o Povo rico, diziaõ elles que o Rey o era tambem; e o Rey, que thesouro tinha sempre era prestes para defender seu Reyno, e fazer guerra quando lhe cumprisse sem aggravo, e danno do seu Povo, dizendo, que nenhum era taõ se-

guro

guro de paz, que pudeſſe carecer de fortuna não eſperada; e para encaminharem de fazer theſouro tinhaõ todos eſta maneira. * Em cada hum anno eraõ os Reys certificados pelos Vèdores da ſua Fazenda de todas as deſpezas, que feitas haviaõ, aſſim em Embayxadas, como em toda-las outras couſas, que lhes neceſſariamente convinhaõ fazer, e diziaõ-lhes o que além diſto ſobejava de ſuas Rendas em Direitos, aſſim em dinheiros, como em quaeſquer couſas; e logo era ordenado que ſe compraſſe dellas certo ouro, e prata para ſe pôr, e guardar no Caſtello de Lisboa em huma Torre, que para iſto fora feita, que chamavaõ

mavaõ a Torre Alvarraã, e eſta Torre era muy forte, e não foy porèm acabada. Eſtava em cima da porta do Caſtello, e ahi punhaõ o mais do theſouro, que os Reys juntavaõ em ouro, prata, e moedas, e tinhaõ as chaves della huma o Guardiaõ de Saõ Franciſco, e outra o Prior de S. Domingos, e a terceira hum Beneficiado da Sé da meſma Cidade; e para ajuntar eſte ouro, e prata tinhaõ eſte modo.

Em toda-las Cidades, e Villas do Reyno, que para iſto eraõ azadas, tinhaõ os Reys ſeus Cambeadores, que compravaõ prata, e ouro àquelles, que o vender queriaõ, o qual não havia de comprar

prar outrem, senão elles; e acabado o anno, trazia cada hum quanto comprára àquelles Lugares, onde havia de ser posto em thesouro; e haviaõ estes Cambeadores certa cousa de cada pessa d' ouro, que compravaõ; e o que sobejava em moeda punhaõ isso mesmo em deposito em outra Torre, que havia isso mesmo no Castello de Santarem, em que outro si estava muy grãde thesouro de moeda, e doutras cousas em tamanha quantidade, que apontoavaõ a Torre muy fortemente por não cahir com o muito aver, que nella punha.

E desta maneira estava no Porto, e em Coimbra, e em outros Luga-

Lugares do Reyno ; e posto ahi em cada hum anno aquelle ouro, prata, e moedas, que assim ficavão, e que os Reys mandavão comprar, quando o Rey vinha a morrer, prègavão delle, e dos bens, que fizera, dizendo como reinára tantos annos, e mantivera seus Reynos em direito, e justiça, contavão-lhe mais, por grande bondade, e louvando-o muito dizião: *Este Rey há tantos annos que reina, poz nas Torres do Thesouro tanto ouro, e prata, e moedas.* E quanto cada hum Rey em ellas mais punha, tanto lhe contavão por muito mayor louvor, e bondade.

ElRey D. Pedro tanto que entrou

tron a reinar pareceo a alguns que não tinha sentido de ordenar que se accrescentasse no thesouro, que os antigos com grande cuidado começáraõ de guardar, e vendo isto hum seu Privado, que chamavaõ Joaõ Esteves, houve-o por grãde falta, e propoz de lho dizer; e falando ElRey com elle hũa vez em cousas de sabor, disse elle a ElRey desta maneira: *Senhor a mim parece se vossa mercè fosse que seria bem de proverdes vossa fazenda, e ver á que se despender póde, e da que sobejar encaminhay como accrescenteis alguma cousa nos thesouros, que vos ficáraõ de vosso pay, e de vossos avós, para fazerdes o que os outros Reys fizeraõ; e para terdes que dis-*

pender

pender mais abundantemente se vos alguma necessidade viesse à mão; porque muito mais com vossa honra despenderieis vós accrescentando no thesouro, que tendes, do que gastar o que os outros Reys deixárão sem pôr nelles nenhuma cousa.

A estas contrarazões respondeo ElRey, que dizia bem, e que lhe puzessem em escrito quanto era o que rendião seus Direitos, e a despeza, que se disso fazia. Dahi a poucos dias trouxe o Privado em escrito tudo, o que ElRey lhe dissera, e visto por ambos apartadamente, acháraõ que tiradas as despezas, que os Reys em costume tinhaõ de fazer, que sómente no seu thesouro de Lisboa podia

cada

cada anno pôr na Torre do Castello atè quinze mil dobras, e ordenou logo como se puzesse cadà anno em ouro, prata, e moedas, tudo o q̃ sobejasse de suas Rendas nos Lugares acostumados, onde os Reys punhaõ o seu haver; porèm dizia ElRey, *quà naã fazia pouco quem guardava ò thesouro; que lhe ficava doutrem, e se manitinha dos Direitos; que havia do seu Reyno sem fazer aggravo ao Povo, nem lhe tomar do seu alguma cousa.* E assim o fez elle, que dos thesouros, que achára nunca despendeo cousa alguma, e ficáraõ todos por sua morte a ElRey D. Fernando, seu filho, que depois gastou como lhe prouve, segundo adiante ouvireis. *

CAPITULO XV.

Porque via ElRey D. Pedro de Caſtella começou de ajuntar theſouro.

POr outra maneira ajuntou ElRey Dom Pedro de Caſtella muy grande theſouro, ſem mudar moeda, nem lançar peitas ao Povo, e vede de que maneira foy, poſto que falemos dos feitos alheos. Aſſim aveo que ElRey Dom Pedro eſtando na Aldea de Morales, que he huma legoa de Touro, jugava hum dia de dados com alguns dos ſeus Cavalleiros, e tinha-lhe hum ſeu Repoſteiro Mór a cerca delle huns huchotes pequenos com alguma

guma prata, e dobras, que seria por tudo atè oitenta. ElRey disse: *Que aquelle era todo o seu thesouro, e que mais naõ tinha.* Aquelle dia logo à noite estando ElRey em sua Camera D. Samuel Levi, (Judeo) seu Thesoureiro Môr lhe disse presente todos.

Senhor, hoje foy vossa mercè dizer perante aquelles, que hi estavaõ, que vós naõ tinheis mais thesouro que oitenta dobras de que jugaveis, e com que tomaveis sabor, e dezenfado, e isto Senhor, entendo que o disseste contra mim. por me envergonhar, pois que sou vosso Thesoureiro Môr, e naõ ponho melhor recado em vossa fazenda, porèm, Senhor, vós sabeis bem, que posto que eu fosse vosso

Thesoureiro depois que vós reinastes etègora, que póde haver huns sete annos, sempre em vosso Reyno houve huns tres boliços, pelos quaes os Recadadores de vossas Rẽdas se atrevèraõ a fazer algumas cousas, que naõ deviaõ, de sorte que eu naõ pude tomar disso conta assocegadamente, como era razaõ; mas agora se vossa mercè for de me mandardes entregar dous Castellos, quaes eu disser, eu vos quero pôr em elles ante de muito tempo thesouro, com que bem possaes dizer que mais tendes juntas de oitenta dobras.

A ElRey aprouve muito disto, e foraõ-lhe entregues o Alcacere de Turgilho, e o de Fita. D. Samuel pos logo ahi homens de que

se

se fiava, e mandou cartas por todo o Reyno a todos os que foraõ, e eraõ Arrecadadores das Rendas delRey desque começára de reinar atè entaõ, que viessem logo dar conta, e tomava-lha desta maneira; por ElRey eraõ concedidos a hum Cavalleiro, ou outro qualquer, certos mil maravediz de seu aposento, ou doutra maneira, e D. Samuel fazia vir perante si todos aquelles, a que alguns dinheiros foraõ despachados, para o qual aggravava a conta, e dava a cada hum juramento aos Santos Evangelhos quantos dinheiros recebéraõ daquelle Arrecadador por cada huma vez, e quanto lhe deixára por haver delle pagamento,

e não

e não ser retido, e aquelle, a que taes dinheiros forão pagos dizia que não houvera mais de tantos, (que recebeo) e que os outros lhe dera de peita pelo despachar; porque lhe faziaõ entender que doutra maneira não poderia haver pagamento.

Entaõ se o Arrecadador não mostrasse logo certo onde lhe todo fora pagado, mandava D. Samuel, que ametade de quanto assim levára fosse para o thesouro delRey, e outra ametade para aquelle, que recebéra o tal engano, e diminuiçaõ; e todos os que taes pagamentos houveraõ eraõ muy contentes de dizer a verdade por sobrar o que tinhaõ perdido, e el-

le ajuntou por esta via dentro de hum anno naquelles Castellos tão grande thesouro, que era estranha cousa de ver. Este foy o começo do muy grande thesouro, que ElRey D. Pedro depois teve junto, segundo adiante diremos.

CAPITULO XVI.

Como ElRey fez Conde, e armou Cavalleiro, a Joaõ Affonso Tello, e da grande festa, que lhe fez.

OUtras cousas assinaladamẽte achamos pela mayor parte, em que ElRey Dom Pedro de Portugal gastava seu tempo, v. g. em fazer justiça, e desembargos do Reyno, em monte, e caça, de que

que era muy inclinadõ, e danças, e festas, segundo aquelle tempo, em que tomava grande sabor, que a duro he agora para ser crido. Estas danças eraõ a som de humas trombetas, que entaõ usavaõ, não curando de outro instrumento, posto que ahi o houvesse. Se alguma vez lho queriaõ tanger, logo se enfadava delle, e dizia, que o dessem ao demo, e que lhe chamassem os trombeteiros. Ora deixemos os jogos, e festas, que ElRey ordenava por seu desenfadamento, nas quaes de dia, e de noite andava dançando por muy grãde espaço; mas vede se era bem saboroso jogo; vinha ElRey em bateis de Almada para Lisboa, e sahiaõ-

hiaõ-no a receber os Cidadãos, e todos os Misteres, com danças, e trebelhos, segundo estonse usavaõ, e elle sahia dos bateis, e metia-se na dança com elles; e assim hia atè o Paço.

E reparay se foy bom desenfado, e graça: jazia ElRey em Lisboa huma noite na cama, e porque não lhe vinha sono para dormir, fez levantar os moços, e quantos dormiaõ no Paço, e mandou chamar Joaõ Matheus, e Lourenço Paulos, que trouxessem as trombetas de prata, e fez acender tochas, e meteo-se pela Villa em dança com outros; as gentes, que dormiaõ sahiaõ às janellas a ver que festa era aquella, ou porque

que ſe fazia; e quando viraõ daquella maneira a ElRey tomáraõ prazer de o ver aſſim alegre, e andou ElRey aſſim graõ parte da noite, e tornou-ſe ao Paço em dança, e pedio vinho, e frutas, e lançou-ſe a dormir.

Naõ curando mais de falar em taes jogos; ordenou ElRey de fazer Conde, e armar Cavalleyro a Joaõ Affonſo Tello, irmaõ de Martim Affonſo Tello, e fez-lhe a mayor honra em ſua feſta que atè aquelle tempo fora viſta, que Rey algum fizeſſe a ſemelhante peſſoa. Porque ElRey mandou lavrar ſeiscentas arrobas de cera, de que fizeraõ cinco mil cirios, e quando o Conde houve de velar as

ſuas

ſuas armas no Moſteiro de S. Domingos deſſa Cidade, ordenou ElRey que deſde aquelle Moſteiro atè os ſeus Paços, que he aſſaz grande eſpaço, eſtiveſſem quedos outros tantos mil homens, todos, e cada hum com ſeu cirio na mão acezo, que davaõ todos muito grande lume, e ElRey com muitos Fidalgos, e Cavalleyros andava por entre elles dançando, e tomando ſabor; e aſſim deſpendéraõ graõ parte da noite, e ao outro dia eſtavaõ grandes tendas armadas no Rocio a cerca daquelle Moſteiro, em que havia grandes montes de paõ cozido, e aſſaz tinas de vinho, e logo preſtes copos porque bebeſſem, e fóra eſtavaõ

ao

ao fogo vacas inteiras em eſpetos a aſſar, e quantos comer queriaõ daquella vianda, tinhaõ-na muito preſtes, e a nenhum era vedada; e aſſim eſtiveraõ ſempre em quanto durou a feſta, na qual foraõ armados outros Cavalleyros, cujos nomes não curamos dizer.

CAPITULO XVII.

Das avenças que ElRey de Caſtella, e ElRey D. Pedro de Portugal firmáraõ entre ſi, e como ElRey de Portugal lhe prometeo de fazer ajuda contra Aragaõ.

EScrevéraõ alguns * louvando eſte Rey D. Pedro dizendo que reinou em paz em quanto viveo,

veo, e fortuna, não fez sem razaõ de encaminhar o começo, meyo, e fim de seu mundo de viver em assocego, e folgada paz, porque elle por morte delRey seu pay achou o Reyno sem nenhuma briga (nem causa) porque houvesse de haver contenda com algũ Rey de Hespanha, nem de outra Provincia mais alongada. Des ahy como elle reinou mandou logo Ayres Gomes da Sylva, e Gonçalo Annes de Beja a ElRey de Castella seu sobrinho com recado; e de Castella veyo a elle da parte delRey D. Pedro hum Cavalleiro, que chamavaõ Fernaõ Lopes de Tuniga, e tratou-se entaõ entre os Reys, que fossem ambos verdadei-

deiros, e leaes amigos, e firmáraõ daquella vez suas amisades.

E depois disto acabo de hum anno estando ElRey D. Pedro em Coura chegáraõ Mensageiros delRey de Castella, a saber Dom Samuel Levi, seu Thesoureiro Môr, e Garcia Goterres Tello, Algasil mayor de Sevilha, e Gomes Fernandes de Sorea, seu Alcaide, e trattáraõ entre os Reys ambos muito mais perfeitas amisades, que antes, e foy mais ordenado entre elles que o Infante D. Fernando, seu primogenito filho herdeiro em Portugal cazasse com Dona Briatriz, filha do dito Rey de Castella, e que se fizessem os Esposorios por seus Procuradores desde

Fe-

Fevereiro meyado ſeguinte atè o ultimo dia de Março, que vinha, e aſſim vodas logo o derradeiro dia de Abril, e que ElRey de Caſtella dèſſe à dita ſua filha em caſamento outro tanto haver quãto ElRey D. Affonſo de Portugal dera com ſua filha Dona Maria a ElRey D. Affonſo, ſeu pay; e que ElRey de Portugal dèſſe à dita Dona Briatriz em Arras, e doaçaõ outro tanto, quanto ſeu pay ElRey Dom Affonſo dera a Dona Coſtança, quando com elle cazára, e mais que cazaſſe Dona Coſtança, filha do dito Rey D. Pedro de Caſtella com o Infante D. Joaõ; e a outra filha, que chamavaõ Dona Izabel, cazaſſe com o Infante D. Diniz,

niz, e que os Esposorios, e cazamentos destes fossem acabados dahi a seis annos, e que ElRey de Castella désse taes Lugares a cada huma dellas, de que houvessem de renda noventa mil maravediz, e ElRey de Portugal a cada hum dos Infantes Lugares, que lhe rendessem cada anno dez mil libras de Portuguezes, e que ElRey de Castella fosse seu amigo, e inimigo de inimigo, e que se ajudassem hum ao outro por mar, e por terra cada vez que requerido fosse; e que ElRey de Castella não fizesse paz com ElRey de Aragaõ, contra quem elle então lhe pedia ajuda, sem lho fazer saber primeiro, nem com outro algum Rey, e Senhor.

Onde

Onde ſabey, que eſta ajuda, que ElRey de Caſtella entaõ pedio a ElRey Dom Pedro de Portugal, fora jà ante pedida por elle a ElRey D. Affonſo ſeu pay, quando eſte Rey D. Pedro de Caſtella começou a guerra contra ElRey D. Pedro de Aragaõ, que foy no ultimo anno do reinado do dito Rey D. Affonſo, ſegundo ao diante vereis; a qual ajuda havia de ſer de gente de cavallo por terra, e certas galès pelo mar, e ElRey Dom Affonſo reſpondeo a ſeu neto, que elle ſabia bem, e era certo das poſturas, e firmidões, que foraõ feitas entre ElRey D. Diniz, ſeu pay, e ElRey D. Fernando ſeu avô, e ElRey D. Jaymes de Aragaõ, as

quaes todos tres firmáraõ por ſi, e por todos ſeus ſucceſſores, e havendo acordo com todos os bons da Caſa de Portugal, que para iſſo foraõ juntos em conſelho; achou ElRey D. Affonſo, que lhe não podia fazer a dita ajuda com ajuſtada razaõ. E viſta tal repoſta por ElRey de Caſtella, ceſſou de lha mais pedir, e requerer.

Morto ElRey D. Affonſo de Portugal, e começando de reinar eſte Rey D. Pedro ſeu filho, enviou-lhe o dito Rey de Caſtella rogar que lhe quizeſſe fazer ajuda por mar, e por terra em aquella guerra, que entaõ tinha contra ElRey de Aragaõ, porque aſſim meſmo tinha elle vontade de fazer

zer a elle quando lhe compridouro foſſe; e ElRey de Portugal reſpondeo a iſto, que bem certo devia elle de ſer dos bons, e grandes dividos, que ſempre houveraõ entre os Reys de Portugal, e de Aragaõ, pelos quaes elle com razaõ ajuiſada poderia ſer bem eſcuſado de fazer, nom dizer couſa, que a elle, nem à ſua terra perjuizo foſſe; mayormente que entre ElRey D. Affonſo ſeu pay, e ElRey D. Pedro de Aragaõ, que entaõ era, foraõ firmadas Poſturas, e amiſades para ſe haverem de ajudarem, principalmente contra ElRey D. Affonſo pay delle dito Rey de Caſtella, e que iſſo meſmo fora já a elle tratado por vezes depois

que entre elles recrecia aquella diſcordia.

Mas que ſem embargo de todas eſtas razões, que entendia que entre elles havia tantos, e taõ bons dividos; e aſſim ajuiſadas razões porque cada hum delles devia de fazer por honra, e proveito do outro toda couſa, que pudeſſe, e que elle aſſim o entendia de fazer tambem em aquelle miſter, que entaõ havia, como em todos os outros, e que para accreſcentar na amiſade, e dividos, que ambos tinhaõ, que lhe prazia de o ajudar naquella guerra, que começada tinha, mas por quanto a Deos graças elle era abaſtante de muitas gentes muito mais que ElRey de

Ara-

Aragaõ, e parte de ſuas galès eraõ perdidas, que melhor podia eſcuſar a ajuda por terra, que a do mar; e como quer que eſta mais cuſtoſa lhe foſſe, que lhe aprazia de o ajudar com dez galès groſſas pagadas por tres mezes, as quaes lhe faria bem preſtes quando lhas mandaſſe requerer.

E foy aſſim de feito que lhe fez ajuda por mar duas vezes, e duas por terra de bons Cavalleiros, e bem aparelhados, e durando por longos tempos grande guerra, e muito crua entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e ElRey D. Pedro de Aragaõ. E porque alguns ouvindo iſto dezejaráõ ſaber que guerra foy eſta, ou porque ſe começou, e du-

e durou tanto tempo; e nós falar disto podiamos bem escusar por taes cousas serem feitos de Castella, e não de Portugal, porèm sem embargo disso por satisfazer ao dezejo destes; e alèm disso, porque nos parece que não havendo alguma noticia das crueldades, e obras deste Rey D. Pedro de Castella, não se póde bem vir em conhecimento de qual foy a razaõ, porque elle depois fugio de seu Reyno, e se vinha a Portugal buscar ajuda, e soccorro; e como depois da sua morte muitos Lugares de Castella se deraõ a ElRey Dom Fernando, e tomáraõ voz por elle; porèm faremos de tudo hum breve fallamento começando primeiro

meiro pelas couſas, que lhe avieraõ em começo do ſeu reinado, vivendo ainda ElRey D. Affonſo de Portugal ſeu avô, com as outras, que ſe ſeguiraõ depois, que reinou ElRey D. Pedro ſeu tio, as quaes nos parece que ſe em outro lugar melhor contar não podem, que todas aqui juntamente; entremetendo ſeus feitos com a guerra; primeiro das couſas, que fez antes que a começaſſe por ſaberdes tudo em certo de que ſorte foy.

CA-

CAPITULO XVIII.

De algumas peſſoas, que ElRey D. Pedro de Caſtella mandou matar, e como çaſou com a Rainha Dona Branca, e a deixou.

SEgundo alguns teſtemunhaõ, que ſeus feitos deſte Rey de Caſtella eſcrevéraõ, elle foy muito compridor de toda couſa, que ſua natural, e deſordenada vontade lhe requeria, em tanto que dizendo nós pelo miudo tudo, o que ſeamente ſe poderia ouvir de ſeus feitos, achariamos em reprehençaõ que não eramos eſcaços de contar os males alheos, mayormente taes, que ſaõ pregoeiros

de

de má, e vergonhoſa fama, porèm muito menos daquelles, que achamos eſcritos, dos principaes dizemos, e mais não.

Eſte Rey foy muito arredado das manhas, e condições, que aos bons cumpre daver, porque delle dizem, que foy muy luxurioſo, de ſorte que quaeſquer mulheres, que lhe bem pareciaõ, poſto que filhas de Fidalgos, e mulheres de Cavalheiros foſſem, e aſſim meſmo Dónas de ordem, ou de outro eſtado, não guardava mais humas, que outras. Era muito cobiçoſo do alheo por má, e deſordenada maneira, e não queria homem em ſeu conſelho ſalvo que lhe louvaſſe ſua razaõ, e tudo quan-

quanto fazia. Matou muitas honradas pessoas sem razaõ só por lhe darem bons conselhos, e outras sem porque, e por ligeiras suspeitas, em tanto que muitos bons se afastáraõ delle muito anojados por temor da morte; porque nenhum estava com elle seguro, posto que o bem servisse, e elle lhe fizesse muita mercè, e honra. E deixados os achaques, que a cada hum punha pelos matar, sómente em breve das mortes digamos, e mais não.

No segundo anno do seu reinado foy morta Dona Leanor Nunes de Gusmaõ, manceba, que fora delRey seu pay, e mãy do Conde D. Henrique, que depois

foy

foy Rey; e posto que alguns digaõ que foy por mandado da Rainha Dona Maria, sua mãy, certo he que ella não mandára fazer tal cousa sem consentimento delRey, seu filho. Deu ElRey a sua mãy todos os bens de Leanor Nunes. Mandou ElRey matar Gracia Laso da Veiga, que era hum grande Fidalgo de Castella, e muito aparentado de genros, parentes, e amigos, por suspeita, que delle teve. Mandou matar tres homens bons da Cidade de Burgos, a saber Pedro Fernandes de Medina, Joaõ Fernandes Escrivaõ, e Affonso Gracia de Carmago. Item cercou D Affonso Fernandes Coronel na Villa de Aquilar, e a entrou por força,

força, e mandou-o matar, e a Pedro Coronel, seu sobrinho, e Joaõ Gonçalves de Dèça, e Ponço Dias de Quesada, e Rodrigo Annes de Bedena, e Joaõ Affonço Carrilho, que era muy bom Cavalleiro.

Mandou ElRey pedir a ElRey de França, que lhe dèsse por mulher huma das filhas do Duque de Borbom, seu primo, e de seis filhas, que elle tinha escolhéraõ os Mensageiros huma, que chamavaõ Dona Branca, moça de desoito annos, e bem fermosa, e a recebéraõ em seu nome; e como ElRey D. Pedro soube disto mandou que lha trouxessem logo. Enviou ElRey de França com ella o Bisconde de Cardona, e outros grandes

des Cavalleiros de sua terra, que lha trouxeraõ muy honradamente; e deu-lhe com ella muy grande casamento em ouro, e prata, e outras riquezas, e foraõ entaõ feitas as Dobras, que chamaõ de Dona Branca, e os Reaes de Castella delRey D. Pedro.

Em quanto os Mensageiros foraõ tratar este casamento tomou elle por manceba a Dona Maria de Padilha, que andava por donzela em casa de Dona Izabel de Menezes, filha de D. Tello de Menezes, mulher de D. Joaõ Affonso de Albuquerque, que a criava, e tal vontade poz ElRey em ella, que já não curava de cazar com Dona Branca quando veyo, tendo já da

outra

outra huma filha, que se chamava Dona Briatriz; e por conselho de D. Joaõ Affonso de Albuquerque; porèm muito contra vonta de delRey, ordenou de fazer suas vodas em Valhadolid, e foraõ feitas em huma segunda feira; e logo à terça seguinte como ElRey comeo acabou de huma hora, deixou sua mulher, sem que valesse rogo, nem lagrymas da Rainha Dona Maria, sua mãy, nem da Rainha de Aragaõ, sua tia, (que se achava presente) para que o pudessem deter que se não partisse; e levou tal andar que foy essa noite dormir a Aldea de Poyares, que saõ dezaseis legoas de Valhadolid, e ao outro dia chegou a Monte Alvaõ,

onde

onde eſtava Dona Maria de Padilha; e tinha ElRey quando partio, e alguns, que com elle hiaõ mulas em certos lugares. Porèm não chegáraõ com elle mais de tres; e foy por iſtó grande alvoroço entre os Senhores, e Fidalgos do Reyno, que todos allí ſe achavaõ; e algũs foraõ logo partidos delRey, e depois por aficado conſelho, tornou ElRey a Valhadolid, e eſteve com ſua mulher dous dias, e nunca mais podéraõ com elle que alli aſſocegaſſe, e partio-ſe, e nunca mais a quiz ver.

E o Biſconde, e Cavalheiros, que com ella vieraõ, ſe partiraõ ſem mais fallar a ElRey. E ſendo viva eſta Rainha Dona Branca

não

não havendo mais que hum anno, que ElRey com ella cazára, pareceo-lhe bem Dona Joanna de Castro, filha de D. Pedro de Castro, que chamavaõ da Guerra, mulher que fora de D. Diogo d'Alfaro, e cõmetteo-lhe por outrem que cazasse com elle. E ella não querendo por elle ser cazado, disse elle, que tinha razões, porque o não era; e mandou aos Bispos Dàvilla, e Salamanca, que pronunciassem, que podia cazar, e elles com medo differaõ-no assim; e foraõ recebidos na Villa de Calhar, dentro na Igreja solemnemente pelo Bispo de Salamanca, que os recebeo ambos. No dia seguinte partio ElRey dalli, e nunca mais vio

esta

esta Dona Joanna; mas ella sempre se chamou Rainha, ainda que não prazia disso a ElRey.

A Rainha Dona Maria tomou comsigo sua nora, e foy-se para Turdesilhas, e des ahi a mandou ElRey levar guardada a Arevelo, que a não visse sua mãy, nem outra alguma pessoa, e depois a teve preza em Medina-Sidonia, e alli a mandou matar, sendo então a Rainha em idade de vinte e sinco annos muito sezuda, e bom acostumada, e elle teve ordenado de mandar matar a Alvaro Gonçalves Moraõ, e a D. Alvaro Pires de Castro, irmaõ de Dona Ignez, mãy de D. Joaõ, e de D. Diniz, filhos delRey D. Pedro de Portugal,

(da qual os teve) sendo Infante; e foraõ percebidos por Dona Maria de Padilha, que lho mandou dizer; e assim escapáraõ da morte, e mandou matar em Medina del Campo hum dia pela cêsta em seu Paço a Pedro Rodrigues de Vilhegas, Adiantado Môr de Castella, e a Sancho Rodrigues de Rojas; e foy morto hum Escudeiro de Pedro Rodrigues, e mandou matar em Toledo vinte e dous homens bons do commum, porque foraõ em conselho de se alçar a Cidade de Toledo por não matarem em ella a Rainha Dona Branca, segundo todos daquella vez cuidáraõ; entre os quaes mandou matar hum ourives velho de oitenta annos;

annos; e hum seu filho de dezoito vendo-o naquelle tranze, disse a ElRey, que lhe pedia por mercè que antes mandasse matar a elle, que a seu pay, e ElRey mandou-o assim fazer com crueza; porèm mais prouvéra a todos que ElRey não mandára matar nem hum, nem outro; e mandou matar quatro Cavalleiros bons dessa Cidade, a saber, Gonçalo Mendes, Lopo de Velhasco, Tello Gonçalves o Palomeque, e Lopo Rodrigues seu irmaõ.

Quando entrou na Villa de Touro, onde a Rainha sua mãy estava, sahio a Rainha a elle do Alcacer por seu mandado, e mandou matar D. Pedro Esteves, que

se chamava Meſtre de Calatrava, alli onde vinha junto com ella, e Ruy Gomes Gonçalves de Caſtanheda, que a trazia de braço, e Affonſo Telles Girão, e Martim Affonſo Tello, todos quatro ao redor da Rainha, e ella quando os vio matar taõ junto de ſi, cahio em terra deſmayada como morta, e levantáraõ-na bradando, e maldizendo a ſeu filho, (que taõ pouco a reſpeitava,) e a poucos dias lhe pedio que a mandaſſe a Portugal para ElRey ſeu pay; e aſſim o fez, e ahi morreo depois, ſegundo tendes ouvido. * Emandou ElRey matar a Gomes Manriques de Cornamela, e a outros, e ordenou hum Torneo em Tudelilhas de

lata

luta por luta, por matar nelle o Meſtre de Santiago Dom Fadrique ſeu irmaõ, que entrava no Torneo, e ElRey não quiz deſcobrir eſte ſegredo a ninguem, e porèm não ſe fez aquelle dia.

CAPITULO XIX.

Como ſe começou o deſvairo entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e o Conde D. Henrique, ſeu irmaõ, e qual foy o azo porque o Conde ſe foy fóra do Reyno.

POis havemos de fazer mençaõ ao diante da guerra, e grande deſvario, que depois houve entre o Conde D. Henrique, e ElRey D. Pedro ſeu irmaõ, neceſ-

ſario

ſario he que contemos primeiro como ſe começou ſua deſavença, e porque modo elle ſe partio do Reyno. E iſto antes que entremos à guerra de Aragaõ, em cuja ajuda elle depois veyo; onde ſabey, que morto ElRey D. Affonſo ſobre o cerco de Gibaltar, que foy na era de 1387. annos, no mez de Março, e tomando todos por ſeu Rey o Infante D. Pedro, ſeu primogenito filho, ſendo entaõ em idade de quinze annos, e ſete mezes, eſtando na Cidade de Sevilha; partiraõ do arrayal com o corpo delRey para o virem enterrar a Caſtella muitos dos Senhores, e Fidalgos, que eſtavaõ alli com elle, e aſſim çomo o Infante D. Fernando

do filho delRey de Aragaõ, Marquez de Tortoza, sobrinho do dito Rey D. Affonso, filho da Rainha Dona Leanor, sua irmã, e D. Henrique, Conde de Trastamara, e D. Fadrique, Mestre de Santiago, seus irmãos, filhos de Leanor Nunes, e do dito Rey D. Affonso, e D. Joaõ Affonso de Albuquerque, e outros Senhores, e Mestres, e ricos homens.

E passando o corpo delRey por ante a Villa de Medina-Sidonia, que era de Leanor Nunes, ella se foy dentro ao lugar, por quanto Affonso Fernandes Coronel, que o tinha por ella, lhe disse que o não queria mais ter; e foy por esta entrada, que Leanor Nunes fez

em

em aquelle lugar muy grãde murmuraçaõ entre os Senhores, e Cavalleiros, que levavaõ o corpo delRey, cuidando, que ella ſe punha alli em esforço dos filhos, e parentes ſeus, que alli vinhaõ; e D. Joaõ Affonſo de Albuquerque quando vio aquella ficada, que os filhos, e parentes de Leanor Nunes faziaõ com ella naquelle lugar, que era bem forte, (ſupoſto entraſſem entaõ de viſita) tratou com alguns que o Conde D. Henrique, e D. Fadrique, ſeu irmaõ, eſtiveſſem naquella Villa como prezos.

Soubeo Leanor Nunes, e tomou grande medo, e tratáraõ com ella ſegurando-a D. Joaõ Nunes

de

de Lara, que tinha sua filha esposada com D. Tello, seu filho della; cuidando ella que tal segurança fosse firme, sahio-se do lugar ella, e seus filhos, e D. Pedro Ponce de Leaõ, e D. Fernaõ Pires Ponce, seu irmaõ, Mestre de Alcantara, e D. Alvaro Pires de Gusmaõ, e outros seus parentes, e houveraõ todos acordo de se apartar del Rey, receando-se muito de hirem a Sevilha, onde El Rey D. Pedro estava, e serem prezos, e logo em esse dia, que partiraõ de Medina se foraõ a Moraõ, que he huma Villa, e Castello bem forte a cerca da terra de Mouros, e não se segurando ainda de estar alli, foraõ-se para Algesira, que tinha D. Pedro Ponce

Ponce, e Dom Fadrique ſe tornou para terra da Ordem de Santiago.

A Rainha Dona Maria com ſeu filho ElRey D. Pedro, e todos, os que eraõ em Sevilha ſahiraõ fóra da Cidade a receber o corpo delRey, e foy-lhe feito muy honradamente tudo aquillo, que cumpria, e foy ſoterrado na Igreja de Santa Maria na Capella dos Reys. ElRey D. Pedro ſabendo a partida (ou apartamento) de ſeus irmãos, e dos outros Fidalgos, e como eſtavaõ em Algeſira, mandou ſaber ſecretamente que maneira tinhaõ, (ou que ordenavaõ) e achou que ſe apoderavaõ do lugar o mais que podiaõ, e mandou lá galès armadas, e Goterres Fernandes de Toledo

ledo por Cappitaõ; e o Conde D. Henrique, e outros, que com elle eſtavaõ, vendo que lhes não cumpria eſtar mais alli, tornáraõ-ſe para Moraõ, onde eſtava Fernaõ Rodrigues Ponce. Em iſto foy-ſe Dona Leanor Nunes a Sevilha, e poſta a de parte a ſegurança que lhe feita tinhaõ, mandou-a ElRey guardar muy bem no Alcacere; tratáraõ depois por parte delRey com o Conde D. Henrique, e com os outros Senhores de ſorte que ſe vieraõ todos a Sevilha para ElRey; e o Conde hia ver cada dia ſua mãy, com a qual eſtava Dona Joanna, filha de D. Joaõ Manoel, ſua eſpoſa, e houveraõ acordo a mãy com o filho que houveſſe a-

junta-

juntamento com sua espoſa por ſe não desfazer o caſamento, que rugiaõ; e assim o fez, e peſou disto muito a ElRey, e à Rainha sua mãy, e a outros muitos, e por isto defendeo ElRey que a não foſſe nenhum mais ver, e leváraõ-na dalli para Carmona; e o Conde D. Henrique fogio para as Eſturias, por quanto lhe differaõ, que o mandava ElRey prender.

Depois foy levada Dona Leanor, sua mãy a Talaveira, e alli a mandou matar a Rainha Dona Maria por Affonſo Fernandes de Olmedo, seu Eſcrivaõ, como já tendes ouvido. O Conde D. Henrique eſtando nas Eſturias ouvio como ElRey mandava matar sua

mãy,

mãy, e depois Gracia Laço, Adiantado de Caſtella, e não ouſou eſtar alli mais, e veyo-ſe a Portugal para ElRey Dom Affonſo. E quando ElRey D. Pedro fez viſtas com ſeu avô em Cidade Rodrigo como diſſemos * rogou ElRey D. Affonſo a ſeu neto, que perdoaſſe ao Conde, e elle perdoou-lhe, e tornou-ſe o Conde para as Eſturias, porque não ouſou de ir para ElRey, e elle nas Eſturias, ſoube ElRey como baſtecia Gijom, e foy-ſe lá, e cercou o lugar, onde eſtava ſua mulher Dona Joanna, porque elle não ſe attreveo de o eſperar alli, e foy-ſe em tanto a humá montanha muy forte, que dizem Montojo, e os de Gijom prei-

preitejarão-se com ElRey, que perdoaſſe ao Conde, e que lhe não fariaguerra de nenhum ſeu Lugar, e a ElRey aprouve, e tornou-ſe.

E quando ElRey houve de fazer ſuas vodas em Valhadolid cõ Dona Branca, ſegundo contámos, chegou o Conde D. Henrique, e Dom Tello, ſeu irmaõ, e trazia o Conde ſeiscentos homens de cavallo, e mil e ſeiscentos de pé. E ſendo em Ajalés, duas legoas donde ElRey eſtava, mandou-lhe dizer que não ouſaria entrar na Villa ſalvo com toda ſua gente, por quanto ſe receava de alguns, que eraõ na Corte, e ElRey mandou-o ſegurar. Não ſe fiando do ſeguro marchou com todos; mas houve-

raõ

raõ de peleijar com ElRey que sahio a elles; depois foraõ d'acordo com elle, e ficáraõ em sua mercè, e casou ElRey com Dona Branca, e deixou-a ao outro dia, e foy-sè para Dona Maria de Padilha, e da sahida foy desavindo delle D. Joaõ Affonso de Albuquerque, que governava a Casa delRey, e tratou-se depois que D. Joaõ Affonso estivesse em Portugal se quizesse, e que seus Castellos, e bens, que havia em Castella fossem seguros.

Prometeo-lhe ElRey que sim, e depois que D. Joaõ Affonso veyo para Portugal, cercou-lhe ElRey Medelhim, e cobrou-o, e sello derribár, e depois cercou Albuquerque, e naõ o podendo tomar, par-

partio-se dalli, e deixou por fronteiros em Badalhouse o Conde D. Henrique, e o Mestre de Santiago Dom Fadrique, seu irmaõ; partido ElRey dalli, enviou o Conde seu recado a D. Joaõ Affonso que fossem todos tres amigos, e entrassem por Castella; a elle aprouve-lhe muito, e firmáraõ seu preito de ser assim, e houvemõ D. Fernando de Castro em sua ajuda, que estava em Galiza, e começáraõ de entrar por Castella, fazendo em ella grande estrago.

Em isto mandou ElRey D. Pedro Joaõ Affonso de Henestrosa, seu Camareiro Mór a Arevalo, onde estava a Rainha Dona Branca, sua mulher, que a trouxesse ao Alcacere

cacere de Toledo, e elle trazendo-a pela Cidade, diſſe ella que queria primeiro ir fazer oraçaõ à Igreja de Santa Maria, e des que foy dentro na Igreja não quiz mais ſahir della, receando-ſe de ſer morta, ou preza, Joaõ Affonſo não ſe atreveo de a fazer ſahir da Igreja contra ſua vontade, e tornou-ſe para ElRey.

Os moradores de Toledo fallando ſobre iſto houveraõ piedade da Rainha, e acordáraõ de a não deixar prender, nem matar naquella Cidade, e determináraõ de pôr por ella os corpos, e quanto haviaõ; e mandáraõ primeiro por D. Fadrique, Meſtre de Santiago, e acolheraõ-no dentro com

ſuas companhas, e mais enviáraõ ſuas cartas ao Conde D. Henrique, e a D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e a D. Fernando de Caſtro, fazendo-lhes ſaber ſua entençaõ; e tiveraõ com Toledo por parte da Rainha a Cidade de Cordova, e Conqua, e o Biſpado de Jaem, e Talaveira, e o que cumpre dizer mais os Infantes D. Fernando, e D. Joaõ, primos delRey; e muitos Senhores, e Cavalheiros ſe partiraõ delle por ajudar a tençaõ dos outros, de ſorte, que não ficáraõ com ElRey mais de ſeiscentos de cavallo, e todos aquelles Senhores lhe mandavaõ dizer que promptos eſtavaõ para o ſervir, e fazer ſeu mandado, com tanto

que

que tomasse sua mulher, e vivesse com ella, e não regesse o Reyno pelos parentes de Dona Maria de Padilha, nem os fizesse seus Privados. E ElRey não quiz cahir em tal preiteſia, (ou convir nisso.)

Neste tempo adoeceo D. Joaõ Affonso de Albuquerque, e ElRey mandou secretamente tratar com o Fisico, que tratava delle, que lhe faria mercès se lhe désse cousa, com que morresse; fello elle assim, segundo depois foy sabido, e os Vassallos de D. Joaõ Affonso prometeraõ de não enterrar seu corpo atè que esta demanda não fosse acabada; e elle assim o mandou em seu Testamento; e quando aquelles Senhores ordenavaõ o Cõ-

ſelho ſobre aquillo, que lhes convinha fazer, fallava em lugar de D. Joaõ Affonſo, Ruy Dias Cabeça de Vaca, que fora ſeu Mordomo Môr; e eraõ as gentes deſtes Senhores todos atè cinco mil de cavallo, e muita mais gente de pè.

Vendo ElRey como perdia as gentes por eſta via, houve conſelho de ſe pôr em poder delles na Villa de Touro, e alli partiraõ elles logo os Officios do Reyno, e da Caſa delRey entre ſi, de ſorte que a ElRey não aprouve; e entaõ foraõ enterrar o corpo de D. Joaõ Affonſo, tendo que ſua demanda erá já acabada.

ElRey ſentindo-ſe como prezo, ſegundo a maneira, que com elle

elle tinhaõ, fingio que queria ir à caça, e huma manhã cavalgou muito cedo, e foy-se a Segovia; e foraõ-se os Infantes para ElRey por suas preiteſias, e começou-se de desfazer a companhia, que antes se ajuntára; e o Conde D. Henrique, D. Tello, e D. Fadrique, seus irmãos, ficáraõ a hũa parte; e seriaõ por todos atè mil e duzentos de cavallo, e muitos homens de pè, e houveraõ entrada em Toledo, e foy ElRey à Cidade, e cobrou-a, e elles deixáraõ-na, e foraõ-se. E depois lhe enviou rogar a Rainha Dona Maria que se fossem para Touro, onde ella estava receando-se delRey, seu filho, e foraõ-se lá, e chegou ahi ElRey com

com suas gentes, e peleijarão nas barreiras, e não pode ElRey ahi assocegar por mingua dagua, e partio-se dahi, e depois que se ElRey foy partio-se o Conde Dom Henrique para Galiza, huns diziaõ que para se ajuntar com Dom Fernando de Castro, outros affirmaõ que o fazia o Conde por não ser cercado, e quizera ElRey partir a pos elle, e depois houve conselho de tomar primeiro a Villa de Touro, e cercou-a outra vez, e tratou com D. Padrique, seu irmaõ, e do Conde D. Henrique, que ficára na Villa por guarda, que se fosse para elle, e elle fello assim. Em outro dia cobrou ElRey a Villa por huma porta, que lhe

derão,

derão, e prendeo Dona Joanna, mulher do Conde D. Henrique, e fez matar alguns do Lugar, e mais aquelles Cavalleiros, que forão mortos a cerca da Rainha, sua mãy, como dissemos.

Quando o Conde D. Henrique soube como ElRey cobrára a Villa de Touro, e matára aquelles Cavalleiros, que tinha por sua parte, e que o Mestre D. Fadrique seu irmão, era já com ElRey de acordo, entendeo, que lhe não convinha mais aprofiar na guerra, nem estar mais tempo no Reyno, e praticou com ElRey, que lhe désse cartas de seguro para se hir para França, e a ElRey aprouve disto, e deu-lhas. Soube o Conde

como

çomo ElRey mandára ao Infante D. Joaõ, e a Diogo Lopes Sarmento, seu Adiantado Môr, e a todos os outros Cavalleiros, e Officiaes das Comarcas por onde elle andava, que se o Conde fosse, que lhe tomassem o caminho, e o matassem, assim como depois matou todos os Senhores, e homens, que foraõ na companhia da demanda, que se levantou contra elle por razaõ da Rainha Dona Branca.

E o Conde partio de Galliza, e foy pelas Esturias, por quanto por aquella Comarca não havia mandamento delRey, pensando elle pouco que fosse por alli, e passou apressadamente, e foy se para Biscaya, onde estava D. Tello seu irmaõ,

mão; e dahi passou-se por mar à Arrochela, onde achou ElRey de França, que havia guerra com os Inglezes, e tomou delle soldo, (assentando praça para o servir nella.) E desta maneira foy a sua desavença com ElRey D. Pedro seu irmão, e partida do Reyno de Castella, durando em todas estas desavenças, que ouvistes em estes Capitolos passados, espasso de sete annos.

CAPITULO XX.

Como, e por qual azo se começou a guerra entre Castella, e Aragão.

ANdando em sete annos que ElRey D. Pedro de Castella rei-

reinava, Era de 1394. annos; estando elle em Sevilha, mandou armar huma galè para hir folgar em ver pescaria, que faziaõ nas Covas das Almadravas, e foy em huma galè a Saõ Lucar de Barrameda, e achou hi no porto dez galès de Catalães, e hum navio, de que era Cappitaõ hum Cavalleiro Aragonez, que diziaõ Mosem Francés de Perelhos, as quaes hiaõ por mandado delRey de Aragaõ em ajuda delRey de França, contra ElRey de Inglaterra; e entrando aquelle Cappitaõ em aquelle porto por tomar refresco, achou hi dous baixeis de Prasentis, carregados de azeites, que hiaõ para Alexandria, e tomou-os, dizendo,

do, que eraõ fazendas de Genovezes, com quem os Catalães haviaõ guerra. Entaõ ElRey lhe mandou dizer: *Que pois aquelles baixeis estavaõ em o seu porto que os naõ quizesse tomar ao menos por sua honra delle, pois estava alli de presente.* E elle respondeo: *Que aquellas gentes eraõ inimigos delRey de Aragaõ, e que os podia tomar de boa guerra.* ElRey lhe mandou dizer outra vez: *Que fosse certo se as deixar naõ quizesse, que mandaria prender em Sevilha todos os Mercadores Catalães, que hi eraõ, e tomarlhes todos os seus bens.*

Os Cappitães das galès por tudo isto o não quizeraõ fazer, e vendeo logo alli os baixeis por se-

tecen-

tecentas Dobras; e foy-se seu caminho, sem mais fallar a ElRey; o qual ficou disto muito agastado, e cheyo de grande melancolia, e desgosto, e não sem razaõ, mas a vingança foy excessivamente demasiada; porque assim como de pequena faisca se ascende grande fogo, achando cousas dispostas, em que obre; assim ElRey D. Pedro com destemperada sanha por tomar daquillo vingança, moveo crua guerra contra Aragaõ de sangue, e fogo por muitos annos, como agora brevemente ouvireis. Porque elle mandou logo prender em Sevilha todos os Mercadores Catalães, que hi eraõ, e escreveo-lhes todos seus bens, e ao outro

tro dia partio-se com pressa por terra, e sellos todos pôr em cadeas, e vender quanto lhe acháraõ, e mandou logo a ElRey de Aragaõ fazerlhe queixume de Mosem Francés da pouca honra, e cortesia, que em elle achára, mandando-lhe rogar por duas vezes, (que tivesse respeito à sua presença para não fazer a preza, que fez; pelo que) lhe requeria, que lho entregasse para delle haver emmenda, e além disto que tirasse huma Commenda, que dera a D. Pedro Moniz de Godoy, que era homem a que não queria bem; e se estas cousas fazer não quizesse, que fosse certo que lhe faria guerra.

ElRey de Aragaõ deu sua re-

posta

posta, que lhe pezava do nojo, que a ElRey fora feito, e que como aquelle Cavalleiro tornasse para seu Reyno, que elle o ouviria, e faria justiça de modo que elle Rey de Castella fosse contente, (e ficasse satisfeito,) e que a Commenda, que havia dado a D. Pedro Moniz, pois a ElRey não prazia disso, q̃ elle procuraria outra cousa, de que lhe fizesse mercè, mas que esta, que lhe aldèsse que lha não podia tirar sem grande sua mingua. O Mensageiro, que bem sabia a vontade delRey D. Pedro, não foy contente desta reposta, e desafiou-o logo, e a seu Reyno; e ElRey de Aragaõ disse, que ElRey de Castella não havia justa razaõ

para

para fazer isto, e que o deixava em Juizo de Deos, e mandou logo a prender sua terra.

CAPITULO XXI.

Como ElRey de Castella entrou por Aragaõ, e das cousas, que fez em este anno.

ELRey de Castella em quanto mandou a Aragaõ o recado, que haveis ouvido, antes que a resposta de lá viesse, com dezejo de tomar vingança, mandou á pressa armar sete galès, e seis náos, e meteo-se ElRey em ellas cuidando de achar na costa de Portugal aquelle Cavalleiro, e chegou até Tavira, onde soube que era passado,

do, e tornou-se para Sevilha, e mandou ElRey as galès à Ilha de Niça, e começou-se a guerra por todas as partes. Neste tempo começou-se a Era de 1395. annos, em cuja sezaõ morreo ElRey Dom Affonso de Portugal, a que ElRey D. Pedro, seu neto, mandára pedir ajuda para esta guerra, segundo ante havemos contado; e vendo ElRey de Aragaõ a não boa maneira, (ou defavença) que ElRey de Castella com elle queria ter, fello saber ao Conde D. Henrique, e a alguns Cavalleiros Castelhanos, que andavaõ em França por medo delRey D. Pedro; e o Conde com elles vieraõ-se para elle, e ElRey os recebeo muy bem,

e deu

e deu ao Conde certos Caſtellos, em que tiveſſe ſuas gentes, e ſoldo para oitocentos de cavallo.

ElRey de Caſtella como iſto ſoube partio de Sevilha, e entrou por Aragaõ, e tomou alguns Caſtellos, e tornou-ſe para Dèça, huma Villa ſua na frontaria de Aragaõ, e acendia a guerra cada vez mais; e alli chegou a elle o Cardeal D. Guilhem, Legado do Papa Innocencio VI. para pôr avença entre elles, e não podendo fazer ceſſaſſe a guerra de todo por as couſas muy graves de outorgar, que ElRey D. Pedro de Caſtella requeria a ElRey de Aragaõ, fez emtanto huma tregoa de quinze dias, os quaes durando tomou El-

Rey D. Pedro a Cidade de Taraçona; e o Cardeal se aggravou contra ElRey dizendo, que em quanto elle fora fallar a ElRey de Aragaõ, durando ainda os dias da tregoa tomára elle aquella Cidade; e ElRey dizendo, que já erão passados, e o Cardeal dizendo que não, ficou o lugar por ElRey bem fornecido de gente; e desta segunda vez, que ElRey entrou em Aragaõ, e tomou a Cidade de Taraçona, se vieraõ para elle muitas gentes de seus Reynos, e alguns Inglezes, de sorte que eraõ sete mil de cavallo, e dous mil genetes, e muita gente de pé: e vendo o Cardeal que não podia entre os Reys tratar firme paz, ordenou

que

que houveſſe tregoa por hum anno, e foy apregoada em huma ſegunda feira dez dias do mez de Mayo da meſma Era 1395.

ElRey veyo-ſe entaõ a Sevilha por mandar fazer galès, e encaminhar de fazer armada no anno ſeguinte, tanto que as tregoas foſſem ſahidas. Em eſte comenos durando a tregoa tratou Pedro Carrilho, que vivia com o Conde D. Henrique ſuas avenças com ElRey D. Pedro, que o honraſſe em ſeu Reyno, e que ſe veria para elle. A ElRey aprouve, e fello aſſim, e Pedro Carrilho, des que ſegurou alguns dias a amiſade, traçou como podeſſe levar a Condeça Dona Joanna, que eſtava preza des que

ElRey tomára a Villa de Toro, para o Conde, seu marido, e foy assim de feito, que a levou. E desta sorte cobrou o Conde sua mulher, de que pesou muito a ElRey D. Pedro quando soube que assim a levárão.

CAPITULO XXII.

Como ElRey D. Pedro fez matar o Mestre de Santiago D. Fadrique seu irmão no Alcacere de Sevilha, e outros Cavalheiros.

SE dizem que o que faz nojo a outrem, escrevem o faz no pó, e o injuriado em pedra marmore, bem se cumprio isto em ElRey D. Pedro, porque elle movido

do por ſobejo queixume contra ſeus irmãos, e outros do Reyno por cauſa da tençaõ, que tomáraõ em favor da Rainha Dona Branca, e contra os parentes de Dona Maria de Padilha, ſegundo ouviſtes, que jà em tempo havia mais de tres annos, andando entaõ a Era em 1396. ordenou em Sevilha alli, onde eſtava de matar o Meſtre de Santiago D. Fadrique, ſeu irmaõ, e mandou-o chamar onde vinha de guerra, que fora tomar a Villa de Jumela, que he no Reyno de Murcia, por lhe fazer ſerviço, e no dia que o Meſtre havia de chegar à Cidade chamou ElRey pela manhã em ſua Camera o Infante D. Joaõ, ſeu primo, e tomou-

mou-lhe juramento ſobre a Cruz, e os Evangelhos, e deſcubrio-lhe como o queria matar, rogando-lhe, que o ajudaſſe a fazer tal obra, e terlho-hia em ſerviço; e como foſſe morto, que logo entendia de hir a Biſcaya matar o outro irmaõ D. Tello, e darlhe a elle as ſuas terras.

E o Infante D. Joaõ reſpondeo, que lho tinha em grande mercè querer fiar delle ſeus ſegredos, e que lhe prazia muito do que tinha ordenado, e era contente de o fazer aſſim.

Em iſto chegou D. Fadrique antes de comer, huma terça feira 29. dias de Mayo, e como chegou de caminho foy logo ver ElRey,

que

que estava no Alcacere da Cidade jogando as tavolas, e beijou-lhe a mão, e muitos Cavalleiros com elle, e ElRey o recebeo muy bem, mostrando-lhe muy boa vontade, e perguntou-lhe donde partira, e que pousadas tinha? O Mestre disse, que partira de Santilhana, que são dalli cinco legoas, e que as pousadas entendia, que seriaõ boas; e ElRey, porque entráraõ muitos com o Mestre, disse, que se fossem apoſentar, e depois se viriaõ para elle.

O Mestre partio-se, e foy ver Dona Maria de Padilha, e as sobrinhas, que estavaõ em outra parte dos Paços, e dalli se veyo ao estabulo, onde deixára as bestas; e naõ

e não achou hi nenhuma, porque assim fora mandado aos Porteiros. O Mestre não sabendo se tornasse a ElRey, ou que fizesse, disse-lhe hum seu Cavalleiro, suspeitando mal de tal feito, *que se sahisse pelo postigo do estabulo, que estava aberto, porque lhe naõ faltariaõ bestas se fosse fóra.* E elle cuidando se o faria, vieraõ-lhe dizer, que o chamava ElRey, e elle começou de tornar a ElRey, porèm espantado, receando-se muito, e como hia entrando pelas portas dos Paços, e das Cameras, assim hia cada vez mais desacompanhado, de sorte que quando chegou onde ElRey estava não hia com elle jà mais que o Mestre de Calatrava; e

esti-

estiveraõ à porta ambos, e não lhes abriraõ; e posto que todas estas cousas lhe apresentavaõ messagem de morte, vendo-se sem culpa, tomava em si algum alento, e esforço.

Neste tempo abriraõ o postigo do Paço, onde ElRey estava. E ElRey disse a Pedro Lopes de Padilha, seu Bésteiro Môr, que prendesse o Mestre. *Senhor* (disse elle) *qual delles? O Mestre de Santiago*, disse ElRey. E elle travou delle, dizendo: *Sede prezo.* O Mestre ficou espantado; e quando ouvio outras vezes que ElRey dizia aos bésteiros da maça, *que o matassem*, desemvolveo-se de Pedro Lopes, que o tinha prezo, e

quiz

quiz tirar da eſpada, que tinha na cinta, e foy ſua deſaventura tal, que não pode, por cauſa do talabardo, que tinha veſtido, e andando muy rijo de huma parte à outra, não o podiaõ ferir os béſteiros com as maças, atè que o houveraõ de ferir, e cahio em terra por morto.

ElRey, quando vio o Meſtre jazer em terra, ſahio pelo Alcacere cuidando de achar alguns dos ſeus para os matar, e não os achou, que eraõ fugidos, e eſcondidos; e ſó achou no Paço, onde eſtava Dona Maria de Padilha, Sancho Dias de Vilhegas, Camareiro Môr do Meſtre, que ſe acolhéra alli quando ouvio dizer que o matáraõ, e

tomou

tomou Dona Briatriz, filha del-Rey nos braços, cuidando por ella escapar da morte, e ElRey fez-lha tirar das mãos, e deu-lhe com huma brocha, que trazia, e matou-o, e tornou-se onde jazia o Meſtre, e achou-o que não era bem morto, e fello acabar de matar a hum ſeu moço da Camera, des hi foy-ſe aſſentar a comer, e mandou logo em eſte dia pelo Reyno, que mataſſem eſtas peſſoas. Em Cordova a Pedro Cabreiro, hum Cavalleiro, que hi morava, e hum Jurado, que diziaõ Fernaõ d'Affonſo de Gachiz; e mandou matar D. Lopo Sanches de Mendanho, Comendador Môr de Caſtella; e matar em Salamanca

ca Affonſo Jorge Tenorio, e em Touro Affonſo Pires Formoſinho; e matáraõ em Mora Gonçalo Mendes de Toledo; e eſtes dizia ElRey que mandava matar, porque foraõ da parte da Rainha Dona Branca, aos quaes ElRey jà havia perdoado, e não curando do que promettéra, mandou a todos cortar as cabeças (por muito contumaz no odio, que hũa vez concebia das peſſoas.)

CA-

CAPITULO XXIII.

Como ElRey partio de Sevilha por tomar D. Tello, seu irmaõ para o matar, e como matou o Infante D. Joaõ, seu primo.

ESTando ElRey ainda comendo mandou chamar logo o Infante D. Joaõ, seu primo, e disse-lhe em segredo como tanto que comesse queria partir para Biscaya por hir matar D. Tello, seu irmaõ, e que fosse com elle, e darlhe-hia o senhorio daquella terra, e o Infante não embargando que estivesse cazado com Dona Isabel, irmã da mulher do Conde D. Tello, aprouve-lhe muito com taes novas,

vas, e beijou as mãos a ElRey por isso, cuidando pouco no que lhe elle tinha ordenado; e ElRey partio logo, e o Infante com elle, e foy em sete dias em Aguilar do Campo, onde D. Tello estava; e D. Tello andava aquelle dia ao monte, e hum seu Escudeiro quando vio ElRey foy-lho logo dizer com muita pressa; e elle com a mesma fogio, e chegou a Bermeo, huma Villa sua ribeira do mar, e entrou em Pinaças de Pescadores, e foy-se para Bayona de Inglaterra; e ElRey cuidando de o tomar, seguio o caminho para onde fora; e aquelle dia, que D. Tello chegou a Bermeo, e entrou no mar, esse mesmo dia chegou ElRey, e

entrou

entrou em outros navios, cuidando de o alcançar, porèm o mar era hum pouco boliçoso, e ElRey anojou-se, e deixou de o seguir, porque hia muy longe, e tornou-se para terra, e prendeo Dona Joanna sua mulher.

E o Infante Dom Joaõ quando vio D. Tello por esta sorte fugido, disse a ElRey: *Que bem sabia sua mercè como lhe dissera em Sevilha, que queria matar D. Tello, e darlhe a terra de Biscaya, que era sua, e que pois D. Tello era fóra do Reyno sem sua graça, que fosse sua mercè de lha dar, como lhe prometéra.* ElRey disse: *Que mandava aos Biscainhos, que se ajuntassem como haviaõ de costume, e que elle hiria lá,*

e lhe

e lhe mandaria, que o tomaſſem por ſenhor. E o Infante com alegre eſperança de cobrar a terra lhe beijou a maõ por iſto, tendo-lho em grande mercè. Os Biſcainhos hindo para ſe ajuntar onde haviaõ de coſtume, fallou ElRey com os mayores delles, dizendo-lhes em ſegredo, *que reſpondeſſem quando elle lhes propozeſſe de dar a terra a D. Joaõ, que naõ queriaõ outro Senhor ſenaõ a elle Rey.* E elles diſſeraõ: *Que aſſim o fariaõ.*

Elles juntos bem couſa de mil dos principaes, propoz ElRey muitas razões por parte do Infante D. Joaõ, ſeu primo como a terra de Biſcaya lhe pertencia por direito, por azo do caſamento de ſua mu-

mulher, *e que lhes rogava, e mandava que o tomaſſem por Senhor. Porèm que elle hiria a Bilbao, e que ainda tornaria outra vez a fallar com elles, que o tomaſſem por Senhor.* O Infante começou de entender, que iſto era encuberta, que ElRey fazia, e teve-ſe por mal contente. ElRey em Bilbão, mãdou ao outro dia chamar o Infante, e elle veyo, e entrou ſó na Camera, e ficáraõ dous ſeus à porta; e os que ſabiaõ parte de ſua morte começáraõ de jogatar com elle por lhe tirarem hum pequeno cutello, que trazia; e aſſim o fizeráõ; e Martim Lopes, Camareiro Môr delRey abraçou-ſe entaõ com o Infante, e hum beſteiro

deu-lhe com huma maça na cabeça, e des hi outros, e cahio o Infante, e foy isto huma terça feira, havendo quinze dias que o Mestre Dom Fadrique fora morto em Sevilha.

ElRey mandou-o lançar na rua por huma janella da casa, onde pousava, e disse aos Biscainhos, que estavaõ alli: *Vedes hi o vosso Senhor de Biscaya, que vos manda por seus.* Isto feito mandou logo ElRey a Joaõ Fernandes de Hinistrosa, que se fosse a Roa, donde estava a Rainha de Aragaõ sua tia, mãy do dito Infante, e Dona Isabel sua mulher, e que as prendesse ambas, e não sabendo parte a mãy do filho, nem a mulher do mari-

marido, foraõ prezas em hũ dia, e ElRey chegou em outro, e fezlhe tomar quanto tinhaõ, e mandou-as prezas a Caſtro Xeres, e dalli partio, e veyo-ſe a Burgos, onde eſteve huns oito dias, e alli lhe trouxeraõ as cabeças daquelles que ouviſtes, que mandára matar pelo Reyno quando o Meſtre D. Fadrique foy morto.

CAPITULO XXIV.

Como foy quebrada a tregoa de hum anno, que havia entre os Reys, e como ElRey D. Pedro ajuntou Armada para fazer guerra a Aragaõ.

NOs não diſſemos a morte do Meſtre D. Fadrique, e do Infante

fante D. Joaõ da maneira, que era ouviſtes por nos prazer de contar as crueldades, (que eſte Rey uſava) mas poſemolas hum pouco aſſim cumpridas mais que dos outros, porque eraõ notaveis peſſoas, e para que viſſes a fórma, que ElRey teve em os matar. Onde ſabey que por eſta cauſa, não embargando que ainda duraſſe a tregoa de hum anno, que o Cardeal puzera entre ElRey D. Pedro de Caſtella, e o de Aragaõ, que tanto que o Conde D. Henrique ſoube que o Meſtre D. Fadrique, ſeu irmaõ era morto, e iſſo meſmo diſſeraõ ao Infante Dom Fernando, Marquez de Tortoza, da morte do Infante D. Joaõ, ſeu irmaõ, ajun-

ajuntáraõ logo ſuas gentes, e entráraõ por Caſtella; e o Conde entrou por terra de Soria, e chegou à Villa de Seirom, e roubou-a, e combateo ao Caſtello do Alcacer, cuidando de o tomar, e tornou-ſe para Aragaõ; e o Infante D. Fernando entrou pelo Reyno de Murcia, e fez muito danno em aquella terra.

ElRey ſoube diſto em Valhadolid, e poz logo Fronteiros contra Aragaõ, e veyo-ſe a Sevilha, e fez armar à preſſa doze galès, e em as armando chegáraõ ſeis galès de Genoezes, que entaõ haviaõ guerra com os Catalãos, e prouve-lhe muito com ellas a ElRey, e tomou-as a ſoldo, dando por

mez

mez a cada huma mil dobras cruzadas. Com estas desoito galès chegou a hũa Villa, que chamaõ Guardamar, que era do Infante D. Fernando, e fez ElRey huma manhã, que eraõ dezasete dias de Agosto, sahir muita gente de todas as galès para combater a Villa; e posto fosse bem cercada, tomou-a por força, e acolheraõ-se muitos ao Castello, e estando-o combatendo às horas de meyo dia alçou-se hum vento muy forte, que he travessia naquella terra, e como as galès estavaõ sem gente deu com todas detravès à costa, que não escáparaõ mais de duas, que jaziaõ dentro no mar, huma delRey, e outra dos Genoezes, e

as

às dezaseis mandou ElRey pôr o fogo, porque senão podiaõ repairar, e dos remos, e outros aparelhos não se salvou senão muy pouco, que puzeraõ em huma náo de Laredo, que hi estava; e houve ElRey, e os Patrões das galès bestas, em que partiraõ dalli, das gentes de Goterre Gomes de Toledo, que chegáraõ hi elle, e outros com seiscentos de cavallo, e foy-se ElRey muy triste com este máo succesſo, e todos os das galès de pé com elle muy nojosos; e chegou ElRey a Murcia, e foraõ-se os Genoezes para a sua terra em navios de Cartagena.

E ElRey mandou logo a Sevilha que fizessem à pressa galès, e em

em oito mezes foraõ feitas doze galès novas, e repairadas quinze de outras, que eſtavaõ nas Terce-nas, e fez fazer muitas armas, e grande almazem, e mandou a-perceber todos os navios do Rey-no, e que não ſe fretaſſem para nenhuma parte; e partio ElRey de Murcia, foy-ſe à frontaria de Aragaõ, e ganhou alguns Caſtel-los, e tornou-ſe para Sevilha; e foy eſta a quarta vez que ElRey D. Pedro entrou em Aragaõ.

CA-

CAPITULO XXV.

Como veyo o Cardeal de Bolonha para fazer paz entre ElRey de Castella, e ElRey de Aragaõ, e os naõ pode pôr de acordo.

ESTando ElRey assim em Sevilha, soube como D. Guilhem, Cardeal de Bolonha era na Villa de Almaçom por tratar paz entre elle, e ElRey de Aragaõ, e fez saber o Cardeal a ElRey se lhe aprazia de elle hir a Sevilha, onde elle se achava, ou se aguardaria alli por elle, havendo de hir para aquella Comarca. ElRey era partido de Sevilha para a frontaria de Aragaõ quando lhe chegou este reca-

recado em Villa Real, e disse que lhe aprazia muito com sua vinda, e que o aguardasse naquella Villa, porque elle hia direitamente para ella, e foy assim que chegou hi *El*-Rey a poucos dias, e fallou o Cardeal a ElRey presentes os do seu Conselho, tudo o que lhe o Papa enviava a dizer, assim do nojo, que tomava por a guerra, em que era elle, e ElRey de Aragaõ, como do graõ prazer que haveria se os visse postos em paz.

ElRey respondeo que a guerra, que elle havia com ElRey de Aragaõ era muito por sua culpa, e contou ao Cardeal o que lhe aviera com o Cappitaõ de suas galès na Foz de Barrameda, como ouvistes,

viſtes, e como fizera ſaber tudo a ElRey de Aragaõ, e que nunca quizera atentar por iſſo como devia; e de mais que mãdára a França por todos ſeus inimigos para lhe fazer com elles guerra. O Cardeal diſſe que queria hir fallar a ElRey de Aragaõ ſobre iſto; e ElRey diſſe que lhe prazia, e que de boa vontade haveria com elle paz, fazendo ElRey de Aragaõ eſtas couſas; primeiramente: *Que lhe entregaſſe aquelle Cavalleiro para delle fazer juſtiça onde elle quizeſſe, e que lançaſſe fóra do Reyno o Infante Dom Fernando, Marquez de Tortoza, ſeu irmaõ, e mais D. Henrique, e todos os outros, que eraõ em ajuda da guerra, e que lhe deſſe*

os Caſtellos da Viola, e Alicante, e outros Lugares, que foraõ de Caſtella antigamente, e mais por as deſpezas, que fizera na guerra lhe tornaſſe quinhentos mil florins.

O Cardeal poſto que lhe pareceſſem iſto couſas deſarreſoadas, diſſe que lhe prazia de tomar cargo de hir fallar a ElRey de Aragaõ ſobre iſto. E chegou a Aragaõ, e contou a ElRey pelo miudo todas as couſas que lhe ElRey de Caſtella diſſera. ElRey reſpondeo, dizendo aſſim: *Cardeal amigo bem vedes vós que ſe elle houveſſe vontade de haver comigo paz, que me naõ demandaria taes couſas, como me envia requerer; porque o Cavalleiro naõ he direito que o entregue para o matar,*

matar, pois naõ fez porque, mas iſto quero-o fazer, mande-o acuſar por direito, e ſe for achado, que merece morte, eu lho quero entregar prezo que o mande matar em ſeu Reyno. Ao que diz que envie fóra de meu Reyno D. Henrique, e Dom Tello, e Dom Sancho, ſeus irmãos, pois ſaõ ſeus inimigos, digo que me apraz ſe ficar com elle de acordo; mas deſterrar fóra do Reyno o Infante Dom Fernando, meu legitimo irmaõ, iſto me parece eſtranho de pedir.

Os Lugares, que me requere, que lhe entregue naõ tenho razaõ; porque cá foraõ julgados a eſte Reyno por ſentença delRey D. Diniz de Portugal, e pelo Infante D. Joaõ de

Caſ-

Caſtella, preſentes muitos Fidalgos de ſeus Reynos, e elle, e eu temos cartas de como foraõ partidos.

As deſpezas, que fez na guerra, naõ ſou obrigado de lhas pagar, porque ſenaõ começou por minha vontade, antes me pezou muito, e peza de ver entre mim, e elle tal deſvario, mas tanto lhe farey ſe houvermos paz, que havendo elle guerra com ElRey de Granada, ou de Benamarim, que o quero ajudar ſeis annos com dez galès armadas à minha cuſta quatro mezes cumpridos; e ſe Mouros paſſarem a Heſpanha, e lhe convier oppor-ſe, e darlhe batalha, a ajude com meu corpo, e gentes, e ſer com elle no dia da batalha; doutra maneira dizer-lhe que

lhe

lhe requeiro da parte de Deos que me naõ queira fazer guerra, pois justa razaõ naõ tem, e se de outra sorte fizer, deixo-o todo na ordenança, e justiça de Deos.

Tornou o Cardeal a ElRey de Castella, e contou-lhe isto, que ouvistes. ElRey começou-se de queixar, dizendo que ElRey de Aragaõ não pezava a guerra, nem se queria chegar para haver avença com elle, mas que desta vez provaria cada hum para quanto era, porèm por elle entender, que lhe prazia de haver paz, que elle se partia das outras cousas, que lhe demandava, e que lhe dèsse os cinco Lugares, que lhe requeria, e que lançasse de seus Reynos seus ir-

irmãos, e as gentes, que vraõ com elles.

O Cardeal foy com isto muy alegre, entendendo que pois se ElRey decia do que à primeira disera, que poderia aproveitar neste trato muito, e foy-se a Cataland, onde ElRey de Aragaõ estava, e contou-lhe como ElRey de Castella por bem de paz requeria jà sómente estas duas cousas. ElRey de Aragaõ houve acordo com os do seu Conselho, e disse, que as gentes todas lançaria fóra, mas que nenhuma Villa, nem Castello entendia de dar de seu Reyno, e que ElRey de Castella devia ser bem contente da primeira reposta. Quando o Cardeal tornou com

este

este recado, foy ElRey D. Pedro muy sanhudo dizendo que tudo eraõ razões pelo temor da Armada, que queria fazer, pelo que disse ao Cardeal que lhe perdoasse, porque não entẽdia de fallar mais nesta materia; mas continuar sua guerra o mais que pudesse.

Ao Cardeal pesou muito de tal reposta; e não podendo mais fazer, cessou de fallar em ella. ElRey muy agastado por tomar logo alguma vingança deu sentenças de morte contra o Infante D. Fernando, seu primo, e contra o Conde D. Henrique, seu irmaõ, e outros muitos Cavalleiros, por a qual razaõ os perdeo entaõ de todo o ponto, e o peyor disto foy,

que mandou matar a Rainha Dona Leanor, ſua tia, mãy do dito Infante Dom Fernando, e Dona Joanna de Lara, mulher de Dom Tello, ſeu irmaõ; nas quaes couſas cumprio ſua vontade, e não fez muito do ſeu ſerviço, (couſa horrenda, que lhe foy muito eſtranhada,) e depois que mandou fazer eſtas, e outras couſas, poz ſeus fronteiros contra Aragaõ, e partio Dalmaçom, e veyo-ſe a Sevilha.

CA-

CAPITULO XXVI.

Como ElRey de Caſtella enviou pedir ajuda de galès a ElRey de Portugal, e como partio com ſua Frota por fazer guerra a Aragaõ.

SEndo ElRey de Caſtella em tal deſacordo com ElRey de Aragaõ, e tendo vontade de fazer grande Armada contra ſeu Reyno em eſte anno de 1397. poſto que grande numero de Frota tiveſſe, (armada) aſſim de náos, como de galès, porèm não contente, mãdou dizer a ElRey de Portugal, ſeu tio, por Joaõ Fernandes de Hiniſtroſa, ſeu Camareiro Môr, que lhe rogava, que as dez galès, que

lhe havia prometido de dar em ajuda contra Arágaõ, que as mandaſſe aparelhar, e lhas enviaſſe, porque lhe eraõ agora muito neceſſarias; a ElRey aprouve muito diſſo, e mandou logo armar de boas gentes dez galès, e huma galeota, e ſeu Almirante Micer Lançarote com ellas. ElRey como ſoube que as dez galés de Portugal eraõ preſtes, partio de Sevilha no mez de Abril meyado com toda ſua Armada junta, a qual conſtava de oitenta náos de alto bordo, e oito galés ſuas, e duas galeotas, e quatro barcaſſas, e mais tres galés delRey de Granada, que lhe enviára em ajuda a ſeu requerimento.

Eſte-

Eſteve ElRey em Algezira quinze dias aguardando por as galèa de Portugal, e quando vio que tardavaõ partio para Cartagena, e ahi eſperou todas ſuas náos, e foy ſobre Guadamar, e tomou a Villa, e o Caſtello, e dalli foy pela coſta combatendo alguns Lugares, que não pode tomar; e chegou ao rio, e veyo a cerca de Tortoza, Cidade de Aragaõ, e alli chegáraõ as dez galès de Portugal, que ElRey ſeu tio lhe enviára em ajuda, e prouve muito a ElRey com ellas, e a todos os da Frota; e tinha ElRey entaõ por todas quarenta e huma galès além das Fuſtas pequenas: e partio ElRey dalli com toda a Armada, e che-

chegou à Barcelona huma veſpera de Paſcoa, onde eſtava ElRey de Aragaõ, e achou doze galès armadas, e não as pode tomar, porque ſe puzeraõ todas a travez junto com a Cidade, e dalli as defendiaõ com muita béſtaria, e tiros; e eſteve ElRey ante Barcelona cõ toda ſua Frota tres dias, e dalli ſe foy à Ilha de Niça, e cercou hũa boa Villa, que tem o meſmo nome; e tendo-a aſſim apertada com engenhos, e baſtidas, ſoube como ElRey de Aragaõ tinha armadas quarenta galès, com que eſtava na Ilha de Mayorgas, e queria peleijar com elle.

ElRey de Caſtella como iſto ſoube diſſe, que lhe não cumpria eſtar

eſtar mais em terra, nem curar mais do cerco daquelle Lugar, pois todo o feito da guerra havia de haver fim por aquella batalha, em que os Reys haviaõ de ſer por ſeus corpos, e fez logo recolher toda ſua gente à Frota, e meteo-ſe em huma grande galè, que fora dos Mouros, que paſſava quarenta cavallos ſob-ſota, e mandou fazer nella tres Caſtellos de madeira hum na proa, e outro na popa, e outro no meyo, e poz nella cento e ſeſſenta homens de armas, e cento e vinte béſteiros, e partio El-Rey de Niça com toda ſua Frota, e veyo-ſe a hum Lugar, que dizem Calpe, e alli ancoráraõ as náos, e galès junto da terra traz huma alta

ta penha, que hi há, de sorte que se não podiaõ ver, salvo de perto.

As galès de Aragaõ apparecéraõ dalli distantes à Villa atè duas legoas pouco mais dentro no mar; e eraõ quarẽta, sem outros navios, e não vinha ElRey em ellas, porque os seus não quizeraõ, e ficou em Mayorcas; e ellas não haviaõ vista da Frota de Castella por causa daquella penha, que as encubria, e vinhaõ todas à vella em esta ordenança; em meyo dellas eraõ duas galès grossas com Castellos feitos, de que peleijassem, e em huma vinha o Conde de Cardona, e em outra D. Bernardo de Cabreira, Almirante de Aragaõ, e duas galès de guarda vinhaõ diante

ante por grande eſpaſſo das outras, e muitas gentes de pé, e de cavallo por terra para as ajudarem ſe miſter fizeſſe. As duas galès, que vinhaõ diante, como houveraõ viſta das náos, e Frota de Caſtella abatéraõ vellas, e tomáraõ os remos; as outras todas como iſto viraõ, fizeraõ logo o meſmo por ſe ordenarem à ſua vontade; e ſabendo parte das náos, que allí eſtavaõ, de que houveraõ muy grande receyo, não as ouſáraõ de eſperar no mar; mas logo eſſa tarde a horas de veſperas ſe metéraõ todas no rio de Denia.

ElRey D. Pedro fez logo pôr todos os ſeus promptos, tratando de que ao outro dia ſe déſſe batalha,

lha, porèm o mar era taõ ſem vento, que ſe não podia aproveitar das náos; e havido ſeu conſelho, em que foraõ varios os pareceres, determinou, que pois a Armada dos inimigos jazia em tal rio, que por ſua eſtreitura não podia peleijar cõm ella, que ſe foſſem em tanto para Alicante por ver ſe querião depois peleijar. Aſſim ſe fez, e ElRey como dalli partio com ſua Frota, as galès de Aragaõ vieraõ-ſe lançar em Calpe, onde a Frota de Caſtella jazia primeiro.

CA-

CAPITULO XXVII.

Como ſe partio o Almirante de Portugal com as dez galès, e como ElRey Dom Pedro deſarmou a Frota, e de outras couſas.

HAvendo ſeis dias que ElRey D. Pedro eſtava em Alicante, e vendo que a Armada de Aragaõ não apparecia, partio daquelle lugar, e veyo-ſe para Cartagena; porque alli diſſe o Almirante de Portugal a ElRey, que ſeu ſenhor ElRey de Portugal lhe mandára, que eſtiveſſe com aquellas dez galès tres mezes, para hir onde quer que o elle mandaſſe, e que pois os tres mezes eraõ jà paſſados, que

que não ouſaria mais de eſtar alli, nem paſſaria o mandado de ſeu ſenhor. E ElRey de Caſtella quando iſto ouvio, peſou-lhe muito, porque não quizera, que taõ azinha partira, e não podendo fazer, que ſe detiveſſe alli mais, deu-lhe licença que ſe vieſſe.

E tanto que as galès de Portugal ſe partiraõ acordou ElRey de deixar a Frota, e hir-ſe por terra para Caſtella; e mandou as galès todas para Sevilha, e deu lugar às náos, que ſe partiſſem, e elle veyoſe para Turdeſilhas, onde eſtava Dona Maria de Padilha, mãy de ſeus filhos. As galès de Aragaõ, como ſouberaõ que ElRey de Caſtella deſarmára a Frota, deſarmáraõ

borrecido de todos, e haviaõ delle tamanho medo, que por ligeira couſa ſe partiaõ delle, e ſe hiaõ para Aragaõ para o Conde Dom Henrique, aſſim como fez Diogo Lopes Sarmento, e Pedro Fernandes de Vellaſco, e outros cõ muitas gentes, que comſigo levavaõ, em tanto que o Conde diſſe a ElRey de Aragaõ, que ſe quizeſſe ordenar huma boa Campanha de gente, que elle entraria com elles por Caſtella, e que entendia de não achar quem lhe puzeſſe impedimento. E quizera ElRey de boamente, que ſe fizeſſe, mas que levaſſe o Infante D. Fernando, ſeu irmaõ à Cappitania delles, porèm o Conde D. Henrique não quiz; e por

e por tanto se não fez naquella occasião.

CAPITULO XXVIII.

Como o Cardeal de Bolonha quizera tratar paz entre os Reys, e não pode; e como as gentes delRey D. Pedro peleijáraõ com o Conde, e o desbaratáraõ.

VEndo o Cardeal de Bolonha (que andava em Aragaõ por havir, e concordar estes Reys) como ElRey D. Pedro havia perdido parte de sua gente em aquella batalha, que houvera o Conde D. Henrique com Dom Fernando de Castro, e como se alguns Cavalleiros partiaõ delle, e se hiaõ para Ara-

Aragaõ, entendeo que por estas, e outras razões elle se chegaria a algũa boa avença para haver paz com ElRey de Aragaõ, o que fez a saber a ambos os Reys se lhes aprazia de fallar mais em isto, e outorgou cada hum que sim; e o Cardeal se veyo entaõ para Tudella, que he do Reyno de Navarra, e chegou ahi Guterre Fernandes de Toledo por Procurador delRey de Castella, e D. Bernardo de Cabreira, Procurador delRey de Aragaõ, e estiveraõ por dias, e não se avieraõ. ElRey D. Pedro como isto soube, partio de Sevilha para Leaõ, por quanto lhe disseraõ que o Conde Dom Henrique, e D. Tello, e outros Senhores de

Aragaõ ſe ajuntavaõ para entrar por Caſtella; e dalli partio, e veyo a Valhadolid, ſabendo como jà eraõ entradas aquellas gentes em ſeu Reyno, e matáraõ os Judeos de Navarra, e de outros Lugares, e roubáraõ as Judarias.

O Conde chegou a Paõ-Curvo, e ſe deteve ahi alguns dias, e depois ſe partio para Navarra, e El-Rey foy là com o ſeu poder, e pouſou em hum Lugar, que chamaõ Cofra, e ahi chegou a elle, hum Clerigo de Miſſa, natural de Saõ Domingos da Calçada, e contou-lhe: *Que Saõ Domingos lhe diſſera em ſonhos, que vieſſe a elle, e lhe diceſſe, que foſſe certo, que não ſe guardando do Conde D. Henrique,*

que

que elle o havia de matar por sua mão. ElRey cuidou que o Clerigo lho dizia por induzimento ; porém o Clerigo affirmava que não, e mandou-o queimar ante si.

E partio ElRey huma sesta feira para Navarra , onde o Conde estava ; e elle era fóra da Villa com oitocentos de cavallo, e dous mil homens de pè; e mandára pôr o Conde ante a Villa , e hum outeiro huma tenda, e hum pendaõ; e os delRey , que hiaõ diante peleijáraõ com o Conde , e venceraõ-no, e tomáraõ a tenda , e o pendaõ , e morréraõ ahi parte dos seus , e partio ElRey à tarde para Cofra , onde tinha seu arrayal , e em outro dia vindo para combater

Aragaõ ſe ajuntavaõ para cutrai
por Caſtella; e dalli partio, e veyo
a Valhadolid, ſabendo como já
eraõ entradas aquellas gentes em
ſeu Reyno, e matáraõ os Judeos
de Navarra, e de outros Lugares,
e roubaraõ as Judarias.

O Conde chegou a Paõ-Curvo,
e ſe deteve ahi alguns dias, e de-
pois ſe partio para Navarra, e El-
Rey foy là com o ſeu poder, e pou-
ſou em hum Lugar, que chamão
Cofra, e ahi chegou a elle, hum
Clerigo de Miſſa, natural de
Domingos da
lhe:
em

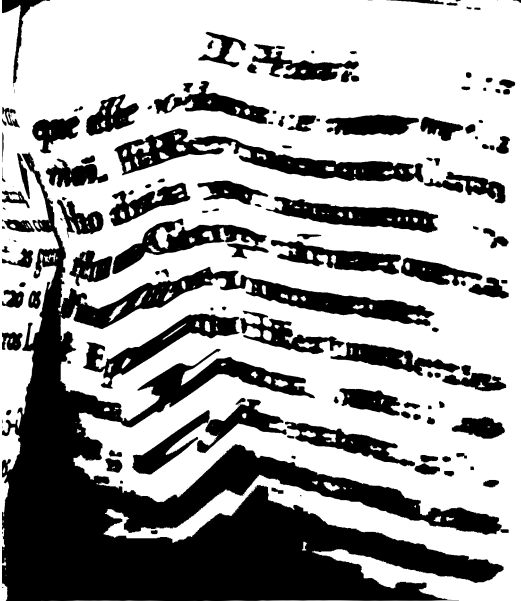

r
le
is
e
u
ii-
a,
or-
na
eijou
e trou-
o a Sevi-
o matar, e
inhaõ prezos
or agora deixe-
Castella em Sevi-
uas tir nias) matan-
do aqu lles, que vos
de

Navarra, onde ficára o Conde, achou no caminho hum seu Escudeiro, que vinha fazendo pranto por hum seu tio, que lhe matáraõ, e ElRey o houve por hum forte final, e não quiz lá hir, e tornou-se para S. Domingos, e dahi a dous dias lhe disseraõ, que era partido o Conde para Aragaõ levando caminho de Navarra, e quizera-o ElRey seguir, e o Cardeal lhe aconselhou, que o não fizesse, que assaz avondava deixar-lhe suas Villas, e hirem-se.

ElRey mandou aos seus, que estivessem quedos, e daquelle lugar ordenou seus Fronteiros para os Lugares onde cumpria, e veyo-se para Sevilha; e chegando elle

alli

alli soube como hũ Cavalleiro de Aragaõ, que chamavaõ Matheus Murcede andáva no mar com quatro galès fazendo dãno a Castelhanos, e a Portuguezes, pelo que fez armar cinco galès, e mandou em ellas hum seu béfteiro, que diziaõ Zoyzo, natural de Tortaria, que fosse em busca daquelle Corsario, e foy assim, que o achou na Costa de Berberia, onde peleijou com elle, e desbaratou-o, e trouve as galès com elle prezo a Sevilha, e ElRey mandou-o matar, e a muitos dos que vinhaõ prezos com elle. Mas por agora deixemos a ElRey de Castella em Sevilha (com as suas tirânias) matando, e prendendo aquelles, que vos de-

depois contaremos, e digamos algumas outras cousas, que este anno acontecerão em Portugal, que nos parece que he bem q̃ saibais.

CAPITULO XXIX.

Como ElRey D. Pedro de Portugal disse, que Dona Ignez fora sua mulher recebida, e da maneira, que nisso teve.

JA' tendes ouvido cumpridamente onde falámos na morte de Dona Ignez, * a razaõ, porque ElRey D. Affonso a matou, e o grande desvairo, que entre elle, e este Rey Dom Pedro, seu filho, sendo entaõ Infante, houve por esta occasiaõ. Ora assim he, que em

em quanto Dona Ignez foy viva, nem depois da morte della em quanto ElRey seu pay viveo, nem depois, que elle reinou atè este presente tempo nunca ElRey Dom Pedro a nomeou por sua mulher, antes dizem que muitas vezes lhe enviára ElRey seu pay perguntar se a recebéra, que a honraria como sua mulher; e elle respondeo sempre, que não a recebéra, nem o era.

E pousando ElRey em esta occasiaõ no Lugar de Cantanhede no mez de Julho, havendo jà hũs quatro annos, que reinava, tendo ordenado de a declarar por mulher, estando ante elle Dom Joaõ Affonso, Conde de Barcellos, seu Mor-

Mórdomo Môr, e Vaſco Martins de Souſa, ſeu Chançarel, e Meſtre Affonſo das Leys, e Joaõ Eſteves Privado, e Martim Vaſques, Senhor de Ruões, e Gonçalo Mendes de Vaſconcellos, e Joaõ Mendes, ſeu irmaõ, e Alvaro Pereira, e Gonçalo Pereira, e Diogo Gomes, e Vaſco Gomes de Abreu, e outros muitos, que dizer não curamos, fez ElRey chamar hum Tabaliaõ, e preſente todos, jurou aos Santos Evangelhos por elle corporalmente tocados, que ſendo elle Infante, vivendo ainda ElRey ſeu pay, que eſtando elle em Bragança, podia haver huns ſete annos, pouco mais, ou menos, não ſe acordando do dia, e mez,

que

que elle recebéra por sua mulher legitima por palavras de presente, como manda a Santa Madre Igreja, Dona Ignez de Castro, filha, que foy de D. Pedro Fernandes de Castro, e que essa Dona Ignez recebéra a elle por seu marido por semelhantes palavras, e que depois do dito recebimento a tivera sempre por sua mulher atè o tempo de sua morte, vivendo ambos de commum, e de consuum, e fazendo-se maridança qual deviaõ.

E accrescentou ElRey D. Pedro: *Que por quanto este recebimẽto naõ fora publicado, nem claramente sabido a todos os do seu senhorio em vida do dito seu pay, por temor, e receyo, que delle havia, que porèm*

porèm elle por deſcarregar ſua conſciencia, e dizer a verdade, e naõ ficar duvida em alguns, que do dito recebimento tinhaõ naõ boa ſuſpeita, ſe fora aſſim, ou naõ, que elle dava de ſi fé, e teſtimunho de verdade, que aſſim ſe paſſára de feito, como dito hávia. E mandou àquelle Tabaliaõ, que preſente eſtava, que déſſe diſto inſtrumẽtos a quaeſquer peſſoas, que lhos requereſſem; e por entaõ não ſe fez mais.

CA-

CAPITULO XXX.

Do teſtemunho, que alguns deraõ no caſamento de Dona Ignez, e das razões, que ſobre iſſo propoz o Conde Dom Joaõ Affonſo.

PAſſados tres dias, que iſto foy, chegáraõ a Coimbra D. Joaõ Affonſo, Conde de Barcellos, e Vaſco Martins de Souſa, e Meſtre Affonſo das Leys em o Paço, onde entaõ liaõ Decretaes, ſendo o Eſtudo em eſta Cidade, preſente hum Tabaliaõ chamáraõ duas teſtemunhas, a ſaber, D. Gil, que entaõ era Biſpo da Guarda, e Eſtevaõ Lobato, criado delRey, aos quaes differaõ, que pelo juramento

to dos Santos Evangelhos diceſſem a verdade do que ſabiaõ em feito do caſamento delRey Dom Pedro com Dona Ignez, e perguntado cada hum por ſi adeparte, o Biſpo diſſe primeiramente: *Que andando elle com o dito Senhor, e ſendo entaõ Dayaõ da Guarda, que em aquelle tempo ſendo ElRey Infante, e Dona Ignez com elle, pouſavaõ na Villa de Bragança, e que elle Senhor o mandára chamar hum dia à ſua Camara, ſendo Dona Ignez preſente, e que lhe diſſera, que a queria receber por ſua mulher, e que logo ſem mais detença o dito Senhor puzera a maõ nas ſuas maõs delle, e iſſo meſmo a dita Dona Ignez, e que os recebéra ambos por palavras de*

pre-

preſente, como manda a Santa Madre Igreja, e que os vira viver de conſuum atè morte de Dona Ignez; e que iſto podia haver ſete annos, pouco mais, ou menos; mas que ſe naõ acordava do dia, e mez, em que fora; e deſte feito não diſſe mais.

E ſemelhantemente foy perguntado Eſtevaõ Lobato, e diſſe: *Que ſendo ElRey Infante, e pouſando em Bragança, que o mandára chamar à ſua Camara, e que lhe diſſera, que o mandára chamar porque ſua vontade era de receber Dona Ignez, que preſente eſtava, e que queria, que foſſe diſſo teſtemunha, e que o Doyaõ da Guarda, que hi eſtava preſente tomára o dito Infante por huma maõ, e ella por outra, e que*

e que entaõ os recebéra ambos por aquellas palavras, que ſe coſtumaõ dizer em taes deſpoſorios, e que os vira viver juntamente atè o tempo da morte della; e que iſto fora em o primeiro dia de Janeiro, podia haver ſete annos, pouco mais, ou menos.

E tanto que eſtes foraõ perguntados, e eſcritos ſeus ditos, ſegundo ouviſtes, fizeraõ logo juntar, que para iſto jà eſtavaõ preſtes D. Lourenço, Biſpo de Lisboa, e D. Affonſo, Biſpo do Porto, e D. Joaõ, Biſpo de Vizeu, e D. Affonſo, Prior de Santa Cruz deſſe Lugar, e todos os Fidalgos antes nomeados, e outros muitos, que não diſſemos, e os Vigairos, e Cleresia, e muito outro povo, aſſim

Eccle-

Ecclesiastico, como secular, que para isto ahi se ajuntou; e feito silencio a bem escutar, começou a dizer o Conde D. Joaõ Affonso.

Amigos deveis de saber, que ElRey nosso Senhor, que ora he, sendo Infante passa já de huns sete annos, estando então em a Villa de Bragança, sendo ElRey seu pay vivo, recebeo por sua mulher legitima por palavras de presente a Dona Ignez de Castro, filha, que foy de D. Pedro Fernandes de Castro, e ella isso mesmo recebeo a elle, e sempre o dito Senhor a teve depois por sua mulher, fazendo-se maridança, qual deviaõ atè o tempo de sua morte; e por quanto estes recebimentos, e casamento não foy publicado a todos os

do

do Reyno em vida do dito Rey Dom Affonso por medo, e receyo, que seu filho delle havia casando de tal sorte sem seu mandado, e consentimento; porèm q̃ agora ElRey nosso Senhor por desencarregar sua alma, e dizer a verdade, e não ficar duvida a alguns, que deste casamento parte naõ sabiaõ se fora assim, ou não, fez juramento aos Santos Evangelhos, e deu disso fé, e testemunho de verdade, que foy desta sorte, que o eu digo, segundo vereis por hum instrumento, que disto tem feito Gonçalo Pires, Tabaliaõ que aqui està, e mais vereis o dito do Bispo da Guarda, e de Estevaõ Lobato, que aqui estaõ, que foraõ presentes no dito casamento. E então lhes fez cumprida-

damente ler todo o testemunho, que ambos sobre isso derão.

E porque vontade delRey nosso Senhor (disse elle) *he que isto não seja mais encuberto, antes lhe praz que o saibão todos, por ser arredada a grande duvida, que sobre isso adiante podia resrecer, pelo que me mandou que vo lo notificasse, e dicesse tudo isto por tirar sospeita de vossos corações, e ser a todos claramente manifesto; mas porque não embargando tudo o que eu disse, e vos ora aqui foy lido, e declarado, alguns poderão dizer que tudo isto não abastava, se ahi dispensação não houvesse por o grande divido parentesco, que entre elles havia, sendo ella sobrinha delRey nosso senhor, filha*

de seu primo com irmaõ, me mandou que vos certificasse de tudo, e vos mostrasse esta Bulla, que houve no tempo de Infante, em que o Papa dispensou com elle, que pudesse casar com qualquer mulher, posto que lhe chegada fosse tanto, e mais como Dona Ignez era a elle.

Entaõ publicáraõ perante todos hũa Letra do Papa Joaõ XXII. que dizia nesta fórma.

Joaõ Bispo, serva dos servos de Deos, ao muy amado filho Infante D. Pedro, primogenito do muy amado em Christo nosso filho muy claro Rey de Portugal, e do Algarve Affonso, saude, e Apostolica bençaõ. Se o rigor dos Santos Canones poem defeza, e interdicto sobre a copula

do

do Matrimonial ajuntamento, querendo que se não faça entre aquelles, que por algum divido de parentesco saõ conjuntos por guarda da publica honestidade, aquelle porèm, que he às vezes Bispo de Roma de poderio absoluto, que em lugar de Deos dispensando póde por especial graça pôr temperança sobre tal rigor; pelo que nós de movido a cerca da tua pessoa com especial favor por algumas razões, de que ao diante esperamos paz, e folgança em esses Reynos querendo condescender a tuas preces, e delRey D. Affonso, têu pay, que por suas letras por ti a nós humildosamẽte suplicou para casares com qualquer nobre mulher devota à Santa Igreja de Roma, ainda que por li-

nha transuersa de huma parte no segundo grão, e da outra no treceiro sejais deuidos, e parentes; e isso meſmo ainda que por razaõ de outras duas linhas colatricaes seja embargo de parenteſco, ou cunbadia entre vós no quarto grão licitamente por Matrimonio vos podesseis ajuntar. Nós por Apoſtolical authoridade de especial graça, tudo tiramos, e demovemos, e dispensamos comtigo, e com aquella com quem casares de noſſo Apoſtolico poderio, que a geraçaõ, que de vós ambos nascer poſſa ser legitima sem outro impedimento. Pelo que nenhum homem seja ouſado preſumptuoſamente hir contra eſta noſſa dispensaçaõ, doutra maneira seja certo incorrer na ira, e sanha

nha de todo poderoſo Deos, e dos Bemaventurados S. Pedro, e S. Paulo Apoſtolos. Dada em Avinhaõ, duodecimo Calendas de Março; do noſſo Pontificado anno nono.

Acabada de ler aſſim eſta Carta diſſe entaõ o Conde preſente elles todos: *Que elle por guarda, e em nome dos Infantes D. Joaõ, e D. Diniz, e Dona Briatriz, filhos, que eraõ dos ditos Senhores, queria tomar certos inſtromentos para cada hum delles.* E requereo ao Tabaliaõ que lhos déſſe. Partiraõ-ſe entaõ todos para as pouſadas, não faltando a cada hum razões duvidoſas, que foſſem entre ſi fallando ſobre eſta hiſtoria.

CA-

CAPITULO XXXI.

Razões contra iſto de alguns, que ahi eſtavaõ duvidando muito em eſte caſamento.

ACabadas as razões, que ouviſtes, ditas preſente Letrados, e outros muitos do povo, aquelles, que de chaõ, e ſimples entender eraõ, não eſcoldrinhando bem o tecimento de taes couſas, ligeiramente lhe deraõ fé, outorgando ſer verdade tudo, o que alli ouviraõ. Outros mais ſutiz Letrados, e bem diſcretos, que os termos de tal feito muy delgado inveſtigáraõ, buſcando ſe aquillo, que ouviraõ podia ſer verdade, ou

por

por o contrario, não receberaõ isto em seus entendimentos, parecendo-lhes de todo ser muito contra razaõ; porque certamente o crer da cousa ouvida está na razaõ, e não na vontade, porèm o prudente homem, que tal cousa ouve, que sua razaõ não quer conceber, logo se maravilha duvidando muito; pelo que foraõ assaz dos que alli estiveraõ de tal historia não muy contentes, vendo que aquillo que lhe fora proposto nenhuma alicerse tinha de razaõ; e se alguns quizerem perguntar, porque presumiaõ os taes ser tudo fingido, as razões delles, que nos bem claras parecem, sejaõ repostа contra aquelles, que defendiaõ

ser

ſer tudo verdade ſuas razões, em eſta maneira.

Não quizeraõ conſentir os antigos, que nenhum reſoado homem ſendo em ſua ſaude, e inteiro ſizo, ſe pudeſſe delle tanto aſenhorear o eſquecimento, que toda couſa notavel paſſada, ſempre della não houveſſe lembrança, allegando aquelle claro lume da Filoſofia Ariſtoteles em hum breve tratado, que diſto compoz; e porque todas as couſas preſentes, ou que ſaõ por vir não cumpre haver nenhuma memoria, e ao das couſas paſſadas, que já acontecéraõ ſe neceſſaria a lembrança, dizendo, que a memoria he dita quando a imagem viſta, ou vida de alguma

guma couſa do homem he ſempre preſente na virtude memorativa, e reminiſcencia, e quando alguma couſa feita, ou ouvida ſahe da virtude memorativa, e depois tornar a lembrar por ver ſemelhante couſa, aſſim como ſe eu cazey, ou me foy feita huma grande merce, ou fuy chamado a hum grande conſelho em hum dia de Paſcoa, ou Janeiro, ou outro dia aſſinado do anno, e depois me vem a eſquecer não o tendo ſempre preſente na memoria, vendo depois outra voda, ou alguma das outras couſas, que acontecerão em ſemelhante dia, lembrarme-há entonces que cazey em dia de Paſcoa, ou outra qualquer couſa, que me ſuccedeo,

ſe vejõ alguma ſemelhante, ou me perguntarem, porque conyèm que me lembre o dia, e a cauſa, poſto que me eſqueça o conto dos annos, ou dos dias, em que foy.

Tambem dizem, que tornavaõ ainda a lembrar por outra cõtraria maneira, aſſim como, ſe eu cazey em dia de Paſcoa, e depois de alguns annos morre-me a mulher em outro tal dia, ou houve graõ prazer em dia de Natal, e depois graõ deſgoſto em ſemelhante dia, neceſſario he, que me lembre o prazer primeiro, poſto que o conto dos annos, ou dias me eſqueçaõ, porque he couſa, que não cauſa diſpoſiçaõ na memoria; porèm o dia aſſinado, em que me tal couſa

couſa aveo, nunca ſe tira de todo o ponto, que depois não torne a lembrar cumpridamente, porque tal dia he eſſencia de relembrança, que o proceſſo do tempo não gaſta; pelo que não he couſa, que poſſa ſer, eſtando homem em ſua ſaude, que lhe couſa notavel eſqueça, poſto que lhe o conto dos dias eſqueça, que he tranſitorio, e não da eſſencia do lembramẽto.

Pois como póde cabir em entendimento de homem (diziaõ elles) *que hum caſamento taõ notavel, como eſte, e que tantas razões tinha para ſer lembrado, houveſſe em taõ pequeno eſpaſſo de eſquecer, aſſim áquelle, que o fez, como aos que foraõ preſentes, não lhe lembrando o*

dia,

dia, nem o mez; certamente buscada a verdade deste feito, a razaõ isto não consente. Porque deixadas todas as razões, que hi havia para se elle Rey lembrar bem quando fora assim, como a tomada de Dona Ignez, e o grande desvairo, que por tal azo houve com seu pay, des ahi o grande tempo, que tardou atè que o fizesse, e a grande deliberaçaõ, com que se moveo ao fazer, e o segredo, com que o poz àquelles, que dizem que foraõ presentes; e deixando tudo isto, sómente por ser feito em dia de Janeiro, que he o primeiro dia do anno, segundo disse Estevaõ Lobato, de mais festa taõ assinada do Paço do Infante, e por todo o Reyno, isto só era abastante assaz para ser lembrado o

dia,

dia, em que a recebéra, posto que longo processo de annos houvesse.

Outra razaõ notavaõ ainda a parecer fingido tudo, o que ouviraõ, dizendo: *Que se ElRey dava em seu testemunho, que com temor, e receyo de seu pay não ousára descubrir este casamento em sua vida delle, quem lhe tolhéra depois que ElRey morreo, que logo o não descubrisse, sendo em seu livre poder, e alvedrio, pois lhe aprazia tanto de ser sabido?* Mais diziaõ: *Que este feito queria parecer semelhante a ElRey Dom Pedro de Castella, que posto que elle mandasse matar Dona Branca, sua mulher, em quanto Dona Maria de Padilha foy viva, que elle tinha por sua manceba, nunca*

ca lhe alguem ouvio dizer, que ella foſſe ſua mulher; e depois que ella morreo em humas Cortes, que fez em Sevilha alli declarou perante todos, que primeiro caſára com ella, que com Dona Branca, nomeando quatro teſtemunhas, que foraõ preſentes, os quaes por juramento certificáraõ logo, que aſſim fora, como elle dizia, e des entaõ mandou elle que lhe chamaſſem Rainha, poſto que jà foſſe morta, e os filhos Infantes; e fez logo a todos fazer menagem a hum filho, que della houvera, que chamavaõ D. Affonſo, que o tomaſſem por Rey depois de ſua morte. Por onde diziaõ os que iſto, e outras razões ſecretamente entre ſi fallavaõ, que a verdade não buſ-

cava cantos, muito encuberta andava em taes feitos.

E assim porque o entender he disposto sempre para obedecer à razaõ, muitos que entonces isto ouviraõ, deixáraõ de crer o que dantes criaõ, e apegáraõ-se a este rasoado, mas nós, que não por determinar se foy assim, ou não, como elles differaõ; mas sómente por ajuntar em breve o que os antigos notáraõ em escrito, * puzemos aqui parte do seu rasoado deixando cargo ao que isto ler, que destas oppiniões escolha qual quizer.

CA-

CAPITULO XXXII.

Como os Reys de Portugal, e de Caſtella fizeraõ entre ſi avença, que entregaſſem hum ao outro alguns, que andavaõ ſeguros em ſeus Reynos.

POrque o fructo principal d'alma, que he a verdade, pelo qual todas as couſas eſtaõ em ſua firmezá, ella há de ſer clara, e não fingida, mayormente nos Reys, e Senhores, em que mais reſplandece qualquer virtude, ou effeito, ou ſeu contrario, houveraõ as gẽtes por muy graõ mal hum muito davorrecer eſcaibo, ou (contrato) que eſte anno entre os Reys de

Por-

Portugal, e de Castella foy feito; em tanto que posto que escrito achamos * delRey de Portugal, que a toda a gente era mantedor de verdade, nossa tençaõ he não o louvar; pois contra seu juramento foy cõsentidor em taõ fea cousa como esta, onde assim aconteceo, segundo dissemos, que na morte de Dona Ignez, que ElRey D. Affonso, pay delRey Dom Pedro de Portugal, sendo entaõ Infante, mandou matar em Coimbra; foraõ muy culpados, pelo Infante, Diogo Lopes Pacheco, e Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, Meirinho Mór, e outros muitos, que elle culpou; mas assinaladamente teve contra elles o Infante muy

grande rancura, e odio; e fallando verdade, Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho, eraõ niſto aſſazmente culpados.

Mas Diogo Lopes não, porque muitas vezes elle mandára perceber o Infante por Gonçalo Vaſques, ſeu privado, que guardaſſe aquella mulher da ira delRey ſeu pay; porèm depois de tudo iſto, foy ElRey d'acordo com o Infante ſeu filho, e perdoou o Infante a eſſes, e a outros, que ſuſpeitáva; e aſſim meſmo perdoou ElRey aos do Infante todo o queixume, que delles havia, e foraõ ſobre iſſo grandes juramentos, e promeſſas feitas, como cumpridamente tendes ouvido; e vive-

raõ

rão assim seguros Diogo Lopes, e os outros no Reyno em quanto ElRey D. Affonso viveo; e sendo ElRey doente em Lisboa de dor, de que estonce finou, fez chamar Diogo Lopes Pacheco, e outros, e disse-lhes:

Que elle sabia bem, que o Infante Dom Pedro, seu filho, lhes tinha má vontade, sem embargo das juras, e perdão, que fizera da maneira, que elles bem sabiaõ; e que por quanto elle se sentia muy chegado à morte, lhes dizia, e aconselhava que lhes convinha muito de se porem em salvo fóra do Reyno, porque elle não estava já em tempo de os poder defender delle se lhes alguns nojos quisesse fazer. Elles se partiraõ

logo de Lisboa, e se foraõ para Castella, andando entaõ o Infante D. Pedro no monte à caça além do Tejo, em huma Ribeira, que chamaõ de *Canha*, que saõ oito *legoas* da Cidade; e ElRey de Castella os recebeo de bom grado; e haviaõ delle bem fazer, e mercè, vivendo em seus Reynos seguros, e sem receyo.

E assim foy, que depois que o Infante D. Pedro reinou deu sentença de traiçaõ contra elles, dizendo: *Que fizeraõ contra elle, e contra seu Estado, cousas, que nãa deviaõ de fazer*: e deu os bens de Pedro Coelho a Vasco Martins de Sousa, Rico homem, e seu Chançarel Môr, e os de Alvaro Gonçalves,

çalves, e Diogo Lopes a outras peſſoas, como lhe aprouve, e fez ElRey em alguns deſtes bens tantas, e taes bem feitorias, e outras repartio em tantas partes, que depois que elle morreſſe nunca mais os podeſſem haver aquelles, cujos foraõ, nem tirar àquelles, a quem os aſſim dava.

E ſemelhantemente fugiraõ de Caſtella neſta occaſiaõ, com temor delRey, que os mandava matar, D. Pedro Nunes de Guſmaõ, Adiantado Môr da terra de Leaõ, e Mem Rodrigues Tenorio, e Fernaõ Guodiel de Toledo, e Fernaõ Sanches Çaldeiraõ, e viviaõ em Portugal na mercè delRey D. Pedro, crendo não receber dánno.

Tam-

Tambem os Portuguezes, como os Caſtelhanos; porque raſoada fé lhes dera ouſado contentamento nas fraldas da ſegurança, a qual não ſendo bem guardada pelos Reys, fizeraõ caladamente huma tal avença, que ElRey de Portugal entregaſſe prezos a ElRey de Caſtella os Fidalgos, que em ſeu Reyno viviaõ, e que elle outro ſim lhe entregaria Diogo Lopes Pacheco, e os outros ambos, que andavaõ em Caſtella. E ordenáraõ, que foſſem todos prezos em hum meſmo dia, porque a prizaõ de huns não foſſe aviſamento aos outros; e que aquelles, que levaſſem prezos os Caſtelhanos atè o Eſtremo do Reyno recebeſſem os Portu-

tuguezes, que trouxeſſem de Caſtella.

CAPITULO XXXIII.

Como Diogo Lopes Pacheco eſcapou de ſer prezo, e os outros foraõ entregues, e logo mortos cruelmente.

FEito aquelle contrato deſta maneira, foraõ em Portugal prezos os Fidalgos, que diſſemos, e naquelle dia, que o recado del-Rey de Caſtella chegou ao Lugar, onde Diogo Lopes, e os outros eſtavaõ para haver de ſerem prezos, aconteceo que eſſa manhã muito cedo fora Diogo Lopes à caça dos perdigões, e prezos Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, quan-

quando foraõ buſcar Diogo Lopes, acháraõ, que não eſtava no Lugar, e que ſe fora pela manhã à caça, cerráraõ entaõ a porta da Villa para que ninguem lhe levaſſe recado para o aviſar, e eſperavaõ-no aſſim eſtando para o prender à vinda; e hum pobre manco, * que ſempre em ſua caſa havia recebido eſmola quando Diogo Lopes comia, e com quem algumas vezes zombava, vendo como ſe paſſavaõ eſtas couſas, tratou comſigo, e cuidou muito em o aviſar no caminho, antes que chegaſſe ao Lugar, para o que ſoube ſecretamente para qual parte Diogo Lopes fora; e chegando às guardas da porta, lhes pedio, que o deixaſſem

xaſſem ſahir fóra a buſcar ſua vida.

E elles, que de tal homem nenhuma couſa ſuſpeitavaõ, abriraõ a porta, e deixáraõ-no ſahir, e elle andou quanto pode por onde entendeo que Diogo Lopes viria; e achou-o jà vir com ſeus Eſcudeiros muy deſcuidado das novas, que lhe elle levava; e dizendo o pobre a Diogo Lopes: *Que lhe queria fallar*, quizera-ſe elle êſcuſar de o ouvir, como quem pouco ſuſpeitava que lhe trazia tal recado; profiando porèm o pobre que o ouviſſe, contou-lhe em ſegredo como huma guarda delRey de Caſtella com muitas gentes chegáraõ ao ſeu paço para o prender depois q̃ os outros foraõ prezos; e iſſo meſmo

mo de que maneira as portas eſtavão guardadas, porque ninguem ſahiſſe para o aviſar.

Diogo Lopes tanto que iſto ouvio, ficou ſobreſaltado, e logo entendeo o que era, e o medo da morte o fez turbar todo, e pôr em grande penſamento, e cuidado; e o pobre lhe diſſe, quando o aſſim vio: *Tomay o meu conſelho, e ſervoſ-há proveitoſo. Apartay-vos dos voſſos, e vamo-nos a hum valle, nãa longe daqui, e alli vos darey a maneira, como vos ponhaes em ſalvo.* Entaõ diſſe Diogo Lopes aos ſeus: *Que andaſſem por alli perto caçando, porque elle ſó queria hir com aquelle pobre a hum valle, onde lhe dizia que havia muitos perdigoens.*

Fi-

Fizeraõ-no assim, e foraõ-se ambos àquelle Lugar, e alli lhe disse o pobre: *Que se queria escapar, que vestisse os seus fatos rotos, e assim a pé andasse quanto pudesse até dar na estrada, que hia para Aragaõ; e que com os primeiros Almocreves, que achasse se meteesse por soldada; e assim com elles de volta fosse seu caminho, que por esta via, ou com hum habito de frade, se depois o haver pudesse, se puzesse em salvo no Reyno de Aragaõ; porque por força havia de ser buscado pela terra.*

Diogo Lopes tomou o seu cõselho, e foy-se a pé daquella maneira. E o pobre não tornou logo para a Villa. Os seus aguardáraõ por muy grande espasso, e vendo

que

que não vinha, foraõ-no buſcar contra onde elle fora; andando em buſca delle acháraõ a beſta andar ſó, e cuidáraõ que cahíra della, ou lhe fugira, e buſcando-o com mayor cuidado foy a detença com iſto taõ grande, que ſe fazia jà muito tarde, e vendo como o não podiaõ achar, leváraõ a beſta, e foraõ-ſe ao Lugar, não ſabendo que cuidaſſem em tal feito.

E quando chegáraõ, e viraõ de que ſorte o aguardavaõ, e ſouberaõ da prizaõ dos outros, ficáraõ muy eſpantados; e logo entendéraõ que era fugido; e perguntados por elle, diſſeraõ, que caçando ſó ſe perdéra delles, e que buſcando-o acháraõ a beſta, e não

a *elle*,

a elle, e que com aquillo foraõ detidos atè aquellas horas, e que não sabiaõ que cuidassem, senão que jaria em algum lugar morto; e os que tinhaõ cuidado, ou cargo de o prender, foraõ-no buscar por diversas partes sem effeito, e do que lhe succedeo no caminho, e como passou por Aragaõ, e se foy a França para o Conde D. Henrique, e de que sorte lhe fez roubar os campos, não curamos de dizer mais por não sahir fóra do proposito.

Quando ElRey de Castella soube, que Diogo Lopes não fora tomado teve grande pezar, e não pode mais fazer. Entaõ enviou Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho bem

bem prezos, e arrecadados a ElRey de Portugal, seu tio, segundo era ordenado entre elles, e quãdo chegáraõ ao estremo achárão ahi Mem Rodrigues Tenorio, e os outros Castelhanos, que lhe ElRey D. Pedro enviava; e alli dizia depois Diogo Lopes, fallando nesta historia: *Que se fizera o troco de burros por burros*, (porèm se elle não escapára por virtude da esmola, houvera de entrar na mesma conta.) E foraõ levados a Sevilha, onde ElRey entaõ estava, aquelles Fidalgos, que já nomeamos, e alli os mandou ElRey matar todos. E a Portugal foraõ trazidos Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho, e chegáraõ a Santarem,

onde

onde ElRey D. Pedro se achava, o qual com prazer de sua vinda (porèm muito magoado, porq̃ Diogo Lopes fugira) os sahio logo a receber fóra, e com ira cruel, sem piedade os fez por sua mão meter a tormento, querendo que lhe confessassem a verdade quaes forão culpados na morte de Dona Ignez, e que era o que seu pay tratava contra elle quando andavão desavindos por causa da morte della, e nenhum delles lhe respondeo a taes perguntas cousa, que a ElRey aprouvesse.

E ElRey com queixume, dizem que deu hum açoute no rosto a Pedro Coelho, e elle (exasperado) se soltou em palavras contra ElRey

em

em palavras injuriosas, chamando-lhe: *Traidor, sem fé, prejuro, algoz, carniceiro dos homens.* E El-Rey dizendo, que lhe trouxessem sebola, e vinagre para o coelho, enfadou-se delles, e mandou-os matar.

A maneira de sua morte sendo dita pelo miudo seria muy estranha, e crua de contar; porque mandou tirar o coraçaõ pelos peitos a Pedro Coelho, e a Alvaro Gonçalves pelas espaduas; e quaes palavras houve, e aquelle, que lho tirava, que tal officio havia pouco em costume, seria bem durida cousa de ouvir; e em fim mandou-os queimar; e tudo foy feito ante os Paços, onde elle pousava, de sorte

que

que comendo estava vendo executar quanto mandava fazer.

Muito perdeo ElRey de sua boa fama por tal escaibo, (ou contrato) como este; o qual foy havido em Portugal, e em Castella por muy grande mal, dizendo que todos os bons, que o ouviaõ diziaõ: *Que os Reys erraviaõ muito indo contra as suas verdades, pois que estes Cavalleiros estavaõ sobre segurança acoutados em seus Reynos.*

CAPITULO XXXIV.

De algumas cousas, que ElRey D. Pedro de Castella mandou fazer, e como fez paz com ElRey de Aragaõ entrando em seu Reyno.

NOs deixámos ante disto ElRey Dom Pedro de Castella em Sevilha prendendo, e matando como lhe vinha em vontade, e contamos a morte de alguns, que depois matou, com outras cousas, que se em Portugal em esta sezaõ passáraõ no anno de 1398. e depois que se fez aquelle feo escaibo dos Cavalleiros de hum Reyno a outro, segundo ouvistes em seu lugar, mandou ElRey D. Pedro ma-

matar Goterre Fernandes de Toledo, seu Reposteiro Môr, e trouxeraõ-lhe a cabeça delle, e Gomes Carrilho, filho de Pedro Rodrigues Carrilho, indo muy alegre em huma galè, em que ElRey fingio que o mandava para lhe entregarem a Villa de Algesira, para estar alli por Fronteiro, o Patraõ cortou-lhe a cabeça, que mandou a ElRey, e deitou-lhe o corpo ao mar; e foy preza a mulher, e os filhos deste Gomes Carrilho, e mandou ElRey matar hum Cavalleiro de Castella, que chamavaõ Diogo Lopes de Arvelos.

E deitou fóra do Reyno Dom Vasco, Arcebispo de Toledo, depois que matou seu irmaõ Go-

terre Fernandes, e mandou-lhe tomar quanto tinha, que nem sómente hum livro levou comsigo, nem roupa, senão a que tinha vestida, e veyo para Portugal, (*onde* viveo algum tempo,) e morreo em Coimbra. Mandou prender Dom Samuel Livid, seu Thesoureiro Môr, e graõ Privado do seu Conselho, e quantos parentes tinha pelo Reyno em hum dia, e tomou a elle, e aos outros todos quanta riqueza lhe achou; e foraõ-lhe dados grandes tormentos, e nas Terecenas de Sevilha prezo morreo.

Em este anno cuidou ElRey D. Pedro haver guerra com ElRey Vermelho de Granada, que diziaõ que

que tinha a parte delRey de Aragaõ. E eſte Rey Vermelho lançára ElRey Mafoma fóra do Reyno, más logo fez preitezia com ElRey D. Pedro, que o não torvaſſe com ElRey Mafoma, ſeu inimigo, poſto que houveſſe ElRey graõ ſanha delle, porque lhe em tal tempo quizera fazer guerra; e iſto aſſocegado, no mez de Janeiro da era de 1399. foy-ſe ElRey a Almaçaõ com muitas Companhias, que comſigo levava para entrar no Reyno de Aragaõ, e foraõ deſta vez em ſua ajuda ſeiscentos Portuguezes, e hia por Capitaõ delles o Meſtre de Aviz, Dom Martim do Avelar, bom Fidalgo, e muito honrado, e de que todos ſe tiveraõ

raõ por contentes; ganhou ElRey de Caſtella em Aragaõ deſta vez alguns Lugares.

E o Cardeal de Bolonha, Legado do Papa fallou com ElRey, que não déſſe lugar a ſe derramar tanto ſangue como eſtava preſtes; porque ElRey de Aragaõ com todo ſeu poder eſtava diſpoſto para peleijar com ElRey de Caſtella, que via que por guerra guerreada não podia igualar com elle. E tinha ElRey de Caſtella entaõ ſeis mil de cavallo, e muita gente de pé; e receando-ſe delRey Vermelho de Granada, que lhe diziaõ que tinha feito liga com ElRey de Aragaõ para lhe fazer guerra, ſe mais duraſſe aquella contenda,

pela

pela qual razaõ ſe deſencaminhavaõ muito ſeus feitos, fez paz com ElRey de Aragaõ fingida, e muito contra ſua vontade.

E foy (com eſtas condiçoens) *Que ElRey de Aragaõ enviaſſe fóra do Reyno o Conde D. Henrique, e D. Tello; e D. Sancho, ſeus irmãos, e os Cavalleiros, e Eſcudeiros de Caſtella, que com elles eſtavaõ em Aragaõ, e que ElRey de Caſtella lhe tornaſſe todos os Lugares, que lhe tinha tomados de ſeu Reyno, e dahi em diante foſſem amigos.* E foraõ diſto feitas eſcripturas, e apregoada a paz no Arrayal. E aprouve diſto muito a quantos ahi eraõ, porque a guerra, que faziaõ era muito contra ſua vontade.

CA-

CAPITULO XXXV.

De algumas entradas, que ElRey de Caſtella eſte anno fez no Reyno de Granada, e como ElRey Vermelho ſe veyo pôr em ſeu poder cuidando de ſer ſeguro, e ElRey o mandou matar.

TAnto que ElRey veyo de Aragaõ, e chegou a Sevilha, juntou ſuas gentes por fazer guerra a ElRey Vermelho de Granada, dizendo que queria ajudar a ElRey Mafoma, e que por ſua cauſa fizera paz com Aragaõ contra ſua vontade, e veyo-ſe para elle ElRey Mafoma com quatrocentos de cavallo, e entrou em companhia

panhia delRey D. Pedro, e chegou ElRey a Antequeira, e não a pode tomar, e tornou-se, e mandou entrar os seus na Veiga de Granada, que eraõ seis mil de cavallo, e vencéraõ os Christãos duas peleijas, e foraõ dos Mouros mortos, e cativos muitos. Em outra peleija foraõ os Christãos vencidos, e algũs mortos; e foy prezo o Mestre de Calatrava, e Sancho Peres da Vala, e outros; e cuidando ElRey Vermelho, que fazia prazer a ElRey Dom Pedro, fez grande recebimento, e agasalhado ao Mestre, e aos outros, cuidando d'amançar a vontade delRey, e soltou o Mestre, e alguns Cavalleiros dos outros, e deu-

deu-lhes de ſuas joyas, e enviou-os a ElRey.

Elle lhe agradeceo muy pouco taõ grãde preſente; mas a poucos dias fez outra entrada, e ganhou quatro Lugares de Mouros, e poz recado nelles, e tornou-ſe a Sevilha, os Mouros combatéraõ hum deſtes Lugares, que chamaõ Sagra, e furando o muro entrando-o por força, preitejou-ſe Fernaõ Delgadilho, que o tinha, e foy poſto em ſalvo, e veyo-ſe para ElRey, e ElRey mandou-o matar; e deu ElRey outra vez volta em Granada, e ganhou outros Lugares, e tornou-ſe a Sevilha. Os Mouros aggraváraõ-ſe todos dizendo a ElRey Vermelho, que

por

por a contenda; que elle havia com ElRey Mafoma entrára já ElRey de Caſtella tres vezes na terra, e que ſe perdia o Reyno de Granada.

E ElRey houve diſto receyo. E vendo que não podia levar adiante aquillo, que começára, houve conſelho de ſe vir pôr em poder, e mercè delRey de Caſtella, (parecendo-lhe) que ElRey des q̃ o viſſe, haveria piedade delle, e teria com elle alguma boa maneira; e partio logo de Granada com quatrocentos de cavallo, e duzentos de pè, e chegáraõ ao Alcaçar de Sevilha, onde ElRey D. Pedro eſtava, e fizeraõ-lhe grandes reverencias, e ElRey os recebeo muy bem.

bem. Então lhe fálou hum Mouro por ElRey de Granada, dizendo entre outras coufas: *Que bem fe poderia defender delRey Mafoma, que era feu contrario, mas delle, que era feu Rey, e Senhor não fe podia defender, e que havendo confelho fobre ifto, o melhor acordo, que achára, fora pôr-fe em feu poder, e mercé, a quem pedia que tomaffe aquelle feito em fua maõ, e que o punha em feu juizo, e que fe fua vontade era doutra maneira foffe fua mercé de mandar pôr elle, e os feus além mar em terra de Mouros.*

E ElRey refpondeo ao Mouro: *Que lhe prazia muito da vinda delRey, e dos feus, e que fobre a contenda*

tros homens delarmas à Judaria, e prenderão todos os outros Mouros, e todas as dobras, e joyas, que lhes acharão tudo levarão á ElRey; e foy o Rey Mouro levado prezo, e todos os seus à Tercena, e dahi a dous dias foy tirado a hum campo, que dizem *Tabarda*, elle, e trinta e sete Cavalleiros Mouros, e allios mandou ElRey matar todos, e foy ElRey D. Pedro o primeiro que deu huma lançada em ElRey Vermelho, que estava em sima de hum jumento, vestido em huma saya descarlata, e disse-lhe: *Toma, porque me fizeste fazer má preitezia com ElRey de Aragão.* E o Mouro respondeo por sua Arabia, dizendo: *Pequena cavalgada fizeste.* Enviou

Enviou ElRey D. Pedro a cabeça delRey Vermelho, e dos outros, trinta e sete Cavalleiros a ElRey Mafoma de Granada; e elle enviou-lhe alguns cativos. E posto que ElRey Dom Pedro dicesse muitas razões para colorar este máo feito por mostrar que o fizera sem encargo de sua consciencia, todos os seus o tiverão por muy grande mal, e lhes prouvera muito de não ser assim.

CA-

CAPITULO XXXVI.

Das avenças, que ElRey de Caſtello fez com ElRey de Aragaõ, entrando em ſeu Reyno, e como depois as naõ quiz guardar.

ELRey D. Pedro, que grande vontade tinha de tornar outra vez à guerra de Aragaõ, dizendo que a paz, que fizera fora contra ſua vontade, por receyo delRey Vermelho, fez liga com ElRey de Navarra que foſſem amigos, e ſe ajudaſſem, e mandou aos ſeus que ſe percebeſſem, e nenhum penſava, que foſſe contra Aragaõ, com quem havia paz, e encubertamente antes que ElRey

o ſoubeſſe por lhe tomar algumas Villas. Entaõ entrou em Aragaõ, e tomou logo ſeis Caſtellos, e cercou a Villa de Calataud, e tendo-a cercada entre tanto ganhou treze Caſtellos daquella Comarca; e ElRey de Aragaõ, que eſtava em cabo de ſeu Reyno, quando ſoube iſto ficou eſpantado, e mandou a Proença, onde eſtava o Conde D. Henrique, e ſeus irmãos, e outros Fidalgos de Caſtella deſterrados do Reyno fazendo guerra; que o vieſſem ajudar, e lhes daria grandes ſoldos, e os herdaria em ſeu Reyno.

Entretanto foy apertada a Villa de Calataud de ſorte que a tomou ElRey D. Pedro por preite-

zia, e deixou recado nella, e tornou-se a Sevilha. E receando-se delRey de França pela morte da Rainha Dona Branca, sua mulher, que mandára matar, fez então sua firme amisade com ElRey Duarte de Inglaterra, e com o Principe de Gáles, seu filho, que se ajudassem contra quaesquer outros, e entrou logo em Aragaõ, e chegou a Calataud, que estava já por elle, e ganhou por hi derredor sete Lugares; e quando a entrou por força mandou matar quantos no Lugar havia que não ficou algum; e a razaõ, porque dizem que os mãdou assim todos matar foy porque elle tendo-a cercada, e não a podendo tomar alçou o cerco de so-

bre ella. E os da Villa quando assim o viraõ partir começáraõ de bradar do muro, dizendo suas affrontas, e maldições, como cada hum lhe prazia.

ElRey houve disto grande desgosto, e mandou tornar suas gentes sobre o Lugar, e taõ rijamente lhe deu o combate, que a entrou logo por força; e por isto mandou fazer aquella grande mortandade. E cercou mais a Cidade de Taraçona, e tomou-a. E tendo-a cercada chegou o Mestre de Santiago de Portugal D. Gil Fernandes de Carvalho com quinhentos Cavalleiros, e Escudeiros muy bem armados em sua ajuda, que lhe enviava ElRey Dom Pedro, seu tio.

Entre

Entre os quaes hia Martim Vasques de Goes, e Gonçalo Mendes de Vasconcellos, e Martim Affonso de Mello, e Alvaro Gonçalves de Moura, e Nuno Viegas o velho, e Ruy Vásques Ribeiro, e outros muitos, e bons Fidalgos.

Partio dalli ElRey, e tomou Turiel, e onze Lugares outros, e tomou mais a Cidade de Segorbe, e a Villa de Monvedro, e veyo-se à Cidade de Valença, e havendo huns oito dias que ElRey estava sobre ella, soube que ElRey de Aragaõ, e o Infante D. Fernando, seu irmaõ, e o Conde D. Henrique, e D. Tello, e D. Sancho, e as outras gentes, por quem ElRey de Aragaõ mandára, eraõ já todos

dos juntos para vir pelejar com elle, e que seriaõ tres mil de cavallo.

ElRey D. Pedro, que a vontade não havia de pelejar com elles, partio-se de Valença, e foy-se para Monvedro, e ElRey de Aragaõ chegou atè duas legoas do Lugar, e poz sua batalha, e não achou com quem pelejar, e tornou-se, e da Ribeira de Monvedro vio ElRey D. Pedro levar quatro galès suas a seis de Aragaõ, que as tomáraõ, e pesou-lhe muito disso; e alli se começáraõ de tratar avenças entre os Reys de Aragaõ, e Castella, a saber: Que casasse ElRey Dom Pedro de Castella com Dona Joanna, filha delRey de Aragaõ, e D. Joaõ primogenito de

Ara-

Aragaõ com Dona Briatriz, filha delRey D. Pedro; e isto com certas condições: e alli onde se ajuntáraõ para firmar as avenças foy requerido ElRey D. Pedro, e disse que se não achava naquella preitezia, e que o não requeressem mais; e dalli se veyo para Sevilha.

E dizia ElRey D. Pedro, que nestes tratos fora fallado secretamente, que pois elle casava com a filha delRey de Aragaõ, e tomava com elle tal divido, que matasse, ou prendesse primeiro o Infante D. Fernando, seu irmaõ, e o Conde D. Henrique, que eraõ seus inimigos; e pois o não fizera, que não curava de suas preitezias. E hem parece isto ser verdade;

por-

porque ElRey de Aragaõ dalli a poucos dias mandava prender, depois que comeo, o Infante D. Fernando, seu irmaõ, que tivera convidado esse dia, porque diziaõ que se queria hir com gentes, que tinha para a guerra de França; e porque se não deu à prizaõ foy logo morto, e Luis Manoel, e Diogo Pires Xarmento com elle.

E todos os do Reyno lho tiveraõ a muy grande mal, por ser seu irmaõ, e muy nobre senhor, como era, e depois fez falla ElRey de Aragaõ com ElRey de Navarra que matassem o Conde D. Henrique, e fingiraõ que fallassem em hum Castello todos tres sobre outra cousa; e porque D. Joaõ Ramires

mires de Aralhano, Camareiro delRey de Aragaõ, que o Conde escolhéra que tivesse o Castello em quanto elles fallassem, não quiz cõsentir em ser feita tal morte, escapou o Conde aquelle dia de ser morto.

CAPITULO XXXVII.

Como ElRey D. Pedro de Castella entrou outra vez em Aragaõ com sua Frota de náos, e galés, e das cousas, que lá fez.

PArtio ElRey outra vez de Sevilha em o começo do anno de 1402. aos quinze annos do seu reinado, e entrou em Aragaõ pelo Reyno de Valença, e ganhou Ali-

Alicante, e outros Lugares, e chegando junto de Banio Nabio, galès, e outros navios, que traziaõ mantimento a Valença, de que estava muy mingoada, tornou-se do caminho por lhes dar torva, e poz seu arrayal onde chamaõ Giaõ na Ribeira do mar, que he meya legua da Cidade, e esperava cada dia sua Frota, e galès do Portugal, que lhe haviaõ de hir em ajuda, e todas estavaõ jà em Cartagena, não havendo tempo, com que partir. E ElRey D. Pedro não sabendo novas delRey de Aragaõ, chegou hum Escudeiro a elle, e disse-lhe, que ElRey de Aragaõ, e o Conde D. Henrique com todos os outros Senhores, e gen-

gentes, que poderiaõ ſer tres mil de cavallo a fora muitos homens de pé, vinhaõ muy encubertamẽte para pelejar com elle ante que dalli partiſſe, e que vinhaõ pelo mar em direito delles doze galès, e outros navios com mantimẽtos, e tres noites havia que não faziaõ fogo por não ſerem deſcubertos, e que ao outro dia ſeriaõ com elle.

ElRey ouvindo iſto partio-ſe logo dalli, e foy-ſe a Monvedro, que eraõ quatro leguas. Ao outro dia pela manhã cedo chegou ElRey de Aragaõ, e pouſáraõ todos entre Monvedro, e o mar huma legua da Villa, e ſuas galès, e navios alli junto, e foy ſoccorrida a

Cida-

Cidade por mar, e por terra, e a cabo de dias chegou a Frota delRey de Caſtella, que eraõ vinte galès ſuas, e quarenta náos, e dez galès de Portugal, que lhe enviava ſeu tio em ajuda. A Frota de Aragaõ quando vio a de Caſtella, houvé receyo, e meteo-ſe no rio de Calhar; e ElRey D. Pedro entrou logo na Frota, e foy-ſe pôr na boca do rio, cuidando tomar as galès de Aragaõ.

E eſtando alli começou de ventar o Levante, que he traveſſia naquelle lugar; e moſtrando o mar ſua grande braveza, cuidáraõ todos que quebraſſem ſuas galès em terra; e ElRey de Aragaõ com todas ſuas gentes aguardava em terra,

ra, crendo toda via por o vento, qué se esforçava cada vez mais que de todo o ponto eraõ perdidas, e a galè delRey perdéra jà tres calabres com suas ancoras, e sobre o quarto estava seu feito. Ao Sol posto cessou a tormenta, e esteve ElRey com muy graõ perigo arriscado a perderse; e partio dalli deixando seus Fronteiros, e tornou-se para Castella.

ElRey de Aragaõ cercou Monvedro, e não o pode tomar, e partio-se dahi, e foy-se andar por seu Reyno entre tanto. E deu outra vez volta ElRey de Castella, e partio de Sevilha, e entrou por Aragaõ, e tomou alguns Lugares, e os da Villa Dauriola receando de serem

ſerem cercados fizeraõ-no ſaber a ElRey, e veyo ElRey de Aragaõ com ſeu poder a duas leguas donde ElRey de Caſtella eſtava; e baſteceo-a de mantimentos de que eſtava muito neceſſitada. ElRey D. Pedro não quiz pelejar com elle; mas deteve-ſe alguns dias por aquella terra, e tornou-ſe para Sevilha, onde achou novas de como algumas das ſuas galès, que andavaõ pelo mar, tomáraõ cinco galès de Aragaõ.

E com eſte goſto foy-ſe logo a Cartagena, onde eſtavaõ, e mãdou matar toda a gente dellas, que não eſcapou peſſoa alguma, ſalvo os que ſabiaõ fazer remos, porque os houve miſter: e dalli

partio

partio ElRey D. Pedro para Murcia, ſabendo como ElRey de Aragaõ cercára Monvedro, e foy cercar a Villa Dauriola, que diſſemos, e ganhou a Villa, e o Caſtello, e tornou-ſe para Sevilha, e os de Monvedro apertados do cerco, vendo-ſe jà muito faltos de mantimentos requereraõ muito a miude a ElRey que os ſoccorreſſe; e ElRey porque lhes não podia valer ſenão por batalha, não era ouſado de o fazer, porque elle não queria pelejar com ElRey de Aragaõ, receando-ſe dos ſeus proprios vaſſallos, de que muito ſe não fiava; pelo que buſcava outras maneiras de guerra, e não por batalha; porque ElRey D. Pedro pe-

los

los muitos, que mandára matar; des ahi pelos do Reyno, que sabia que eraõ delle mal contentes, e o desamavaõ, não se atrevia a pôr o corpo (aventurando sua pessoa.) Os de Monvedro, faltos de mantimentos de maneira que jà comiaõ as bestas, caens, gatos, e ratos, deraõ a ElRey de Aragaõ o Lugar por preitesia, e estavaõ dentro para o defender seiscentos homens d'armas além de piaens, e bésteiros, e os mais delles ficáraõ com o Conde D. Henrique pelo grande receyo, que haviaõ delRey, sem embargo do soccorro, que delle não poderaõ haver.

CA-

CAPITULO XXXVIII.

Como o Conde D. Henrique entrou por Caſtella com muitas Companhias, e foy alçado por Rey, e como ElRey Dom Pedro mandou deſamparar os Lugares todos, que em Aragaõ tinha ganhados.

GAnhado Monvedro por ElRey de Aragaõ foy-ſe por Barcelona, e vieraõ alli alguns Cappitães das Companhias, por quem elle mandára, que vieſſem, e firmáraõ com elle de ſer alli no Fevereiro ſeguinte para entrarem em Caſtella com o Conde D. Henrique. Soube ElRey D. Pedro diſto parte, e foy-ſe a Burgos, onde

mandára juntar ſuas gentes das Companhias, e eraõ juntas; e (os de Aragaõ com o Conde) partiraõ de Saragoça para entrar por Caſtella, e vinhaõ hi Cappitães de Aragaõ, a ſaber, o Conde de Denia, e D. Felippe de Caſtro, e outros Cavalleiros. E de França Moſem Beltraõ Delpim, e o Conde das Marquas, e o Senhor de Baym, e o Mariſcal Dandemar, Mariſcal de França, e outros Cavalheiros, e de Inglaterra, Moſem Boyto de Carnabay, Moſem Eſtacio, e Moſem Martim de Gorima, e Moſem Guilhem Alevante, e Moſem Joaõ de Obreus, e outros Cavalleiros, e homens d'armas de Inglaterra, e de Guiana, e de Gaſconha, e de

outras

outras nações, e chegáraõ todos à Villa de Alfarom, e não curáraõ della, e foraõ ao outro dia a Calafora, Cidade não forte, e preitejáraõ-se os do Lugar, e recolhéraõ-no dentro com aquellas gentes, as quaes alli foraõ certificadas como ElRey D. Pedro estava em Burgos, e que não havia vontade de pelejar com elles.

Aqui ouveraõ acordo, dizendo ao Conde Dom Henrique, que pois tanta boa gente era contente de o aguardar em esta cavalgada, que se chamasse Rey de Castella; e elle à primeira (tomou sobresalto da novidade,) e começou-se de escusar de o fazer, des hi, como hé doce cousa reinar, ante de muitas

tas palavras outorgou que lhe prazia, e foy alçado entaõ por Rey, e pediraõ-lhe os que com elle vinhaõ grandes mercès, e officios no Reyno, e elle muy de grado lhes outorgava tudo, dando o que ganhado tinha, e prometendo o que tinha por ganhar; porque em tal tempo assim lhe cumpria de o fazer; e foy isto no anno de mil e quatrocentos e quatro da era de Cezar. E partio dalli ElRey Dom Henrique caminho de Burgos onde estava ElRey D. Pedro, e chegou a Navarrete, o qual se entregou, não ousando de esperar combate, e foy combatida Briveſca, e tomou-a.

Sabendo ElRey D. Pedro *tudo*

isto

iſto, Sabbado de Ramos bem pela manhã mãdou matar Joaõ Fernandes de Toar por queixume, que houve de ſeu irmaõ, e ſem dizer couſa alguma aos ſeus cavalgou por ſe partir logo, e vieraõ a elle os mayores da Cidade, dizendo que os não deixaſſe em tal occaſiaõ, porque o Conde eſtava oito leguas dalli, e não lhes aproveitando nenhuma couſa ſuas razões deſobrigou-os da omenagem, e partio-ſe logo, e foraõ com elle alguns Cavalleiros, e ſeiscentos Mouros de cavallo, que andavaõ na guerra em ſua ajuda, que lhe dava ElRey de Granada, e muitos dos ſeus ficáraõ em Burgos, a que prazia de tudo iſto, e quem delle

algũa

alguma vez se apartava, não ousava de tornar mais a elle.

E aquelle dia, que ElRey partio dalli, mandou suas cartas a todos, que por elle tinhaõ as Fortalezas, que em Aragaõ ganhára, que as desemparassem, e destruissem se pudessem, e se viessem para elle, e elles assim o fizeraõ; mas muitos delles se foraõ para ElRey D. Henrique; e aqui cessou entaõ de todo a guerra de Castella com Aragaõ, a qual hia em onze annos, que durava, e certamente perdia-se o Reyno de Aragaõ todo se fortuna taõ cedo não encurtára os annos da vida delRey D. Pedro, porque onze vezes que elle em Aragaõ fez entrada ganhou

cin-

cincoenta e dous Lugares aqui contheudos, a fora outros muitos, que aqui não são nomeados. E chegou ElRey D. Pedro a Toledo, e poz recado na Cidade; e dahi partio para Sevilha.

Os de Burgos vendo que se não podião defender delRey D. Henrique, mandarão-lhe seus recados, e receberão-no na Cidade, e coroou-se alli por Rey, e vierão a elle muitos Procuradores das Villas, e Cidades do Reyno, e receberão-no por Senhor, de sorte que desde o dia da coroação a vinte e cinco dias foy todo o Reyno de Castella a seu mandado. E elle recebia a todos graciosamente; e a nenhum era negada cousa, que

pedisse, e deu alli ElRey D. Henrique muitas terras àquelles Senhores, e Cavalleiros, que vinhaõ com elle, assim Estrangeiros como naturaes; e mandou a Aragaõ por sua mulher, e filhos, e foy recebida honradamente; e dalli partio, e veyo-se a Toledo, e foy na Cidade grande revolta se o receberiaõ, ou não, porque a huns prazia que o recebessem, e os outros eraõ de todo em contrario; porèm finalmente houveraõ acordo de o recolherem nella, e foy recebido com grande prazer.

CA-

CAPITULO XXXIX.

Como ElRey de Caſtella enviava huma ſua filha a Portugal, e como elle partio de Sevilha com temor, que houve dos da Cidade.

ELRey D. Pedro eſtando em Sevilha ſoube novas deſtas couſas todas; e poſto em grande penſamento, (e cuidado) acordou com os ſeus de enviar a pedir ajuda a ElRey de Portugal ſeu tio; e por lhe dar mayor cargo de ſe mover a lhe fazer tal ajuda, enviou-lhe dizer, que bem ſabia como era poſto, e ajuſtado o caſamento da Infanta Dona Briatriz, ſua filha com o Infante D. Fernando, ſeu pri-

primogenito filho, e que para isso lhe mandava a dita Infanta, e toda a quantia do aver, que era assentado, e posto em condiçaõ de lhe dar em dote ao tempo do casamento; e que essa Dona Briatriz ficasse herdeira dos Reynos de Castella, e de Leaõ, e mandou-a logo de Sevilha, e com ella Martim Lopes de Trozilho, hum homem de que elle muito se confiava, e mais certa quantia de dobras, que deixára a esta Infanta Dona Maria de Padilha, sua mãy, com joyas, aljofar, e outras cousas.

Epartida Dona Briatriz de Sevilha para Portugal, houve ElRey D. Pedro novas como ElRey Dom Hen-

Henrique se encaminhava de Toledo para Sevilha, e acordou de enviar pelo thesouro, que tinha no Castello de Almodovar, que era todo em moedas de prata, e de ouro, e fez armar huma galè, em que o poz com toda a riqueza, que tinha na Cidade, e entregou a galè a Martinhanes, seu Thesoureiro, e mandou-lhe que se fosse a Tavira, Villa de Portugal no Reyno do Algarve, e que alli esperasse com a galè até que elle fosse, e tambem mandou carregar muitas azemolas de seus thesouros, e trouxe comsigo muy grande quantia de ouro, pedras, e aljofar, assim do que elle tomára a ElRey Vermelho, e aos seus, como

mo d'outro muito, que tinha junto, e assim mesmo de prata, toda a que pode trazer.

E estando assim ElRey para partir de Sevilha, disseraõ-lhe como os da Cidade se alvoraçavaõ contra elle, e o queriaõ roubar alli, onde estava, e com o grande temor, que houve, partio-se logo para Portugal, e trouxe comsigo Dona Constança, e Dona Isabel, suas filhas; porque Dona Briatriz a mayor a havia jà mandado como dissemos, e hiaõ com ElRey D. Pedro, Martim Lopes de Cardona, Mestre de Alcantara, e Diogo Gomes de Castanheda, e Pedro Fernandes Cabeça de Vaca, e outros.

E se-

E segundo alguns escrevem, * como ElRey partio de Sevilha taes *hi* houve dos que hiaõ com as azemolas da riqueza, que vendo como ElRey fugia do Reyno daquella sorte, que se tornáraõ para a Cidade com o que levavaõ, e outros sahiaõ da Cidade, e lhe roubavaõ parte daquella riqueza. Micé Gilé Boca Negra, seu Almirante, que era Genoez, armou em Sevilha huma galè, e outros navios, e foy tomar a galè do thesouro, em que hia Martim Annes para Tavira, no rio Guadalquibir; porque ainda não era mais arredado, e constava o thesouro, que vinha nella de trinta e seis quintaes de ouro, e outras muitas joyas,

de

de que ElRey D. Henrique depois houve toda a mayor parte.

CAPITULO XL.

Como ElRey de Caſtella fez ſaber a ſeu tio, que ſe achava no ſeu Reyno, e como ElRey ſe eſcuſou de o ver, e lhe fazer ajuda.

ELRey de Portugal em eſta ceſaõ pouſava nos Paços de Vallada, que eſtavaõ em pouca diſtancia de Santarem, e era iſto no mez de Mayo, e quando ElRey Dom Pedro mandou ſua filha Dona Briatriz, como pouco antes agora ouviſtes, para caſar com o Infante D. Fernando para effeito de haver melhor ajuda delRey ſeu tio,

rio, soáraõ primeiro novas em Vallada, onde pousava ElRey, que ElRey de Castella lhe mandava duas filhas, que estavaõ já nas Alcaçovas, que saõ dahi vinte leguas, mas não sabiaõ dizer certamente o porque as mandava ElRey, nem com que tençaõ. ElRey de Portugal, que parte não sabia que ElRey seu sobrinho se achava posto em tal pressa, e aperto, cuidando que as Infantas vinhaõ por outra maneira, porèm tanto que soube que não era mais que aquella huma, mandava aparelhar casas, e Cameras em seus Paços, em que ella bem pudesse pousar.

ElRey de Castella partio de seu Rey-

Reyno, e tão aperſurado andar poz no caminho ſem ſer detido em nenhum Lugar, que ante que ſua filha chegaſſe onde ElRey de Portugal eſtava, a achou elle no caminho, onde vinha. E chegou ElRey D. Pedro a Serpa, e dahi a Beja, e deshi a Coruche, que erão vinte e huma leguas donde ElRey ſeu tio eſtava, e dalli lhe fez ſaber como vinha, e a ajuda, e ſoccorro, que delle neceſſitava; e aſſim meſmo o caſamento de ſua filha com o Infante D. Fernando, ſeu filho.

ElRey de Portugal como iſto ſoube, teve bem aſſaz em que cuidar, e mandou-lhe dizer que não foſſe mais adiante, mas que ſe detiveſſe

tiveſſe alli até que foſſe ſeu recado. E mandou chamar o Infante Dom Fernando, ſeu filho, que não era ahi, e com elle, e com os ſeus privados houve conſelho ſobre eſte feito, e foy o parecer de alguns: *Que o viſſe, e acolheſſe em ſeu Reyno, e que o ajudaſſe a cobrar ſua terra.* Porèm outros cuidando bem nesta materia acharão: *Que o naõ podia ElRey fazer ſem grandes trabalhos, e gaſtos, e muy grão danno de ſeu Reyno, e o peyor de tudo era naõ ter nenhumas azadas razões como tal feito pudeſſe vir a acabamento como convinha, porque ElRey Dom Henrique, ſeu irmaõ tinha já toda Caſtella a ſeu mandar, ſalvo alguns Lugares taõ poucos, de que*

naõ havia que fazer conta, e além disto tinhaõ-lhe grande odio todos os do Reyno, assim grandes, como pequenos, de modo que bem era de cuidar quaõ pouco todos fariaõ pelo recobrarem a elle.

Pois quem houvesse de lançar fóra de Castella a ElRey D. Henrique, e todos os da sua parte assim por batalha, como por guerra guerreada, graõ poderio lhe convinha ter, e naõ se fazendo segundo seu dezejo ficava ao depois em grande oneste, e guerra com elle. Outrà si recebendo-o em seu Reyno, e naõ trabalhar de o ajudar era-lhe grande vergonha, e calunnia, e assim mesmo vendo-o, e fallando-lhe naõ se poderia escusar disso; polo que acordá-

raõ,

raõ, que o mais saõ conselho era que o naõ visse elle, nem o Infante seu filho, buscando algumas razões colloradas, porque parecesse que direitamente, e com razaõ se escusava.

Entaõ foy a Coruche o Conde D. Joaõ Affonso Tello, onde El-Rey de Castella estava esperando a reposta de seu tio, cuidando ser aposentado em Santarem; e disse-lhe: *Como ElRey vira seu recado, e soubera parte de sua vinda de que sorte era, e que elle de boamente o recebéra em seu Reyno, e o ajudára a cobrar sua terra, como era razaõ, e direito; mas que por entaõ naõ estava em ponto de o poder fazer, como cumpria, porque daquellas vezes, que lhe elle fizera ajuda assim*

naõ havia que fazer conta, e além disto tinhaõ-lhe grande odio todos os do Reyno, assim grandes, como pequenos, de modo que bem era de cuidar quaõ pouco todos fariaõ pelo recobrarem a elle.

Pois quem houvesse de lançar fóra de Castella a ElRey D. Henrique, e todos os da sua parte assim por batalha, como por guerra guerreada, graõ poderio lhe corvinha ter, e naõ se fazendo segundo seu dezejo ficava ao depois em grande ouriça, e guerra com elle. Outrò si recebendo-o em seu Reyno, e naõ trabalhar de o ajudar era-lhe grande vergonha, e calunnia, e assim mesmo vendo-o, e fallando-lhe naõ se poderia escusar disso, pelo que acordá-

raõ,

raõ, que o mais saõ conselho era que o naõ visse elle, nem o Infante seu filho, buscando algumas razões colloradas, porque parecesse que direitamente, e com razaõ se escusava.

Entaõ foy a Coruche o Conde D. Joaõ Affonso Tello, onde El-Rey de Castella estava esperando a reposta de seu tio, cuidando ser aposentado em Santarem; e disselhe: *Como ElRey vira seu recado, e soubera parte de sua vinda de que sorte era, e que elle de boamente o recebéra em seu Reyno, e o ajudára a cobrar sua terra, como era razaõ, e direito; mas que por entaõ naõ estava em ponto de o poder fazer, como cumpria, porque daquellas vezes, que lhe elle fizera ajuda assim*

por mar, como por terra os Fidalgos de seu Reyno vierão delle, e de suas gentes muy mal contentes, e escandalizados, e que vinhão em sua companhia taes, com que alguns houverão razões; e que era por força haver entre elles grandes bandos, e arruidos, o que a serviço d'ambos pouco cumpria.

Além disto, que elle sabia bem como o Infante D. Fernando, seu filho, era sobrinho da Rainha Dona Joanna, que então novamente entrára em Castella, irmã de sua mãy Dona Costança, filha de Dom Joaõ Manoel; e que naõ entendia de pactar com elle, que lhe muito prouvesse de tal ajuda. E foy assim certamente, segundo alguns escrevem,

vem, * que o Infante D. Fernando deu grande torva; porèm rasoada em este feito. Com estas, e com outras razões escusou o Conde a ElRey, seu senhor, que elle àquelle tempo o não podia ver, nem fazer mais ajuda, da que lhe feito havia, e despedio-se delle, e foy-se para a pousada.

CAPITULO XLI.

Como ElRey de Castella partio de Coruche, e se foy de Portugal, e quaes enviárão em sua companhia.

NAõ embargando as razões, que dissemos, e outras muitas, que falladas forão entre ElRey

Rey de Caſtella, e o Conde ſobre o feito de ſeu negocio, bem entendeo ElRey D. Pedro que o fim de todos ſeus ditos eraõ não haver ElRey ſeu tio vontade de lhe dar ajuda, nem acolhimento em ſeu Reyno por nenhuma maneira, e houve diſto taõ grande queixume, que não pode com ſua vontade, que o logo não déſſe a entender por algum modo. E depois que o Conde com elle falou, e ſe deſpedio, e ſe foy para as pouſadas ficou ElRey triſte, e merencorioſo, e com torvado goſto tomou certas dobras que tinha na maõ, e deitou-as por cima de hum alpendre das caſas, em que pouſava. Hum Cavalleiro de ſua companhia vendo

disto, que ElRey fazia, disse-lhe como sorrindo-se; porque deitára assim aquellas dobras fóra, porque melhor foraõ dadas a algum dos seus, a que prestassem; e ElRey lhe respondeo, dizendo: *Não cures disso, que quem as semea ás virá depois recolher.* Dando a entender, que se seus annos não foraõ depois taõ poucos, que elle lhe fizera de boa vontade guerra por não achar entaõ em elle ajuda, nem recolhimento nenhum. E houve seu acordo de se hir a Albuquerque, e deixar hi as filhas, e todas suas cargas; e chegando ao Lugar, não o quizeraõ em elle acolher, antes se lançáraõ dentro alguns, dos que hiaõ em sua companhia. Ven-

Vendo ElRey como seus feitos hiaõ cada vez mais para peyor, mandou dizer a ElRey de Portugal, seu tio, que pois lhe outra ajuda fazer não queria, que lhe houvesse carta de seguro para que pudesse passar por seu Reyno. Isto fazia elle temendo-se do Infante D. Fernando de Portugal, por ser sobrinho da mulher delRey Dom Henrique, como já dissemos. A ElRey de Portugal aprouve muito, e enviou-lhe o Conde de Barcellos, que ouvistes, e Alvaro Pires de Castro, que se fossem com elle pelo Reyno, e o puzessem em salvo em Galiza, e elles se foraõ para elle, e começáraõ de andar seu caminho.

E quando chegáraõ à Guarda, ſegundo alguns contaõ, elles diſſeraõ alli a ElRey que ſe queriaõ tornar, e não podiaõ hir mais com elle por quanto ſe receavaõ do Infante D. Fernando, que os mandára ameaçar por hirem aſſim em ſua companhia, e que ElRey lhes dera entaõ ſeis mil dobras, e duas cintas de prata, e dous eſtoques para que o acompanhaſſem atè Galliza; e ſe aſſim ſuccedeo por eſta maneira, iſto foy fingido, que elles diſſeraõ, porque o Infante não tinha razaõ de lhes tal couſa mandar dizer, pois com ſeu acordo fora ordenado em conſelho, que o acompanhaſſem atè fóra do Reyno, e dizem que chegáraõ com

com elle sómente atè Lamego, e mais não.

E à partida lhe furtou o Conde huma filha delRey D. Henrique, seu irmaõ, que ElRey levava preza comsigo, de idade *de* quatorze annos, que chamavaõ Dona Leanor de Liões, porque ElRey Dom Pedro por queixume, que de seu pay havia sendo esta moça em poder de sua ama, nascida de muy poucos mezes, com grande crueldade a mandou tomar, e esfaimados os liões, que criava ante si por hum dia no curral, onde andavaõ, mandou que lha lançassem em camiza, e foy assim feito, como elle mandou; e os liões vieraõ, e chegáraõ-se a ella,

ella, e prouve a Deos que lhe não fizeraõ nenhum nojo, mas assim como se della ouvessem piedade, se chegavaõ a ella sem lhe fazer outro mal. E foy isto dito a ElRey por alguns seus, e mandou-a ElRey tirar dalli, e entregar àquelles, que a criavaõ; e lhes ordenou que puzessem em ella tal guarda, que nunca seu pay a pode haver; e a levava entaõ ElRey comsigo. E o Conde a trouxe a ElRey de Portugal, e depois foy entregue a ElRey D. Henrique, seu pay.

CA-

CAPITULO XLII.

Como ElRey Dom Pedro chegou a Galliza, e matou o Arcebispo de Santiago, e se foy para Inglaterra.

PArtio de Lamego ElRey de Castella assaz desemparado, e com muy pouca gente, que não hiaõ com elle mais que atè duzentos de cavallo, e chegou a Monte Rey, hũa Villa de Galliza, e dalli escreveo a Logronho, e a Soria, e a Camora, que tinhaõ sua voz, que se esforçassem, porque elle os soccorreria, e fez saber a ElRey de Navarra, e ao Principe de Gáles como se achava em Galliza, e que-

queria ſaber que esforço, ou confiança poderia ter em elles, e eſcreveo alli ao Arcebiſpo de Santiago, e a D. Fernando de Caſtro, ſeu Alferes, e Adiantado em terra de Leaõ, e das Aſturias, o qual antes diſto viera a Galliza por ſeu mandado, e falou com todos os Prelados, Cavalleiros, e Eſcudeiros, e Cidadaõs, e Villas, e Fortalezas, de ſorte que todos tiveraõ ſua voz. E eſtiveraõ trez ſemanas havendo conſelho ſe era melhor hir-ſe a Coimbra, e dahi caminho de Logronho, pois ElRey Dom Henrique com ſuas Companhas eſtava em Sevilha, ou hir-ſe a Bayona de Inglaterra procurar ſoccorros do Principe de Gáles, e acoſtou-

coſtou-ſe ElRey antes ao conſelho da hida de Inglaterra, que tornar outra vez a ſeu Reyno; porque taõ pouco ſe fiava nos que tinhaõ voz por elle, como nos outros, que não eraõ de ſua parte.

E partio de Monte Rey, e foy ter a S. Joaõ, e a Santiago de Galliza, e ahi houve acordo com os ſeus de matar o Arcebiſpo, e tomar-lhe as Fortalezas, e o Conde D. Soeyro vinha ſeguro a ſeu mandado dia de S. Pedro, que lhe mandára ElRey dizer que vieſſe a conſelho, entrando pela Cidade foy morto; e o Arcebiſpo à porta da Igreja de Santiago por Fernaõ Pires Tunichaõ, e Gonçalo Gomes Galinhato, e dous Cavalleiros,

que

que lhe mal queriaõ, a que ElRey mandára que o mataſſem, e matáraõ mais Pedro Alvres, Dayaõ de Santiago, homem muito inteirado, e bem ſezudo, e ElRey o eſtava vendo de cima da Igreja como tudo iſſo ſe fazia.

E tomou ElRey quanta riqueza o Arcebiſpo tinha no Caſtello da Rocha; e deu as Fortalezas a D. Fernando de Caſtro, e o fizeraõ Conde de Traſtamara, e de Lemos, e de Faria, donde o ſohia ſer o Conde D. Henrique, fazêndo-lhe do dito Condado Morgado para ſempre, para elle, e para todos ſeus herdeiros legitimamente naſcidos, e D. Alvaro Pires, irmaõ ſeu, e Andres Sanches de

Goens,

Goens, que vinhaõ ver ElRey, quando ſouberaõ da morte do Arcebiſpo, tornáraõ-ſe para ſuas terras com medo, e tomáraõ voz delRey D. Henrique. ElRey partio dalli, e foy-ſe para a Curunha, e naquelle Lugar lhe chegou recado do Principe de Gáles, que ſe foſſe para o Senhorio de Inglaterra, e que elle lhe ajudaria a cobrar o Reyno.

Partio ElRey da Curunha, e levou comſigo vinte e duas náos, e huma galè, e hũma carraca, e deixou D. Fernando de Caſtro em Galliza, e commettco-lhe todo o ſeu poderio, e ElRey hia na carraca com ſuas filhas todas tres, e o Theſouro, que comſigo levava, que

que eraõ trinta e seis mil dobras em ouro amoedado, porque todo o outro thesouro deixára na galè, que Martim Annes havia de levar a Tavira, e levava muitas joyas de ouro, e aljofar, e de pedras de grande valor, e passou o mar, e chegou a Bayona, onde se hia corregendo, ou aparelhando para seus feitos, de que mais por ora dizer não queremos.

CAPITULO XLIII.

Como ElRey Dom Henrique chegou a Sevilha, e da aliança, que fez com ElRey de Portugal.

ElRey Dom Henrique sabendo tudo, o que succedéra a ElRey

D. Pédro em Sevilha, e assim mesmo em Portugal, e como se fora depois a Galliza, partio de Toledo, e chegou a Cordova, onde o recebérão com grande prazer, e dahi levou caminho de Sevilha com grande prazer sabendo que tinhá voz por elle, onde foy recebido com taõ grande festa, que posto que ElRey chegou pela manhã á cerca do Lugar, passava de meyo dia quando entrou em seu Paço; e partio ElRey com os seus, e com aquellas Companhias, que com elle vinhaõ, de sorte que todos foraõ muito contentes, e mandou-os para suas terras, porèm ficáraõ com elle Moçem Beltraõ de Carquim, e outros Senhores com

alguns Inglezes, e Bertoens, que eraõ todas estas Companhas até mil lanças; e estove ElRey em Sevilha quatro mezes.

Antes que dalli partisse escreveo a ElRey D. Pedro de Portugal como queria haver paz, e amisade com elle, e que elle enviaria taes ao Estremo de q̃ fiava por seus Procuradores para tratarem avença entre elles, á que ElRey D. Pedro mandasse ossos, com que seus feitos fossem concordados; e foy assim de feito, que enviou ElRey D. Henrique Dom Joaõ, Bispo de Badajoz, e Diogo Gomes de Toledo Cavalleiro. E ElRey de Portugal enviou Dom Joaõ, Bispo de Evora, e Dom Alvaro Gonçalves,

Prior do Hoſpital, e juntáraõ-ſe todos na Ribeira do Caya no Eſtremo dos Reynos.

Alli tratáraõ pelos ditos Reys, que foſſem fieis amigos hum do outro, e houveſſem paz, e concordia, e que ElRey de Caſtella trabalhaſſe a todo o ſeu poder que ElRey de Aragaõ foſſe amigo delRey de Portugal da ſorte que o era dantes, e que ElRey de Aragaõ deixaſſe vir para Portugal a Infanta Dona Maria, filha do dito Rey Dom Pedro, mulher, que fora do Infante D. Fernando, Marquez de Tortoza com todo o ſeu haver, ou viver na terra, qual ella antes quizeſſe, e louváraõ, e approváraõ as avenças, que em outro tem-

so forão feitas em Agreda entre ElRey D. Fernando, e ElRey D. Diniz, seus avôs. Outro sim Mafamede, Rey de Granada tratou logo amisade com ElRey D. Henrique, e ficou por seu amigo.

E partio ElRey de Sevilha, e foy-se a Galliza, e cercou em Lugo a D. Fernando de Castro, que tinha voz delRey Dom Pedro, e o não pode tomar, e preitejou com ElRey, que se lhe ElRey Dom Pedro não accorresse atè cinco mezes, que deixasse o Reyno, e lhe entregasse todas as Fortalezas, e se quizesse ficar em sua mercè, que lhe désse a Villa de Castro Xeres, donde sua linhagem se chamava de Castro, e elle Conde; depois

que

que lha ElRey D. Pedro dera ; e que em este tempo não se fizesse guerra de huma parte a outra ; a qual cousa ElRey D. Pedro lhe teve muito a mal. A ElRey D. Henrique aprouve disto, e tornou-se para Burgos ; e alli ordenou Cortes, nas quaes forão juntos os mayores do Reyno ; e certos da vinda, que ElRey D. Pedro queria fazer, lhe foy prometida ajuda para a despeza da guerra, e offerecidos os corpos a seu serviço, como bem podia ver.

ElRey então mãdava por gentes que lhe cada dia vinhão, com que repartia grandemente, e lhes fazia muita honra. E porque dos feitos destes Reys ambos não succedeo

cedeo mais em tempo delRey D. Pedro de Portugal ceſſaremos de mais dizer delles; e em quanto elles ajuntavão ſuas gentes para a batalha de que depois ouvireis, * contaremos nós agora outras couſas, ſegundo requer a ordenança deſta obra. Mas antes que as digamos ouvi iſto, que achamos eſcrito.*

Quinta feira 22. dias do mez de Outubro deſta preſente era de Cezar de mil quatrocentos e quatro annos foy feito hum movimẽto no Ceo deſde a meya noite por diante, o qual foy deſta ſorte. Corriaõ todas as Eſtrellas do Levante para o Poente, e depois que todas foraõ juntas, começáraõ a diſcorrer

rer humas cá, e outras lá, (discorriaõ de hũa parte à outra) des ahi deixáraõ-se estalar do Ceo tantas, e taõ espessas que depois que foraõ baixas no ar pareciaõ grandes fogueiras, e que o Ceo, e o Ar ardia, e que a Terra queria arder, e o Ceo parecia partido por muitas partes alli, onde não estavaõ estrellas, e não havia homem, que isto visse, que não fosse fortemente espantado. E era tamanho o medo, que quantos isto viraõ, todos cuidavaõ de serem mortos, (e que se acabava o Mundo) durando isto por muito grande espasso. E isto escrevemos por não haverdes por cousa nova quando outra taltacontecer por lembran-

ça

ça das maravilhas, que Deos faz. (*Isto foy sem duvida huma exalaçaõ ygnea extraordinaria, ou Cometa annunciador da morte delRey Dom Pedro, que logo se seguio.*)

CAPITULO XLIV.

Como ElRey de Portugal enviou seus Embaixadores a caza do Principe de Gáles por se desculpar do que ElRey D. Pedro de Castella dizia contra elle.

A Grande melancolia, ou sentimento, que levou ElRey D. Pedro de Castella do máo gazalhado, que em Portugal achára, lhe fazia que em muitas occasiões fallando, a não pudesse encobrir, e que

e que o não deixaſſe de dar a entender com ira, e algumas vezes eſtando com o Principe, preſente muitos, fazia queixume do máo acolhimento, que achára em ElRey, ſeu tio, eſperando delle o contrario, dizendo que o não havia tanto pelo ſeu, (não o ſentia tanto por ſi) como das Infantas, ſuas filhas, as quaes lhe devera de agazalhar, e receber em ſua encomenda, (e amparo,) e fallando niſſo muito largamente moſtrava em iſto géſtos, e ſemblante, (demonſtrador de) que tinha grande dezejo de ſe vingar.

E foy iſto aſſim fallado, e por taes palavras que não faltou quem o eſcreveſſe a ElRey de Portugal,

o qual

o qual conhecendo ſua preverſa condiçaõ, e provendo ao que avir podia, (attendendo ao que dalli ſe podia ſeguir) ordenou de ſe enviar a deſculpar preſente o Principe, moſtrando que a culpa não a tivera elle, aſſim em ſeu recebimento, como em agazalhar ſuas filhas; e mandou lá o Biſpo de Evora, e Gomes Lourenço do Avelar, os quaes chegáraõ a Gaſconha, onde ElRey, e o Principe por entaõ eſtavaõ; e chegados elles alli, ordenou o Principe o dia, e a hora para dizerem ſua Embaixada, a qual propoſta ante elle ſendo ElRey preſente começáraõ de contemplar pelo miudo tudo o que em Portugal diziaõ alguns de que ſe

El-

ElRey D. Pedro aggravava, fazendo queixume d'ElRey, seu tio; o que elles eraõ alli vindos para o mostrarem sem culpa, como sua mercè bem podia ver.

E ElRey de Castella respondeo a isto, dizendo: *Que assim era como elles diziaõ, que elle se sentia por muy aggravado delle pelo não receber em seu Reyno, e lhe dar acolhimento como era razaõ sendo seu tio, irmaõ de sua mãy; e que a mayor merencoria havia de não dar gazalhado às Infantas, suas filhas, que da aspereza, que contra elle mostrára; porque se as ElRey seu tio tomára, e lhas tivera em sua terra guardadas com alguns averes, que elle trazia, onde era certo que estariaõ segu-*

seguras, que elle ficára desempachado dellas, e estonces tornára à recobrar seu Reyno, dizendo que muitos se alçárão contra elle, que o não fariaõ se o viraõ presente, mas pelo embaraço, que tinha das filhas, que lhe convinera de fugir com ellas, não tendo lugar seguro, onde as deixasse; porque àquelle tempo que as quizera deixar em algum Castello de sua terra, em nenhum via tanta fineza, (ou segurança) porque ousasse de o fazer.

Sobre isto correrão tantas palavras entre ElRey D. Pedro, e os Embaixadores, até que pedirão por mercè ao Principe que fizesse pergunta a ElRey se aquelle tempo que elle escrevéra a ElRey seu tio,

tio, que era em seu Reyno, se lhe fizera saber por sua carta que lhe queria deixar suas filhas, e o thesouro, que comsigo trazia, segundo elle resoava presente elle? E o Principe lho perguntou. Então disse elle, que não tocára em cousa das filhas, nem do aver, que trazia comsigo. *Pois*, disse o Principe, *nem vosso tio era adevinhador do que vós tinheis na vontade.*

Então fizeraõ recontamento ao Principe das ajudas, que de Portugal recebéra, assim por mar, como por terra, e como todos os Senhores, e Fidalgos, que lá forão vieraõ delle, e dos seus muy mal contentes, e escandalisados, e que esta fora huma das razões; por-

porque ElRey ſeu tio o não quizera ter em ſua terra por ſe não levantarem entre huns, e outros, bandos, pendenças, arruidos, e mortes. Argumentaraõ tanto atè que ſe enfadaraõ; e o Principe conhecendo da razaõ, diſſe que o não havia por culpado, como antes julgava; e no que tocava á não, e fazendas, em que ElRey de Portugal lhe enviara dizer, que em Inglaterra eraõ petidas contra razaõ, que elle as faria logo deſembargar, como ſeu amigo, que era, e queria ſer; e aſſim o fez de feito que em breves dias foraõ deſpachados.

CA-

CAPITULO XLV.

Como D. Joaõ filho delRey D. Pedro de Portugal foy feito Meſtre de Aviz.

POis ouviſtes no primeiro Capitulo deſta Hiſtoria como depois da morte de Dona Ignez ElRey ſendo Infante nunca mais quiz çazar, nem depois que reinou quiz receber mulher, mas houve hum filho de huma Dóna, a que chamáraõ D. Joaõ. Deſte moço deu ElRey cargo a D. Nuno Freire de Andrade, Meſtre de Chriſtus, que o criava, e tinha em ſeu poder, e que criando-o elle aſſim ſendo em idade atè ſete annos,

veyo-

veyo-se a finar o Meſtre de Aviz, D. Martim do Avelar. O Meſtre de Chriſtus, como iſto ſoube, foy-ſe logo a ElRey D. Pedro, que entaõ pouſava na Chamuſca, e pedio-lhe aquelle Meſtrado para o dito ſeu filho, que levava em ſua companhia, e ElRey foy muy alegre do requerimento, e muito mais alegre de o outorgar.

Entaõ tomou o Meſtre o moço nos braços, e tendo-o em elles lhe cingio ElRey a eſpada, e o armou Cavalleiro, e beijou-o na boca, lançando-lhe a bençaõ, dizendo: *Que Deos o accreſcentaſſe de bem em melhor, e lhe déſſe tanta honra em feitos de Cavallaria, como dera a ſeus avôs.* A qual bençaõ

foy em elle bem cumprida, como ao diante ouvireis. * E diſſe entaõ ElRey contra o Meſtre: *Tenha eſte moço iſto por agora, porque ſey que mais alto ha de montar, ſe eſte he o meu filho Joaõ, de que me a mim algumas vezes ſalláraõ, como quer que eu queria antes que ſe cumpriſſe no Infante D. Joaõ, meu filho, que nelle; porque a mim diſſeraõ que eu tenho hum filho Joaõ, que ha de montar muito alto; e por quem ao Reyno de Portugal ha de vir muy grande honra. E porque eu não ſey qual deſtes Joannes ha de ſer, nem o podem ſaber em certo, eu ordenarey como ſempre acompanhem ambos eſtes meus filhos.*

E pois que ambos ſaõ de hũ meſ-

mo

mó nome, eſcolha Deos hum delles para iſto, qual ſua mercè for, como quer que muito me ſuſpeita a vontade que eſte ha de ſer, e outro nenhum não; porque eu ſonhava huma noite o mais eſtranho ſonho, que eu vi; porque via todo Portugal arder em fogo, de ſorte que todo o Reyno parecia huma fogueira, e eſtando aſſim eſpantado vendo tal couſa, vinha eſte meu filho Joaõ com huma vara na maõ, e com ella apagava logo aquelle fogo todo; e eu contey iſto a algumas peſſoas, que razaõ tem de entender em taes couſas, e diſſeraõme que não podia ſer, ſalvo que alguns grandes feitos lhe haviaõ de ſahir dantre as mãos. (Iſto he que certamente ſe havia de vir affina-

lar em alguma obra façanhoſa.)

Ora aſſim ſuccedeo depois como diremos: e depois que iſto foy feito, tornou-ſe o Meſtre de Chriſtus para a Villa, e mandou ſeu recado aos Commendadores da Ordem d'Aviz, que vieſſem logo alli para haver de fallar com elles couſas, que eraõ do ſerviço de Deos, e bem da ſua Ordem. E iſto fazia o dito Meſtre por quanto a dita Ordem d'Aviz, e de Chriſtus ſaõ ambas da Ordem de S. Bento, os quaes por ſuas cartas, e requerimento vieraõ logo àquelle Lugar. O Meſtre fallou entaõ cõ o Commendador Môr, e com Fernaõ Soares, e Vaſco Peres tudo o que era vontade delRey; des hi entrou em

em Cabido com elles segundo costume de sua Ordem, e o Commendador Môr propoz ao Mestre em nome seu, e dos Commendadores, dizendo: *Que elle bem sabia como seu Senhor o Mestre d' Aviz D. Martim do Avelar era finado, e que elles não tinhaõ Mestre, que os houvesse de reger como cumpria a serviço de Deos, segundo sua Ordem mandava, nem entendiaõ de eleger outro senão aquelle, que lhes elle désse; e que pois elle era da sua Regra, e o fazer podia, que lhe pediaõ por mercè, que por serviço de Deos, e bem da dita Ordem lhes désse Mestre, que os houvesse de reger segundo sua Regra mandava.*

O Mestre respondeo: *Que diziaõ*

ziaõ muy bem como bons Cavalleiros, e bem sezudos; e parque elle era obrigado á fazer, e requerer toda cousa, que fosse serviço de Deos, e honra da sua Ordem, que porisso queria tomar cargo de lhes dar Mestre, que os houvesse de reger segundo sua Regra mandava, e que para ser seu Mestre lhes dava D. Joaõ, filho delRey D. Pedro, que elle criava, que entendia que era tal Senhor, que os regeria como cumpria a serviço de Deos, e lustre de sua Ordem.

O Commendador Môr, e os outros disseraõ entaõ: *Que lhe tinhaõ em grande mercè de lhes dar taõ honrado Senhor por seu Mestre.* E logo o dito D. Joaõ foy chamado, e foraõ-lhe tirados os vestidos

secu-

ſeculares, e lançado o Habito da Ordem de Aviz, e como lhe foy veſtido, o Commendador Môr, e os outros lhe beijáraõ a maõ por ſeu Meſtre, e Senhor; e iſto aſſim feito, foy elle levado para a Ordem de Aviz, donde era Meſtre, e alli ſe criou alguns annos, atè que começou de florecer em exercicios, e bondades, e outros feitos de Cavallaria, ſegundo a Hiſtoria adiante dirá * contando cada humas em ſeu lugar.

E ſe alguns quizerem dizer que os poucos annos de ſua idade, e não legitima naſcença embargavaõ de não poder ſer Meſtre. A taes ſe reſponde como o Papa diſpenſou com elle; e poſto que provido

vido fosse antes do tempo, e nascido de não legitimo Matrimonio, que seus bons costumes, e honroso proveito, que delle vinha à Ordem, condecorava tudo isto, e que o confirmava em elle.

CAPITULO XLVI.

Como foy trasladada Dona Ignez para o Mosteiro de Alcobaça, e da morte delRey Dom Pedro.

POr semelhante amor, qual ElRey D. Pedro houve a Dona Ignez, raramente se há achado em alguma pessoa, porèm diserão os antigos, que nenhum he tão verdadeiramente achado, como aquelle, cuja morte não tira

da

da memoria o grande espaço de tempo; e se algum quizer dizer, que muitos forão já, que tanto, e mais, que elle amárão, assim como elle em suas Epistolas, respondese, que não falemos em amores compostos, os quaes alguns Authores abastados de eloquencia, e florecentes em bem ditar ordenárão, segundo lhes aprouve, dizendo em nome de taes pessoas razões que nunca nenhũa dellas cuidou; mas tratamos daquelles amores, que se contaõ, e lem nas Historias, que seu fundamento tem sobre verdade.

E este verdadeiro amor houve em ElRey D. Pedro para com Dona Ignez, como della se namorou

sendo

sendo cazado, e ainda Infante, de sorte que posto que della no começo perdesse vista, e falla, estando apartada, como ouvistes,* que he o principal meyo de se perder o amor, nunca cessava de lhe entiar recados, como em seu lugar tendes ouvido, * e quanto depois trabalhou pela haver, e o que fez por sua morte, e quaes justiças naquelles, que em ella foraõ culpados, indo contra seu juramento, bom he testemunho do que nós dizemos.

E sendo lembrado de honrar seus ossos, pois lhe não podia mais fazer, mandou obrar hum muymento, (ou tumulo) de alva pedra, todo muy sutilmẽte lavrado, pon-

do

do elevada sobre a tampa de cima a imagem della com coroa na cabeça, como se fora Rainha; e este muymento mãdou pôr no Mosteiro de Alcobaça, não à entrada, onde jazem os Reys; mas dentro na Igreja à maõ direita junto da Capella Môr, e fez trazer o seu corpo do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, onde jazia, o mais honradamente, que se fazer pode; porque elle vinha em humas andas muy bem preparadas para tál tempo, as quaes traziaõ grandes cavallos acompanhados de grandes Fidalgos, e outra muita gente, e Dónas, e Donzellas, e outra muita Clerezia; e pelo caminho estavaõ muitos mil homens com

com cirios nas mãos de tal sorte ordenados, que sempre o seu corpo foy por todo o caminho por entre cirios acezos; e assim chegãraõ atè o dito Mosteiro, que eraõ dalli dezasete leguas, onde com muitas Missas, e grande solennidade foy posto em aquelle muymento. E foy esta a mais honrada Tresladaçaõ, que atè àquelle tempo em Portugal fora vista.

Semelhantemente mandou ElRey fazer outro tal muymento, e tambem obrado (da mesma sorte) para si, e mandou-o pôr junto do seu della, para quando houvesse de morrer, ordeitarem nelle.

Estando elle em Estremoz, adoeceo de sua derradeira dor; e jazen-

jazendo doente lembrou-se como depois da morte de Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho elle fora certo que Diogo Lopes Pacheco não fora culpado na morte de Dona Ignez, e perdoou-lhe todo o queixume, que delle havia, e mãdou q̃ lhe entregassem todos seus bens, e assim o fez depois ElRey D. Fernando, seu filho, que lhos mandou entregar todos, e lhe alçou a Sentença, que ElRey seu pay contra elle passára quanto com direito pode. E mandou ElRey em seu Testamento, que lhe tivessem em cada hum anno para sempre no dito Mosteiro seis Capellães, que cantassem cada dia hũa Missa officiada (de *Requiem*) por sua alma,

ma, e de Dona Ignez,) e sahissem (atè às sepulturas, e) sobre ellas com a Cruz, e agua benta (lhes cantassem hum Responso.)

E ElRey D. Fernando, seu filho, por se isto melhor cumprir, e se cantarem as ditas Missas, deu depois ao dito Mosteiro em doação para sempre o Lugar, que chamaõ Paredes, em Termo de Leiria com todas as rendas, e senhorios, que em elle havia. E deixou ElRey D. Pedro em seu Testamento certos Legados, a saber: A' Infanta Dona Briatriz, sua filhã, para seu casamento cem mil libras; e ao Infante D. Joaõ, seu filho, oitenta mil libras; e ao Infante D. Diniz outras oitenta mil libras;

libras; e assim a outras pessoas.

E morreo ElRey D. Pedro em huma segunda feira de madrugada 18. dias de Janeiro da era de mil quatrocentos e cinco, (que he anno do nascimento de Christo 1367.) havendo dez annos, e sete mezes, e vinte dias, que reinava, e quarenta e sete annos, e nove mezes, e oito dias de sua idade; e mandou-se levar àquelle Mosteiro, que dissemos, e lançar em seu muymento, q̃ está junto com o de Dona Ignez; e por quanto o Infante Dom Fernando, seu primogenito filho, não se achava entaõ alli, foy ElRey detido, e não levado logo, atè que o Infante veyo, e à quarta feira foy posto no muymento;

mento ; e diziaõ as gentes , que taes dez annos nunca houve em Portugal , como eſtes que reinou ElRey Dom Pedro , de reſpeito às Leys , ſoccego nos Povos , felicidades no Reyno , abundancia de mantimentos , &c.

FINIS.

SUP-

SUPPLEMENTO

a esta Chronica delRey

D. PEDRO I.

DOS SUCCESSOS DE SUA VIDA, e acções suas antes de ser Rey, e outras cousas notaveis, de que o Author della não trata.

Pelo Padre Jozè Pereira Bayaõ.

CAPITULO I.

Do seu nascimento, criaçaõ, e desposorio.

NAsceo ElRey Dom Pedro I. deste nome na Cidade de Coimbra em 8. do mez de Abril

do anno de noſſo Senhor Jesu Chriſto de 1320. e não aos 19. do dito mez como erradamente treslada Faria, o Padre Eſpinola, e o Padre S. Maria dos Elogios, q̃ Fr. Bernardo de Brito fez dos Reys de Portugal; e eſte de Garibay ao primeiro na Europa Portugueza, o ſegundo no Cathalogo dos meſmos Reys, que traz na ſua Eſcola Decurial, e o treceiro no ſeu Anno Hiſtorico, podendo antes ſeguir a Chronica del Rey ſeu pay, que poſto differe da verdade hum dia, pondo eſte naſcimento á 9. do dito mez, com tudo ficava ſendo menor o erro; e infiro que o de Fr. Bernardo, e Garibay procedeo de engano, treſladando 19. por

por 9. nem ſe póde attribuir a erro da impreſſaõ; porque eſtá eſcrito por letra. O que ſeguimos por ſem duvida conſta do irrefragavel teſtemunho do livro da Noa do Real Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, allegado pela Monarquia Luſitana, ſexta parte, que expecifica ſucceder em ſexta feira de madrugada.

De que há quem forme miſterio, como tambem de ſer quintogenito de ſeus pays os Reys D. Afonſo IV. e Dona Brites, ſua mulher, e do nome de Pedro, que lhe foy poſto no Bautiſmo, dizendo foy preſagio de ſer elle ſó o que depois de tantos irmãos mortos, reſervava Deos para herdeiro do

Reyno, que tem por Armas as Quinas, ou cinco Chagas de Chriſto, e para pedra firme, e permanencia do meſmo Reyno, que eſcolhéra para ſeu Imperio, que ſe hia arruinando com a diſcordia, em que de preſente andáva o Principe, ſeu pay com ſeu avô ElRey D. Diniz, trazendo os povos diviſos, e amotinados com taõ injuſta guerra, como naſcida da ſem razaõ de quererlhe uſurpar violentamente a Coroa, ſem querer eſperar pelo curſo natural, e pela occaſiaõ de a herdar com a bençaõ de Deos, ſoffrendo mal que a larga vida delRey lhe dilataſſe por tanto tempo o impunhar o Sceptro, que tinha ſeguro, e elle o in-

fir-

firmava, offendendo a Deos, e escandalisando a hũ pay taõ bom, e a huma mãy taõ santa, como a Rainha Santa Isabel.

Achava-se ElRey Dom Diniz nesta occasiaõ em Lisboa, e ainda que desgostado do filho, alegrou-se, e festejou muito o nascimento do neto; e muito mais folgou de o ver quando depois passados trez annos, apaziguadas jà as discordias, e contentado o Principe, lho remeteo a Lisboa para que o visse, e lhe désse a sua bençaõ, e se firmasse com isto muito mais a amisade. Naõ o tinha visto por causa das desavenças passadas, e foy tanto o gosto, e alegria, que recebeo desta visita, como expli-

ca

ça ao meſmo filho em huma carta, que lhe eſcreveo de maõ propria dizẽdo: *Eſtimey tanto a prenda, com que me ſeguraes a ſatisfaçaõ da divida, que ſua viſta baſtou para deſterrar de minha lembrança alguma reliquia de aggravo, ſe de vós me tinha vindo; que ſua innocencia, e fermoſura pedem, e alcançaõ por vós mais, do que ſoubeſtes querer, e me levaõ mais do que tive tençaõ de dar, &c.*

No dia ſeguinte ſe foy ElRey com a Rainha Santa à Sè da meſma Cidade offerecer o neto a Deos noſſo Senhor, à Virgem MARIA, ſua Mãy, e ao Martyr S. Vicente no Altar de ſuas Reliquias, e darlhe as graças daquelle goſto. Partiraõ

tirão muito acõpanhados da Nobreza, e Cidadãos, e à porta daquelle Sagrado Templo forão recebidos do Bispo desta Cidade D. Gonçalo Pereira, que depois foy Arcebispo de Braga, o qual os estava esperando com todo o seu Clero, e os levárão em Procissão à Capella Môr, onde o Bispo celebrou em Pontifical Missa ao Glorioso Martyr no Altar, em que se guardava o seu Sagrado Corpo, e de suas mãos recebéraõ ambos Rey, e Rainha o Divinissimo SACRAMENTO. Dadas as graças a Deos, e feita a offerta do menino Infante, e por elle joyas de preço, voltáraõ para os Paços do Castello, donde tinhão sahido.

Daqui

Daqui por diante, pela ingratia dos tempos, se não achaõ mais noticias, que toquem a este Principe, atè seu despoforio; mas não he maravilha que faltem as dos Infantes quando as muito heroicas dos Reys tiveraõ a mesma fortuna, e padeceraõ a mesma ruina. Os primeiros despoforios, que se lhe offerecéraõ, e se effeituáraõ foraõ com Dona Branca, filha do Infante D. Pedro, tio, e Tutor delRey D. Affonso XI. de Castella, a troco de Dona Maria Infanta de Portugal, irmã do nosso Infante. Tratou seu pay este casamento, e troco com o de Castella, e veyo Dona Branca para este Reyno, deixando a Dona Maria casa-

casada com ElRey de Castella, e todas as suas terras em dote por outras, que cá lhe foraõ dadas. Eraõ ainda neste tempo estes dous Infantes de menor idade da que se requeria para contrahirem Matrimonio, pelo que ficou Dona Branca criando-se no Paço, e na companhia da Rainha Dona Brites, sua sogra por espaço de dez annos estimando-a como filha.

Pelo tempo adiante começou esta Infanta a manifestar infirmidades habituaes no corpo, e defeitos no juizo, por onde se incapacitava para o estado conjugal, e para a Prole, de que se necessitava para a succeſſaõ do Reyno, e o Infante começou por isto a desgostarse

goſtarſe muito della; o que tudo reconhecido por ElRey, dandolhe muito cuidado por ver já o filho em idade ſufficiente para cazar, e ſem mulher competente para iſſo, tratou de lha procurar em Aragaõ, e em outras partes, mas ſem effeito, porque todas tiveraõ deſvio; e o Infante ſe declarou com ſeu pay dizendo: *Que lhe pedia por mercè que com ella, nem com outra alguma o não caſaſſe contra ſua vontade, porque não houveſſe occaſiaõ de lhe deſobedecer, como naõ dezejava.*

Deu diſto parte ElRey D. Affonſo ao de Caſtella, apontandolhe as cauſas, por onde a dita Dona Branca era incapaz do eſtado matri-

matrimonial ; e porque não entende-se, que isto era escusa para não cumprir o ajustado, dizia-lhe que podia mandarse informar por seus Fisicos. E quanto às terras, que era obrigado darlhe em Portugal, pelas que largára em Castella, que por ellas lhe daria equivalente preço. Sentio ElRey de Castella muito esta noticia; e para saber a realidade envjou a Portugal alguns Cavalheiros, e com elles Fisicos, que fizessem experiencia na Infanta, e feita ella, achárão ser verdade, que era achacada de accidentes, com especie de tizica, e lesão no entendimento. Com tudo por então ainda a Infanta ficou em Portugal no Paço

del-

delRey tratada, servida, e estimada como dantes.

CAPITULO II.

Em que se prosegue a mesma materia do Despozorio do Infante Dom Pedro.

NEste tempo ElRey D. Affonso de Castella embebido nos amores de Dona Leanor Nunes de Guſmaõ, ſua manceba, deſeſtimava muito a Rainha Dona Maria, ſua mulher, filha delRey de Portugal, que por iſſo eſtava muy deſgoſtado, e eſcandaliſado do genro, e lhe queria fazer guerra. Fomentava eſta diſcordia D. Joaõ Manoel, tio delRey de Caſtella, por-

porque estava aggravado de lhe regeitar Dona Constança, sua filha, com quem primeiro fora desposado, por casar com a dita Infanta Dona Maria de Portugal; dezejando por esta via tomar algum genero de vingança pela affronta, que de ambos entendia ter recebido. Porèm dezejando atalhalas Dom Fernando Rodrigues, Prior da Ordem de S. Joaõ, muy privado, e pessoa mais principal do Conselho delRey de Castella, e Chanceller Môr da Rainha Dona Maria; e porque era muito affeiçoado a D. Joaõ Manoel, tratou secretamente com ElRey de Portugal, que vista a incapacidade de Dona Branca, casasse o Infante,

seu

seu filho com a dita Dona Constança, filha delle; apontando-lhe ser muito conveniente para o socego destes Reynos, e evitar as injurias, que a Rainha, sua filha recebia, telo a elle por amigo, e confederado, pois era pessoa tão principal, e poderosa em Hespanha.

Contentou a ElRey a proposta; e dando parte della a hum seu valido, elle a aprovou, e louvou. E convocando ElRey a Cortes para tratar deste negocio, todos seus Vassallos o tiverão por justo, e conveniente, assim para o estado, que já era bem dar ao Infante, como para mayor firmeza do da dita Rainha de Castella, e remedio

das

das esquivanças, com que a tratava ElRey, seu marido. ElRey, que sabia muito bem, e conhecia os merecimentos de D. Joaõ Manoel, e graças de sua filha, digna de mayor Imperio, assentou de a mandar pedir logo a seu pay. E dando conta desta resoluçaõ a ElRey de Castella, mostrou elle em publico que o estimava; mas em secreto o sentio muito, e teve disso grande ciume invejoso, por ter sido desposado com ella; e assim foraõ tantas as dissimuladas contradições, que lhe poz, que foy forçoso a ElRey de Portugal fazerlhe guerra para a deixar vir a Portugal, causando-se muitas hostilidades em hum, e outro Reyno,

no, com grande danno dos Povos, como conta a sua Chronica.

Feita a paz por intervençaõ do Papa Benedicto XII. que a isso mandou a Hespanha o Bispo de Rodes, consentio ElRey de Castella, bem contra sua vontade, que a dita Infanta fosse trazida ao Infante, seu esposo no anno de 1340. os quaes estavaõ já recebidos por Procuraçaõ quatro annos antes no de 1336. elle na Cidade de Evora em 5. de Fevereiro com D. Fernaõ Garcia, Deaõ de Cuenca, Procurador de Dona Constança, estando ElRey, e a Rainha presentes; e ella na Villa de Castrilho com Dom Gonçalo Vaz de Goes, Procurador do Infante. O

dote

dote foraõ trezentas mil dobras de ouro, e muy grande enxoval; confessando D. Joaõ Manoel ser tudo pouco para o merecimento, e grandeza de taes Noivos.

No mez de Agosto foy sua entrada em Lisboa acompanhada de seu pay, e de muitos Cavalheiros de Portugal, e Castella, e aqui foy recebida com grande prazer, e alegria delRey, que tanto lhe tinha custado este casamento, e tanto se tinha empenhado em cõcluillo. Na Sè da dita Cidade foraõ os Noivos dar graças a Deos pelo seu novo estado, e alli foraõ abençoados pelo Bispo della Dom Joaõ Affonso de Brito, assistindo todos os Prelados, e Nobreza do

Reyno. Foy geral o contentamẽto, e iguaes as festas, que se fizeraõ nestas vodas. Era então o Infante de idade de vinte annos, e a Infanta de poucos mais, idade muy conveniente para a procreaçaõ da Prole.

Nesta mesma occasiaõ foy entregue a Infanta Dona Branca, primeira espoſa do Infante D. Pedro, a Martim Fernandes de Porto Carreiro, Camareiro Môr del-Rey de Castella, que por sua ordem a veyo conduzir, e assim voltou para aquelle Reyno com todo o seu dote em dinheiro, que tinha trazido, muito bem acompanhada de Fidalguia Portugueza, que ElRey mandou com ella. A qual, con-

conformando-ſe muito com a diſpoſiçaõ Divina, eſcolheo o melhor Eſpoſo, recolhendo-ſe no Real Moſteiro das Huelgas de Burgos, onde profeſſou o Eſtado Religioſo, viveo, e acabou muy ſantamente.

Deſte Matrimonio do Principe D. Pedro com Dona Conſtança Manoel, naſcéraõ tres Infantes. Dona Maria, que ainda em vida de ſeus avôs caſou com Dom Fernando, Infante de Aragaõ, bem conhecido pelo titulo, que teve de Marquez de Tortoza, e Senhor de Albarrazim, filho del-Rey D. Affonſo IV. e de ſua ſegunda mulher Dona Leanor, irmã delRey de Caſtella, a qual a veyo

receber, e levou da Cidade de Evora com grande goſto, e prazer em 3. de Fevereiro do anno de 1354. E eſta Infanta por morte de ſeu marido (que ElRey Dom Pedro de Aragaõ, ſeu irmaõ, mandou matar por ter paz com o cruel de Caſtella, como fica dito na Chronica capitulo 36.) ficando muito moça, tornou para Portugal, para as terras, que lhe foraõ dadas em dote, e faleceo ſem ſucceſſaõ. O Anno Hiſtorico do Padre Santa Maria, a 3. de Fevereiro a faz filha delRey D. Affonſo IV. ſendo certo que foy ſua neta, pois a filha que deſte nome teve caſou com ElRey de Caſtella.

O ſegundo genito dos noſſos Prin

Principes foy D. Luiz, que faleceo de oito dias, logo depois de bautisado. O terceiro foy D. Fernando, que foy Rey de Portugal, succeſſor de ſeu pay, e naſceo em Coimbra a 31. de Outubro de 1345. de cujo parto ſe originou tal infirmidade na Infanta ſua mãy que veyo a falecer em 13. de Novembro proximo ſeguinte do meſmo anno, com grande ſentimento dos Reys, ſeus ſogros, e de toda a Naçaõ Portugueza, por ſer dotada de grande fermoſura, diſcriçaõ, e muitas bondades, e virtudes; partes, que a faziaõ muito amada, e eſtimada de todos, atè do proprio marido com andar jà todo embebido nos amores de Dona

na Ignez. Foy sepultada no Moteiro de Saõ Domingos de Santarem, e depois trasladada por seu filho ElRey D. Fernando para hũ magestoso tumulo de pedra branca, que lhe mandou fabricar no Coro da Igreja de S. FRANCISCO da dita Villa, onde tambem se mandou depois sepultar junto della.

Queixa-se o Author da setima parte da Monarquia Lusitana de que nossos Chronistas não dem noticia alguma do anno, e dia de sua morte, e lugar primeiro de sua sepultura, e causa della, como assim he, esquecendo-se de hũ ponto taõ especial, e essencial à Historia; mas não he isto cousa nova; muitos destes descuidos se achaõ

nas

nas Chronicas antigas, por serem escritas muy tarde, e pela pouca diligencia, que para isso fizeraõ seus Authores. Com elles assenta este, que a Infanta morréra do parto de sua filha Dona Maria, o que he engano manifesto, como bem prova Barboza no Cathalogo das Rainhas de Portugal, e Santos nà oitava parte da Monarquia Lusitana, capitulo 2. a quem sigo agradecido, não deixando de pôr de casa alguma mais diligencia. Com a mesma descobri a noticia de hum successo, que por tocar à este Principe, e ser desta idade, quero lançar aqui.

Em todos os tempos pretendéraõ os Bispos do Porto, que por vir-

virtude da Doaçaõ da Rainha Dona Tareja, viuva do Conde Dom Henrique, progenitores dos Reys de Portugal, e Senhora proprietaria do meſmo Reyno, feita à Sè, e ao ſeu Biſpo Dom Hugo, foſſe aquella Cidade izenta da juriſdicçaõ Real; houve ſobre iſſo grandes contendas em varios tempos, que ſe renováraõ no delRey Dom Affonſo IV. entrando nella a executar juſtiças o Corregedor de Entre Douro, e Minho Vaſco Joaõ, eſtando o Biſpo della D. Pedro Affonſo abſente, o qual o excommungou. Sentio-ſe diſſo ElRey, e procurou meyos de o applacar: com induſtrioſo pretexto foy o Principe Dom Pedro à Cidade do

Por-

Porto: fez todas as diligencias possiveis para que o Bispo levantasse as Censuras; porèm como entre ellas não offerecia a emmenda das partes, naõ se dobrou o juiz ao rogo. Receando-se o Principe, de que passado o termo, aggravasse o Bispo as Censuras, e se retirasse; lhe mandou pôr guardas, que foy o mesmo, que pollo em cerco.

Acompanhado o Bispo de hũ pagem, de quem se fiava, sahio furtivo à prima noite, e foy amanhecer a Galliza. Seguiraõ-no os Ministros Reaes; porèm não lhe deraõ alcance: do que o Principe ficou irritado; e de todo embravecido, quando o certificaraõ, que

que o Biſpo em parte concernente; e com toda a ſolemnidade declarára a todos os delinquentes por contumazes, e incurſos na excommunhaõ, e poſto interdito em todo o ſeu Biſpado, ſe partira para Avinhaõ, onde reſidia a Curia Romana.

Temeo ElRey a queixa; e da ſua parte nomeou dous Embaixadores, que diante do Pontifice Clemente VI. fóſſem deſculpar, e defender ſua cauſa: hum foy o Meſtre Pedro das Leys, para requerer como Letrado; outro Ruy Gomes, para applacar, como parente do Biſpo. Procurou o Papa concordallos; mas com tudo a contenda durou atè quaſi o fim da

vida

vida delRey D. Affonso. Succedeo isto no principio do anno de 1344.

CAPITULO III.

Dos seus amores com Dona Ignez de Castro, e dos filhos, que della teve, e successo delles.

MUy celebrados foraõ sempre, e saõ ainda hoje de Historiadores, e Poetas, e ainda da voz popular, e tradiçaõ continua, os grandes amores contrahidos entre o Infante D. Pedro, e Dona Ignez de Castro, pela grandeza, que elle com ella usou depois de morta, coroando-a Rainha, e sepultando-a com tanta

ta pompa, e taõ grande luſtre, qual nunca fora viſto. Foy eſta Senhora filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, que chamáraõ o *da Guerra*, grãde Senhor em Galliza, Adiantado Môr da Fronteria, e Camareiro Môr delRey D. Affonſo XI. de Caſtella, *e de huma mulher de Galliza, ſua manceba*, a quem os antigos ignoráraõ o nome, os pays, e a qualidade; e os modernos lá os foraõ deſcubrir não ſey aonde, com tanta variedade, que bem moſtraõ a incerteza, que tem, chamando-lhe huns Dona Berenguella Lourenço, e outros Dona Aldonça Soares de Valladares, fazendo-a filha de D. Lourenço Soares de Valladares,

dares, Rico-Homem Gallego, e Fronteiro Môr de entre Douro, e Minho, e de sua mulher Dona Sancha Nunes de Chacim; a qual dizem que era donzella, que andava em sua casa na companhia de sua mulher Dona Isabel Ponce; e della teve mais o dito Dom Pedro Fernandes de Castro a Alvaro Pires de Castro, que depois teve titulo de *Dom*, quando por via de sua irmã Dona Ignez, subio em Portugal a grande Senhor; porque foy feito primeiro Condestavel deste Reyno, primeiro Conde de Arrayolos, Alcaide Môr de Lisboa, e Senhor de outras muitas terras, com cuja neta D. Joanna de Castro casou depois D. Fernando,

do, neto delRey D. Joaõ I. ſegundo Conde de Arrayolos, primeiro Marquez de Villa-Viçoſa, e ſegundo Duque de Bragança. Era o dito Dom Pedro Fernandes primo com irmaõ do noſſo Infante Dom Pedro, porque foy filho de Dom Fernando Rodrigues de Caſtro, e de ſua mulher Dona Violãte Sanches, filha baſtarda delRey Dom Sancho o Bravo de Caſtella, irmã da Rainha de Portugal Dona Brites, mãy do dito Infante.

Veyo Dona Ignez para Portugal por Donzella da Infanta Dona Conſtança, a qual era muito fermoſa, e ſe chamava entaõ Ignez Pires, ſobre nome patronimico do nome de ſeu pay D. Pedro, conforme

forme o uſo antigo de Heſpanha, ainda entaõ obſervado; e não ſó lograva a prerogativa de Dama do Paço, mas tambem a eſtimaçaõ de parenta. E ſendo dotada de eſtremada graça, gentileza, e diſpoſiçaõ, por onde foy chamada *Callo de Garça*, tanto que o Infante D. Pedro a vio logo ficou prezo do ſeu agrado, e tanto ſe foy cativando do ſeu amor pela continuaçaõ do tempo, que não podia ſoccegar ſem a ver, e procurar occaſiões de lhe fallar. Reparou neſtes deſvélos a Infanta Dona Conſtança, e ſintida da inclinaçaõ do marido, e ruina eſpiritual, a que ſe encaminhavaõ ambos com aggravo della meſma, poz dalli em diante

ante grande cuidado no recato de Ignez, e ella em si o tinha, porque era muito honesta, e commedida.

Com o resguardo cresceo muito mais a affeiçaõ no Infante; e a mulher dezejando atalhar o danno, tomou-a por Comadre, e madrinha do Infante D. Luiz; porèm dizem, que sabendo o Infante disto, a mandára avisar, que não fizesse tençaõ de o ser, pôrque assim era conveniente, e que ella assim o executára; por onde discorrem alguns doutos, que em castigo deste peccado permittira Deos depois a sua morte violenta, e a do Infantinho logo.

Nada disto bastou para evitar

estes

eſtes amores, porque com os remedios creſcia o mal, e foy eſta cõſideraçaõ baſtante para aumentar a cauſa da morte de D. Conſtança, como alguns ponderaõ. Livre o Infante do vinculo do Matrimonio, apoderou-ſe logo de todo de Ignez Pires, e a retirou do Paço para os de Santa Clara de Coimbra, fundados pela Rainha Santa Iſabel, ſua avó, com promeſſa ſem duvida de vir a ſer ſua eſpoſa, e futura mulher, como he o mais certo, nem he de preſumir que ella ſe lhe entregaſſe ſem eſta condiçaõ, e ainda ſegurança della, o que parece que elle cumprio, recebendo-a por tal dahi a alguns annos occultamente em Bragança

na fórma em que o refere a Chronica, e com as duvidas, que alli ſe vem; mas tendo-a ſempre com titulo de manceba, do que muitos crem que ella nunca paſſou a mais, em cuja diſputa eu me não quero intrometer, porque ella ſeus Defenſores tem, que advogaõ por ſua cauſa.

O certo he que ella houvera de vir a ſer Rainha de Portugal ſe chegára a ver coroado o Infante; o qual mandou que dalli em diante ſe chamaſſe Dona Ignez de Caſtro, e della teve tres filhos, e huma filha, a ſaber: Dom Affonſo, D. Joaõ, D. Diniz, e Dona Beatriz. Dom Affonſo, morreo menino em vida de ſeu avô. D. Joaõ foy

foy dotado de boas partes, e muitas terras por ElRey seu pay, e por sua morte ficando com seu irmaõ ElRey D. Fernando, vendo-o cazado com Dona Leonor Telles de Menezes, sua vassalla, e cazada com outro marido vivo, se namorou tambem de Dona Maria Telles, sua irmã, viuva de Alvaro Dias de Souza, Fidalgo muito principal deste Reyno, que era ainda muito moça, e muito fermosa; e não a podendo haver senão por casamento a recebeo occultamente, tendo-o por caso mais honesto que o obrado por ElRey, e teve della hum filho chamado D. Fernando de Eça, progenitor dos Fidalgos deste appelido, que foy pay

de quarenta e dous filhos em diversas mulheres.

Sabendo a Rainha deste casamento, envejando a fortuna da irmã, porque a via em caminho de vir a ser Rainha de Portugal, em abatimento seu, (como houvera de ser) pois se via sem filho varaõ, e ElRey achacado, bem conjecturava, que o Infante o viria a succeder, e como era astuta, e sagaz, para que isto não viesse a effeito, ordenou huma diabolica tramoya para lhe occasionar a morte a ella, e o desterro ao Infante, em que já estava o outro irmaõ, qual foy mostrarse muito affeiçoada ao mesmo Infante, e darlhe a entender por via de algumas pessoas,

ſoas, que teria ſummo goſto de que elle vieſſe a caſar com a Infanta Dona Briatriz, ſua unica filha, herdeira do Reyno; porque melhor ſeria (fingia ella) que elles o poſſuiſſem ambos ſendo naturaes, e parentes, do que vir Principe eſtranho a dominalo. Toou iſto ao Infante, e cheyo de ambiçaõ, ſem penetrar o engano, arrependeo-ſe de ter caſado com Dona Maria, pois lhe fruſtrava a Coroa, não querendo os ſeus amores ſem o vinculo do Matrimonio.

Com eſta paixaõ tratou logo de ſe deſembaraçar della, forjando apparente, e fingida deſconfiança, e queixa para a matar, o que executou em Coimbra em huma ma-

madrugada, matando-a por fua mão às punhaladas; morte tyranna, que cauſou grande laſtima em todo o Reyno, e todos a eſtranhárão muito ao Infante pela bondade, e muita honeſtidade daquella Senhora, merecedora de melhor ſorte, como tambem por elle ſer hum Principe de boa inclinação, e de quem ſenão eſperava acção tão indecoroſa. Retirou-ſe o Infante para S. Payo, aſſuſtado do que tinha feito, e pela Beira alta andou muito tempo, com temor dos grandes do Reyno, que quaſi todos erão parentes de Dona Maria, e muito mais por ſaber que a Rainha ſe moſtrava muy ſentida da morte de ſua irmã, veſtindo-ſe de

de luto, e queixando-se delle; porèm isto era nella fingimento para contemporizar com o publico, que no seu interior só ella estimou o caso, por se ver desassombrada do receyo, em que estava.

Passado algum tempo mandou o Infante pedir perdaõ a ElRey, e à Rainha, senão que se hia fóra do Reyno; e sendo perdoado voltou à Corte, onde nem achou os agrados, nem as esperanças do que dezejava; porque a Rainha por governar sempre o Reyno em sua vida, queria antes ver sua filha casada com o filho delRey de Castella, como estava contratada. E vindo o Infante a fallar nisso conheceo o seu engano, pois se lhe não

não reſpondeo como eſperava; e caindo no ſeu erro, vendo-ſe fruſtrado, foy-ſe para Entre douro, e Minho, e ahi paſſava a vida triſte, e ſolitaria com a conſideraçaõ, e arrependimento do mal, que havia feito, matando a innocente Dona Maria, ſua mulher, e muito mais depois, quando conheceo, que pelo aſſim fazer perdéra a Coroa deſte Reyno.

E ſabendo que hiaõ contra elle os parentes de ſua mulher para vingarem a ſua morte foy-ſe para Caſtella, onde ElRey D. Henrique o aceitou por vaſſallo, e o caſou com Dona Conſtança, ſua filha baſtarda, e lhe deu em dote o Condado de Valença, e outras terras

terras em que viveſſe. Della teve o Infante tres filhas : Dona Maria de Portugal, que caſou com Martim Vaſques da Cunha, por quem foy Conde de Valença, dos quaes deſcendem agora os Duques de Najara. A ſegunda, que ſe chamou Dona Sancha, caſou com Lopo Vaſques da Cunha, ſeu irmaõ. E a terceira chamada Dona Thereza, caſou com o Conde D. Pedro Ninho ; e de todas ellas ficou geraçaõ.

Teve o Infante mais fóra do Matrimonio D. Affonſo, que caſou com Dona Branca da Cunha, Senhora de Caſcaes, Lourinhã, e outras terras, de quem procedem illuſtres Familias de Caſtros, Menezes,

nezes, Sylvas, &c. D. Pedro da Guerra, e D. Fernando, Senhor de Bragança, dos quaes descendem outras não menos illustres.

Foy o Infante D. Joaõ Principe de boa disposiçaõ, e singular gentileza, e dotado de todas as graças, que em hum tal sugeito se podem dezejar: grande Cavalgador de gineta, e brida, e taõ destro, que como se escreve do grande Alexandre, os cavallos indomitos, que outros não podiaõ amançar, assim os manejava elle como os mais mansos, e ensinados. Nas justas, e torneos, em que muitas vezes entrava, quasi sempre ganhava os premios. Foy grande Monteiro, e que com ur-

ços,

ços; e porcos montezes lhe acontecerão grandes caſos. Da condiçaõ era liberaliſſimo, e taõ benigno, e ſuave na converſaçaõ, que quem o ouvia alguma vez não ſe podia mais apartar delle. De que reſultou, que em Caſtella, onde não era taõ bem herdado, como à ſua qualidade convinha, foy ſempre ſervido de muitos Grandes, que tinhaõ tanta, e mais renda, que elle, que o acompanhavaõ continuamente como ſeus acoſtados. Finalmente não houve em D. Joaõ conſa de reprehender, ſenão a morte de ſua mulher pela cobiça de reinar; por onde Deos o caſtigou com premitir, que não reinaſſe.

Foy

Foy em Portugal Senhor das Villas de Porto de Moz, e Sea, com seus Termos, e das terras, e julgados de Lafoens, de Gulfar, de C,ataõ, de Penalva, de Rio de Moinhos, de Besteiros, de Sever, de Fonte-arcada, de Bem-viver, de Muymenta de Armamar, de Panha, de Riba de Visella, de Figueiredo, de Aguiar da Beira, de Adeganha, dos Prestimos de Cerquins, de Oliveira do Conde, de Oliveira do Bairro, com suas jurisdições, e rendas, por data delRey seu pay; e por doaçaõ delRey D. Fernando, seu irmaõ da Villa de Gouveya. Tudo isto perdeo, e o que mais he a Coroa deste Reyno, a que tanto aspirou, que de

di-

direito lhe vinha, e que os Eſtados delle tanto lhe dezejáraõ dar, fazendo-ſe incapaz della por matar cruelmente ſua innocente mulher, paſſarſe a Caſtella, e tomar armas contra a ſua Patria.

E ainda aſſim fora Rey ſe por morte delRey, ſeu irmaõ naõ eſtivera impedido; porque ſendo El-Rey de Caſtella D. Joaõ I. caſado com Dona Brites, filha herdeira do de Portugal, não ſe dando por ſeguro no ſeu direito, nem ſe fiando muito nos Portuguezes, cujos animos conhecia inclinados ao Infante, e pela natural antipatia, que ſempre houve entre elles, e os Caſtelhanos, temendo-ſe que o fizeſſem Rey, e lhe entregaſſem o

Rey-

Reyno, o mandou logo prender, e guardar muito bem; por onde vendo elles eſte obſtaculo, muito mais aborrecéraõ o Caſtelhano, e tomáraõ por ſeu Defenſor, e pouco depois em Rey, a Dom Joaõ, Meſtre de Aviz, ſeu irmaõ baſtardo. Altos juizos de Deos, que por onde injuſtamente muitos querem ſubir, por hi lhes vem a ruina, e abatimento! Morreo o Infante na prizaõ, e eſtá ſepultado em Santo Eſtevaõ de Salamanca, Convento da Ordem de Saõ Domingos.

CA-

CAPITULO IV.

Em que se prosegue a mesma materia.

O Terceiro filho delRey Dom Pedro, e de Dona Ignez de Castro foy D. Diniz, que levando a mal o casamento delRey D. Fernando com Dona Leonor Telles, sua vassalla, e casada com Joaõ Lourenço da Cunha, não lhe quiz beijar a maõ, dizendo: *Que ella lha devia beijar a elle*; por onde ElRey, aggravado, o quiz matar com huma adaga, dizendo: *Que naõ tinha vergonha, de que vendo que lha beijavaõ o Infante D. Joaõ, que era mais velho, que elle, e D. Joaõ,*

Joaõ, Meſtre de Aviz, ſeus irmãos, e todos os Fidalgos do Reyno, ſó elle o recuſaſſe fazer? Pelo que ſe fahio da Corte, e andou omiziado, e fóra da graça delRey, que lhe tinha grande odio, atè que ſe foy para Caſtella, muito antes de ſeu irmaõ, onde ElRey D. Henrique o caſou com outra ſua filha baſtarda, e lhe deu em dote as Villas de Alva de Tormes, Eſcalona, Ciſuentes, e outras.

Teve da dita ſua mulher, chamada Dona Joanna, tres filhos: D. Pedro, D. Fernando de Portugal, que deixando eſte appellido tomou o de Torres, e delle deſcendem os Fidalgos, que o tem. O terceiro filho foy Dona Brites, que

que sendo muito virtuosa permaneceo donzella na companhia da Rainha Dona Maria de Castella, e depois viveo em Tordesilhas, onde edificou, e dotou hum nobre Hospital para pobres. Fernaõ Peres de Guſmaõ na Chronica del-Rey D. Joaõ II. de Castella, lhe chama filha delRey Dom Diniz, não pelo que cuidou Duarte Nunes de Leaõ, senão porque seu pay tomou este titulo quando vio que seu irmaõ bastardo, e mais moço, estava feito Rey de Portugal, estando elle em primeiro lugar, e tomando armas por ordem del-Rey de Castella vencido dos Portuguezes, quiz entrar neste Reyno, pertendendo o Castelhano in-

troduſir nelle diviſões para fazer melhor o ſeu partido; mas ſahio fruſtrada eſta maxima pela felicidade do vitorioſo irmaõ; e eſte titulo tem gravado na ſepultura em Guadalupe; o que eſtranhando ElRey D. Sebaſtiaõ; quando alli foy verſe com ſeu tio ElRey D. Felippe II. por não ter noticia do caſo, nem de outro Rey Dom Diniz, mais que do ſepultado em o Real Moſteiro de S. Dioniſio de Odivellas no Termo de Lisboa, pedio que a tiraſſem dalli da Sacriſtia, onde eſtava, e a recolheſſem em parte occulta, o que foy logo executado.

Teve o Infante D. Diniz em Portugal o Senhorio das Villas de Pra-

Prado, as Terras, e Julgados de Murça, de Nales, de Azurára, de S. Joaõ de Rey, de Santo Eſtevaõ de Jarez, de Riba do Lima, de Valdevez, de Preſelhar, de Santa Cruz de Riba do Tamega, e da Maya, com ſuas rendas, e juriſdições, as quaes perdeo por não fazer a vontade a ElRey Dom Fernando, ſeu irmaõ, e ſe paſſar a Caſtella, onde viveo, e morreo, e foy ſepultado com ſua mulher na Sacriſtia do dito Moſteiro de noſſa Senhora de Guadalupe, em hum tumulo de marmore, e não em Santo Eſtevaõ de Salamanca, como pareceo a Guaribay, e ao ſeu parcial Mariz, por eſtar alli o outro irmaõ.

A filha delRey D. Pedro, e de Dona Ignez de Caſtro, Dona Brites foy Senhora de muito preço, e grandes perfeições, teve-a ſeu pay contratada para cazar com ElRey D. Pedro de Caſtella, como tambem todos ſeus irmãos com as filhas do dito Rey, e nenhum teve effeito, vindo ella depois a cazar, em tempo delRey D. Fernando, com D. Sancho, Conde de Albuquerque, meyo irmaõ do dito Rey D. Pedro, e inteiro delRey Dom Henrique de Caſtella, com o qual ſe logrou muy pouco tempo, e por ſua morte ficou prenhe, de que pario Dona Urraca, que depois, mudando o nome, ſe chamou D. Leonor, a qual por ſer Condeſ-

de

de Albuquerque, e Senhora das Terras do Infantado, e de outras muitas, porque lhe chamavaõ: *Rica femea*, e por ser dotada de muitas virtudes, e merecimentos, como da fermosura, e partes, casou com o Infante D. Fernando, filho delRey D. Joaõ I. de Castella no anno de 1393. em Madrid; e foraõ depois feitos Reys de Aragaõ, e Sicilia, e pays dos celebrados Infantes de Aragaõ, dos quaes os dous primeiros foraõ Reys muito valerosos; D. Affonso de Aragaõ, e Sicilia, que ganhou o Reyno de Napoles, e D. Joaõ II. de Navarra, e Aragaõ; e tambem o foraõ das Rainhas Dona Leonor, que casou com ElRey D. Duarte

de

de Portugal, e Dona Maria, mulher delRey D. Joaõ II. de Caſtella. Por onde o ſangue da fermoſa Dona Ignez de Caſtro ſe defundio por todas as veas Regias da Europa. Os filhos da qual ſe não chamáraõ Infantes ſenão depois que ElRey D. Pedro declarou, que fora caſado com ella. Como ſe prova do termo, com que os tratava ElRey ſeu avô quando lhes fazia alguma mercè, dizendo na Eſcritura: *Querendo fazer graça, e mercè a D. Johaõ, meu vaſſallo, filho do Iſante D. Pedro, meu filho*, &c. A Infanta Dona Brites eſtá ſepultada na Sé de Burgos. Iſto pelo que toca aos filhos, proſigamos o que ſe paſſou com a mãy; tragedia aſſaz laſtimoſa! CA-

CAPITULO V.

Do cuidado, e desconfiança, que estes amores do Infante D. Pedro com Dona Ignez de Castro, causáraõ em ElRey Dom Affonso, e lhe occasionáraõ a morte a ella.

VEndo ElRey Dom Affonso o Infante taõ engolfado nos amores de Dona Ignez, e receando que viesse a cazar com ella, segundo lhe estava amorosamente entregue, o que podia ser, posto que fosse sua sobrinha, filha de quem era seu primo, por virtude da Bulla impetrada do Papa Joaõ XXII. que está na Chronica; e porque não convinha por muitas ra-

razões, nas quaes elle Infante não repararia, obrigado da grande força de amor, e affeiçaõ, que lhe tinha, começou a importunalo, que cazaſſe, pois ſe achava ainda em idade juvenil, apontando-lhe varias Eſpoſas para que eſcolheſſe alguma dellas, e ſe apartaſſe do eſtado eſcandaloſo, em que vivia, eſtando aſſim embaraçado com illicitas converſações. Foy eſte Rey muito honeſto, de ſorte que ſe não ſabe que converſaſſe outra mulher mais que a ſua, não ſe parecendo niſto com ſeu pay D. Diniz; e por iſſo ſentia muito a inclinaçaõ do filho, e a procurava evitar. Naõ lhe deferia a nada o Infante, por onde ElRey poſto em grande cuidado,

dado, e deſconfiança da repulſa, lhe mandou muitas vezes perguntar: *Se era caſado com Dona Ignez? porque ſe o foſſe a honraria, como ſua mulher, a que era precizo dar authoridade, e honra, como a peſſoa, que havia de ſer Rainha.*

Porèm o Infante (tal vez imaginando que ſeu pay queria ſaber a verdade, porque ſe aſſim foſſe lha mandaria matar) nunca confeſſou ſer com ella caſado; antes proteſtava: *Que nem o era, nem o havia de ſer.* Mas não ſe queria apartar della, nem aceitar algum dos caſamentos, que lhe propunha ſeu pay com grandes conveniencias, e utilidades deſta Coroa; dando as eſcuſas, que o amor de

Dona

Dona Ignez lhe fugiria com alguns pretextos apparentes, hum dos quaes era o grande fentimento da morte de fua efpofa, que ainda o acompanhava.

Vendo-fe na Corte a repugnancia, que o Infante punha em paffar a fegundas vodas, logo entendéraõ muitos que elle eftava caſado com ella em fegredo, ou que de tal forte fe lhe tinha entregue, que já o não podia fazer com outra em vida della; mas que o não queria defcubrir em vida de feu pay por vergonha de ella fer baftarda, e de mãy defconhecida; e que por morte delle o viria a declarar fem pejo, ou a receberia entaõ por mulher, e a poria em tanta

ta altura, que os assombrasse a todos; e não a querendo elles ver taõ sublimada, nem adorada por senhora, ou tendo-lhe inveja da dita, aconselhavaõ a ElRey, que ou apertasse com o Infante, que tornasse a cazar, e não tivesse no Reyno Dona Ignez, ou lha mandasse matar; para que por morte delle Rey, onde o hia encaminhando a sua muita idade, não ficasse ella viva, ou em seu poder para ruina de alguns.

Fomentavaõ este conselho cõ varias razões, quaes eraõ a desigualdade della para mulher do Infante, que havia de ser Rey, e ter por irmãos D. Fernando, e Alvaro Pires de Castro, poderosos em Cas-

Caſtella, e em Portugal já pouco menos com o ſeu favor, dos quaes ſe podia recear, que ordenaſſem a morte ao Infante Dom Fernando, herdeiro do Reyno, como filho do Matrimonio de Dom Pedro, e Dona Conſtança, para que algum de ſeus ſobrinhos, filhos de Dona Ignez, pudeſſe ſucceder no Reyno, e elles por eſta via ſe fizeſſem mais poderoſos nelle.

Eſtas, e outras razões penetráraõ tanto o coraçaõ del Rey Dom Affonſo, que ficou muito mais deſgoſtado, e poſto em mayores cuidados do caſo: porque por huma parte reconhecia o grande perigo, em que ficava metido hum neto, que muito amava, por ſer filho de

mãy,

mãy; que tanto estimou, e criava para herdeiro do seu Reyno, e receava a sua destruiçaõ, ficando Dona Ignez viva com tantos parentes, que lho haviaõ de usurpar. Por outra parte reparava em quaõ cruel acçaõ seria matar huma mulher, e innocente, por culpa alhea, e agora no fim de sua vida, maculando a sua boa fama com aquelle derramamento de sangue, em tempo, que só havia de cuidar de ter a Deos propicio, e tratar da salvaçaõ, e não de occasionar odios, que dalli haviaõ de nascer.

Destas consultas foy o Infante Dom Pedro avisado pela Rainha Dona Brites, sua mãy, pelo Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira,

reira, e por outros muitos Prelados, e Senhores, aconſelhando-o: *Que ſe acaſo era caſado com Dona Ignez, como ſe ſuſpeitava, o declaraſſe para evitar eſtes cuidados, e ſoccegar o Reyno, e os Vaſſallos, a quem dava cauſa de tantas murmurações, e eſcandalos; ou ſenaõ, que a retiraſſe para lugar, onde ſua vida eſtiveſſe ſegura, certificando-lhe que de ſua morte ſe tratava muito; porque ella como mãy, e elles, como vaſſallos leaes, e amigos, lhe dezejavaõ evitar toda a occaſiaõ de deſgoſto, que ſem duvida o teria grande pelo effeito deſte caſo.* Zombou o Infante dos aviſos, julgando-os por terrores, e ameaças vãs para o intimidar, e fazer que ſe apar-

taſſe

tasse de Dona Ignez, sem a qual não podia elle já viver; e parecendo-lhe, que ninguem se atreveria a offendella, estando da sua mão, por amor delle; e que seria mayor risco dizer, que era sua esposa, nunca o quiz confessar, nem pola em seguro.

Desta confiança, e juntamente desconfiança do Infante nasceo a morte da beleza, que adorava; porque saindo elle à caça (como alguns dizem) ou para mais longe, como parece, sabendo ElRey da sua ausencia, e estando jà instigado dos seus, partio de Montemór o velho, resoluto, e determinado para a hir matar; e acompanhado de alguns de cavallo armados,

mados, chegou aos Paços, em que ella assistia, que como acima disse, eraõ os de Santa Clara da Cidade de Coimbra, a qual quando sentio o reboliço, assustada da novidade, não se podendo já pôr em salvo, nem esconder por alguma via, sahio ao encontro a El-Rey, vindo-o receber à porta, toda sobresaltada, tremendo, e com cara de mulher, que via já a morte presente; e para o applacar da ira, e má tençaõ, com que vinha, e o mover à piedade, trouxe comsigo os trez meninos, seus filhos, netos delle.

E tantas lagrimas derramou, e disse de palavras, (que alguns expoem em largas orações) que a afflicçaõ

flicçaõ miniſtrava em tal occaſiaõ, allegando ſua innocencia : *E que ſe havia crime, outrem tinha a culpa, que como ſubdita obedecia á quem a podia mandar, que o ſer amada era vontade alhea, e naõ induſtria ſua, que ſe o Infante ſe pagava della, e ella lhe correſpondia ao ſeu amor, naõ ſabia que iſſo foſſe crime, antes que por iſſo entendia merecer mais premio, que caſtigo; que puzeſſe os olhos naquelles innocentes netos, que proſtrados a ſeus pés imploravaõ a ſua piedade, que naõ os quizeſſe orfandar taõ cedo, nem macular ſua fama, e valor taõ decantado com a morte de huma fraca mulher; que ſe achava telo offendido em alguma couſa lhe perdoaſſe,*

e houvesse della compaixaõ. E pó áqui lhe foy dizendo taes cousas, que ElRey posto que de condiçaõ dura, se moveo à piedade com ellas, e com a sua vista, e fermosura, della, e dos trez meninos, e voltou arrependido da crueldade, que intentava fazer, não a querendo já executar.

Vendo isto os que o acompanhavaõ, principalmente Alvaro Gonçalves, Meirinho Mór do Reyno, Pedro Coelho, e Diogo Lopes Pacheco, Senhor de Ferreira, entendéraõ que revogava a sentença, e a queria deixar livre, do que aggravados começáraõ a queixarse delle, porque trazendo os alli com aquella publica determi-

erminaçaõ, deixando-a com vi-
la, os metia a elles em manifeſto
ódio, e perigo dalli em diante com
lla, e com o Infante, e com to-
los os ſeus pelo caſo; e tanto lhe
ncarecéraõ iſto, e outros perigos
ue allegavaõ, que elle lhes deu
icença para que entraſſem a ma-
alla; e aſſim o executáraõ, ma-
ando às punhaladas a mais fer-
noſa, e engraçada Dama, que
onheceo aquelle ſeculo, e ſoube
ncarecer a antiguidade, ou dego-
ando-a, cómo diz o livro da Noa
e Santa Cruz de Coimbra, refe-
ido por Barboza, em 7. de Janei-
o de 1355.

Acçaõ barbara, feito eſtra-
ho, e ſucceſſo laſtimoſo! que

foy attribuido a grande crueſa del Rey, em tal conſentir, por todos aquelles, em que havia amor, brandura de condiçaõ, e animo piedoſo, acuſando a deshumanidade, e dizendo, que menos mal era exporſe aos ſucceſſos futuros, porque eraõ incertos, que executar hũa inſolencia, evitando hum inconveniente com outro mayor, como fora matar huma innocente, que para ſer Rainha pouco lhe faltava de qualidades, e nada de merecimentos. De cujo laſtimoſo ſucceſſo há ainda hoje viva lembrança na tradiçaõ das gentes para perpetua calunia dos principaes Conſelheiros, e executores da maldade, a quem não abran-

dou

lou o coraçaõ, nem moveo à pie-
lade a vista de tal beleza, nem
suas lagrimas, rogos, e gritos!

Foy Dona Ignez sepultada na
greja daquelle Mosteiro de Santa
Clara de Coimbra, donde depois
trasladou para a de Alçobaça o
eu intimo amante ElRey D. Pe-
ro, para aquella magestosa sepul-
ura, e com a pompa, que conta
Chronica, a que remeto o Ley-
or, e o repito adiante.

CA-

CAPITULO VI.

De como o Infante D. Pedro aggravado delRey, seu pay, pela morte de Dona Ignez de Castro, se levantou contra elle, e lhe fez guerra, e foraõ depois concordados.

TAnto que o triste ecco da fama da morte de Dona Ignez de Castro soou nos ouvidos do amoroso Infante D. Pedro, trespassado de huma excessiva pena, partio incontinente a vingala, se encontrasse ainda os executores della, e de taõ execrando atrevimento; e não os achando para os fazer victimas do seu furor, foraõ taõ excessivos os extremos do seu sentimen-

timento por taõ lastimoso succesſo, que receáraõ muitos, que elle perdeſſe a vida, ou quando menos o juizo. Porque além da dor, que lhe cauſava huma morte taõ tyranna, e das grandes ſaudades, que della padecia, pelo muito que a amava, lembrava-lhe juntamente que por ſua cauſa delle morréra taõ cruelmente, matando-a aquelles tyrannos taõ ſem culpa della; e a ſi proprio ſe acuſava, de que ſendo aviſado por tantos do que ſe tratava contra ella, não fizera caſo diſſo para a pôr em ſalvo, como fora tantas vezes aconſelhado; pelo q̃ a ſi tornava a mayor culpa.

Mas para deſafogo de taõ grande pena, e vingança de tal erro tra-

tratou de offender a seu pay, buscando todos os meyos de o desgostar, e perseguir, destruindo-lhe o Reyno para haver às mãos os parrecidas taõ crueis, e vingar nelles a innocencia, e executar a sua ira. Juntou muita gente sua com todos os malfeitores, e omiziados do Reyno por seus crimes, como tambem fizera seu mesmo pay, com menos causa, contra seu avô, permitindo-o assim Deos em castigo daquella culpa. E convocando os dous irmãos de Dona Ignez, D. Fernando, e D. Alvaro Pires de Castro, não menos aggravados, e sentidos; elles com suas gentes, parentes, e amigos, marcháraõ contra as Provincias

de

da Entre Douro, e Minho, Traz dos Montes, e Beira, onde juntando-se com o Infante fizeraõ grandes estragos, executando nos Povos a paixaõ da culpa, que naõ tinhaõ, verificando-se aqui o Proverbio de *pagar o justo pelo peccador*, que aqui melhor se diria: *Os innocentes pelos culpados*, executando o mayor rigor nos Lugares, que eraõ del Rey, onde a ira fazia seu effeito em roubos, mortes, e todos os damnos, que podiaõ.

E vindo assim marchando com grande poder para tomar a Cidade do Porto, meteo-se nella com muita gente de guarniçaõ para a defender D. Gonçalo Pereira, Arcebispo de Braga, a quem foy encomen-

comendada. E porque esta Cidade ainda não estava cercada de todo, como agora está, o Arcebispo para melhor defensão della, a cercou com vellas de navios, firmadas nos mastros, e mais trens delles, e doutras madeiras; e metido dentro, assentou comsigo, e com os que ahi tinha, de a defender a todo risco, e morrer antes por sua honra, que entregar a Cidade a quem com aquella força podia vir a dar grande trabalho a ElRey, e mayor turbaçaõ no Reyno. Porèm o Infante, que estimava muito o Arcebispo pela lealdade, e amor, com que sempre o tratára, e avisos, que lhe dera; e pela razaõ do seu officio, e excel-

lencia

lencia do estado, lhe tinha grande reverencia, não lhe quiz pôr a vida, e honra em perigo, e desistio do intento; e parou com a marcha tambem por saber que ElRey, seu pay, se achava jà em Guimarães, e o vinha soccorrer.

ElRey Dom Affonso tanto que soube do levantamento, e rebeliaõ do filho, bem entenderia logo que Deos o queria castigar pelos mesmos termos, com que elle o offendera, quando fizera o mesmo a seu pay, movido só de ambiçaõ, e cubiça de reinar mais cedo, com que o molestára muito, de que agora se arrependia, como tambem de ter consentido na morte de Dona Ignez, causa dos dan-

nos

nos presentes; e para os remediar, marchou com gente de guerra para Entre Douro, e Minho, buscando o inimigo pelas costas para lhe cortar a communicaçaõ com Castella, donde se reforçava: e chegando a Guimarães se começou a tratar de concordia entre elles por via de alguns vassallos fieis, amigos do socego, e quietaçaõ da Republica; pelos quaes medianeiros movido o Infante, não só conveyo na paz, mas já se arrependia da rebeliaõ, e desobediencia, em que andava com seu pay havia seis mezes, e lhe pedia perdaõ, pois destruhia o Reyno, que em fim havia de ser seu.

Finalmente vindo o Infante ao

Lugar

Lugar de Canavezes, onde foy ter com elle a Rainha Dona Brites, ſua mãy, e o Arcebiſpo de Braga, com outras authoriſadas peſſoas, que alli ſe juntáraõ intervindo todos pela paz, e quietaçaõ do Reyno, depois de grandes debates, e altercações, o vieraõ a concordar com ElRey aos 5. do mez de Agoſto do meſmo anno de 1355. dous dias menos de ſete mezes depois da morte de Dona Ignez, com eſtas condições: *Que o Infante perdoaſſe a todos aquelles, que ou por conſelho, ou por feito foraõ culpados na morte de Dona Ignez; e ElRey a todos os que por eſſe caſo em ſerviço do Infante tomáraõ armas contra elle. Que o Infante foſſe dahi em diante*

ante obediente a ElRey, seu pay; como a bom filho, e bom vassallo convinha; e que lançasse de sua companhia, e terras todos os malfeitores, que comsigo trazia. Que dahi em diante em todos os Lugares do Reyno, por onde andasse, e estivesse, usasse de toda a jurisdicçaõ, e poder de justiça, e governo, passando-se as cartas, e sentenças, que se dessem em nome delle Infante. Que teria elle comsigo Ouvidores, que fossem da sua jurisdicçaõ, e se nomeassem por seus, os quaes teriaõ authoridade sobre os Corregedores, e outros quaesquer juizes delRey. Porèm que em tudo guardariaõ suas Leys, e Ordenações. E que nos casos das mortes, e condenações de perdas de gran-

grandes Officios, e terras de seus vassallos, antes da execuçaõ da sentença, o fizessem saber a ElRey, para sobre isso dispôr o que tivesse por bem. E que quando o Infante mandasse fazer justiça, os pregoeyros dicessem: Justiça que manda fazer o Infante por ordem delRey seu pay, e em seu nome.

De todo este assento se fizeraõ escrituras authenticas, que foraõ firmadas com juramentos solemnes, e por homenagens, que deraõ, e por Cavalleiros de huma, e outra parte ajuramentados, que ficáraõ por fiadores, e assegurадores delles; em que tambem a Rainha assinou, jurou, e deu homenagem. E porque ElRey não

foy

foy presente, que estava em Guimarães, lá lhe levárão a Escritura das capitulações, e elle a aprovou, e ratificou, assinando-a, e jurando de guardar, e cumprir tudo o contheudo nella, em S. Francisco da dita Villa, e concedéra muito mais por ter o filho quieto, e os povos soccegados, e a si mesmo livre de escrupulos, e murmurações do passado.

Porèm sem embargo do perdaõ, que o Infante deu aos matadores de Dona Ignez de Castro, e juramento, que sobre isso fez, El-Rey em dous annos que depois viveo sempre conheceo nelle terlhes odio, e má vontade, e que dava a entender, que os havia de castigar

gar depois que elle morresse; pelo que chegando àquelle termo, conhecendo estar propinqua a hora, estando em Lisboa, e o Infante auzente à caça na Ribeira de Canhá, mandou chamar Diogo Lopes Pacheco, Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho, que forão os principaes Conselheiros, e executores da morte della, e lhes disse perante Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato: *Que por quanto se via chegado à morte, e depois della lhes naõ podia segurar a vida pelo que sentia no Infante seu filho; e assim, porque lhes queria bem, os aconselhava, que logo sahissem deste Reyno, e salvassem suas pessoas com a presteza possivel, e que das fazen-*

das, que não pudessem levar, não fizessem caso algum. Elles, que bem o entendiaõ, e o receavaõ muito, o fizeraõ assim, já bem arrependidos de serem elles mesmos os que deraõ occasiaõ para agora se desterrarem. Mas Alvaro Gonçalves, e Pedro Coelho não puderaõ escapar depois, como refere a Chronica.

CA-

CAPITULO VII.

De como o Infante D. Pedro ainda em vida delRey, seu pay tratou de legitimar os filhos, que tinha de Dona Ignez de Castro, e elle lho impedio, e porque razaõ.

HAvendo jà algũs annos que o Infante Dom Pedro tratava com Dona Ignez de Castro, e a trazia assim comsigo por onde andava, retirando-se delRey seu pay, com o que o tinha muito desgostado, e metido em varios pensamentos, vendo-se com filhos della, obrigações de mayor amor, e cadeas firmes deste cativeiro, conhecendo que jà se não podia a-

partar della, nem sabia amar a outra; tratou de a receber, e legitimar os filhos para poderem ser seus herdeiros em falta do primogenito. E porque se lembrava que quando em Lisboa recebéra a Infanta Dona Constança, duvidáraõ alguns Prelados do Reyno, que se acháraõ presentes, se pela Dispensaçaõ do Papa Joaõ XXII. por virtude da qual se despósara com Dona Branca, ficava tambem dispensado com ella por algũas circunstancias novas, em que faziaõ reparo; e consultando-se Theologos, assentáraõ, que tudo se comprehendia na Bulla; e posto que a mesma declaraçaõ lhe servia para o presente caso de Dona

Iguez,

Ignez, com tudo, como havia tambem outras, e o novo impedimento de supposto Compadrio, com que o Papa não dispensára, por ser cousa de futuro; e porque fazia este casamento a furto, e cõtra vontade de todos, quiz acautelarse para que a nenhum tempo fosse annullado, ou reputado por tal, o que muito receava; para o que tratou de impetrar de Roma nova, e firme Dispensaçaõ para segurança do caso.

Sabendo ElRey disto na Villa de Alamquer, onde entaõ se achava, e sintindo-o muito pelo prejuizo do Infante D. Fernando, e desconveniencia do mesmo impetrante, deu logo ordem a impedir esta

esta Embaixada, e intento do filho, escrevendo secretamente ao Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, que estava em Avinhaõ, onde então assistia a Corte Romana, que fizesse com o Papa não admitisse, nem despachasse a supplica do Infante D. Pedro, seu filho, por não ser conveniente; e a carta he a seguinte.

Affonso pela graça de Deos, Rey de Portugal, e dos Algarves. Ao muito honrado em Christo Padre D. Gonçalo, por essa mesma graça Arcebispo de Braga; saude em Deos. Sabede que D. Pedro, meu filho primogenito herdeiro, anda embebedo de amores, e indusido por palavras d'alguns, que casasse com huma mu-

mulher, filha que foy, segundo dizem, de Dom Pedro Fernandes da Guerra, e de hũa madre, que nom era sua mulher legitima, e a induzem pera tal casamento, nom embargando que alguns, que saõ parentes do Infante no segundo gráo de parentesco, ao presente cometaõ nom lícita cousa com ella, e dizem que pera tirar tal embargo, que o Infante he em disposiçaõ pera mandar escrever a alguns seus amigos, que lhe impetrem sobre isso dispensaçaõ do Papa, a qual se outorgada fosse, poderse-hia seguir ao diante grande escandalo entre os que viuem em nossos Reynos: E porque os que saõ presentes, donde o Infante meu filho descende, sempre atè ho presente foraõ hon-

honradamente, e com mulheres filhas de Reys por legitimo Matrimonio casados: E porque outro si a honra de nossa Real dignidade, em que segundo direito de natureza a meu filho ha esperança de successor, e isso mesmo a todos seus honrados parentes do dito casamento, se feita fosse, seguiria grande deshonra. Porèm com muita efficacia vos rogamos, que secretamente de nossa parte informeis ho Papa como o dito casamento seria nom licito, e desigual: e praza a Sua Sanctidade em esta parte nom ouvir com affeiçaõ as supplicações do Infante, meu filho. E se cumprir de o Papa ser mais certificado da nossa vontade, entaõ secretamente lhe mostray esta nossa

carta;

carta; e nisto trabalhay com tal diligencia por nosso serviço, porque sejamos obrigados de vos fazer mercè. Dante, &c.

Conseguio ElRey D. Affonso o intento, porque não teve effeito o do Infante; mas elle parece que estribado na geral Dispensaçaõ, por virtude da qual se tinha desposado duas vezes, e em que mandára avisar Dona Ignez, que não fizesse tençaõ de ser sua Comadre, tratou de a receber; e se o executou, ou não, ou se o podia fazer legitimamente, sem nova Dispensaçaõ, sempre teve suas duvidas.

CA-

CAPITULO VIII.

De como o meſma Infante, ſendo já Rey, fez a meſma diligencia para legitimar os filhos, que tinha de Dona Ignez de Caſtro, e do que ſobre iſſo paſſou como Papa.

MOrta Dona Ignez de Caſtro, como eſtá viſto, e falecido tambem dahi a dous annos ElRey D. Affonſo IV. no de 1357. tanto que D. Pedro ſe vio poſſuidor da Coroa, e com o mãdo do Reyno, tratou logo de inveſtir de novo com a legitimaçaõ de ſeus filhos para que ſem eſcrupulo pudeſſem ſer ſeus herdeiros na herança deſte Reyno, offerecendo-

se occasiaõ disso; para o que escreveo ao Papa Innocencio VI. que entaõ governava a Igreja de Deos, e lhe mandou por Embaixador Giraldo Esteves com outros Cavalheiros de sua companhia; e do que levou por instrucçaõ o que toca a este requerimento he o seguinte.

Outro si lhe direis em Camara, que ElRey recebeo por palavras de presente a Dona Ignez de Castro, que Deos perdoe; como manda a Santa Madre Igreja, da qual houve seus filhos; com a qual havia divedo, e que lhe pede que praza a Sua Santidade de outorgar, ratificar, e afirmar o dito casamento nom embargando o dito divedo de linhagem, que

com

com ella havia, assi que por tal confirmança, e legitimança, os dous filhos, que assi della tem, sejaõ legitimos, e que hajaõ, e possaõ haver aquillo, que haveriaõ nom havendo ghi o dito embargo de linhagem. E com isto apertay para haverdes delle bom despacho, &c. E mais adiante tornava a apertar com o mesmo negocio, como cousa, que mais dezejava, que todas as outras, que mandava requerer, dizendo:

Outro sy, se virdes que o Papa vos outorga cada hunha das quatro cousas primeiras em rezaõ das pedidas das Igrejas, pedi-lhe logo o mais da legitimaçaõ do casamento, e depois as outras cousas, pela fórma que aqui saõ escritas. E nom vos outorgando

gando cada huma das quatro couſas, vós toda via have-vos de ſorte que alcanceis deſpacho da dita confirmaçaõ do caſamento, em fórma que os moços fiquem legitimos. E quanto he das duas pedidas nom cureis diſſo, &c. A eſte requerimento reſpondeo o Papa eſcuſando-ſe na fórma ſeguinte.

Innocencio Biſpo ſervo dos ſervos de Deos. Ao muito amado em Chriſto filho Pedro muy nobre Rey de Portugal ſaude, e Apoſtolica benção. Seja certa a voſſa Real Alteza, que benignamente recebemos os voſſos honrados, e diſcretos Embaixadores, e entre algumas couſas, que em ſua Embaixada da voſſa parte nos foraõ propoſtas, eſta em eſpecial foy, que haven-

havendo vós fiuſa de atrevimento por huma geral diſpenſaçaõ, em que fórma acoſtumada à voſſa inſtancia, e do muy nobre Rey D. Affonſo, voſſo pay, noſſo Predeceſſor de boa memoria Joaõ Papa XXII. impetráras, cazaſte, e recebeſte por mulher Dona Ignez, filha, que foy de D. Pedro de Caſtro, a qual por linhagem tranſverſa de huma parte no ſegundo gráo de geraçaõ era voſſa parenta, e doutra por ſemelhante linha no terceiro gráo tinha comvoſco parenteſco, e no quarto gráo de affinidade era voſſa cunhada. E porèm devotamente nos pediraõ, e ſupplicáraõ de noſſo Appoſtolico, e inteiro poder graciоſamente, e por voſſo reſpeito declaraſſemos o dito Matrimo-

trimonio de seu fundamento, por virtude daquella Dispensaçaõ ser entre vós ambos direitamente contratado, e os filhos, que delle descenderaõ legitimamente serem nascidos. E se assim perfeitamente esta graça recusarmos, que ao menos por sua parte nos supplicavaõ que por vosso respeito nos prouvesse legitimar a dita vossa geraçaõ, e de Dona Ignez, que perfeitamente a reintegrassemos ao primeiro direito de natureza, que em tudo ficasse habilitada para poder succeder, assim como se de seu principio fosse valioso, e direitamente contratado, e se a tal geraçaõ legitimamente decendéra. Certamente filho muito amado nós consideramos nisso com boa attençaõ, e em tudo

do aquello, que pelos ditos Embaixadores, por vossa parte nos foy requerido; e como quer que muito folgamos de boa vontade para conceder a vossos dezejos, e comprazer a vossa real Alteza; porèm somos demovidos por algumas legitimas rezões, fundadas em Direito, que toda via devemos guardar, e naõ cumprir com effeito em receber vossa supplicaçaõ sobre o declaramento do dito Matrimonio. Da outra segunda razaõ de vossa parte proposta sobre a legitimaçaõ dos vossos filhos, e de Dona Ignez nascidos, em conclusaõ vos respondemos, que a Santa Sè Apostolica naõ tem em costume de outorgar semelhantes petições, e Dispensações, nem legitimaçaõs,

salvo

salvo se for a grandes, e nobres pessoas, e isto por algumas evidentes, e manifestas rezões, as quaes nò contexto da vossa supplica se naõ mostraõ serem por vossa parte expressas, e allegadas para em prejuizo doutrem, que no direito da concessaõ hajaes por herança, semelhante legitimação havemos de outorgar, salvo o terceiro, a que pertence por tal razaõ a supplicasse, e o pedisse, ou se por outra alguma maneira claramente se mostrasse que vosso requerimento procedia de seu expresso consentimento, o que he preciza preceder mayormente nesse caso, e em que se trata de legitimaçaõ sobre successaõ de herança para pessoas, que naõ saõ das terras sugeitas à

temporal jurisdicçaõ da Igreja. Porèm, muito amado filho, a Santa Sè Apostolica tem por bem que naõ admita as vossas supplicas ao despacho, nem outorgue semelhante graça. Rogamos a vossa real clareza, e com todo o bom dezejo aconselhamos, que com paciencia soffraes nossas escusações, que nos demore, e constrange usar do contrario, que vós pedistes, porque a nosso Pastoral Officio naõ convèm quebrantar a Ley de Christo nosso Salvador, mas conformar com ella, e naõ desviar de sua Doutrina. Dada em Avinhaõ, Idus do mez de Junho, do nosso Pontificado anno nono.

Ha quem duvida da realidade desta Bulla por algumas razões

qu

ue allega, principalmente por-
ue ſe acha copiada em huma col-
ecçaõ impreſſa em França com
lguma diverſidade de palavras;
funda a ſua mayor duvida na-
uellas, onde diz: *Que a Santa*
è Apoſtolica naõ tem em coſtume de
utorgar ſemelhantes diſpenſações,
em legitimaçaõ, ſalvo ſe for a
randes, e nobres peſſoas, e iſſo por
lgumas evidentes, e manifeſtas re-
ões, &c. Argumentando aſſim:
He certo que mayores peſſoas, do
ue os Reys, naõ as há no Mundo;
orque em ſua comparaçaõ nada he
rande; pois vemos que a grandeza
os Cavalheiros he huma participa-
aõ da real, mas ſem comparaçaõ,
em ſemelhança: e ſe o Papa naõ

concedia aquella graça ſenaõ às peſſoas grandes, dezejára ſaber quaes eraõ as que a mereciaõ, pois negando-a a hum Rey, moſtrava que o nõ conhecia, nem reſpeitáva por Grande? Que mais cauſas havia de expreſſar na ſupplica ElRey D. Pedro, do que a vontade de que aquelles Principes não foſſem illegitimos, o que era de razaõ, podendo-o ſer pelo beneficio da diſpenſa, &c.

E infere daqui, que foy fingida, ou viciada pelo Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra para facilitar a eleiçaõ em Rey do Meſtre de Aviz D. Joaõ I. impugnada por muitos devotos dos filhos de Dona Ignez de Caſtro, a quem julgavaõ mayor direito à

Coroa

Coroa, jà pelos terem por legitimos, jà por ſerem mais velhos, que o Meſtre. Mas como ſe achavaõ em Caſtella impedidos, e tinhaõ tomado antes as armas contra a ſua Patria, e o Reyno neceſſitava muito de ter logo Rey para a defenſa contra o de Caſtella, que o invadia pelo direito de ſua mulher, e o Meſtre o tinha defendido muitas vezes com valor, e merecia o titulo, confeſſa que foy preciſo uſar entaõ de arteficio para os inabilitar, excluindo-os da Coroa, e dalla ao irmaõ illegitimo, porque ſe achava no Reyno, prompto para huma, e outra couſa, e expoſto aos trabalhos.

Eu não duvido que aſſim foſſe, que

que o Doutor uſaſſe de algum artificio para reforçar o direito do Meſtre D. Joaõ, pela neceſſidade do tempo, porque ſey que lhe foy neceſſario tanto cabedal, e esforço de razões para o pôr no Trono, como ao grande Nuno Alvres Pereira de valor para o ſegurar, e conſervar nelle. Porèm (ſem diſputar ſe he, ou não verdadeira a carta) com licença de ſua reverenda peſſoa, e reſpeito ao ſeu diſcreto diſcurſo, eu digo, que aquellas palavras não ſe devem tomar em rigor, nem entender no ſentido, em que elle as toma; mas em outro muito diverſo, qual he: Que não ſe concedendo aquellas graças ſenão a peſſoas grandes, como elle

elle era, ainda aſſim não ſe fazia iſſo ſenão por cauſas muito urgentes, que elle não allegava, nem tinha; e como o Pontifice ſabia muito bem que ElRey tinha filhos legitimos herdeiros, e deſtes ſe não moſtrava conſentimento na ſupplica, que podia proceder de affeiçaõ de ſeu pay aos outros em prejuizo delles, por iſſo a não quiz outorgar em quanto lhe não conſtaſſe do tal conſentimento, pois tinhaõ já idade para iſſo.

Neſta conformidade eſcreveo a ElRey ſem lhe conceder o que pedia, nem negar novo recurſo, que poderia haver, de que agora nos não conſta, e poderá ainda apparecer. O certo he q̃ de qual-

quer

quer sorte que fosse ElRey declarou, que recebéra a Dona Ignez por sua mulher, e por tal a mandou haver, e seus filhos, que fossem chamados Infantes, e assim se observou depois sempre.

CAPITULO IX.

Da morte, e algumas acções virtuosas da Rainha Dona Brites, mãy delRey D. Pedro.

TAõ descuidados se houvéraõ sempre os Chronistas de Portugal para com as nossas Rainhas antigas, que de suas acções dizem pouco, e de seu fim menos, ou nada, como aconteceo a esta Senhora Dona Brites, que nem

Ruy

Ruy de Pina tratou della na Chronica delRey ſeu marido, nem Fernaõ Lopes na deſte Rey Dom Pedro, ſeu filho, como era obrigado por falecer em ſeu tempo, e nem o Reformador das ditas Chronicas Duarte Nunes de Leaõ cuidou niſſo. E como eu me conſtituhi ſupplidor deſta, encarregado fiquey a dar della eſta noticia, valendo-me das Hiſtorias das Religiões, a quem todas eſtas Senhoras eſtaráõ mais obrigadas pelas honorificas memorias, que ſeus Authores fazem dellas, à volta dos agradecimentos dos beneficios recebidos de ſua piedade.

Foy filha de D. Sancho IV. de Caſtella, e mulher de D. Affonſo IV.

IV. de Portugal, ambos cognominados Reys Bravos; porèm a braveza de ſua condiçaõ não ſe lhe communicou, nem lhe perverteo a ella a natureza de manſa cordeira. Eſteve a ſua dita em achar taõ boa ſogra, como foy a Rainha Santa Iſabel, em cuja cõpanhia ſe acabou de criar, e viveo largos annos, porque vendo-a bem inclinada, e docil em idade, que podia aprender, lhe tomou amor de mãy, fazendo nella com a boa criaçaõ hum vivo retrato de ſuas meſmas virtudes. Dezejou ſer Religioſa, e julgando-o o pay por appetite de menina, attendendo mais à concordia, e bem cõmum de Heſpanha, a obrigou a cazar; mas

mas iſto era dezejo entranhavel, e amor de JESU Chriſto, e por iſſo o conſervou ſempre, venerando a qualquer daquelle eſtado, e envejando-lhe a dita; e por eſte reſpeito quando as Fundadoras do Moſteiro de Santa Clara de Coimbra vieraõ de Samora as foy eſperar, e receber ao caminho com grandes demonſtraçõeſ de amor, e affabilidade; e as acompanhou com ſua Santa Sogra atè ſe recolherem nelle; e aſſiſtio depois ao receber do habito das primeiras Noviças, e quando chegáraõ a comer no Refeitorio novo ella cõ ſua meſma Santa Sogra as foy ſervir à meza. Acçaõ certamente rara, e digna de ponderaçaõ!

Em

Em Beja com ElRey seu marido lançou as pedras fundamentaes ao Mosteiro de Santa Clara, que alli há. Daqui lhe nasceo a grande devoçaõ, que teve ao Serafico Patriarca S. FRANCISCO, e o muito que estimou seus filhos. Professou sua Sãta Terceira Regra, que hea q̃ se accõmoda com o estado de casados, e seculares; e incitou tambem a professarem-na seus filhos, que todos foraõ Terceiros, D. Pedro Rey de Portugal, Dona Maria Rainha de Castella, e Dona Leonor de Aragaõ. Aos Religiosos Menores chamava irmãos, e delles se servia para Confessores, Cõselheiros, e Capellães; teve muitos, que por este respeito se chamavaõ:

mavaõ : *Frades da Rainha*, com que trazia ſua caſa religioſamente compoſta.

Foy chamada em ſeu tempo : *Rainha Pacificadora*, herdando eſte titulo de ſua Santa Sogra, (a quem a Igreja o dá) como ſua verdadeira imitadora na pacificaçaõ de diſcordias. Havendo-as grandes entre ſeu marido, e ſeu genro, Reys de Portugal, e Caſtella, que obrigáraõ a Rainha Santa Iſabel hir falecer em Eſtremoz, ficou Dona Brites por medianeira da paz. Em outra occaſiaõ ella he que enviou Embaixador a ElRey de Aragaõ para corroborar a amizade antiga, que tinha com eſte Reyno. As guerras domeſticas do mari-

marido, e do filho por cauſa da morte de Dona Ignez de Caſtro: o furor, com que de parte a parte ſe encarniçavaõ ambos, hum na offenſa, e outro na defenſaõ, matando gente, e deſtruindo os povos: iſto lhe magoava a alma, e affligia o coraçaõ. Pelo que com grande anſia poz todo o cuidado em concordallos, indo com muita preſſa, e trabalho a procurar o Infante, e o pacificou, e abrandou da ira, e paixaõ, com que andava executando a vingança do erro, que ella tanto procurára antes evitar, e livralo a elle de taõ ſenſivo deſgoſto, e muito mais do eſcandalo, e offenſa de Deos, não ſendo recebido com ella. E na

Villa

Villa de Canavezes, como está visto, ajustou as pazes, que por então permitia o tempo.

No ponto que viuvou lhe tornáraõ a repetir os seus primeiros dezejos de ser Freira, intentando-o ser em Santa Clara de Coimbra; mas foy-lhe impedido pelos Cortezãos, como à Rainha Santa Isabel tinha succedido, pelo que portou-se como ella, vestindo-se logo de seu habito, e impetrando do Papa Innocencio VI. licença para ter comsigo no seu Paço duas Freiras da dita Ordem, que fossem suas guias no caminho da virtude, e na observancia livre da Regra; por onde os Authores Franciscanos lhe chamaõ: *Freira Menor.*

Nestes

Nestes santos exercicios viveo muy ajustadamente, e coroada de virtudes, partio desta vida para a eterna (como piamente cremos) na Cidade de Lisboa, a 25. de Outubro do anno do Senhor de 1359. Tinha feito seu testamento em 29. de Dezembro do anno antecedente na sua Villa de Alamquer, onde vivia, o qual he hum manifesto da sua grande piedade. Dispoz de muitas esmolas para varios Conventos, e Religiosos particulares, a quem se confessava obrigada.

Concluhio com a mortalha, dizendo: *E porque eu hey grão devaçom no glorioso S. Francisco, peço, e rogo ao Guardiam, e Frayres*

Me-

Menores, que me dem o seu habito à hora de meu finamento hú quer, que me aconteça, para ser com el enterrada. Rara humildade, pedir por mercè huma Rainha sobetana hum pobre habito de burel dos Frades Menores para sua mortalha, e isto andando já amortalhada em vida com o das Freiras! Parece que quiz por esta via segurar mais as Indulgencias, que no outro cuidaria senão incluhiaõ todas, ou por obsequio do Santo Patriarca, ou outro qualquer respeito de que agora não consta. Com elle foy sepultada na Sè de Lisboa junto delRey seu marido, e assim está retratada em pedra viva sobre a sua sepultura, que está dentro da

Capella Mór, de marmore branco lavrada, e ornada de varias figuras, e lavores muy finos, como a delRey.

Tem habito cingido com o cordaõ, e toalha sobqueixada, pés descalços, e hum livro entre as mãos, no meyo de quatro Anjos, que não devem estranhar esta sua companheira. Instituhio com seu marido na mesma Sè a Capella de Santo Ilefonso, e outras mais com obrigaçaõ de Coro particular, e muitas Missas, e Mercearias, que alli há todos os dias por suas almas, deixando-as dotadas de muitas, e perpetuas rendas, que administra hum fiel Provedor Fidalgo Ecclesiastico, com outros Ministros, e Officiaes. CA-

CAPITULO X.

Da Coroaçaõ, e Trasladaçaõ de Dona Ignez de Castro.

POsto que a Chronica trate disto, falta a muitas circunstancias curiosas, que se dezejaõ aber, como he a ceremonia da oroaçaõ tanto depois de sua more, em que o Author não falla, e onsta pela perenne tradicçaõ approvada por dous graves Authores, aos quaes seguirey, posto que nodernos; diz hum, que he Faria: Fez lavrar (ElRey Dom Pedro) lous sepulcros de alvissimo marmore, de lavor artificioso, e admiravel; orque executou o escoupro na duze-

za da pedra o que costuma executar a agulha no bastidor, e o buril no ouro; hum delles era para si, e o outro para Dona Ignez, que no alto apparecia esculpida, e retratada naturalmente com sua coroa na cabeça, porque reinasse morta na memoria dos mortaes, a que havia reinado viva na alma de hum Principe, que dezejava muitos Reynos para lhos dar. Colocou-os no insigne Pantheon de Alcobaça.

Logo entrou na Igreja de Santa Clara de Coimbra, e fazendo desenterrar aquelle cadaver da beleza amada, vestido, e coroado o fez colocar em hũa cadeira posta em Real trono, adonde seus vassallos beijárão como de Rainha aquelles ossos, que havia

havião sido fermosas mãos. Fenecida esta ceremonia, e passando-a à huma preciosa liteira, começou a caminhar para Alcobaça, onde a esperava aquella inestimavel urna, hum dos mayores acompanhamentos funebres, que logrou a morte, se a morte logra alguma cousa; vião-se muitos Senhores em differentes companhias escondendo os rostos em disformes, e pezados capuzes; e em outras differentes de nobilissimas matronas, e donzellas, escondendo-se em nevadas, e liberaes toucas, e relaxando à terra as prolixas pontas das sayas. Havendo dezafete legoas desde Coimbra atè Alcobaça, distancia deste enterro, por toda ella estavão em duas fileiras bem ornadas

mui-

muitos mil homens com outras tantas tochas acezas na mão, vendo passar o acompanhamento, e obrigando a duvidar, qual fosse mais admiravel, se a pompa das luzes, que estavão fixas; se o luzimento da pompa, que caminhava, &c.

Diz o outro, que he Frey Manoel dos Santos, Chronista Mór deste Reyno, na sua Alcobaça illustrada: *Para effeito da dita Trasladaçaõ procedeo ElRey Dom Pedro na maneira seguinte: Mandou lavrar grande quantidade de tochas de cera fina; deu as ordens necessarias aos povos, que corta a estrada real de Coimbra atè Alcobaça; e chamou a Santa Clara a Nobreza, e o mais luzido do Reyno; e sendo isto*

assim

assim ordenado, assinou ElRey o dia: viaõ-se da porta da Igreja de Santa Clara a velha, em primeiro lugar o Cabido, as Religiões, e o Clero da Cidade; logo successivamente pela estrada adiante postos em duas fileiras cada hum com seu cirio aceso na maõ as pessoas, que foraõ necessarias para se encher a grande distancia de caminho, que há da Igreja de Santa Clara atè o Real Mosteiro de Alcobaça, que saõ as mesmas dezaseis legoas, que diz Faria; todos em silencio esperando que passasse pelo meyo das duas fileiras o Real, e funebre acompanhamento.

Vinha o cadaver da Rainha em liteira, ou andas, à qual cobria hũ

panno

panno de borcado arraſtando as pontas atè o chaõ; precediaõ grande numero de Eccleſiaſticos a cavallo; ſeguia-ſe a liteira; logo os Biſpos do Porto, de Lisboa, e Vizeu, e o Abbade de Alcobaça; atraz ElRey, e os Senhores, que ſeguiaõ a Corte. Finalmente chegou a Alcobaça por entre tantas linguas de fogo, que aſſim applaudiaõ, e davaõ a palma ao mor, a deſanimada beleza, ainda triunfante depois de morta; e apeando-ſe os da comitiva à porta do Moſteiro, foraõ pôr o corpo da Rainha na Igreja ſem fazerem por então outra couſa. No outro dia officiou os funeraes em Pontifical o Biſpo de Vizeu; e no fim fez ElRey deſcubrir o cadaver accommodando-a

do o como puderaõ em huma cadeira; e trazendo o Abbade huma Coroa de ouro prevenida, outra vez deraõ principio à nova, e celebradissima ceremonia de beijarem a fria maõ de Dona Ignez, como de sua Rainha, todos os que eraõ presentes: por remate da acçaõ depositáraõ o Real cadaver na elegante, e soberbissima sepultura, que o esperava; e nella descança atè o ultimo dia da resurreição universal. Atèqui o Padre Fr. Manoel dos Santos.

Estas sepulturas por sua grandeza, e finos lavores, e variedades de figuras, de que estaõ adornadas por todos os lados, esculpidas, e entalhadas de meyo relevo no marmore, saõ huma das cou-

sas,

ſas, que mais ſe dezeja ver, ſe procura, admira, e enleva os olhos naquelle Real Moſteiro. Quiz a curioſidade delRey D. Sebaſtiaõ paſſar a mais, e vellas tambem por dentro; mas pelo muito pezo das tampas não foy poſſivel abrillas, ficando por teſtemunho da diligencia, muita parte dos frizos, e junturas dellas quebradas. O meſmo intento teve o Emperador Carlos VI. quando veyo a eſte Reyno no anno de 1704. com titulo de Carlos III. de Heſpanha, para por elle fazer ſua entrada no de Caſtella, a que aſpirava; e voltando da Campanha da Beira, deteve-ſe alguns dias naquelle Moſteiro, onde foy hoſpedado com ma-

magestosa grandeza, e nem huma cousa, nem outra teve effeito.

CAPITULO XI.

De algumas acções piedosas, e louvaveis delRey D. Pedro. Defende-se da calunnia de cruel; e dá-se a noticia, que há de sua salvação.

FOy ElRey D. Pedro nas inclinações, que teve extremoso, isto he; demasiadamente inclinado, e embebido naquillo, a que se affeiçoava, e de que gostava; bem se experimentou em todas suas acções. Amou tanto a Justiça que na execuçaõ dos castigos pendia mais para a parte da severidade,

de, e rigor, que para a da piedade, e brandura, por onde adquirio com menos razaõ o titulo de *Cru*, e *Cruel*, que o de *Justiceiro*, ou *Justiçoso*. Foy liberal, e declinou a prodigo. Foy amoroso, e passou a extremo. Foy gracioso, e amigo de festas, e pareceo nisso nimio, e por tal foy notado, &c. Naõ paráraõ aqui os seus extremos, as Religiões todas os experimentáraõ de piedade.

Com as cinzas de Dona Ignez de Castro fez ElRey depositarios do seu proprio coraçaõ aos Monges de Alcobaça; e assim ainda quando mais distante daquelle Mosteiro se achavã, de lá attendia com toda sua alma, e com todos os

os seus affectos atè às mesmas paredes daquella Real Casa, venerando-as com hũa continua lembrança, como a urna sagrada das idolatradas cinzas; e porque a fingileza daquella idade ainda não tinha introduzido, nem permitia os faustos destes nossos tempos, hia, e vinha ElRey ao Mosteiro muitas vezes seguido de hum só lacayo; assim no tempo, em que se lavravaõ as sepulturas, como ao depois de jà trasladada Dona Ignez; por esta razaõ de continuadas vesitas tomou taõ grande affeiçaõ aos Monges, e à sua virtude, como bem expressou nas grandes mercès, e beneficios, que lhes fez. Em huma escritura de

Doa-

Doaçaõ diz assim: *Querendo fazer graça, e mercè ao Abbade, e Convento do Mosteiro Dalcobaça, em que hey grão devoçom, e singular afeiçom por muito serviço, que se hi faz a Deos, e em que eu escolhi minha sepultura, &c.*

Este mesmo theor observa em outras muitas Cartas: a esta veneraçaõ, e amor, que mostrava aos Monges de Alcobaça, acompanhava a não vulgar affabilidade, que ainda quando mais severo nunca pode disfarçar, nem encubrir este grandioso Principe; e como achasse a Casa despojada de quasi toda a fazenda, e despida da jurisdicçaõ Real por ElRey, seu pay, a requerimento do Procurador

dor da Coroa, e mal defendidas pelo do Mosteiro, lhe fez geral restituiçaõ de tudo por huma muito larga Carta, que lhe mandou passar de sua livre võtade em Leiria a 4. de Setembro de 1358.

Por esta, e outras grandes mercès, que àquella Religiosissima Casa fazia, se deu o Capitulo geral de Cister por obrigado a darlhe as graças, e fazello participante de todas as Missas, Orações, Suffragios, e Obras meritorias, que em toda a Religiaõ de Cister se faziaõ, para sempre em sua vida, e depois della, por huma Carta de Irmandade com especial, e geral communicaçaõ; á que admitiaõ tambem seus filhos, e a Senhora

Dona

Dona Ignez de Castro, jà defunta, por estas palavras: *Dominam Agnetem generosam consortem vestram jam defunctam.* Esta graça, que hoje se faz menos estimada por se conceder a pessoas de menor qualidade, o era tanto, e com muita razaõ, no tempo antigo, que os mayores Monarcas do Mundo a solicitavaõ com ancia.

De tudo isto nos dá noticia mais larga a *Alcobaça illustrada*; e a *Historia Serafica* nos certifica, q̃ foy filho professo da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, e que a todos seus filhos amou, escolhendo entre elles por seu Confessor o Padre Fr. Vicente Amado. Favoreceo muito os seus Mosteiros,

:os, particularmente os de Santa Clara de Lisboa, Santarem, e Coimbra, onde tinha tanta devoçaõ, por ſer obra da Rainha Santa, ſua avó, que alli mandou criar a Infanta Dona Brites, ſua filha. Finalmente adoecendo de morte na Villa de Eſtremoz, quiz acabar a vida entre os Religioſos da meſma Ordem, que há naquella Villa, nella fez o ſeu Teſtamento em 17. de Janeiro, *jendo já alto* ſeraõ, como nelle ſe declara, e no dia ſeguinte 18. do dito mez de 1367. faleceo com muita conformidade, e mandou que o amortalhaſſem no habito do Patriarca ſerafico.

Todos os mais Chroniſtas das

Religiões, que jà havia em seu tempo, se lhe confessaõ agradecidos ao seu amor, e piedade, com as memorias dos seus Archivos, que saõ os thesouros, e depositorios das melhores noticias dos nossos Prinbipes, como o faz o da Benedictina Lusitana, trazendo em prova a grande devoçaõ, que este Monarca teve à gloriosa Santa Senhorinha, da sua Ordem, nossa Portugueza, allegando hũa grossa Doaçaõ, que elle fez à sua Igreja, cuja escritura não expoem, porque a trazia jà a quarta parte da Monarquia Lusitana, e a primeira da Historia Ecclesiastica de Braga, diz assim:

Em nome de Deos amen. Saibaõ quan-

quantos esta Carta virem, como eu D. Pedro pela graça de Deos Rey de Portugal, e do Algarve, à honra, e serviço de Deos, e de Santa Maria sua Madre, e assinadamente à honra, e louvor da Bemaventurada Santa Senhorinha de Basto, e do Bemaventurado Saõ Gervaz, e em remimento de meus peccados, faço doaçaõ à dita Igreja de Santa Senhorinha para sempre, em fórma que nunca possa ser revogada, de todo o direito, que eu tenho do Padroado da Igreja de Santa Maria de Salto do Arcebispado de Braga..... com tal condiçaõ, que qualquer, que della for Abbade tenha hum Capellaõ pera todo sempre, que cante em cada hum dia Missa sobre o Altar, e

diga as Horas Canonicas em huma Capella, que na dita Igreja fez Dona Ignez de Castro, aonde está o corpo de Saõ Gervaz. E outro si tenha hum Móssinho, que sirva o dito Capellaõ na dita Igreja de tudo o que lhe comprir (de tudo o que houver mister) *e tenha para todo sempre trez alampadas com azeite, que tambem de dia, como de noite estejaõ sempre acezas, e huma esteja diante do Crucifixo, outra diante donde jaz seu corpo de Santa Senhorinha, e a outra na Capella ante o lugar onde jaz o corpo de S. Gervaz. Dada em Valença de Riba Minho, quinze dias de Setembro. ElRey mandou, Gonçalo Paes a fez, era de mil e trezentos e noventa e oito* Saõ annos de Chriſto 1360. Por

Por onde acho que teve pouca razaõ Duarte Nunes de Leaõ para cenſurar eſte Principe com o labéo ſeguinte: *Foy ElRey D. Pedro de ſua natureza cruel, poſto que os Eſcritores por lizongearem os Reys, ſeus ſucceſſores, lhe chamaſſem Juſticeiro, o que elle não foy. Porque examinada a cauſa, tudo o que na puniçaõ dos homens fazia, era mais contra as Leys, e Regras da Juſtiça, que por ellas. Porque as mais das vezes condenava ſem ouvir as partes, e dava as penas mayores por delictos não provados, que as que por os bem provados eraõ ordenadas por Direito, e por nenhum caſo as remittia, ou moderava, mas deleitava-ſe em as executar. E poſto que*

não

não faltassem algozes, pois sempre trazia hum comsigo, elle por sua maõ açoutava, e dava os tormentos, e na cinta trazia sempre o açoute, por não haver dilaçaõ em o buscar. Porque sem mais prova, nem querer ouvir desculpa, começava o juizo pela execuçaõ, &c.

Prosegue censurando tambem os que escrevéraõ sua Chronica, porque lhe douráraõ a pirola, e não asseveráraõ sua crueldade, como elle quer, e conclue: *Era pois ElRey D. Pedro azedo, e terrivel de sua condiçaõ em punir os delinquentes, ou que se lhe antolhava que o eraõ. E era cousa de notar, que em Castella havia outro Rey D. Pedro, e outro Rey D. Pedro em Aragaõ,*

gaõ, e hum Rey Carlos II. em Navarra taõ ſemelhantes na aſpereza, e crueldade, q̃ parece eſtavaõ cõtratados, e à falla nas obras; q̃ faziaõ.

Muito piedoſo devia ſer eſte Julgador, (era Dezembargador da Relaçaõ) pois achou tanta crueldade nos caſtigos, e execuções da juſtiça delRey D. Pedro! Eu não nego, que elle foy rigoroſo, e obrou acelerado, e fogoſo na puniçaõ dos crimes, ſem averiguaçaõ, ou prova, nem examinar primeiro as culpas: mas tambem ninguem póde duvidar, que aſſim como não perdoou a delicto algum, aſſim tambem não caſtigou a alguem ſem cauſa, (ainda que algumas vezes ſe apartaſſe dos termos,

e me-

e meyos, em que consiste a virtude da Justiça,) e castigar com ella, he nos Reys a primeira virtude.

O certo he que com os seus rigores infundio tal terror nos Vassallos, que mais insolentes reprimio, e erros evitou em seu tempo, do que executou de castigos: e por este modo adquirio tal respeito, que todos o temião, e viviaõ com refrexo nos máos costumes; no que fazia aos seus Povos o mayor dos beneficios; assim como lemos de S. Fernando, Rey de Castella, visavô deste nosso, que (como era taõ santo) estranhandose-lhe hum rigoroso castigo, que executou em certos criminosos da Cidade de Toledo, mandando decepar

huns

huns, e a outros frigir em caldeiras de azeite, respondeo: *Que com aquelle rigor executado em poucos, pertendia reformar a todos seus vassallos, e usar com elles de misericordia; porque quem havia de ser taõ insensato, que com tal exemplo se não houvesse de emmendar, e fugir de offender a Deos, e de aggravar ao seu Principe?*

Por esta razaõ he o dito Author censurado de outros muitos, que fazem deste Rey melhores Elogios; diz hum: *Não era taõ feroz aquelle peito, que taõ facilmente se rendeo ao amor.* Diz outro: *Na verdade, ainda que nos castigos, e na qualidade delles excedeo algumas vezes a disposiçaõ das*

Leys, mayor pendor lhe fazia o zelo da juſtiça, e o odio dos vicios, que brutalidade de condiçaõ carniceira; e aſſim fallando regularmente, mais lhe quadra o nome de Juſtiçoſo, que a alcunha de Cruel. Diz outro muito illuſtre: *Foy mais ſevero, que cruel, dando-lhe eſte titulo os que appeteciaõ os vicios, que elle abominava.* Outro, depois de moſtrar a piedade, que elle uſou com a ſua Religiaõ conclue dizendo: *Aſſim entendia de Deos, e das couſas da Igreja hum Rey, a quem o Mundo chamou* Cruel: *mas por iſſo meſmo diſſe bem quem diſſe, que para ſe conhecer o Mundo às direitas, o haviamos de tomar, e entender às aveſſas.*

Pro-

Prosegue hum muito elegante o seu discurso dizendo: *Foy pois, D. Pedro não cruel, como disseraõ os tempos, antes verdadeiramente Rey cuidadoso do governo, que Deos lhe havia fiado; com os benemeritos, e bons liberal, e afavel; amigo de castigar insolentes, e facineroſos, que tem firmada a sua ousadia no esquecimento da execuçaõ das Leys nos Magistrados. Maravilhoso o Rey, e feliz o Reyno, adonde o premio anda espreitando a virtude, e o castigo ao crime. Naõ em vaõ logrou Portugal nestes annos huma das maiores tranquilidades que foraõ vistas no variar dos seculos em alguma Monarquia. Façamos primeiro imagem do segundo, e será a segunda do primeiro*

meiro. De todos os caſtigos, que fez não ſe achará nenhum, que não foſſe importante, e frutuoſo a toda luz, quando a alguma ſe repreſentaſſe terrivel, e arrebatado, &c. Pinta as imagens, e conclue: *Por todas eſtas excellencias, por certo não merecedoras de chamarſe cruel quem as tinha*, &c. Finalmente outro de eſtylo muito mais elevado faz delle eſte elogio: *Foy Dom Pedro Principe excellente, e admiravel em direcções politicas, taõ grãde amante da juſtiça (principal baze da Republica) que alguns devendo dar-lhe o glorioſo titulo de* Juſticeiro, *lhe chamáraõ* Cruel; *mas ſem duvida, ou neſcia, ou malicioſamente, porque aſſim como em ſeu tempo não*

houve

houve delicto sem castigo, assim não houve castigo sem causa, e castigar com ella, he nos Reys a primeira virtude. Por este modo se fez temer, e com a liberalidade (em que foy insigne) se fez amar dos vassallos, sendo de todos geralmente não menos applaudido na vida, que chorado na morte. Este foy aquelle fino amante, que transtornando as Leys da natureza, fez sahir a cousa amada do tumulo para o throno, da mortalha para a purpura, da cinza para a Coroa, coroando-se a si juntamente de immortal fama com aquella fineza taõ amorosa, e nunca vista.

CA-

CAPITULO XII.

Em que se prosegue a mesma materia proposta.

JA' me escusava de mais Elogios quando o seguinte me forçou a que o ajuntasse aqui, he da Evora gloriosa, e diz do nosso Rey assim: *Deste Principe fallaõ com tal diversidade os Authores, que huns o pintaõ Neraõ, outros o representaõ Constantino, aquelles o infamaõ de* Cruel, *estes o canonizaõ por* Justo. *Se sem paixaõ se pondéra a materia parece, que tem mais razaõ os segundos, que os primeiros: porque, excepto o rigoroso castigo dos homicidas de Dona Ignez de Castro, em todas*

das as mais acções, que se lem na sua Chronica, não encontro nenhuma, que o não inculque perfeito Principe, e sabio Monarca. Pio para com os Santos, carinhoso com os povos, e taõ liberal com os benemeritos, que tinha por perdido aquelle dia, em que não fazia mercès aos Vassallos. O rigor, de que o censuraõ, era só com os facinorosos, e com este se evitavaõ os furtos, os homicidios, os escandalos, e os sacrilegios. E que mayor felicidade da Republica, que evitar com huma ameaça as insolencias, e as culpas? Que mayor gloria de hum Principe, que extinguir com hum aceno a enormidade dos delictos, e segurar com a sua justiça a amavel felicidade dos povos? Prouvera

vera a Deos, que todos os Reys do Mundo imitassem a prudente severidade do nosso D. Pedro, que com isso gozaria o Mundo aquella bem-aventurança, que só se vio no seu tempo, e no de Saturno. He certo, que o Ceo aprovou estes chamados rigores com dar a D. Pedro mil felicidades, &c.

E assim por este theor vão outros muitos: e o mesmo Duarte Nunes não póde negar esta verdade, confessando em dous lugares (sigamos o da Geneologia por mais substancial) que: *Esta aspereza, e crueldade delRey D. Pedro de Portugal, não era acompanhada de alguma maneira de cobiça. Porque os bens dos culpados, que havião*

de

de vir ao fisco, os destribuhia por outros. Nem se vio que esta crueldade a exercitasse em outros, senão naquelles, que eraõ culpados, ou elle entendia que o eraõ. Para os demais era benigno, e liberal. Pelo qual de muitos era mais chamado Justiceiro, que Cruel. Muitas vezes dizia, que o dia que não dava alguma cousa lhe parecia, que era indigno do nome de Rey. Com que assim se vem a retratar, ou desdizer do que tinha julgado; e tornou a dourar a pirola, cujo amargo tinha descuberto.

Porèm o que mais deve ser censurado neste Author saõ duas cousas; a primeira he a reprehençaõ, que dá ao Chronista antigo

de fallar affectado por lizongear os descendentes deste Rey. Eu não sey que mais lizo elle queria, que Fernaõ Lopes fallasse nas tres Chronicas, que existem suas? Parece que as passou depressa, ou leo com pouca attençaõ, ou não reparou nos Prologos, especialmente da de D. Joaõ I. onde veria as protestações, que faz pela verdade, e inteireza do que trata, de que o não guiava odio, nem affeiçaõ, que o fizesse desviar da estrada real da retidaõ; nem tal se deve presumir da singeleza daquelle tempo; e em nenhuma o poderá elle fazer melhor, que na deste ultimo, por ser feitura sua, ou de seu filho ElRey D. Duarte.

A se-

A segunda cousa, em que Nunes peccou gravemente, e fez peccar a outros, he no testemunho falso, que levantou a este Rey D. Pedro, dizendo, que: *Na cinta trazia sempre o açoute, por não haver dilaçaõ em o buscar.* Naõ foy tal; he novidade redicula para afermosear o seu discurso em desdouro deste Rey, a quem quiz caluniar. Tal se não acha na sua Chronica, nem elle tinha mais razaõ de o saber, dous seculos e meyo depois, que o Chronista antigo, que o palpitou; o qual o que diz neste caso he: *A todo o lugar honde ElRey hia sempre acharieis prestes com hum açoute aquelle, que de tal officio tinha cargo, de sorte,*

que como a ElRey traziaõ hõmem malfeitor, dizia elle: Chamemme Fuaõ, que traga o açoute; *logo elle era preſtes ſem outra tardança*, como ſe póde ver na Chronica cap. 6. Julgue agora o Leitor qual falará mais verdade, ou ſe eſta promptidaõ he trazello na cintura? Nem tal ſe devia crer de hum Rey Chriſtaõ, e Portuguez, que trouxeſſe hum azorrague cingido, metendo a toda à hora terror a ſeus Vaſſallos, ſendo certo que porque os amava he que ſe moſtrava terrivel a quem os offendia. Mas como iſto era novidade galante, logo pareceo bem a muitos, e teve ſeguidores, que diſſeraõ o meſmo.

A ra

A razaõ de parecer rigoroſo, foy pela liberdade, e ſoltura, que dantes tinhaõ os Vaſſallos, disfarçada, ou permitida pelos Reys paſſados por cauſa da neceſſidade, que delles tinhaõ para as guerras. Acabou-ſe eſta occaſiaõ, e como o noſſo D. Pedro emmendou iſto com inteireza, por iſſo foy logo julgado aſſim. E ſe os tres Pedros Reys de Heſpanha eraõ com tal concurrencia todos crueis, nenhum o foy ſem alguma cauſa, ajudando-a, fim, a ſua ſorte, e terrivel condiçaõ, principalmente o de Caſtella, a quem mais propriamente eſte titulo pertence, e toca mais o labéo. E a origem foy eſta.

Morreo ElRey Dom Affonſo, ſeu

seu pay estando de sitio em Gibraltar; e trazendo seu corpo a Sevilha, onde se achava o Principe D. Pedro já levantado Rey com a Rainha Dona Maria, sua mãy, da qual temendo-se agora muito Dona Leonor Nunes de Guſmaõ, manceba do Rey defunto, pelos grandes desgostos, que lhe tinha causado em vida delle, aconselhou seus filhos, e parentes que não o acompanhassem atè lá pelo que podia succeder, mas que usando de cautella se retirassem todos à sua Villa de Medina Sidonia. Assim o executáraõ, e depois crescendo mais o receyo, se foraõ para Algezira. Sabendo o novo Rey deste retiro, reputando-o por rebeliaõ,

beliaõ, tal desconfiança concebeo, que ainda que depois houve varias reconciliações, nunca mais se fiou delles, e taõ grande odio lhe tomou (era nisto muy facil, e costumaz) que os quiz matar a todos, e extinguir aquella Familia; e elles, que o penetravaõ bem, nunca mais lhe forão leaes.

Esta foy a origem de tantas mortes, e crueldades delRey Dom Pedro de Castella, a que se ajuntáraõ varias sublevações, e sobre tudo a parcialidade, que fizeraõ com a Rainha Dona Branca, que elle aborrecia muito por amor de Dona Maria de Padilha, sua manceba, cooperando muito para tudo o seu máo natural, como con-

ta

ta a noſſa Chronica. A cauſa deſte aborrecimento eſcreve D. Rodrigo Sanches, Biſpo de Palencia, allegado pelo Doutor Joaõ Pinto Ribeiro no ſeu diſcurſo das *Injuſtas ſucceſſões*, que foy porque a dita Dona Maria de Padilha o mandou enfeitiçar por hum Judeo Aſtrologo Judiciario, e cauſarlhe tal odio á Rainha, e amor a ella, que nunca a deixaſſe; o que o Judeo executou de boa vontade, movido de particular paixaõ, por ter entendido da Rainha ſer contraria a elle, e a todos os da ſua raça. Porèm ainda aſſim com toda a ſua crueldade, achou a prudencia de D. Felippe II. que em lugar do titulo de *Cruel*, que tinha na peanha

da

da sua estatua em Segovia, se devia pôr o de *Justiceira*; e assim o mandou executar, como diz a sua Chronica, liv. 9. cap. 12. Fundou-se em mais piedade, e acatamento a seus progenitores, de quem foy grande hõnrador, que em razaõ; e se alguma houve, com muita mais compete este titulo ao nosso D. Pedro pelo que está relatado.

Do de Aragaõ a mayor crueldade, que sabemos, he mandar matar seu irmaõ, o Infante Dom Fernando, innocentemente à falsa fé, sendo seu convidado. Mas isso porque? Foy por ter paz com o de Castella, que o trazia atropelado com guerra havia muitos annos, e tinha odio capital a este Infante,

fante, por ſer quem mais lhe reſiſtia; e para a haver de outorgar commetteo eſta cruel condiçaõ, e outras pouco menos, que o de Aragaõ, com dezejo de ſoccego para ſi, e ſeus Vaſſallos aceitou, e executou, como diz a Chronica.

No noſſo o que mais ſe eſtranhou foy a crueza, com que ſe houve com os matadores da ſua querida Dona Ignez de Caſtro: mas por iſſo meſmo, porque foraõ crueis com ella ſó por odio, e inveja; e porque, que finezas não fará, e leys não atropelará hum fino amante? Deſte crime taõ atroz procedeo tanto odio, e rigor para todos os mais.

Mas com todas eſtas aſperezas, e du-

e dureza de coraçaõ para os criminosos, não lhe faltou brandura de animo para usar de piedade, e misericordia com seus Vassallos, fóra daquelles casos, e occasiões; e foy D. Pedro por isso taõ feliz, que mereceo salvarse, como piamente cremos, do que nos certifica o Chronista de seu filho D. Joaõ I. dizendo na terceira parte da sua Chronica cap. 43. onde trata das virtudes da Santa Rainha Dona Felippa: *E muitas Historias hà ahi de muitos, e grandes Principes, porque Deos fez muitos milagres, assim como se acha daquella Santa Rainha Dona Isabel, que foy mulher delRey D. Diniz, que jaz em Santa Clara de Coimbra, à qual foy re-*

velado

velado o dia de sua morte; e del Rey D. Pedro, que sendo partido desta vida por bom espaço, tornou sua alma outra vez à carne para confessar hum só peccado, sem cuja penitencia não podia receber a Bemaventurança da Gloria.

Corrobora-se esta notavel maravilha com outra diversa noticia, que della nos dá Fr. Bernardo de Brito nos Elogios dos Reys, dizendo: *Em huma memoria antiga dos Reys de Portugal li, que fora tão recto, e amigo de guardar inteira justiça a cada hum, que por isso lhe fez Deos particulares mercès em sua morte consolando-o nella o Apostolo S. Bartholomeu, cujo particular devoto foy, e por cujo amor fazia grandes*

des esmolas, secretas, e publicas; e foy tradicçaõ muy recebida entre os Religiosos antigos do Mosteiro de Alcobaça, onde está sepultado, que depois de morto, estando já frio, e preparado para o embalsamarem, tornára outra vez a ressuscitar com admiraçaõ dos circunstantes, e chamando seu Confessor, lhe confessára hum peccado, que por inadvertencia, ou esquecimento deixàra de confessar vivendo, a qual confissaõ acabada, e recebida absolviçaõ, se tornou a compôr, e dar seu espirito ao Senhor, sem dizer mais, senão que a inteireza de sua justiça, e os meritos do Apostolo S. Bartholomeu lhe alcançáraõ de Deos aquelle estranho favor para remedio, e salvaçaõ de sua alma.

Bem

Bem ſe moſtra deſta noticia, que não tinha eſte Author viſto a de Azurara, que eſtava ainda guardada no ſegredo da Torre do Tombo; porque ainda ſe não tinha imprimido a Chronica; e aſſim ambas ſe juſtificaõ huma à outra; e muito mais o ſucceſſo com outra memoria allegada pelo Chroniſta Mór do Reyno Fr. Manoel dos Santos na ſua *Alcobaça illuſtrada*, onde diz: *Eu meſmo ví memoria do ſucceſſo em hum livro da Livraria de maõ do Real Moſteiro de Alcobaça, o qual ſervia no Coro antes de haver imprentas, e tem no principio hum Calendario dos mezes; e nelle à margem dos dias notas, ou ſinaes de algumas obrigações do Coro*

Coro para lembrança dos Cantores: e no dia 25. de Janeiro tem a lembrança ſeguinte: Commemoratio Domini Petri Regis, quando revixit, ut confiteretur. *Quer dizer, que naquelle dia ſe fazia Anniverſario pela alma delRey D. Pedro, em memoria de quando tornou a viver para ſe confeſſar.*

Conforme iſto bem aſſenta elle eſta reſurreiçaõ feita jà em Alcobaça (ainda que não parece vereſimel, porque jà não eſtava inteiro, e encontra a relaçaõ de Brito) dizendo: *E ſendo jà em Alcobaça antes de o fecharem no tumulo ſuccedeo o prodigioſo milagre da ſua reſurreiçaõ, que dizem as noſſas Hiſtorias. Foy poſto o cadaver no Cruzeiro da*

Igreja

Igreja em quanto ſe lhe officiavaõ os funeraes, e deſcuberto o roſto, conforme o uſo daquelles tempos; quando no fim da Miſſa do primeiro dia notáraõ os preſentes, que ſe movia o corpo defunto; affirmáraõ-ſe, e acháraõ que verdadeiramente eſtava vivo: aqui foy o paſmar, e o aſſombro de todos; mas como o corpo tinha o roſto, e as mãos deſcubertas, pode fallar no meſmo ſer, em que eſtava o redivivo Principe ſem outro movimento, nem inquietaçaõ eſpantoſa. Chamou pelo Abbade, falou-lhe poucas palavras, e ſe confeſſou com maravilhoſo ſoccego de ambos: depois declarou em como o Senhor lhe fizera a taõ notavel mercè, que viaõ, neceſſaria para ſua ſalvaçaõ,

pelos

pelos merecimentos do glorioso Apostolo S. Bartholomeu, de quem elle Rey fora em extremo devoto na vida; e dito isto deu outra vez a alma nas mãos de Deos.

Tanto importa o merecer com devotos affectos, a graça de hum grande valedor para com a Divina Magestade. Neste caso segue Faria a Brito, com os quaes não convenho no que toca ao dizerem, que o Santo Apostolo lhe assistio â morte; porque se assim fora tambem o advertira do descuido, que levava, e falta, com que partia desta vida. O certo he, que o favor foy em lhe alcançar, depois de morto, de Deos a resurreiçaõ para se reconciliar, e conseguir a vida

eterna. Alèm delles, fazem disto mençaõ, a *Beneditina Lusitana*, a *Historia Serafica*, o *Anno Historico*, a *Evora gloriosa*, &c. E o mesmo Fr. Manoel dos Santos o comprova, e ratifica na *oitava parte da Monarquia Lusitana cap.* 1. com duas, ou tres mais testemunhas de credito, e authoridade, que nella se podem ver.

Descança ElRey D. Pedro na Igreja do dito Real Mosteiro de Alcobaça na mesma sepultura, que para si mandou prevenir em vida; e à sua maõ direita a Rainha Dona Ignez de Castro, sua mulher; porq̃ nem a morte apartasse, ou desunisse, os que tanto se amáraõ em vida. *Quomodo in vita dilexerunt se, ita & in morte non sunt separati.* TES

TESTAMENTO del Rey D. Pedro I.

EM nome da muy Sãta, e muy Alta Trindade, Padre, Filho, e Eſpirito Santo. Amen. Porque nenhuma couſa he mais certa que a morte, a qual he geral, e natural a todolos homens, aſſi Reys, Principes, e Poderoſos, como dos nom poderoſos; e a hora deſſa morte nom he certa quando ha de ſer; e aſſim como de muy ſoſpeita, no coraçaõ, e mente de cada hum Fiel Chriſtaõ deve ſer receada, e por ordinhaçom do poſtrimeiro juiſo deve ſer preveuda para ſaude, e prol da alma, e

deſpoſiçom dos bens temporaes, e louvor de Deos, e a ſen ſerviço, mayormente aquelles, a que Deos em eſte Mundo deu honras, e exalſamentos de grandes eſtados. Porèm Nós Rey D. Pedro, filho do muy alto, e muy nobre Rey D. Affonſo de Portugal o IV. a que Deos perdoe, temendo a Deos, que he Rey Celeſtial todo Poderoſo, e o ſeu eſpantoſo Juizo; confiando de ſua muy grande miſericordia, e da muy Glorioſa Virgem Santa MARIA ſa Madre, em noſſa vida, e em toda noſſa diſcriçom, e entendimento comprido, ordinhamos, e fazemos noſſo teſtamento por eſta guiſa. Primeiramente começando em aquel, que

he

he começo, e acabamento, e fim de todalas couſas; e porque os Reys, e os Pontifices reinaõ, e haõ o poder, e regimento daquelles ſugeitos, que lhes ſom dados, a reger, e a manter; a cujo poderio todos, quando ſa mercè for, havemos de ir; encomendamos o noſſo corpo, e a noſſa alma a Deos Padre, Filho, e Eſpirito Santo, tres Peſſoas, e hum ſó Deos, e à Virgem Glorioſa Santa MARIA ſa Madre, e a todos os outros Santos, e Santas da Corte Celeſtial; e pedimos-lhes por mercè, que roguem a Deos por nós; e eſtremadamente à hora da noſſa morte que nos queira livrar a alma do poder do diabo, e das penas do

In-

Inferno, e a faça ir à ſa Santa Gloria. E mandamos deitar ho noſſo corpo dentro na Igreja do Moeſteiro de Alcobaça, no lugar hú temos a noſſa ſepultura. E mandamos a eſſe Moeſteiro com ho noſſo corpo quinhentas libras. E mandamos que tenhaõ hi ſeis Capellães, que cantem em eſſe Moeſteiro por nós, e nos digaõ hi em cada hum dia huma Miſſa officiada, e ſayaõ ſobre nós com a Cruz, e agua benta; e iſto ſerá para ſempre: e por eſto ſatisfáçaõ os noſſos Teſtamenteiros a eſſe Moeſteiro daquella quantia, que elles virem, que compre, porque ſe eſto haja de fazer, porque ſe elles hajaõ por contentes en tanto; e mandamos

para

para o dia da nossa sepultura, e para o mez, e anno, e para os Clerigos, e Frades, que em este tempo nos fizerem honra; e para todo al, que temos para esto, aquelles, que hos meus Testamenteiros virem, que he aguisado, porque todo esto se haja de fazer. Item mãdamos que todo aquello, que houvemos do Papa, e de outras quaesquer pessoas, como nom deviamos, que lho entreguem com todalas novidades, que houvemos desso, que assi houvemos delles, como nom deviamos, como dito he. Item mandamos que paguem a todolos de nossa mercê tudo aquello, que lhe devemos dos annos trasp assados, tambem vestiros, como

como quitações, como raçoens. Item mandamos que entregnem aos Testamenteiros da Infanta Dona Constança, que foy nossa mulher, tudo aquello, que nós havemos della, como nom deviamos, para o darem por sa alma, como ella mandou em seu testamento. Item mandamos que entreguem aos filhos da Infanta Dona Ignez, que outro si foy nossa mulher, a quinta do Canidello, que era sua, e tudo aquello, que della houvemos como nom deviamos, para o darem por sa alma, como ella mandou em seu testamento. Item mandamos à Infanta Dona Maria, nossa filha, que hora he em Aragaõ, oitenta mil libras.

libras. Item mandamos à Infanta Dona Briatriz, nossa filha, para casamento cem vezes mil libras. Item mandamos ao Infante Dom Joaõ, nosso filho, oitenta mil libras. Item mandamos ao Infante D. Diniz, outro si nosso filho, oitenta mil libras. Item mandamos * à nossa filha, que criaõ no Mosteiro de Santa Clara de Coimbra cem mil libras para casamento. Item mandamos a Briatriz Dias, nossa criada, quatro mil libras. Item mandamos a Ignez Affonso, outro si nossa criada, outras quatro mil libras. Item quitamos a Ruy Paes, nosso criado, e nosso cevadeiro por muito serviço, que sempre nos fez, toda cevada, que nos

nos deve por razaõ do seu officio. Item quitamos a Affonso Esteves, nosso criado, e nosso Repositeiro, por muito serviço, que outro si nos fez, oito centas libras, que nos deve por razaõ do seu officio. Item mãdamos dar a Vasque Annes, nosso Tabaliaõ geral duzentas libras, por muito serviço, que fez a nosso Padre, e outro si faz a nós continuamente; e por hoafan, e trabalho, que houve em faz.r este nosso testamento: e esta clausula deste legado do dito Vasque Annes mandamos escrever por maõ de Affonso Domingues, nosso Vassallo, para ser removida toda sospeita desse legado, que leixamos a esse Vasque Annes, por

quem

quem mandamos ſer eſcrito eſte noſſo teſtamento. E fazemos noſſos Teſtamenteiros para comprir eſte noſſo teſtamento ao Infante D. Fernando, noſſo filho, e a D. Joaõ Affonſo, Conde de Barcellos, e ao Prior do Hoſpital, e ao Meſtre de Chriſto, e ao Meſtre de Santiago, e a Joanne Eſteves, e a Gonçalo Vaſques, Eſcrivaõ da noſſa Puridade, e a Frey Vicente Amado, noſſo Confeſſor, Frade da Ordem de S. FRANCISCO; todos em ſembra, e cada hum delles per ſi, onde os outros nom forem: e para comprimento deſte noſſo teſtamento filhamos a terça de todo los bens, aſſi moveis, como raiz, e outro qualquer, e quanta parte

quer

quer que por direito, ou por costume, ou por outra qualquer rezaõ a nós seja devida dos ditos bens: e mandamos que pagado este nosso testamento, no mais que ficar da dita terça fazemos os pobres nossos herdeiros; e nos outros bens do Reyno seja herdeiro o Infante D. Fernando, nosso filho; e isto dizemos, e outorgamos com postrimeira vontade; o qual mandamos, que valha para sempre: e revogamos todos os outros testamentos, que hajamos feito antes deste, e queremos, e outorgamos, e mandamos, que para este nosso testamento se comprir, e mister for, que valha como codicilo, ou como qualquer outra postrimeira von-

vontade, que por direito posſa ſer valioſa; e de noſſo comprido, e abſoluto poder, que havemos como Rey tolhemos toda mingoa de ſolennidade, e de falecimento de qualquer outra couſa, por qualquer maneira, que os Direitos, eſcritos, fóros, e coſtumes mandão comprir, e guardar, e pôr nos teſtamentos. E queremos, e mandamos, que eſte noſſo teſtamento o tenha, ſem embargo de toda ſolennidade, e de toda mingoa, e desfalecimento, e de qualquer outro Reyno, que pudeſſe ſer dita, e allegada para lhe pôr algum embargo: e de certa ſabedoria alçamos, e tolhemos para eſte noſſo teſtamento ſer valioſo,

e nom

e nom haver algum embargo, todolos Direitos, escritos, e nom escritos, costumes, fóros, posturas, mandados, e outras qualquer cousas, que o poderiaõ embargar a nom valer por qualquer maneira: e por este ser mais certo, e sem duvida, mandamos a Vasque Annes, nosso Tabaliaõ geral nos nossos Reynos de Portugal, e do Algarve, que escreveesse este nosso testamento. Nesta nossa Villa de Estremoz, no Moesteiro de Saõ Francisco, onde ora estamos, Domingo 17. de Janeiro da Era de M.CCCC.V. sendo jà alto seraõ, &c.

AD-

ADVERTENCIA.

NEste testamento descubro huma cousa notavel, em que atègora não vi, que Escritor algum reparasse; e he que aponta ElRey tres filhas; as duas, que só lhe assinaõ, das quaes declara os nomes, e huma, que não nomea, dizendo: *Que se criava em Santa Clara de Coimbra*, de que infere o Author da Historia Serafica, que era Dona Brites; o que não póde ser, porque esta era jà de tal idade, que seu pay muito antes de morrer tratou de a casar com ElRey D. Pedro de Castella, que jà se não achava em termos, nem idade

idade de eſperar que ſe lhe criaſſe a eſpoſa. O certo he que aquella era diverſa; porque criaçaõ ſuppoem meninice, e Dona Brites, quando ſeu pay faleceo, paſſava já pelo menos muito dos doze annos; e ſe diſſecemos que de vinte, não ſeria temeridade, pois ſeu pay pondo a todos os filhos pela ordem, e perferencia da idade, a antepoem aos irmãos varões, o que não fizera ſenão foſſe mais velha, mayormente ſendo femea; tempo, em que tinha já muy pouca neceſſidade de criaçaõ, nem elle a tinha de a nomear duas vezes, e com alguma diverſidade de termos, não o fazendo de outro algum filho.

Entr:

Entra agora a duvida de se era filha de Dona Ignez de Castro, se de outra mulher. Contra o ser filha della milita a mesma razão de não ter já necessidade de ser criada, pois sua mãy era morta havia já mais de doze annos; por onde, como ElRey falla della de presente: *criaõ*, e lhe não chama Infanta, como intitula a todos os outros, e a pospoem a todos elles, que nomea pela ordem das idades, entendo ser filha de outra mulher, e quiçá irmã do Mestre de Aviz, D. Joaõ, e ficar muito menina, de sorte, que nem seu pay, quando testou, estava lembrado do seu nome, que devia ser falto de memoria, pois lhe esqueceo breve-

mente o notavel dia, em que caſou com Dona Ignez de Caſtro; e que morreo neſſa idade; por onde o Chroniſta, e todos os mais ſe eſquecéraõ della; nem he maravilha, pois deſtes, e outros deſcuidos ſe achaõ muitos nas Chronicas antigas; e que mayor ſe póde conſiderar, que não ſe fazer menção nas primeiras dos notaveis progreſſos na virtude das filhas delRey D. Sancho I. Santa Thereza Rainha de Leaõ, Santa Sancha, e Santa Mafalda, todas tres Freiras Bernardas, &c. Se eſte penſamento não for bem fundado, não valha.

Huma objecçaõ ſe offerece, e he, que ſe era illegitima, não a devia

devia ſeu pay igualar no dote com a outra, como faz; porêm em alguma razaõ ſe fundaria. Aos outros filhos deixa menos, porque eſtavaõ jà dotados. As ſuas mandas entendo ſerem muito mayores do que lhes aſſina a oitava parte da Monarquia Luſitana; porque em lugar de $\overline{XX}$. que devia ter o original, e valiaõ oitenta, conforme o uſo antigo, trasladarſehia XX. que valem ſó vinte. As libras, ſe eraõ das del Rey D. Diniz, como parece, pois diz a Chronica, que não innovou na moeda, valiaõ 160 reis da moeda d'agora, e ſe eraõ de outras novas, que aponta o Author da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, valiaõ 91. reis,

e eraõ de ouro, que não importavaõ pouco para aquella idade.

LAUS DEO,
Virginique Mariæ, ac Beatæ Sanctæ, & omnibus Sanctis Lusitanis.

PRO-

PROTESTAÇAM

TUdo quanto ſe relata neſta Chronica delRey Dom Pedro I. ou ſeja meu, ou do Chroniſta antigo, ſugeito à correcçaõ, e emmenda da Santa Madre Igreja Catholica Romana, e dos Miniſtros do Santo Officio, como fiel Chriſtaõ, e ſeu filho obedientiſſimo, e na fórma de ſeus decretos, e diſpoſições quero que ſe entenda tudo, e em nenhuma couſa pertendo apartarme do que nelles ſe diſpoem, eſpecialmente pelo Papa Urbano VIII. e aſſim quando ſe falla em virtudes, ou ſucceſſos ſobrenaturaes, declaro que não tem approvaçaõ algũa canonica, ſenão ſó a fé, e credito que merece o ſeu

o seu Author ; e por verdade me assino. Lisboa Oriental 3. de Junho de 1734.
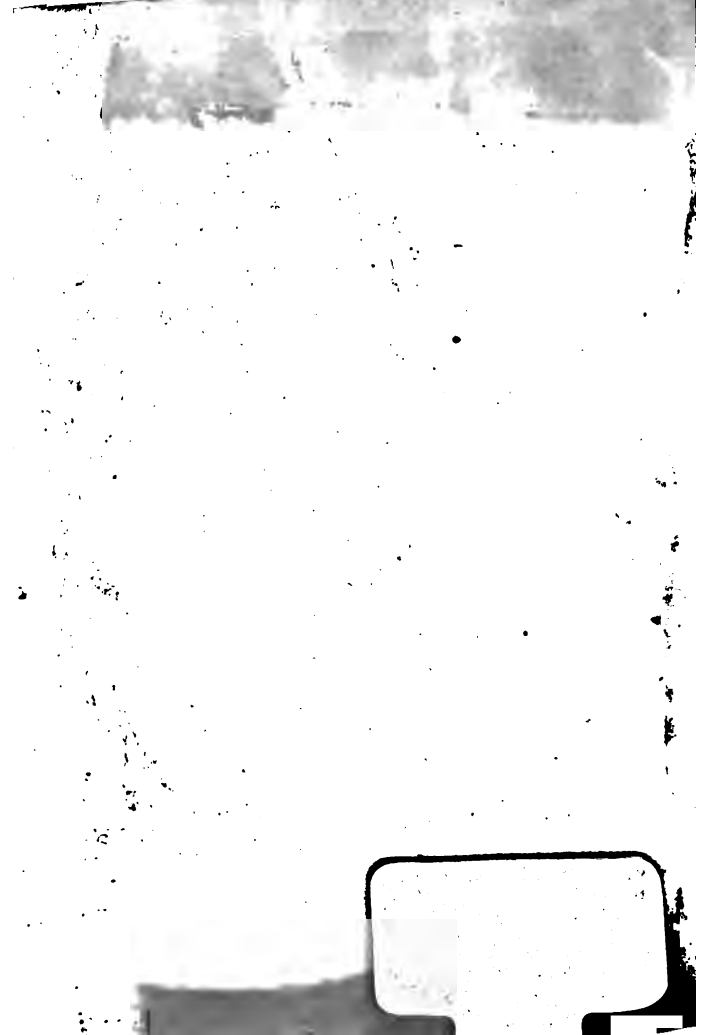
O Padre Jozé Pereyra Bayaõ.